Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9930 — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1911 — Jornal independente, politico, literario e noticioso.

CARTAS DE LISBOA

A primeira *carta* após esta, já será feita em Lisboa. Regresso ali, depois de tres mezes de ausencia, parte no estrangeiro e parte na minha aldeia, na velha casa cujas pedras são raizes do Marão. Retomo o meu logar official, e volto á labuta que tem sido a condição da minha vida. Quantas pessoas julgam que o mister de escrever, de ganhar dinheiro pela penna no mourejar de jornalista, é coisa facil e ligeira! Não se imagina que farrapos de alma, ás vezes se enleiam nas letras traçadas sobre o papel. Se a tinta tomasse a cor dos soffrimentos de quem escreve, muitas vezes seria de sangue, porque sangue jorra o coração. Ha dias, li uma carta maravilhosa de Theophilo Gautier, dirigida a sua irmã, carta intima que elle nunca imaginou que viesse á publicidade. Como se sabe, ao envez de Flaubert, de Balzac e outros escriptores, o grande "Theo" escrevia com uma facilidade tal, em prosa e verso, que jámais faria uma entrelinha ou aspava uma rasura. As palavras escriptas eram, pois, grumos do seu cerebro e coração. Nessa carta lembra elle á irmã que, no dia da morte de sua mãi, teve de escrever um artigo para lhe pagar, á querida morta, o caixão em que havia de ir á sepultura. E' uma carta orvalhada de lagrimas e que lagrimas faz brotar do coração mais egoista e duro!

Volto á minha tarefa; amarro-me á minha grilheta. E não me succede como de outras vezes em que tornava alegremente á rude faina, á semelhança dos forçados que cantavam ao começar o trabalho, e arrastando a torrente; volto, agora, com tristeza e apprehensões á linda Lisboa. Deixo com magoa as montanhas toucadas de nevoas e gelos, o rio transmontando já de engrossado pelas enchurradas das serranias, os serões aldeãos em torno á redonda brazeira de cobre ou á volta da lareira, sentado no tradicional escano da velha casinha provinciana. Resfolegam tantas paixões nos ardores politicos da capital, que o coração se me confrange de receios! Ha, na Republica, assim como na monarchia, espiritos rancorosos e exaltados que só se comprazem no tumulto e perseguição; muitas vezes são os recem-vindos á causa que dizem defender. São elles que perdem as instituições. Em Hespanha, Castelar abandonou a *Soberania Nacional*, em que escrevia, porque um dos seus redactores, Sixto Camara, abrazado em odios contra os proprios republicanos que não perfilhavam as suas paixões más, escreveu "é preciso immolar em sangrento tablado a todos os cynicos apostatas da fé publica", fixando em 5.000 as cabeças que deviam rolar por terra. Foram Sixto Camara, e outros com os seus odios que perderam a Republica, afastando della as classes conservadoras, assim como foram os máos conselheiros de Isabel II que a lançaram fóro do throno de Hespanha.

Quando em 1886 estalou o movimento revolucionario de 22 de junho, os palacianos e o confessor daquella rainha, dominada por elles e pelo amante Marfori, incitavam-na a tão sangrentas represalias que O' Dounell, presidente do conselho e coração durissimo, lhe disse: "quer vossa magestade que o sangue entre em palacio pelas janelas?" E foi com jubilo que elles obtiveram da rainha a confirmação da sentença, condemnando á morte, em garrote vil, a Castellar, Martos e Sagasta que emigraram para França, fugindo ao supplicio! Breves mezes depois, içava-se na esquadra de Cadiz a bandeira de *España con honra*, apenas, alguns soldados defenderam na breve batalha d'Alcolea, fugiu de San Sebastian para Pau, abandonada daquelles fidalgos e padres que lhe juravam dedicação eterna e a aconselhavam a todas as violencias! O mesmo succedeu ao nosso rei no exilio, o Sr. D. Manoel de Bragança, bom rapaz que os conselheiros enredaram nos seus perfidos incitamentos. Lembro-me de que, dizendo-me elle um dia não poder dar o poder aos dissidentes pelas suas idéas radicaes e por alguns delles haverem entrado no movimento revolucionario de 28 de janeiro, lhe citei o que acontecera com D. Isabel II, que repellira os elementos democraticos — alguns dos quaes, como Sagasta, foram depois presidentes do conselho de seu filho e neto, conseguindo estes, assim, pela sua habil tolerancia politica, o manterem-se no throno. O Sr. D. Manoel parecia ouvir com agrado; mas, apenas eu transpunha a porta, os imbecis cortezãos e os astutos padres de Campolide apoderavam-se-lhe do espirito e oppunham-se ás providencias rasgadas, á amnistia politica amplissima e expulsão das congregações religiosas estrangeiras e da Companhia de Jesus, á série de medidas democraticas que lhe restituiriam a popularidade enorme do começo do seu reinado. Perderam-no os sinistros conselheiros occultos, que fugiram todos, apenas soou o primeiro rebate de lucta, assim como, em Hespanha, os "gorros vermelhos", soldados dos batalhões de voluntarios e afiliados da Carbonaria, os que queriam o morticinio de todos os monarchicos e appellidavam de traidores os velhos republicanos austeros e moderados, os que clamavam guiosamente: "a republica só para os republicanos!", fizeram cair a Republica, compromettendo-a nos seus odios e fugindo, mal chegaram os primeiros dias de desgraça! São as intransigencias de alguns, os rancores que transpiram nas gazetas, as accusações de traição vibradas de uns republicanos para outros, que me ferem e apavoram, porque, servindo e defendendo a Republica, amando apaixonadamente a democracia, adorando com devoção o meu paiz, eu quereria a paz e a liberdade, a concordia e união, uma *pax Dei* que permittisse a restauração economica e financeira da patria portugueza, olhada com desconfiança pelas nações estrangeiras.

* * *

Volto, pois, entre sobresaltos e receios, á minha vida de Lisboa. Devo confessar, porém, que ha symptomas de attenuação nas paixões e de um periodo de pacificação. Na fronteira, mesmo, não existem agora indicios de qualquer incursão por parte dos bandos monarchicos armados. Sei que para ahi, para o Brazil, têm sido enviados telegrammas e cartas annunciando novas invasões dos soldados da Paiva Couceiro. São noticias inteiramente falsas, e tão ridiculamente mentirosas como as de que este antigo official entrarara em Braga e Guimarães. O que eu escrevi, é que foi — e será sempre! — a verdade; assim como deixei perceber claramente que Paiva Couceiro não desistiria da sua tentativa, vaticinei que elle não teria exito na incursão que projectava; realizaram-se absolutamente os meus vaticinios; e, agora, affirmo-lhes que não ha o menor signal de nova tentativa, comquanto eu não duvide de que Couceiro insista, para futuro, nos seus propositos. E, se por parte dos monarchicos, a Republica atravessa uma quadra de socego, outros symptomas se manifestam — felizmente! — no sentido de justiça e bondade.

Em pleno parlamento, o Dr. José de Castro, vice-grão-mestre da Maçonaria, membro do partido democratico e portanto, do grupo mais radical dentro da Republica, insurgiu-se com palavras nobres e elevadas, jornadas do coração, contra os insultos, apupos e aggressões, praticados contra os presos denominados "conspiradores." Em Lisboa e Porto, a vil escoria das ruas que fugiria ao primeiro tropear de cavallos ou ao primeiro apontar das armas, assobiou e quiz aggredir os presos que iam dentro de escoltas! Praticaram-se alguns factos censuraveis; e tanto mais repugnantes que, quando no tempo da monarchia varios republicanos foram presos, ninguem os insultou e lhes bateu. O Dr. José de Castro, honrando a democracia que deve ser magnanima e nobilitando o radicalismo que deve ser liberal e portanto justiceiro, revoltou-se contra taes actos, estupidos e máos, até porque muitos desses "conspiradores", foram já postos em liberdade, por haverem sido injustamente capturados, sendo alguns republicanos. Esta attitude de um dos membros mais avançados do partido democratico, trouxe sympathias a esse partido odiado pelos reaccionarios, como o mais audaz e intransigente. Não é um bom symptoma de que o bom senso e a generosidade já começam a accentuar-se? Aquella febre de odios que tanto mal fez á Republica, na sua vida interna e externa, declina evidentemente. Outro symptoma tambem é o reapparecimento da imprensa independente, que até agora não podia existir.

Voltou á luz o *Dia*, que ha mezes, depois de uma aggressão ao seu director e em seguida a manifestações populares, fechara as suas portas. Reappareceu, com inteira liberdade de critica, tendo á sua frente o grande jornalista, o Sr. Moreira d'Almeida, escriptor politico que, em Portugal, nenhum outro excede em talento. Não me céga a amisade pessoal, nem me move a paixão politica no que digo a respeito daquelle brilhantissimo jornalista e distinctissimo parlamentar, um dos espiritos mais vivos e poderosos que conheço; se a amisade subsiste, cessaram todas as ligações partidarias com a dissolução da *dissidencia*, e cada um seguiu o seu caminho, por differentes rumos.

Tambem é symptomatico do espirito de justiça e liberdade o desejo, manifestado pelo governo, de apressar o julgamento dos "conspiradores", arrancando-os á prisão em que se encontram, vae para dois mezes. Este tempo já é excessivo; e o novo governo, saido do entendimento patriotico entre o *blóco* e o *partido democratico*, tem-se empenhado devéras no proximo julgamento das centenas de pessoas encerradas em fortalezas e navios de guerra. Anceio por que esse julgamento termine. Será removido assim um dos maiores obstaculos á acalmação dos espiritos. Oxalá que todos os republicanos se compenetrem de duas coisas: uma, que é urgente e imprescindivel, a defesa da Republica e, outra, que, assegurada essa defesa, a generosidade e a tolerancia, a liberdade e a justiça, a magnanimidade e a bondade, são as forças supremas de uma verdadeira e grande democracia!

26—novembro—1911.

José Maria de Alpoim.

Actualidades

MODAS

Vantagens da moda da calça larga emquanto durar a moda da saia estreita.

DECISÃO BENEFICA

O Sr. ministro da agricultura resolveu que na concurrencia para obras no seu ministerio só se aceitasse madeira nacional. E' uma decisão intelligente e patriotica. Não ha paiz de maior opulencia florestal do que o nosso. Nas ultimas exposições a que o Brazil tem concorrido, a secção de madeiras desperta, com justiça, o maior enthusiasmo. Se alguem, na occasião desses certamens, publicasse que o paiz possuidor dessa riqueza, em vez de se utilizar della largamente para as suas construcções, importava em larga escala o pinho americano, de qualidade inferior, sem a mesma belleza e facilmente deterioravel, far-se-hia de certo uma triste idéa do bom senso brazileiro, incapaz de defender uma tão maravilhosa producção.

A terra que dá essas madeiras, de tão poderosa consistencia, umas, de tanta graça e elegancia, outras, tem em seu seio um thesouro; os homens que a habitam e a governam, porém, é que não comprehendem esses dons. Emquanto na Argentina se propaga e valoriza o quebracho, levando-se até a Europa a sua fama, aqui trabalha-se para impedir o consumo de uma peroba e de um pinho do Paraná.

Todos sabem como tem custado favorecer nos editaes de concurrencia nas repartições publicas os productos industriaes do paiz. Deve-se attribuir esse facto á difficuldade que um commercio ronceiro oppõe á entrada no mercado de artigos novos, sobre cujo merito nutrem, sem explicar porque, um forte desdem que raia com a hostilidade. Pouco a pouco, graças á acção tenaz dos nossos fabricantes, apoiados pela imprensa, foi-se franqueando a entrada a generos nacionaes, de cuja existencia parece que não se apercebia a administração publica. Ha muito que fazer ainda nesse sentido e a largueza com que todos os annos se isenta de impostos de alfandega certos productos que já encontram excellentes similares no paiz, serve para attestar a incuria do governo pela expansão da nossa actividade industrial.

Parece-nos, porém, que não ha maior prova de indifferença pelas riquezas do nosso solo do que a situação de inferioridade e descredito em que se collocam as esplendidas e incomparaveis madeiras do paiz. Somos, afinal, nós mesmo que depomos contra o seu valor, que desfazemos nas suas qualidades. Quando exhibimos no exterior as amostras dessa fortuna florestal, esquecemo-nos da nossa avultada e abusiva importação do pinho. Queremos recommendal-as aos de fóra, mas vamos encommendando carregamentos formidaveis daquelle producto, em contradição clamorosa e iniqua com o zelo da nossa propaganda.

O pinho estrangeiro é ainda o dominador no mercado. Os importadores, em estreita alliança com os constructores, attribuem á madeira nacional um sem numero de inconvenientes. Corre por conta do amor á rotina essa opposição extravagante. A verdade é que não ha especialista capaz de desconhecer nas madeiras destinadas a edificações as qualidades superiores que officialmente mandam proclamar nos livros de vulgarização do Brazil. Os serradores e os mestres de obras podem articular o que quizerem contra a sua utilização; os competentes do paiz e fóra delle hão de contrapôr as suas asseverações, ditadas pelo apego aos usos tradicionaes, o seu conceito enthusiasta e respeitadissimo.

O illustre Sr. Dr. Pedro de Toledo comprehendeu que era tempo de dar ás nossas madeiras no mercado interno o logar a que têm direito. Admittir nas construcções ministeriaes o pinho americano, quando mandamos annunciar na Europa e nos Estados Unidos a excellencia das nossas madeiras, dando circulação a uma verdade irrefutavel, é de facto desmentir aqui o que se afiançou lá fóra. Este illogismo não podia continuar. Quando nas concurrencias se impunha para certos generos, que aliás representam uma industria artificialissima, a procedencia nacional, era para espantar que se deixasse á margem um producto tão perfeitamente natural, uma materia prima tão brazileira, como aquellas, superior ás suas congeneres do velho mundo e dos Estados Unidos do Norte. O Sr. Dr. Pedro de Toledo deu com essa resolução um testemunho novo da sua capacidade de estadista, uma prova eloquente do seu cuidado pela expansão da nossa riqueza e pelo bem estar do trabalhador dos campos.

Que se adduz em opposição ao seu luminoso acto? Que se vai desfalcar as rendas da Alfandega. E' um argumento inepto, que só póde ser formulado por quem, hospede do Brazil, ainda não se identificou com as suas aspirações, os seus elementos de fortuna, de independencia economica, de progresso industrial. Por esse criterio nada deviamos produzir para o nosso consumo. Só applicariamos o nosso esforço em aperfeiçoar a cultura dos generos que exportamos. Para as nossas necessidades bastavam os artigos de importação. Esses censores facciosos esquecem-se de que, em contraposição á escassez dessa fonte de receita aduaneira, ha a registrar o augmento da producção, do trabalho de innumeros roceiros, actualmente vegetando em humildissimas tarefas, sem salario remunerador; a permanencia no Brazil de um capital que se escoava em pagamento dessa mercadoria absolutamente dispensavel. As condições em que actualmente é preparado o pinho estrangeiro tornam-no, além disso, em pouco tempo exposto aos estragos do cupim. Nunca, como agora no Rio, houve nos predios uma devastação tão grave. Em casas construidas ha tres e quatro annos os madeiramentos accusam já, em proporções temerosas, a presença destruidora daquelle insecto. Só esta ponderação devia bastar para a repulsa daquelle producto. Ninguem, porém, a fez valer como factor da exclusão.

O ministerio da agricultura elimina-o das concurrencias, por desnecessario e inferior, sob todos os sentidos, a madeira nacional, applicada ás mesmas obras a que aquelle se destina. Se este criterio se generalizar e o ministerio da viação tomar igual attitude, esta industria tomará um largo e justo desenvolvimento, dando a alguns Estados augmento de receita, ás estradas de ferro maiores lucros, aos lavradores maiores facilidades de vida e aos trabalhadores necessitados de Minas, Espirito Santo e Rio uma lucrativa occupação. E' por essa fórma que se estimula a actividade nacional e se desenvolve a riqueza publica.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Se é certo que o dia de hontem amanheceu nublado é tambem verdade que o tempo melhorou logo ás primeiras horas, para tornar-se depois claro, bello, deslumbrante mesmo.

Realmente, o dia esteve soberbo e justifica-se assim a intensa movimentação que sempre se notou pela cidade, animação que, com a chegada da noite, se espalhou pelos arrabaldes e por todos os pontos de diversões.

Os thermometros do Observatorio registraram, ás 2.30 da tarde, a maxima de 25°9, e a 1 hora da manhã a minima de 22°9.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar hontem, no embarque do Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Espirito Santo, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel James Andrew.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Luiz Alves, Walfredo Leal e Thomaz Accioly, deputados Costa Rodrigues, Augusto de Lima, Raymundo de Miranda, Pereira Braga, Nicanor do Nascimento e Simões Barbosa, Drs. Epitacio Pessoa, Estanislão Vieira Pamplona, Alfredo Barcellos, José Tolentino e José Piedade, almirante Pereira Guimarães, generaes Luiz Antonio de Medeiros, Jacques Ouriques e Carlos Soares.

O Sr. presidente da Republica irá hoje, pela manhã, visitar as obras da Villa Proletaria, em Deodoro, onde almoçará.

Uma commissão de operarios da Imprensa Nacional foi hontem ao palacio do Cattete convidar o Sr. presidente da Republica para assistir á missa de acção de graças, que fazem celebrar pelo 1º anniversario da administração do Dr. Armenio Jouvin.

Na pasta da justiça foram hontem assignados os seguintes decretos:

Concedendo um anno de licença ao bacharel Carlos Damasio de Assis Toledo, promotor publico na comarca do Alto Purús, no territorio do Acre, e a Francisco Constant de Figueiredo, auxiliar do gabinete de identificação e estatistica da policia do Districto Federal.

Creando brigadas de infanteria da guarda nacional nas comarcas do Baixo Mearim, no Maranhão, e na de Ceremeabo, na Bahia;

Abrindo os creditos de 8:400$, e 21:000$, ouro, para pagamento de premios de viagem, e de 50:000$, para pagamento ao maestro brazileiro Manoel Joaquim de Macedo.

Da pasta da fazenda foi assignado hontem o decreto que abre ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 359:350$738, para effectuar varios pagamentos.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da viação:

Abrindo o credito de 300:000$, para as despezas com o prolongamento do ramal de Itacurussá a Angra, da Estrada de Ferro Central do Brazil; de 900:000$, para as despezas do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Concedendo 60 dias de licença ao agente de 2ª classe da mesma estrada, Antonio Dias Paes Leme Sobrinho; um anno de licença, em prorogação, ao conductor de igual classe, da mesma estrada, Jorge Vegeler;

Concedendo aposentadorias: a José Lucio Alves, 1º official da directoria geral dos Correios; D. Henriqueta Rosa Veniat, ajudante da agencia do correio de Engenho de Dentro; ao 2º official da directoria dos correios Carlos Leopoldino de Andrade; ao 1º official da administração dos correios de S. Paulo, Antonio Alves de Barros Cruz, e ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Benedicto da Costa Lima.

Hontem no Senado, quando falava o Sr. Ruy Barbosa, um individuo, que se achava nas galerias daquella casa do Congresso, interrompeu o orador, gritando que S. Ex. estava apaixonado.

O facto provocou geraes protestos de indignação dos senadores e o apartista intrujão foi-se esgueirando por entre os demais espectadores, de modo a furtar-se do merecido castigo que o esperava por parte da mesa.

O perturbador da ordem, no começo da sessão, ao terminar o seu discurso o Sr. Azeredo, já se portara inconvenientemente, dando vivas e morras a diversos senadores, tendo a seu lado muitos outros individuos que o acompanhavam.

E' de esperar que esses factos não se repitam, á vista das deliberações tomadas pela mesa, que está disposta a reprimir com a maxima severidade qualquer intervenção impertinente de estranhos nos trabalhos da mesa.

A Camara dos Deputados trabalhou hontem como ha muito não o faz.

Além de votar a redacção final do orçamento da fazenda, approvou cinco projectos e encerrou a discussão de 43, muitos dos quaes foram emendados e alguns discutidos.

Além disso, foram pronunciados nove discursos, e a sessão durou apenas 4 ½ horas.

Isto prova simplesmente que quando não ha obstrucção e os illustres deputados querem cuidar do interesse publico, a ordem do dia é facilmente esgotada dentro das horas normaes do trabalho parlamentar.

O Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, constituiu seus advogados os Drs. Carvalho de Mendonça e Joaquim Pedro Salgado, para processar o director do *Seculo*, em virtude de artigos publicados nessa folha, em que o Dr. Armenio Jouvin é chamado de incendiario.

Por occasião do incendio que devorou o edificio da Imprensa Nacional, cuja completa remodelação era motivo de justo orgulho para o seu director, um inquerito policial foi iniciado para apurar as causas do sinistro, tendo corrido sobre a casualidade ou não do incendio varias versões.

A idéa, porém, de que fosse o Dr. Armenio Jouvin o destruidor da sua propria obra não atravessou o espirito de quem quer que fosse que tivesse acompanhado o trabalho ininterrupto e assombroso do director, que em poucos mezes conseguira transformar aquelle departamento da publica administração.

Se, porém, esse pensamento surgisse, a logica o poria de parte immediatamente, pois o raciocinio demonstraria que a autoria de monstruosidade tão hedionda só poderia caber a quem della auferisse resultado directo ou indirecto.

Tratando-se da pessoa do director, a hypothese a admittir seria que elle pretendesse acobertar com as cinzas o desapparecimento de valores ou de material, e tanto aquelles como este estavam confiados á guarda de funccionarios de fazenda com exercicio anterior á actual direcção e cujas contas eram prestadas ao Thesouro e ao Tribunal de Contas.

A thesouraria da Imprensa Nacional tinha sido examinada dois dias antes do sinistro por um funccionario do Thesouro, que ao Sr. ministro da fazenda apresentou o relatorio do seu exame.

Do almoxarifado o Dr. Armenio Jouvin conseguiu salvar o livro de entradas e saidas, com a sua escripturação correctamente feita, e o director da Imprensa Nacional officiou ao Sr. ministro da fazenda, pedindo que mandasse levantar um balanço do material entrado pela Alfandega e adquirido pela Imprensa Nacional, para verificar a exactidão do livro de entradas e saidas.

A boa estrella do director da Imprensa Nacional proporcionou-lhe assim a demonstração cabal do seu honrado proceder, mas não podemos deixar de reflectir na facilidade com que accusações dessa gravidade são levantadas contra homens publicos, sobre a honorabilidade dos quaes poderá ficar pairando a duvida, quando a providencia, como neste caso succede, não lhes deparar os elementos de confundir as injustas accusações.

O Sr. Celso Bayma, justificando a emenda subscripta pelos Srs. Felix Pacheco, Joaquim Cruz e Celso Bayma, mandando dar 100 contos de réis ao Dr. Antonio Coelho Rodrigues pelo seu trabalho de confecção do projecto do Codigo Civil da Republica, na fórma do contrato celebrado pelo mesmo jurisconsulto com o governo provisorio, fez largas considerações para demonstrar que assistia esse dever ao Congresso Nacional, uma vez que o referido jurisconsulto tinha cumprido o seu dever e se achava indevidamente desembolsado do seu premio.

O orador fez ver que a confecção de um codigo civil tinha sido sempre uma constante preoccupação do primeiro e do segundo imperio.

Proclamada a Republica, o governo provisorio sentiu logo a necessidade de se promulgar um codigo civil, para o que encarregou o eminente Dr. Coelho Rodrigues de confeccionar o projecto.

Desempenhada a tarefa nos termos estabelecidos no contrato, tem o referido projecto servido de base a diversos outros projectos, inclusive ao do proprio Dr. Clovis Bevilaqua, que tão lealmente confessou que para o seu trabalho tinha tomado por base o projecto do digno Dr. Coelho Rodrigues.

E se o Congresso julgou acertado e de direito pagar ao Dr. Clovis Bevilaqua o premio a que o mesmo tinha direito, é natural que não regateie o mesmo favor ao Dr. Coelho Rodrigues.

A commissão de poderes da Camara dos Deputados deu hontem parecer favoravel ao projecto que concede a pensão de 200$, a D. Brazilia Bueno Pires, viuva do major do exercito Henrique Pires, e concordou com o projecto do Senado, que concede dois mezes de licença ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Epitacio Pessoa.

SECRETARIA DO EXTERIOR

A reforma da secretaria do exterior pende hoje de votação no Senado, onde a combateu ante-hontem a palavra do Sr. Fernando Mendes, taxando-a de inutil e dispendiosa e onde está se formando uma corrente favoravel á sua desintegração do orçamento do exterior, de que consta, para formar um projecto á parte, o que importaria na sua não approvação na sessão a expirar.

Nada mais facil a qualquer espirito, ainda o menos versado em materia administrativa, que apprehender á primeira vista a necessidade, diremos mesmo urgencia, da reforma solicitada pelo honrado Sr. presidente da Republica ao Congresso.

E não é razoavel que o pretexto do medo ao augmento de despezas possa actuar no animo dos congressistas em prejuizo da reforma que permitte um conveniente desenvolvimento nos serviços de um ministerio como o do exterior, cuja importancia se multiplicou em poucos annos de uma fórma consideravel, sem que se haja correlatamente augmentado o seu funccionalismo de carteira, hoje (como em 1850!) composto de 27 pessoas.

Cumpre observar ainda, além do extraordinario augmento do serviço, exigindo correspondente augmento de funccionarios, que o pretexto do augmento de despeza não tem sido efficazmente invocado em relação a numerosas outras reformas administrativas e seria até esdruxulo que elle só valesse quando se encontra em foco a secretaria do exterior, para uma reforma elaborada pelo estadista que deu não só a este ministerio, mas á Nação inteira, um relevo todo especial e uma preponderancia moral fóra de duvida.

Ora, a quanto monta esse augmento de despeza? A 260:000$ annuaes, o que é rigorosamente um minimo em se tratando de reforma de uma secretaria de Estado, acarretando a creação de novos e indispensaveis logares.

Ninguem terá revelado mais frequentemento que este jornal o receio das despezas excessivas e das remodelações dispendiosissimas, que produzem os *deficits* formidaveis. Mas d'ahi a regatear (é bem o termo) ao Sr. ministro do exterior os meios de levar a effeito a remodelação e a ampliação dos serviços publicos, sob a sua insubstituivel direcção, vai quasi um abysmo.

A reforma é necessaria; mais que isso, é indispensavel e os logares que accrescenta aos já existentes, creia-os para melhorar o serviço, por uma mais racional distribuição do trabalho.

Estudou-a longamente antes de elaboral-a o eminente estadista, que integrou na sua physionomia definitiva o territorio da Patria e não teve, absolutamente, em vista dar aos seus auxiliares vencimentos excessivos e nem aos serviços uma organização luxuosa.

Os funccionarios são pagos para poderem manter uma decencia digna e confortavel; a organização é feita para corresponder melhor á natureza do serviço e ao seu crescimento progressivo.

Tambem se impugnou, e com especial insistencia, a creação do logar de sub-secretario que a reforma estabelece, consoante o que já existe em varios paizes de excellente e definitiva organização administrativa.

Para uns, semelhante creação é uma inconstitucionalidade, pelo simples facto de não cogitar de sub-secretarios a nossa lei basica; para outros, é uma inutilidade o logar e a sua creação uma preoccupação sumptuaria do governo.

E' de admirar que se considere um luxo no nosso paiz a creação desse logar, quando o que se está verificando, á primeira inspecção da materia, é que o cargo é indispensavel, tantas são as attribuições que competem hoje exclusivamente ao ministro, e que conviria transferir *em parte* a um alto funccionario, que lhe fosse immediato na hierarchia administrativa e que o pudesse succeder e representar em muitos casos.

Dizer-se que o cargo proposto na reforma é contrario ao regimen presidencial, parece-nos de todo improcedente, tanto mais quanto onde se verifica mais frequentemente a existencia desse cargo é precisamente nos paizes de regimen presidencial, como o nosso, e não nos de parlamentarismo.

Demais, seria curioso que o unico ministro ao qual não fosse dado organizar a reforma dos serviços sob a sua superior e incomparavel direcção fosse precisamente esse glorioso estadista, que em successivos quatriennios vem orientando os destinos da nossa politica externa com um brilho inexcedivel e vigilante patriotismo.

O Senado ha de necessariamente ponderar tudo isto e muito mais.

O deputado Paulo de Mello apresentou hontem á Camara uma emenda ao orçamento da justiça, creando a verba de 8:000$, para a representação do secretario da presidencia da Republica.

O Sr. Irineu Machado apresentou hontem á Camara dos Deputados uma emenda ao orçamento da justiça, abrindo o credito de 20.000:000$, para a construcção do palacio do Congresso.

Tendo o Sr. Pedro Pernambuco insistido na renuncia de membro da commissão de finanças, a Camara deferiu hontem o seu pedido, sendo designado pelo presidente para substituil-o o Sr. Felix Pacheco.

UMA CLAMOROSA INJUSTIÇA

A reforma do Archivo Publico deu logar a uma verdadeira iniquidade — O Sr. ministro da justiça ignora e muito mais o Sr. presidente da Republica, o que se fez no Archivo Publico sob a responsabilidade do governo.

Todos os jornaes, inclusive o nosso collega *Diario Official*, publicaram hoje a reforma do Archivo Publico e bem assim os nomes dos cidadãos contemplados nos novos logares creados naquella importante repartição federal.

Estamos bem certos que o Sr. ministro da justiça não reflectiu bem sobre as nomeações que subscreveu.

O Sr. presidente da Republica, então, ignora absolutamente o que se fez no archivo, porque de outro modo o seu espirito de justiça não consentiria que se praticassem ali as clamorosas iniquidades de que foram victimas velhos empregados daquella casa, que a ella têm dedicado todo o seu esforço e zelo rigoroso no cumprimento exacto do dever.

Existiam no archivo ha longos annos logares extranumerarios de auxiliares do archivo, em numero exactamente de sete.

Em alguns desses logares havia funccionarios que serviam ha sete, oito, nove e dez annos.

A estes incumbiam exactamente os encargos mais pesados. Eram os auxiliares que catalogavam, compunham os velhos e preciosos documentos recolhidos áquella repartição.

Todos os directores que têm servido no archivo sempre opinaram por uma reforma que garantisse aos auxiliares a effectividade e as vantagens do seu emprego.

Afinal, veiu a tão almejada reforma. Foram creados *nove logares de amanuenses* e *um de sub-archivista.*

Não repugnaria muito que para taes logares não fossem aproveitados todos.

E' possivel que alguns não merecessem essa recompensa; mas não é crivel que dentre funccionarios com sete, oito e nove annos de serviços, um só não existisse capaz de ser provido em um logar para o qual, aliás, não são requisitos essenciaes um grande preparo, uma vasta erudição, uma incomparavel genialidade.

Pois bem: Para *os nove* cargos creados não foi aproveitado *um só* dos antigos auxiliares do Archivo Publico, cujos logares foram, aliás, extinctos.

Além dos auxiliares havia no archivo tambem copistas, alguns trabalhando ha muitos annos. Eram em numero de dez ou doze. Destes, foi aproveitado *um*, o mais moço de todos, pela razão superior de ter 15 annos de idade e ser filho de um deputado federal.

Ahi está em que dão as reformas que o Congresso concede amplamente, todos os annos, a todos os ministerios.

São uma fonte, em regra, de anarchia e de injustiças de toda ordem e de todos os tamanhos.

Estamos convencidos de que o Sr. ministro da justiça e o Sr. presidente da Republica reconsiderarão as nomeações feitas para resguardar os direitos de antigos funccionarios, cuja sorte não póde nem deve estar á mercê dos azares de um filhotismo desenfreado e sem entranhas.

O Sr. Honorio Gurgel combateu, hontem longamente, na Camara dos Deputados, o projecto que autoriza o governo a fazer diversas operações de credito.

S. Ex. combateu este projecto, taxando-o de perigoso, caso seja convertido em lei. O Sr. Luiz Adolpho requereu que o projecto voltasse á commissão respectiva.

Hoje a Camara votará este requerimento.

O deputado Correia Defreitas apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei prohibindo expressamente a caça de quadrupedes e de aves durante a época da procreação, isto é, nos mezes de agosto a abril de cada anno.

O projecto isenta da prohibição os carnivoros e véda absolutamente a caça dos passaros cantores.

Pelo projecto fica igualmente prohibida a pesca por meio de arrastão, dynamite ou qualquer outro explosivo.

Foi hontem approvada pela Camara dos Deputados a redacção final do orçamento da fazenda, que hontem mesmo seguiu para o Senado.

A do orçamento da guerra será votada hoje.

Na Camara dos Deputados ficou encerrada hontem a 2ª discussão do orçamento da justiça.

O projecto voltou á commissão de finanças para dar parecer sobre as emendas a elle apresentadas.

A commissão de finanças da Camara dos Deputados esteve hontem reunida até quasi ás 7 horas da noite, ouvindo o parecer que sobre as emendas apresentadas ao orçamento da receita, offereceu o relator, Dr. Homero Baptista.

O Sr. Irineu Machado falou hontem, na Camara, durante longo espaço de tempo atacando o governo pelo fracasso do accordo que a opposição carioca faria para tornar em realidade as proximas eleições no Districto Federal.

Disse S. Ex. que ha tres annos vive a bancada carioca clamando pela liberdade de sua terra e pela restauração do direito do voto.

Quer que na capital sejam uma realidade as eleições e se respeitem os direitos dos cidadãos.

Para isso combinou-se com illustre representante da parcialidade contraria á maioria da bancada carioca, incumbindo-se-lhe de preparar as bases do accordo, que fracassou agora, graças aos manejos dos que querem sobrepor a sua vontade á do povo livre da Capital Federal.

S. Ex. perorou atacando fortemente o Sr. presidente da Republica.

A commissão de petições e poderes da Camara assignou hontem diversos pareceres concedendo licença aos Srs. Francisco de Oliveira Leite, telegraphista de 4ª classe; Alfredo Ferreira de Oliveira, praticante dos correios; Augusto Saturnino, professor da Escola Naval; Hugo Ribeiro Carneiro, escripturario da delegacia do Thesouro no Pará; Adalberto Pereira, praticante dos correios; José Bonifacio Pereira, praticante dos correios; João Carlos Freylsbern, telegraphista de 4ª classe, e desembargador Domingos de Carvalho, do tribunal do Acre.

A commissão de constituição e justiça assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Campos Cartier, sobre as emendas offerecidas ao projecto relativo á propriedade literaria;

Do Sr. Frederico Borges, favoravel ao projecto sobre as reformas na armada;

Do Sr. Lamenha Lins, contrario á convenção de limites entre Matto Grosso e Pará. Foi contrario porque o Congresso do Pará não concordou com a convenção celebrada.

O deputado Carlos Maximiliano pronunciou hontem um longo discurso na Camara sobre a reorganização do ensino militar.

S. Ex. estudou o assumpto sob diversos aspectos, estando em desaccordo com a opinião do relator do parecer.

OS ORÇAMENTOS

O Sr. Antonio Carlos terminou hontem na Camara as considerações que vinha, em duas sessões consecutivas, fazendo em defesa da emenda prorogativa dos orçamentos.

S. Ex. sustentou que a maioria teria, forçosamente, de suscitar um alvitre para salvar a situação a que o obstruccionismo queria levar o governo, ou teria de verificar o declinio do regimen.

Em seguida, S. Ex. invocou o artigo 174 do regimento, á face do qual demonstrou que a emenda podia ser apresentada, sem quebra do disposto no mesmo artigo, e das praxes estabelecidas.

Mostrou que o ponto fundamental da emenda era relativo a creditos, de que tambem tratava o projecto, adduzindo, a respeito, argumentos para concluir que o assumpto deste e daquella estavam perfeitamente identificados.

Citou o art. 176 do regimento, em cujas disposições se amparou para demonstrar que as emendas poderiam ser reduzidas em projecto depois de approvadas, não sendo, em consequencia, indispensavel que constituissem, desde logo, projectos em separado, invocando a proposito, precedentes applicaveis ao caso.

Fez largas considerações neste sentido e affirmou que não houve embuste ou deslealdade por parte da commissão de finanças e dos membros da maioria, com relação ao modo de apresentação da emenda, aliás, praticada regimentalmente, dizendo que, ao contrario, a maioria teve um gesto habilissimo, um movimento patriotico, no intuito de salvar a situação e dar um golpe na obstrucção.

Estudou o caso pelo lado constitucional e deixou ainda demonstrado que o recurso de que lançara mão a maioria era perfeitamente regular.

S. Ex. terminou, sendo applaudido pela maioria.

Quando o Sr. Antonio Carlos, no correr de seu discurso, alludiu á posição da bancada paulista, louvando o seu patriotismo, foi interrompido pelo seguinte aparte, dado pelo Sr. Fonseca Hermes:

"A bancada de S. Paulo, muito patrioticamente, procura votar os orçamentos. Não estando ligada á maioria, não me tem que prestar contas pelos movimentos que tiver. Age por conta propria, inspirada no seu patriotismo."

Noticiámos hontem que o agente fiscal do 14º districto, Engenho Velho, em correição ao mesmo districto, encontrara 30 chacaras de verduras sem estarem licenciadas. Melhor informados, sabemos que o caso não era propriamente de correição.

O antecessor do actual agente entregou-lhe, no momento da posse, a lista desses chacareiros, tirada com o fim de se proceder contra elles, — de modo que a nova autoridade ficou logo inteirada dos que exploravam o seu pequeno commercio sem a devida licença.

Dizem-nos que é muito difficil obrigar esses homens a satisfazerem aquella exigencia legal. A licença é de 500$, e elles ganham o sufficiente para não morrer de fome. Executal-os? Como, se elles nada possuem que represente um valor? Moram em casebres nas chacaras, arranjadas de taboas velhas de pinho, á beira da lama, e o seu mobiliario compõe-se de um catre e de uma lata de folha. D'ahi o constante adiamento das medidas para obter desses plantadores os impostos que estão devendo.

Taes são as informações que nos prestou um amigo do Sr. João de Abreu, ex-agente do Engenho Velho, transferido para Irajá, e que é geralmente conhecido e respeitado pelo seu zelo e honestidade.

O Sr. ministro da justiça faz-se representar hoje no desembarque do general Dr. Ismael da Rocha e Dr. Antonino Ferrari pelo capitão Mario da Fonseca Galvão.

De accordo com o decreto que regula a materia, art. 2º, n. 3, o Sr. ministro da justiça mandou expulsar do territorio nacional o russo Agick Blasse, acto de que teve conhecimento o Dr. chefe de policia.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os senadores Sá Freire e Alencar Guimarães, deputados Joviniano de Carvalho e João Simplicio, Dr. Enéas Martins, general Carlos Soares, desembargador Souza Pitanga e D. Alcibiades Furtado.

LIGA REPUBLICANA R. HOMENAGEM AO GENERAL PINHEIRO MACHADO

Foi installada hontem, á noite, com grande solemnidade, a Liga Republicana Radical Homenagem ao General Pinheiro Machado.

A sessão de installação realizou-se no predio n. 18 do largo da Carioca e a ella compareceram para mais de trezentas pessoas.

Acclamado presidente da reunião o coronel Silvino Ribeiro, este, declarando fundada a Liga Republicana, convidou a assembléa a acclamar presidente effectivo o illustre politico coronel Figueiredo Rocha.

Isso foi feito no meio do maior enthusiasmo.

Assumindo immediatamente a presidencia, o coronel Figueiredo Rocha agradeceu a escolha do seu nome para aquelle alto cargo e expoz detidamente os fins da nova associação politico-beneficente, lendo porfim as bases do seu programma, que são as seguintes:

a) Prestar todo o apoio ao chefe da Nação, prestigiando-o politicamente e materialmente, se isso for necessario;

b) Serão feitas ao consultor chefe, o Nação, prestigiando-o politica e materialmente, se isso for necessario;

c) Comprometterem-se os associados, sob palavra de honra, a auxiliar-se mutuamente, estabelecendo entre si a protecção reciproca, sem recompensa de qualquer natureza;

d) A liga terá uma caixa beneficente, para amparar os associados em caso de molestia que os impossibilite de trabalhar e auxiliando a familia em caso de fallecimento;

e) As resoluções da liga serão garantidas e fiscalizadas pelos associados, sendo eliminados os que faltarem aos compromissos que assumirem;

f) A liga terá uma directoria composta de presidente, 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, 1º e 2º procuradores, um bibliothecario e um conselho consultivo, composto de 35 membros, que a representará perante os poderes constituidos da Nação, e pugnará pelos interesses dos seus associados;

g) Fica reservado á directoria o direito de escolher os candidatos que devem ser suffragados nas differentes eleições, de accordo com a orientação politica do seu consultor chefe e patrono, o general Pinheiro Machado;

h) O presidente da directoria da liga é o arbitro de todas as questões que se suscitarem, podendo convocar a reunião dos associados todas as vezes que julgar conveniente;

i) Existirão directorias nas differentes pretorias, que attenderão aos associados, visando os interesses e as resoluções da liga;

j) Serão considerados benemeritos aquelles que contribuirem com o auxilio de 100$, ou quantia superior a esta, e os que prestarem serviços valiosos, a juizo das assembléas geraes;

k) Serão immediatamente eliminados os associados que falsamente visarem intuitos reservados e anti-patrioticos."

Depois de falarem ainda outros oradores, procedeu-se á eleição da directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, coronel Figueiredo Rocha; vice-presidente, Dr. Domingos Antunes Ferreira; 1º secretario, Domingos do Amaral; 2º, Cincinato Pinto Braga; procuradores, Antero Mara e Alfredo Martins da Silva; orador, Luiz Barbosa.

Com a approvação unanime da assembléa, foram, em seguida, enviados ao marechal Hermes e ao senador Pinheiro Machado os seguintes telegrammas:

"Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica — Grande enthusiasmo, fundou-se Liga Republicana Homenagem General Pinheiro Machado, fim prestigiar governo benemerito de V. Ex. e principios verdade eleitoral no Districto Federal. Nome V. Ex. foi acclamado com verdadeiro delirio. Saudações — Coronel *Figueiredo Rocha*, presidente."

"General Pinheiro Machado, rua Guanabara 12 — Acaba fundar-se Liga Republicana homenagem vossa pessoa e extraordinarios serviços á causa republicana. Comparecimento mais de trezentos colligados, foi vosso nome acclamado delirantemente, bem assim o do benemerito presidente da Republica. Abraços — Coronel *Figueiredo Rocha*, presidente."

Logo depois dissolveu-se a reunião.

Na pasta da marinha foram assignados, entre outros, os seguintes decretos:

Promovendo, a capitão de mar e guerra, o capitão de fragata George Americano Freire; a capitão de fragata, o capitão de corveta Gentil Augusto de Paiva Meira; a capitão de corveta, por merecimento, o capitão-tenente Emmanoel Gomes Braga; a capitão-tenente, o 1º tenente Americo de Araujo Pimentel, e a 1º tenente, o 2º Adalberto de Azeredo Rodrigues;

Graduando, em capitão de fragata, o capitão de corveta Arthur Lopes de Mello; em capitão de corveta, o capitão-tenente Antonio Candido Lessa; em capitão-tenente, o 1º tenente Alfredo Ruy Barbosa, e em 1º tenente, o 2º tenente Virginius Brito de Lamare.

Vão ser incluidos na Escola de Grumetes, ultimamente installada na fortaleza de Villegaignon, 41 aprendizes marinheiros desligados das escolas de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Zarpou hontem do nosso porto, com destino ao sul, o navio-escola *Presidente Sarmiento*, da marinha de guerra argentina, que está em viagem de instrucção.

Com destino a Montevidéo partiu da ilha Grande o cruzador *Barroso*, do commando do capitão de fragata Thedim Costa, e que vai substituir o "scout" *Rio Grande do Sul*, que ali se acha.

O Dr. Sebastião de Lacerda acaba de receber de Nice, firmada pelo Dr. Nilo Peçanha, ex-presidente da Republica, a seguinte carta:

"Nice, 17 de novembro de 1911— Queira o meu amigo e eminente republicano Sebastião de Lacerda aceitar as minhas mais vivas felicitações pelo brilhantissimo relatorio com que encerrou a sua notavel gestão na secretaria geral do nosso Estado."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Lauro Müller e João Luiz Alves, deputados Eusebio de Andrade, Raymundo Miranda, Rodolpho Paixão, Lamounier Godofredo, João de Siqueira e Prudencio Milanez, Drs. João Proença, Lassance Cunha, Adolpho Del Vecchio, Alencar Lima, Passos Cardoso, Otto de Alencar, Cruz Cordeiro, Chagas Doria, João Maria de Lacerda, Castro Barbosa, José Piedade, barão de Ibirocahy, monsenhor Lustosa e coronel Castro Menezes.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, que lhe dirigiu o engenheiro-chefe da commissão da revisão de estudos da viação geral da Bahia:

"THEOPHILO OTTONI, 12 — Foram iniciados hoje, em Theophilo Ottoni e Grota das Cobras, pelas duas secções da commissão a meu cargo, os estudos do novo traçado d'aqui até Mucury. Saudações respeitosas — *A. de Souza Carneiro.*"

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 207:355$, e recebeu da Casa da Moeda, de troco de prata do mez de setembro proximo passado, réis 93:937$000.

A delegacia do Thesouro Nacional em Londres consultou a directoria da despeza publica sobre se póde ou não o official de marinha reformado e actual ministro do Brazil em Montevidéo Carlos Ribeiro da Silva contribuir agora para o montepio civil, accumulando-o assim com o montepio militar.

ACADEMIA BRAZILEIRA

Escrevem-nos da secretaria da Academia:

"Acha-se aberto até o dia 30 do corrente o concurso para o premio "Academia Brazileira", do valor de 2:000$000. Esse concurso obedecerá ao seguinte regulamento votado pela Academia:

Art. 1º. A Academia aceitará donativos em dinheiro para distribuir premios a obras literarias, artisticas e outras que, por deliberação da maioria dos seus membros, em sessão ordinaria, julgue de sua alçada.

Art. 2º. A aceitação de donativos e da incumbencia de os distribuir como premio será, em cada caso, objecto de deliberação especial.

Art. 3º. Nenhum concurso a taes premios será annunciado pela Academia sem que a importancia do donativo tenha sido recolhida aos seus cofres.

Art. 4º. A Academia não aceitará nenhum donativo com quaesquer condições, principalmente de ordem literaria, que restrinjam ou pretendam regular o seu criterio de apreciação.

Art. 5º. O prazo para apresentação de obras aos concursos abertos pela Academia não será nunca menor de seis mezes. O prazo para o julgamento dessas obras nunca menor de dois mezes.

Art. 6º. Quando se tratar de obras ineditas e manuscriptas ou machino-escriptas devem os concurrentes envial-as á secretaria da Academia, com a indicação externa do seu destino, e assignadas com um pseudonymo. Igual pseudonymo deve ser escripto sobre envolucro fechado, dentro do qual estejam o nome do autor e seu endereço. Os envolucros que poderem ser abertos, ainda no caso dos autores não terem sido premiados, devem ter exteriormente a menção: "Póde ser aberto". Só os que trouxerem essa permissão ou os dos autores premiados serão abertos. Com o consentimento expresso dos autores, poderá a Academia publicar na sua *Revista* os trabalhos premiados.

Art. 7º. Quando for o concurso de obras impressas, devem os autores enviar pelo menos dez exemplares á Academia com carta, declarando que se propõe a determinado concurso e que aceitam as suas condições.

Art. 8º. As commissões julgadoras dos concursos serão sorteadas de entre os membros da Academia presentes no Rio de Janeiro, em sessão ordinaria. Essas commissões serão de tres ou cinco membros, conforme resolver a Academia em cada caso. Aos academicos designados pela sorte é permittida a escusa motivada, e aceita pela Academia.

Art. 9º. Os pareceres das commissões se não limitarão a um juizo summario das obras por ellas examinadas, mas darão uma analyse succinta de cada uma, e uma apreciação comparativa dos seus meritos literarios. Sendo o fim da Academia a cultura da lingua nacional, devem as commissões expressamente dizer sobre a qualidade da lingua das obras por ellas julgadas. Esses pareceres serão publicados na *Revista* da Academia.

Art. 10. Os pareceres das commissões serão discutidos e votados em sessão ordinaria, podendo os academicos apresentar emendas e substitutivos á sua redacção ou conclusões.

Art. 11. A Academia institue um premio annual de dois contos de réis para ser concedido á obra literaria de escriptor brazileiro, publicada no anno antecedente, que mais se distinga por originalidade de concepção e excellencia de linguagem e estylo e pela boa influencia que possa ter na literatura nacional. Só serão julgadas pela Academia as obras que lhe forem enviadas na fórma do art. 7º. Este premio se denominará: Premio "Academia Brazileira".

Art. 12. A Academia poderá conceder o premio á obra que lhe parecer digna delle, ou em falta, adial-o para novo concurso no anno seguinte. Neste caso haverá tantos premios quantos forem os precedentemente accumulados, podendo a Academia distribuil-os ou não, de accordo com o merecimento das obras que a elles concorrerem. Além dos premios em dinheiro poderá a Academia conceder menções honrosas, em numero variavel, havendo razão ou conveniencia, sempre que forem propostas e justificadas pelas commissões julgadoras.

Art. 13. A Academia poderá escolher themas que se lhe afigurem convenientes e interessantes e propol-os á concurrencia dos premios por ella instituidos, comtanto que o faça com um anno pelo menos de antecedencia.

Art. 14. Os academicos não podem concorrer aos concursos da Academia."

A directoria da despeza do Thesouro Nacional solicitou com urgencia, por telegramma, do delegado fiscal na Bahia, a annullação e transferencia para o Thesouro do credito de 50:000$, concedido a essa delegacia para pagamento de despezas pertencentes á verba 18ª do orçamento vigente do ministerio da agricultura.

Está pendente da opinião do Thesouro uma importante questão de doutrina constitucional.

E' o caso que D. Maria Regina Rodrigues, sendo actualmente agente do correio no Piauhy, estava tambem encarregada da arrecadação das rendas federaes na 2ª circumscripção do mesmo Estado.

O delegado fiscal do Thesouro, considerando que as senhoras não podem representar perante a justiça a fazenda federal e, pelo cargo que a referida senhora está exercendo e que é de collector interino, resolveu suspendel-a do exercicio de taes funcções, communicando tal acto ao Sr. ministro.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo de aposentadoria de Joaquim Antonio de Araujo, carteiro de 1ª classe da directoria geral dos correios.

O Sr. ministro da fazenda não attendeu ao pedido do continuo da Alfandega da Bahia Ananias de Lima Valverde, para prestar concurso de 1ª entrancia para empregos de fazenda.

A directoria do gabinete do ministerio da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo que, relativamente ao recurso interposto por B. Ernesto Guimarães da decisão da inspectoria da Alfandega de Santos, indeferindo o requerimento em que essa firma, declarando abandonar a mercadoria despachada, pedia ficar sem responsabilidade perante a fazenda, fosse qual fosse o resultado do leilão, pagando, entretanto, a multa em que incorrera e sujeitando-se a perder o que já havia pago no despacho, o Sr. ministro resolveu dar provimento ao alludido recurso, em vista do art. 256 da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas e por não terem applicação ao caso as decisões citadas pela alfandega recorrida.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por Emigdio Falchi para a restituição do sello de verba que pagou da sociedade anonyma que pretendia fundar, sob o nome de Companhia Ceramica Villa Prudente, no Estado de S. Paulo, como incorporador, e que não se constituiu definitivamente.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Liberalina Gomes Tenorio, viuva do alferes do exercito Narciso Tenorio, e que se officie ao ministerio da guerra, pedindo esclarecimentos sobre o respectivo meio soldo.

Foi approvada a proposta feita por Pedro de Andrade Freitas Junior, escrivão da collectoria das rendas federaes em Bragança, no Estado de S. Paulo, de João Gonçalves de Oliveira para seu ajudante.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença para aforamento á dona Anna Moreira Pinto, do terreno de marinhas á praia do Maruhy, em Nitheroy, fronteiro ao cemiterio, na freguezia de S. Lourenço, situado entre os terrenos de D. Maria Isabel de Oliveira e Paiva e de José Joaquim da Silva.

HORRIVEL DESASTRE

UMA CRIANÇA DE QUATRO ANNOS FICA SOB AS RODAS DE UM ELECTRICO — INDIGNAÇÃO POPULAR CONTRA O MOTORNEIRO — A POLICIA EM ACÇÃO.

Eram 6 horas quando se deu um horrivel desastre na rua Senador Dantas.

O desastre foi motivado pela imprudencia de um praticante de motorneiro que conduzia um bond electrico.

Com effeito, o electrico da linha largo dos Leões, n. 117, passava com grande velocidade, governado pelo praticante de motorneiro Jeronymo da Silva, tendo a seu lado o motorneiro Manoel Lopes.

Em frente á casa n. 81, isto é, na calçada opposta, brincava o menor Renato Rodesky, filho de Andréa e Luiz Rodesky.

A criancinha, com a inconsciencia propria de sua idade, com passos tropegos, foi-se encaminhando pela linha do bond, quando o electrico alludido a colheu sob as suas rodas.

Os passageiros gritaram para o motorneiro parar o vehiculo, mas este mostrou-se surdo ao pedido.

O infeliz menor ficou em estado lastimavel.

Seu corpo estava enroscado no eixo da roda, numa massa de sangue e a sua cabeça impressada na caixa do motor.

Exaltaram-se então os populares que assistiram á triste occurrencia, e pretenderam lynchar os motorneiros, depois de terem virado o bond.

Felizmente, compareceu a tempo, ao local, o commissario Orlantino, do 5º districto, com 14 praças da brigada policial, que, a muito custo, conseguiram acalmar o povo.

O cadaver da criancinha foi removido para o Necroterio, e os motorneiros foram presos e autoados em flagrante.

Tendo o Sr. prefeito do Districto Federal transmittido ao ministerio da fazenda a reclamação da Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, relativamente á solução dada á isenção de direitos pretendida para materiaes importados com destino aos seus serviços, declarou-se que as razões adduzidas por essa companhia não têm nenhuma procedencia, pois o deferimento do pedido de despacho livre de direitos para materiaes destinados a serviços que vão ser feitos por administração, como no caso vertente, importaria na ampliação, em favor da reclamante, de uma concessão restricta pelo poder legislativo, como se deprehende do disposto no art. 27, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria da receita.

UMA DENUNCIA GRAVE

A AVERIGUAR

Está a policia do 12º districto ás voltas com um caso escabroso, que á primeira vista parecia mais repugnante e revoltante do que de facto é.

Pela denuncia levada á policia, Antonio Ciconi, morador á praça D. Antonia n. 6, casa de commodos, teria deshonrado sua filha Maria, menor de 17 annos, que levada ao recurso supremo de confessar a verdade, fugira aos máos tratos do infame pai, procurando abrigo em logar seguro.

O accusado compareceu á presença da autoridade e calmamente se defende, de modo a trazer perfeita convicção ao espirito que desapaixonadamente se propuzer a assumptar o caso.

Antonio Ciconi, em primeiro logar, não é o pai de Maria, com a qual está prompto a casar-se.

Residindo em Barra Mansa, onde, em 1906, veiu a fallecer sua mulher, tinha em sua companhia essa menor, que recebera com o encargo de criar e educar desde os primeiros dias do nascimento.

De Barra Mansa foi Antonio para a Victoria, no Estado do Espirito Santo, estabelecendo-se á rua do Commercio n. 56.

Ali deu-se o defloramento.

Em junho deste anno, resolveu Antonio voltar para esta capital, onde fixou residencia.

Desta feita, Maria enamorou-se de um *chauffeur*, ao qual dedica muito maior affeição que ao seu protector.

Esta circumstancia, a menor, naturalmente suggestionada pelos seus novos amores, tem o cuidado de occultar.

A *fita* assim seria mais enternecedora.

A menor offendida foi hontem submettida a exame de corpo de delicto, proseguindo a policia no respectivo inquerito.

Foi lavrado o decreto abrindo ao ministerio da fazenda o credito de 359:850$758, para pagamento de contas a diversos credores do ministerio da justiça e negocios interiores, de fornecimentos em 1908 e 1909.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Expediente — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O illustre diplomata, provecto e adiantado criador no Rio Grande do Sul, Dr. Assis Brazil, prestigiando a acção do governo federal, no sentido de procurar melhor garantir, de accordo com os Estados interessados, conforme a orientação do titular da pasta da agricultura, a propriedade semovente, requereu ao Dr. Pedro de Toledo, o registro e archivo da marca e respectivo "fac-simile" com que faz assignalar no couro e nas unhas ou cascos, o gado maior que possue na sua modelar estancia de Pedras Altas, municipio de Cacimbinhas, naquelle Estado.

— O presidente da Cooperativa Agricola de Oliveira, em Minas Geraes, solicitou do Sr. ministro da agricultura a ida até aquelle municipio de um veterinario, afim de aconselhar as medidas preventivas e curativas da febre aphtosa, que ali tem victimado grande numero de cabeças de gado, em diversas fazendas.

— Ao Sr. ministro da agricultura solicitou o seu collega da marinha que a directoria de meteorologia e astronomia fosse autorizada a proporcionar ao seu ministerio os elementos necessarios para a determinação de coordenadas geographicas de diversos pontos da costa sul do Brazil, afim de habilitar o capitão de fragata Henrique Boiteux, commandante do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, a desempenhar a commissão de que, nesse sentido, vai ser encarregado.

— O director do campo de demonstração, creado pelo governo federal, no municipio do Espirito Santo, na Parahyba do Norte, communicou ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, que, em cumprimento dos deveres do seu cargo, fez publicar uma circular dirigida aos fazendeiros do mesmo municipio, scientificando-os de que, além do ensino itinerante que terá de fazer percorrendo todos os districtos proximos, está á disposição dos mesmos para attender a qualquer consulta, escripta ou verbal, sobre qualquer assumpto agricola ou pastoril.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou o director do povoamento ter attingido a 1.704 o numero de immigrantes entrados no corrente mez até hontem, pelo porto do Rio de Janeiro.

Desses immigrantes, 1.174 foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores e comsigo trouxeram recursos pecuniarios no valor de 34:759$200.

A existencia hontem, na referida hospedaria, era apenas de 201 immigrantes, esperando-se a entrada ainda nesta semana, de mais 2.000.

— O Sr. ministro da agricultura endereçou ante-hontem a todos os governadores e presidentes de Estado o seguinte telegramma:

"Tendo sido expedido pelo decreto numero 9.130, de 9 do corrente, o regulamento do serviço de veterinaria e sendo indispensavel completar as providencias que cabem ao governo federal, entre as quaes avultam as instrucções relativas ao serviço de policia sanitaria dos animaes, o qual affecta os interesses pecuarios de todos os Estados, conviria ao governo organizar as mesmas instrucções de accordo e harmonia com os poderes estadoaes.

Sendo a medida de caracter urgente, julguei conveniente convocar uma reunião, que terá logar nesta secretaria de Estado, a 28 do corrente, para deliberar definitivamente sobre a materia.

Muito penhoraria ao governo federal se V. Ex. se fizesse representar por um delegado official com poderes para collaborar e resolver sobre o assumpto, cuja importancia não precisa ser encarecida."

— Um commissão da União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro procurou o Dr. Pedro de Toledo, a quem convidou para comparecer ao espectaculo de gala, que se realizará a 15 do corrente no theatro Municipal e que a mesma associação afferece aos Srs. presidente da Republica, prefeito municipal e altas autoridades, em regosijo da promulgação da lei que regulamenta as horas de trabalho dos empregados no commercio desta capital.

— O Dr. Victorino Monteiro, senador federal pelo Rio Grande do Sul, adiantado criador nas fazendas Serrinha, Matheus e Bebedouro, no Estado de Matto Grosso, requereu hontem ao Sr. ministro da agricultura o registro e archivo da marca que usa naquellas propriedades, para assignalar o gado maior nellas existente.

Identica solicitação pelo Sr. Gabriel Francisco Junqueira, criador em Engenheiro Passos, municipio de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro.

— Remettidos pelas collectorias federaes de Cangussú e S. Gabriel, alfandega do Rio Grande e mesa de rendas de Jaguarão, no Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura 81 requerimentos de criadores naquelles municipios, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, sommando 5.625 os requerimentos de igual natureza até agora entrados na secretaria da agricultura.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Felisberto Hermogenes Piegas (3), Dulia Luz Piegas, Othello Luz, Paulo Brochado Luz, Raul de Miranda Pereira, Maria Antonia da Costa Freitas, Caio da Costa Freitas, Vicente de Avila, Manoel Felicissimo Feijó, João Lydio Nunes de Souza, Brigido Peixoto de Moraes, Manoel Nunes de Souza, Candido José Vieira, Bento Athayde do Prado, José Faria Leal, Antonio Alves de Avila, Sociedade de Candida Fontoura Pinto, Anna Isabel O. Leal, José Luiz dos Santos, Joaquim Conceição Moreira, Amadeu Gustavo Gastal, Francisco Costa Chagas, Francisco Teixeira Chagas, Romão de Oliveira Leal, Alencarino Alves Vieira, Zeferino Alves Vieira, Manoel Sant'Anna, Benedicto Pereira, Idalino Alves Vieira, Cantidio Pinheiro da Rocha, Bento Gonçalves Chagas, Eurico Teixeira Chagas, Raul Pinto, Alcides Victorino Chagas, Clemmtino Gonçalves Marinha, Anthero Madeira, Fulgencio Soares de Almeida, Sizirando Rodrigues Costa, Gabriella Bandeira da Silva, Cesario Bandeira da Silva, Andrelino José da Silva, Florisbella Taqueira de Barros, Plinio Dutra da Silveira, Satyro Agenor Garcia, Peregrino José Garcia, Manoel Francisco Soares, João Basilio Gonçalves, Bernardino Ignacio da Silva, Nazianzeno Cardoso Brum, Bento Alberto Teixeira, Pedro Augusto Gutierrez, Aida Correia Cardoso, Raymundo Antonio Lopes, Satyro Agenor Garcia e Alvim Arthur Garcia, Mattos & Filhos, Antonio Olympio de Mattos, Marina Emilia de Mattos, João Jacintho Ferreira, Agrippino Ramos de Carvalho, Victoria Manoel de Carvalho, João dos Santos Braga, Manoel Gonçalves da Silva, Gabriel Gonçalves da Silva, Anorolino Pereira Gonçalves, Anthero Leivas Sobrinho, Mauricio Dutra da Silveira, Daniel Eduardo Barcellos, Alexandro Pereira, Manoel de Deus Dias, Maria Porcina Gonçalves Soares (2), Francisco Galvão de Faria e Eleuterio Antonio Quadros.

— Tem a data de 2 do corrente, e não de 5, como por equivoco foi noticiado no dia 10, o decreto que exonerou o bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira do cargo de 1º official da secretaria de Estado da agricultura, industria e commercio, por ter sido nomeado juiz municipal de Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro.

— Do Dr. Joaquim Luiz Ozorio, presidente das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul, recebeu o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, um telegramma, no qual communica que a Sociedade Agricola Industrial do municipio de Arroio Grande, naquelle Estado, allegando falta de instrucções, só agora ministradas pela collectoria respectiva, pede a interferencia da federação no sentido de ser prorogado o prazo para o registro de marcas de animaes.

Attendendo ao pedido e ás razões expostas, resolveu o Sr. ministro prorogar até 31 de março do anno vindouro o prazo para o registro das alludidas marcas, que expirava a 31 do corrente mez, e nesse sentido respondeu ao presidente da Federação das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul.

— A Confederação Aerea Brazileira, que acaba de ser fundada nesta capital, conferiu ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o diploma de vice-presidente de honra.

— O Dr. Pedro de Toledo transfere hoje, em companhia de sua Exma. familia, a sua residencia para o Alto da Boa Vista n. 31, onde passará a estação calmosa.

— Por decreto de hontem, foi aposentado no cargo de director do serviço de povoamento do solo, o engenheiro Joaquim Francisco Gonçalves Junior, sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Silvino Vicente de Faria.

— O director do serviço de veterinaria do ministerio da agricultura recebeu do inspector do serviço, em Uruguayana, longo telegramma, no qual se dá conta do incremento que tem tomado o serviço de inspecção sanitaria do gado importado pela fronteira.

Convencidos das vantagens que advirão para a pecuaria do paiz, de uma policia sanitaria bem organizada, os criadores têm procurado facilitar a execução das medidas prescriptas no regulamento em vigor.

De 26 de novembro até esta data, o veterinario daquella inspectoria examinou os seguintes animaes, importados do Uruguay e da Argentina:

Bovinos: Devon, 128; creoulos, 1.842.

Ovinos: Lincoln, 11; Rommey-Marche, 26.

A referida inspectoria tem feito regularmente distribuição gratuita de vaccinas e soros curativos e preventivos, procurando vulgarizar entre os criadores conhecimentos uteis sobre molestias que affectam o gado, meios de cural-as e impedir sua propagação e sobre a pratica da medicina veterinaria.

O Sr. ministro da fazenda mandou ouvir o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 18:302$004, para pagamento de differenças de vencimentos a que tem direito o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Rodrigues Lima, em virtude de sentença judiciaria.

O Sr. ministro da fazenda annullou as concurrencias para aforamento dos terrenos dos lotes 12 e 21 á rua Nestor, na fazenda nacional de Santa Cruz.

A CONFRARIA DO AVANÇA

A firma Souza Machado & C. lesada em 18:700$—As diligencias da policia

A confraria do avança cada vez mais se aperfeiçoa na arte de roubar a humanidade.

As victimas contam-se ás centenas, e, nem por isso, a chronica policial deixa de registrar a cada passo os mais desconchavados contos do vigario e logros de fazer rir a qualquer paspalhão.

A victima de hoje foi a firma Souza Machado & C., estabelecida com negocio de chapéos á rua de S. Pedro n. 68.

Ha tempos, esses negociantes receberam uma carta assignada por Carlos Guilherme Rheingantz, que se dizia morador na pensão Forster, á rua Brigadeiro Tobias n. 23, em S. Paulo, perguntando-lhes se, porventura, queriam occupar-se da venda de umas apolices e do recebimento de juros em atrazo.

Como a firma tinha um freguez chamado Rheingantz, em Porto Alegre, e, para facilidade de suas transacções commerciaes, se incumbia ás vezes de negocios de seus freguezes, embora estranhos ao ramo de negocio explorado, respondeu affirmativamente á consulta.

Dias depois, o missivista, que se occultava sob o falso nome de Rheingantz, voltou á carga; desta vez, para remetter a Souza Machado uma procuração passada em notas do tabellião Hippolyto de Medeiros, de S. Paulo, pela qual ficava a dita firma habilitada, não só a receber os juros atrazados, como a requerer a expedição de novos titulos, correspondentes a 150 apolices da divida publica, no valor de 1:000$ cada uma, pertencentes a Carlos Guilherme Rheingantz, titulos esses que, no dizer do missivista, tinham sido extraviados no correio, quando enviados de Porto Alegre para S. Paulo.

O Sr. Arnaldo Pinto, representante da firma, encarregado de taes transacções, de posse da procuração, documento habil, em que o notario paulista declarava como é de praxe que á sua presença tinha comparecido o outorgante Carlos Guilherme Rheingantz, metteu mãos á obra e tratou de liquidar em primeiro logar os juros vencidos.

Foi á Caixa de Amortização, onde exhibiu a referida procuração, recebendo sem a menor relutancia a quantia de 18:700$, provenientes dos juros vencidos de 150 apolices, que, de facto, ali se achavam inscriptas no nome de Rheingantz.

Em seguida, ainda de accordo com as instrucções que recebera de S. Paulo, depositou no British Bank of South America a referida importancia para ser entregue na agencia filial de S. Paulo ao individuo em questão.

Liquidada essa primeira parte, requereu ao Sr. ministro da fazenda a substituição dos titulos, dando-os como extraviados.

O respectivo processo corria os seus tramites no Thesouro Nacional, quando, ha dias, por acaso, falando sobre o assumpto no banco allemão, foi o Sr. Arnaldo Pinto informado, por um dos empregados daquelle estabelecimento bancario, de que ali estavam depositadas 150 apolices pertencentes a Carlos Guilherme Rheingantz, coincidindo os numeros dos titulos depositados com os que o Sr. Arnaldo Pinto suppunha extraviados.

Esse negociante foi ainda informado de que Rheingantz era fallecido, residindo a viuva em companhia da familia, á rua São Clemente, em Botafogo.

Sem tardança, aquelle negociante procurou a familia de Rheingantz, para esclarecimento da verdade.

Pela viuva do mesmo foi scientificado de que já tinha sido feita a partilha dos bens do casal, ignorando ella a existencia de semelhantes titulos.

A' vista disto, para salvaguardar, não só os interesses, como o seu credito commercial, dirigiu nova petição ao Sr. ministro da fazenda, narrando o occorrido e desistindo da petição que havia apresentado para substituição de taes titulos, compromettendo-se a entrar immediatamente para os cofres publicos com a importancia de 18:700$, recebida da Caixa de Amortização pelo processo que acabámos de descrever.

Ahi entrou a acção da policia.

O Sr. ministro da fazenda achou mais acertado remetter a papelada para o Sr. chefe de policia, afim de ser apurado o caso convenientemente.

O Sr. Arnaldo Pinto foi convidado a depor, pelo Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar, prestando declarações, pelas quaes ficou patente o logro em que caira a firma Souza Machado & C.

E como a procuração que deu origem á ladroeira tivesse sido passada em São Paulo, aquella autoridade remetteu o inquerito ao chefe de policia daquelle Estado, para lá ter curso regular.

Nem a policia d'aqui, nem a de S. Paulo, apesar dos planos e estratagemas de que cada uma lançou mão, conseguiram prender o missivista estelionatario.

Ha, porém, a presumpção de que a autoria desse delicto recaia no estelionatario Affonso Coelho.

O 4º delegado auxiliar da policia de S. Paulo, a quem está affecto o caso, prosegue em investigações.

O tabellião Hippolyto de Medeiros declarou á policia que não conhecia o individuo que fez acreditar como sendo Carlos Guilherme Rheingantz.

Tableau!

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

DISCUSSÃO NO CONGRESSO

NO SENADO: O Sr. Rosa e Silva continua a pedir providencias ao governo federal — O Sr. Antonio Azeredo responde aos Srs. Ruy Barbosa e Rosa e Silva — Fala novamente o Sr. Ruy Barbosa, replicando

NA CAMARA: O deputado pernambucano Sr. Annibal Freire profere mais um violento discurso contra o governo federal

TELEGRAMMAS

NO SENADO

Toda a sessão do Senado, hontem, foi occupada com discursos, relativos aos tristes acontecimentos que se vão realizando em Pernambuco.

Tres longos discursos foram ouvidos. A hora do expediente foi prorogada até ás 6 e 25 minutos da tarde, apesar de, na ordem do dia, figurar a votação de emendas do orçamento do exterior.

O primeiro discurso foi pronunciado pelo Sr. Rosa e Silva, a proposito de telegrammas noticiando a posse do cargo de governador de Pernambuco, pelo Dr. Pedro Pernambuco; o segundo foi o do Sr. Azeredo, respondendo aos Srs. Ruy Barbosa e Rosa e Silva. Por ultimo o Sr. Ruy Barbosa falou durante 2 horas e 20 minutos, para uma explicação pessoal.

E foi o que se fez hontem no Senado.

Após a leitura do expediente, foi dada a palavra ao Sr. Rosa e Silva, que começou, dizendo que a situação em Pernambuco é de extrema gravidade. Os factos a demonstram evidentemente. O Sr. Ruy Barbosa bem a salientou no seu ultimo discurso, com o fulgor da sua palavra e o brilho da sua extraordinaria mentalidade.

S. Ex. refere-se ás ordens emanadas do Sr. presidente da Republica e não cumpridas pelo inspector da região, que não foi punido por desobediencia, e é justamente a este general que o governo telegrapha, na actual emergencia, a elle, considerado suspeito, pela situação pernambucana e principal cumplice dos attentados no Recife, determinando que garanta a ordem publica.

A Constituição, no seu art. 72, assegura a todos que habitam neste paiz, brazileiros e estrangeiros, a inviolabilidade da propriedade.

Ou o Estado de Pernambuco ainda está entregue á anarchia e falta a verdade o general Carlos Pinto, assegurando ao governo que a ordem está restabelecida, não se podendo reunir o seu Congresso, ou não está, e o general Carlos Pinto é criminoso, porque não garante a segurança, a liberdade e a tranquillidade.

Em qualquer paiz que houvesse governo, este general estaria substituido. A verdade é que Pernambuco está entregue ás garras do despotismo, tendo desapparecido a liberdade publica e a segurança individual e de propriedade.

S. Ex. refere-se á falta de garantias para a publicidade do "Diario de Pernambuco", porque este orgão é partidario da situação governista, naquelle Estado.

Tratando da chegada do general Dantas Barreto, o conquistador de Pernambuco, á cidade do Recife, o orador commenta o facto de collocar o retrato desse general, na sacada do edificio do "Diario de Pernambuco", mostrando que, para isso teria sido preciso a cumplicidade dos dominadores, que naturalmente fizeram a escalada.

Trata do abandono da cidade pelos seus amigos, que tiveram de refugiar-se deixando familias e interesses. Ainda ante-hontem, a "Imprensa" publicou uma entrevista que teve com um senador do seu Estado, que ameaçado e coagido de ir ao Congresso, reconhecer o general Dantas Barreto, foi obrigado a partir para o Rio, com 10 pessoas de familia, para que tal não succedesse.

S. Ex. lê ao Senado a parte da resposta dada por esse seu amigo, o senador Arthur de Albuquerque, ás perguntas do redactor da "Imprensa", relatando as occurrencias de Pernambuco, a expressão da verdade.

O orador, terminando a leitura, affirma que isso que está relatado é feito propositadamente, para que o general Dantas Barreto possa ser empossado pelo terror.

Só não vê claro o que ali se passa, quem não quer. S. Ex. procura demonstrar, de accordo com a Constituição do Estado, a inelegibilidade do general Dantas Barreto, para o cargo de governador do Estado. E, salienta, no ponto dessa Constituição, que é preciso o ponto de residencia ser no Estado, para se poder ser eleito governador.

Ataca a doutrina de que os militares têm residencia em toda a parte: é uma doutrina insustentavel, e, embora aceita, está provado á evidencia que o general Dantas Barreto foi derrotado nas eleições a que se procedeu debaixo da coacção da força federal.

A arbitragem, caso fosse aceita, isso provaria á saciedade, reconhecendo-se então que a eleição do general Dantas Barreto foi baseada em boletins e actas falsas.

Depois de varias considerações, S. Ex. diz que a affirmarem que os congressistas estão foragidos por calculo, é um escarneo em que ninguem póde acreditar de boa fé. Commenta os dispositivos constitucionaes, sobre a apuração da eleição e diz que o que fazem ali actualmente poderão fazer amanhã com a eleição presidencial. Accentua a impossibilidade em que estão os seus amigos de lhe telegraphar, e os que o fazem é em cifra.

Tratando dos telegrammas vindos do Recife e publicados por varios jornaes desta capital, diz não acreditar que o senador Antonio Pernambuco pretendesse assumir o governo do Estado. Não acredita nisso e depois de referir-se encomiasticamente á familia Pernambuco, diz que nella não ha nenhum traidor. Nas entrelinhas desses telegrammas, entre os quaes ha um que diz não ter o senador Pernambuco tomado posse do seu cargo, em virtude de grave enfermidade repentina, o orador acredita ver o que se está passando em Pernambuco, onde naturalmente S. Ex. foi levado preso a palacio, sob ameaça de morte, para que se realizasse a farça da posse.

O orador termina o seu discurso, perguntando para onde vamos e onde se quer chegar?

Desperte o Sr. presidente da Republica, acorde a politica nacional, e vejam bem o que está passando em Pernambuco, que é a degradação de todos, o aniquilamento da Federação, o amortalhamento do seu Estado, em cujo esquife hão de ir ao mesmo tempo a verdade do regimen, o prestigio das instituições e a honra do governo.

Pobre paiz! Infeliz Republica! Como te exploram aquelles que têm o dever de te defender.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Antonio Azeredo, que começa dizendo hypothecar os seus agradecimentos aos senadores pela Bahia e por Pernambuco e confessa que não é sem grande constrangimento que vai responder a SS. EEx. Bem sabe o quanto é difficil essa tarefa, que a outrem mais capaz devia ter sido commettida, por que os passaros pequenos jámais podem subir ás alturas, acompanhando as aguias nos seus vôos.

Felizmente, a sua resposta não foi immediata ao discurso do Sr. Ruy Barbosa, não echoando portanto, neste recinto, sua palavra fascinadora, sua voz empolgante e apaixonada. Não teve de responder immediatamente, nem o Senado teve de votar, após o discurso de S. Ex., porque o Senado poderia com com a reducção de sua eloquencia tudo confundir. Sheridan, não conseguiu, no ataque formidavel que fez em Warren, durante sete horas, em essa famosa oração, que ficou immortalizada na historia ingleza, como um monumento da palavra humana. Sheridan, que fôra resoluto no seu ataque formidavel, contra a dictadura que elle imaginava e o sangue que tinha derramado, o orador não fôra mais violento nem mais injusto que o senador pela Bahia, no ataque que fez ao Sr. presidente da Republica. S. Ex. não limitou a sua aggressão ao chefe da Nação, mas estendeu-a á classe militar de que S. Ex. foi sempre amigo, e mais ainda, ao Senado, de cuja corporação faz parte.

Cada um dos senadores que tem uma parcella de responsabilidade na politica nacional ou na administração publica não tem o direito de se deixar arrastar por odios de tal natureza, ou por preconceitos de quaesquer ordens, atacando com violencia o chefe da nação, de modo a expol-o completamente despido no meio da rua, ainda mesmo quando elle fosse um perverso ou um nullo, quanto mais possuindo S. Ex. as qualidades moraes e civicas que todos lhe reconhecem.

O chefe da nação encarna a soberania nacional e desrespeital-o é desrespeitarmo-nos, creando uma situação intoleravel, semelhante á do filho que se revolta contra o pai, mesmo quando elle é máo.

E' licito á opposição, como a todo o mundo, criticar os actos do governo, combater a sua politica interna ou externa, expondo aos olhos do povo os erros que ella pratica, afim de que este possa combatel-o e condemnal-o. Uma vez que assim não procedem, não é justo aggredir-se ao Sr. presidente da Republica, mesmo porque essa aggressão não lhe possa attingir, visto que, incontestavelmente elle não se póde defender. Isso não é bravura, é fraqueza.

O ponto principal do ataque é a pretendida dictadura que S. Ex. exerce. Onde está ella, pergunta o orador? Em que parte do territorio nacional se encontra essa dictadura exercida pelo marechal Hermes da Fonseca?

O silencio do Senado está affirmando esta verdade. O marechal Hermes não é um dictador.

O senador pela Bahia affirmou que neste governo só ha frouxidão! O Sr. senador Ruy Barbosa, cuja opinião sempre lhe mereceu o maior respeito e consideração, foi contradictorio porque um dictador não póde ser um governo fraco. Mas não ha nem uma nem outra coisa. O que existe na pessoa do Sr. marechal Hermes da Fonseca é a bondade personificada, é a generosidade sem exagero, predicados que pódem comprometter a sua individualidade, mas que não compromettérão nunca o seu governo. Não ha portanto, dictadura e se ella não existe, onde foi o presidente da Republica manchar as mãos em sangue? O Sr. senador pela Bahia, enunciando essa accusação, foi por de mais injusto para com o chefe da nação, commetteu uma grande injustiça. O Sr. marechal Hermes da Fonseca nunca pensou em ensanguentar sua terra, em enlamear seu governo, em desmoralizar sua personalidade.

Em sua vida tem o marechal Hermes da Fonseca dois actos em os quaes podia ter feito derramar o sangue dos seus concidadãos: um, na Bahia, quando director do Arsenal de Guerra, oppondo-se a que fosse deposto o intendente Almeida Couto; o outro, uma manifestação de respeito e amisade á pessoa do senador pela Bahia. Foi quando nesta cidade um grupo de exaltados ameaçava em sua vida o eminente senador pela Bahia. Nessa occasião tinha S. Ex. a sua pessoa ameaçada e indo ao 1º regimento, do qual era commandante o então coronel Hermes, este não teve a menor hesitação e sem procurar mesmo saber do ministro da guerra o que havia, respondeu que ia tomar por si as medidas que julgasse convenientes para evitar desconsideração ao senador Ruy Barbosa. E o fez. Foi nessa occasião que elle podia ter ensanguentado suas mãos e ensanguentadas sem reflexão, levado unicamente pela grandeza de sua alma e sua bondade de coração.

Foi, portanto, uma injustiça feita a S. Ex. o que lhe attribuia o Sr. senador pela Bahia.

Refere o orador á affirmação feita de que o Sr. marechal Hermes desejava a presidencia da Republica e diz que sobre o assumpto não ha uma unica prova de que esse modesto official, tão conhecido durante o governo provisorio, pela sua despreoccupação pessoal, tivesse tal ambição.

O orador conhece perfeitamente mais do que ninguem a historia das candidaturas, porque nella esteve sempre envolvido. Affirma que o Sr. marechal Hermes jámais aspirou a presidencia da Republica, nunca solicitou de qualquer meio esse cargo dos seus amigos politicos. Quando foi lançada a candidatura Campista, o orador foi um dos primeiros a dar-lhe decidido combate, e fel-o publicamente, quer na tribuna do Senado, quer na imprensa, e para essa affirmação póde dar até o testemunho do Sr. senador pela Bahia.

Lembra o orador o quanto fez em pról da candidatura do seu amigo o Sr. Ruy Barbosa naquella occasião, candidatura que imaginava ideal, por ser S. Ex. um espirito liberal e pela sua alta mentalidade. Consultou no Senado a varios collegas membros eminentes na politica nacional e viu desde logo que ella não seria vencedora porque eram poucos os que vinham em seu auxilio.

Relata as entrevistas que teve com diversos politicos de S. Paulo sobre as candidaturas. Lembra a attitude da Bahia, negando apoio á candidatura do mais illustre dos seus filhos.

(O orador é aparteado pelos Srs. José Marcellino e Victorino Monteiro.)

Continuando, diz o orador que a exposição que vem fazendo é unicamente para demonstrar que o marechal Hermes não tinha sido até então candidato. Recorda ainda o momento em que, falando sobre o assumpto ao marechal Hermes, S. Ex. respondera, perguntando por que não seria apresentada a candidatura do Sr. Pinheiro Machado, para cuja apresentação S. Ex. concorreria assignando o manifesto com que ella fosse lançada. Disse ainda S. Ex. que achava a sua candidatura um absurdo. Resolvida a apresentação do seu nome, S. Ex. tendia por parte de seus amigos. Se não fôra essa circumstancia, certamente o marechal Hermes não seria o presidente, como tambem se não fôra a insistencia dos civilistas em procurarem o Sr. Ruy Barbosa para seu candidato á presidencia, o honrado senador por certo não o teria aceitado.

Trata em seguida o orador de outro ponto da accusação formulada pelo Sr. Ruy Barbosa, accusação injustissima, de que a candidatura do Sr. Hermes fôra imposta pelos militares. S. Ex. falou em sessão realizada entre militares, para esse fim, coisa aliás que nunca chegou ao conhecimento do orador, o que affirma ao Senado.

Diz que se tal facto se désse, se os militares se houvessem reunido para esse fim, para impor aos politicos que naquelle momento tratavam de impedir a candidatura Campista, elles não a teriam aceitado essa imposição, e affirma essa proposição por si e por aquelles que se envolveram nesse assumpto.

O orador diz que o senador pela Bahia asseverou que a candidatura do Sr. Hermes foi aceita pelos politicos por ser uma candidatura militar, o que nega, porquanto isso seria um absurdo arrogar-se uma classe o direito de impor aos politicos o nome de um dos seus membros para occupar a suprema magistratura do paiz. Tal porém não aconteceu e tal jámais acontecerá.

A candidatura do Sr. Hermes foi lembrada pelos civis, tendo sido ella levantada pela opposição dos diversos Estados do norte. Lembra que essa candidatura foi primeiramente levantada no Estado de Pernambuco e depois pelos proceres da politica e pelo Sr. Rosa e Silva. Lembra até uma phrase attribuida ao Sr. Hermes de que: "tenho o Rosa, tenho o norte".

O orador diz que não ha duvida que Pernambuco foi um elemento poderoso de força e prestigio para a candidatura Hermes, mas isso não quer dizer que Pernambuco por si só representava o norte da Republica. Outros Estados tambem prestaram valioso concurso no pleito de março.

Referindo-se á situação que actualmente atravessa o Estado de Pernambuco o orador diz ser lastimavel para os hermistas, porque o Sr. Rosa e Silva foi incontestavelmente um dos melhores auxiliares no momento daquella lucta terrivel.

Allude ainda o orador ao facto de ser accusado o Sr. presidente da Republica de não prestar auxilio ao Sr. Rosa e Silva na questão que tem agitado o Estado de Pernambuco. Diz que o marechal Hermes sempre prestigiou ao senador chefe do partido republicano naquelle Estado e appella para o testemunho de S. Ex. que, respondendo, affirma que apenas referiu os factos como elles se passaram.

Continuando, diz o orador que o Sr. Estacio Coimbra em telegramma expedido ao chefe da Nação, affirmou sempre que o procedimento do general Carlos Pinto era bom, correcto.

Não applaude o orador essas tropelias militares neste ou naquelle Estado, quaesquer que ellas sejam, e não póde proceder de outro modo, porquanto sempre teve por norma diante de questões dessa natureza, reproval-as. Soffreu durante muitos annos as maiores injustiças; o seu Estado soffreu os maiores dissabores.

Houve no seu Estado um largo periodo de revoluções successivas, só podendo o mesmo Estado, que estava desencarrilado desde 1900, entrar no caminho da legalidade, de modo que se choca cada vez que tem de tomar parte em qualquer discussão, que envolva a autonomia dos Estados.

Defende os principios, defende os homens, mas não dá a sua responsabilidade de fórma alguma a abusos que por ventura possam ser praticados aqui ali ou mais além no territorio nacional.

Os graves acontecimentos que se estão desenvolvendo no Estado de Pernambuco interessam todo o paiz. Nunca achou razoavel que se pleiteasse naquelle Estado eleição contra o Sr. Rosa e Silva e jámais suppoz que S. Ex. deixasse de ter uma victoria esmagadora. Defende o presidente da Republica a proposito do pedido de demissão do Sr. general Carlos Pinto, demissão motivada por um telegramma do Sr. ministro da guerra e que aquelle general julgou offensivo aos seus melindres pessoaes.

O Sr. presidente da Republica negou o pedido de demissão solicitada porquanto esse official, ao chegar ao Recife, confessou que ali reinava indisciplina entre os officiaes daquella guarnição. Acha incrivel que se esteja passando naquelle Estado o que relata em seu discurso o Sr. Rosa e Silva, e admira-se como ainda se não deram providencias para que tal situação não continue.

E' contrario ao que se está passando em Pernambuco, apesar de estar produzindo argumentos em defesa do Sr. presidente da Republica. Lastima ainda que esteja o senador por Pernambuco inhibido de receber telegrammas do seu Estado.

Tratando da solução alvitrada para ser dirimida a contenda por meio de arbitramento manifesta-se o orador contrario a essa medida, pois ha o poder competente para apurar a eleição no Estado, que é o Congresso.

Refere-se o orador á questão levantada da inelegibilidade do Sr. general Dantas Barreto e diz que o unico poder competente para resolver o assumpto é o Congresso do Estado.

Refere o orador o que occorreu na reunião havida no palacio do Cattete, e as providencias tomadas pelo governo. Ficou resolvido que seriam dadas garantias ao Congresso por occasião da sua reunião, sendo igualmente mantido no governo aquelle dos candidatos pelo mesmo reconhecido como governador do Estado.

Sobre a capacidade e garantia offerecida pela força federal, trocaram apartes com o orador os Srs. Rosa e Silva e Sigismundo Gonçalves.

Reportando-se á parte do discurso em que o Sr. Ruy Barbosa referiu-se ao Sr. Seabra pleitear eleição de governador como ministro da viação, diz que ha precedente do Sr. Severino Vieira. Trata das eleições anteriores naquelle Estado, em que um um cartão de visitas foi o bastante para ser escolhido um governador, sem numero legal numa assembléa.

Aparteia o Sr. Rosa e Silva, dizendo que ao menos a lucta do Estado da Bahia foi entre politicos do mesmo Estado e ali findou, ao passo que em Pernambuco ha intervenção federal.

O Sr. Ruy Barbosa diz que em relação á legalidade da situação da Bahia ha um parecer juridico que deu, com a consciencia com que costuma dar sempre a sua opinião, sem que fosse contestado.

O orador nesse tempo a seu lado e publicou até o parecer em seu jornal. (Trocam violentos apartes o orador e o Sr. Ruy Barbosa a proposito da attitude tomada pelo orador, tomando a defesa do Sr. marechal Hermes e procurando metter no debate o caso da Bahia.)

Depois desse incidente o orador, continuando, diz que vai terminar. Comprehende a sua situação; não póde falar depois das palavras que acaba de proferir o Sr. senador pela Bahia; não se póde discutir, porque logo se é tido em conta de possuir intenções menos dignas. Não veiu á tribuna para brigar, nem comprar questões alheias, veiu apenas cumprir o seu dever de representante da Nação, defendendo o governo que apoia e para cuja eleição concorreu.

Ha dias, neste recinto, referindo-se á questão de arbitramento, no caso de Pernambuco, veiu á baila o caso dos Estados Unidos, occorrido em 1877 e 1878. Nesse momento angustioso para a grande Republica americana, a situação não podia deixar de ser promptamente resolvida, porque os negocios estavam parados, as greves manifestavam-se por toda a parte, a industria estava paralysada. O proprio general Grant se preoccupava grandemente com a situação que atravessa aquella nação. Elle mesmo teve de mandar uma mensagem ao Congresso; os homens publicos da grande nação pensaram na solução desse grave problema. O partido republicano tinha como seu candidato Hayss, o democrata que sustentava a candidatura de Tylden. Ambos esses partidos contavam com a victoria do seu candidato.

Uns, os republicanos, com justa razão, diziam que Hayss tinha sido eleito, embora a questão fosse apenas de unidade; outros, os democratas, affirmavam, por sua vez, que Tylden tinha merecido o suffragio da maioria.

A questão dependia apenas de Florida e da Pensylvania. Ficou então resolvido, como disse o Sr. Ruy Barbosa, crear-se uma commissão de 15 membros, da qual faziam parte cinco juizes do Tribunal Superior da Côrte. Nesse momento em que a duvida pairava em todos os espiritos, em que existia a intranquillidade em toda a Republica americana, os homens politicos de responsabilidade resolveram a situação pelo modo por que o Senado conhece perfeitamente. Dessa resolução resultou a eleição de Hayss.

Os partidarios de Tylden vieram á tribuna da Camara com o seu "leader" á frente, declarar que aceitavam qualquer solução tomada pela commissão e que jámais teriam os seus partidarios o direito de levantar a voz, fosse qual fosse a deliberação tomada depois pelo Congresso.

Hayss foi o reconhecido e empossado no dia designado pela Constituição, e Tylden jámais protestou contra a decisão tomada pela commissão, que importou na victoria do seu competidor.

D'ahi, o governo de Hayss em calma, sem preoccupações partidarias, sem contendas por parte dos seus adversarios, sem protestos dos seus inimigos da vespera. (Muito bem; muito bem.)

Por ultimo teve a palavra o Sr. Ruy Barbosa, que diz, que a pediu unicamente para uma explicação pessoal, afim de responder alguns topicos do discurso do senador Azeredo. Accommettido ha quatro dias de um accesso febril de grippe, venceu com grande sacrificio o abatimento que teve com essa enfermidade, para trás-ante-hontem cumprir o dever de vir á tribuna para tratar dos acontecimentos de Pernambuco. As palavras do honrado senador por Matto Grosso, na vespera, o forçaram a vir hontem ao Senado. Acudiu a ellas entendendo que encerravam, não uma intimação, e sim um appello, ao qual se deu pressa em attender.

Viera com a disposição firme de attestar com a sua presença a consideração, que a pessoa do Sr. Azeredo lhe continuava a merecer, respeitando nas amisades que passaram os laços de coração, que se acham despedaçados.

Não queria, porém, discutir com o honrado senador e isso por uma questão de delicadeza, pois sómente tem procurado em casos semelhantes evitar luctas publicas ou debates apaixonados com pessoas, em outras épocas ligadas com relações de amisade.

Era seu intuito, ouvindo com toda a attenção e cortezia o discurso do Sr. Antonio Azeredo, limitar-se a isto, deixando ao paiz o julgamento entre as accusações que fez ao governo da Republica e a defesa proferida por S. Ex.

Não obstante, teve que acceder, não aos impulsos da susceptibilidade a que alludiu o honrado senador por Matto Grosso, mas a uma delicadeza natural a todos os homens que têm alguma estima e apreço por si mesmo. Levanta-se, sabe Deus com que difficuldade, para não deixar sem resposta as arguições formuladas contra a sua attitude pelo nobre representante de Matto Grosso.

Quizera esperar que não fosse o Sr. Azeredo quem se encarregasse da incumbencia de o sentar no banco dos accusados, como senador, capaz de atacar as coisas mais sagradas e respeitaveis de nossa Patria.

Entra em considerações sobre esse conflicto amargo, que é para si, uma tortura extraordinaria.

Quizera poder agradecer as expressões repassadas de influencia de um anterior affecto, com que S. Ex. encetou o seu discurso, tão generosamente, elevando-o ás nuvens, onde pairam as grandes aguias de alto vôo, mas não o fez senão para fazer cair sobre a primeira aresta de um rochedo, quando em seguida a essas homenagens tão generosas, quão immerecidas, o honrado senador passou a estranhar que no seu discurso de trás-ante-hontem houvesse violado os seus deveres civicos e parlamentares para faltar ao respeito ao Sr. presidente da Republica, ao exercito brazileiro e ao Senado Federal. Póde bem ser que um sentimento impetuoso, inflamme e arrebate as vezes a sua palavra levando-a além das normas dos debates na tribuna calma do Senado Federal. Mas, se tal succede, é sempre originado por sentimentos nobres, sem o fazer faltar aos deveres de representante da Nação.

Ninguem mais que o orador tem procurado dar ás discussões o tom mais elevado para não sair dellas em caso algum, com magua de haver deixado ficar-se em delicadeza moral, abaixo dos seus collegas.

Jámais desacatou o Senado, e jámais se desviou das boas normas parlamentares. S. Ex. passa a analysar o seu procedimento sempre que tem occupado a tribuna, e critica a frieza com que o Senado recebeu a communicação da calamidade que se desenrola em Pernambuco.

Lamenta esse proceder, mas desempenhando-se da obrigação que tem de não occultar o que pensa, para com os seus collegas, estranha essa indifferença, essa pachorrenta attitude, com que foi ouvida a narrativa dos acontecimentos que se passam naquelle Estado da Federação Brazileira.

Não é a primeira vez que tem ensejo de falar ao Senado com essa liberdade, agora mais que nunca necessaria ao cumprimento do seu dever.

Se a illustre Camara que o ouve não houvesse tantas vezes transigido em considerações politicas, não teriamos chegado a esse momento de abdicação geral, em que a autonomia de um Estado não vale mais que uma noticia de desordem policial. O orador reporta-se á affirmativa do Sr. Urbano Santos, sobre a promettida punição do autor dos crimes desenrolados a bordo do "Satellite", punição essa que até hoje não se tornou effectiva, graças á protecção que lhe dispensa o primeiro magistrado da Nação. Comprehende que a devoção politica inspire aos oradores da actualidade as mais engenhosas justificativas em beneficio do marechal Hermes.

Foi accusado de atacar o exercito. Não tem a honra de ser cortezão. Não cortejou aos principes e dymnastas deste paiz. Foi um cidadão e deputado que evitou o Paço. Não cortejou as multidões e não corteja o exercito, é apaixonado da justiça e do bem, mas não queima insenso aos agalçados representantes da força, nem mede o vigor da sua palavra pelo receio de não ser agradavel ás espadas impetuosas.

O valor dos sentimentos humanos não se mede pelas palavras, mas pelos factos. E ninguem como elle deu prova do seu interesse pelas forças.

Mas o exercito está entre os que almejam a presidencia dos Estados sem commandar batalhões para disputar os pleitos eleitoraes.

Pernambuco, em seis mezes, conhecerá o valor do tyranno que adoptou. E' a situação das rãs chorando por um rei. Mas quando Pernambuco acabar de ser inundado pela onda das baionetas, e quando se propagar a outros Estados e através da lama destes tempos, algumas cabeças se levantarem espantadas como de um somno, ainda virá no seio do exercito destruido pelos seus inimigos, elementos sãos, de valor civico, para reconstituil-o de modo compativel com a nossa Constituição. Ninguem espera ouvir do orador outra linguagem. E' inimigo das hypocrisias, um crente dos principios liberaes, um velho encanecido na pratica das suas convicções, com as quaes morrerá. E' por isso que não renuncia o seu direito, de falar do presidente com linguagem verás, embora tenha sido censurado. Ninguem descobrirá em suas palavras uma injuria pessoal ao Sr. presidente da Republica. Por isso mesmo ninguem lhe poderá estranhar a franqueza que usa para a condemnação de abusos.

Passa a referir que não ha mais correctivos para o executivo e critica a emenda pela qual a Camara prorogou os orçamentos. O regimen está reduzido a um apparelho, em cujas caldeiras está se preparando uma explosão, fechadas todas as valvulas. Não pactua com os usos parlamentares e jornalisticos de hoje, collocando o presidente acima de qualquer responsabilidade para dal-a aos chefes politicos. E' o sentimento dessa responsabilidade que procura chamar o presidente da Republica. Com o governo pessoal a que o imperio foi convertido é o que está implantado neste paiz, onde o presidente da Republica faz promessas para não cumprir.

Reporta-se aos successos de Pernambuco e se pudesse levaria o Senado e o seu presidente ao local dos acontecimentos, onde se veria o quadro daquella situação, a de um Estado que se dissolve sob a acção dos soldados, que espalham o terror e a morte, causando desgraças irreparaveis para depois mostrar-lhes os documentos da attitude do presidente da Republica nesse caso de cumplicidade continua com os autores dos horriveis crimes.

(As galerias se manifestam; apartes; tumultos; o presidente faz soar os tympanos, e ameaça fazer evacuar as galerias.)

Continuando, o orador lembra que o Sr. Glycerio affirmara ter visto nas galerias um agente de policia confabular com o representante da força publica.

Esse incidente não é mais do que o élo de uma longa cadeia de abusos e violencias, que têm sido commettidos á sombra das autoridades e não podem, de modo algum, ser confundidos com os movimentos da opinião publica, que se dão em paizes livres e onde não se commettem desacatos contra os representantes do povo, por agentes da força policial.

Nota o orador que todas as vezes que vem falar as galerias se enchem de agentes da força publica e de empregados de uma repartição federal, chegando a policia, fóra do edificio, a commetter violencias contra espectadores que assistiram aos seus discursos. E' por isso que filia a responsabilidade do Sr. presidente da Republica a esses factos.

Proseguindo, porém, o fio das suas considerações, interrompido pelo incidente reprovado por todos os senadores presentes, diz que os autos de responsabilidade do Sr. presidente da Republica, cujas folhas foram expostas e lidas pelo Sr. Rosa e Silva, estabelecem, de modo evidente, a prova cabal da intervenção criminosa do governo em Pernambuco.

Os batalhões compuzeram-se commandados por officiaes especialmente escolhidos pelo ex-ministro da guerra, no rol das suas sympathias, e a guarnição, em vez de cumprir os seus deveres militares, entregou-se a excessos, correrias, banindo-se o respeito das familias, eliminando-se a imprensa, ficando o governador prisioneiro dos soldados da força federal. Todos esses factos são do dominio publico, e estão reconhecidos pelo proprio commandante da guarnição militar, que verificou serem de carabina Mauser as balas dirigidas para o palacio e que deixaram vestigios na portaria. Qual era a attitude que se impunha inevitavelmente? Não era a remoção dos officiaes? Pois o Sr. presidente da Republica, primeiramente á chegada dos factos ao seu conhecimento, não reconheceu a necessidade da remoção urgente desses officiaes? Procedeu, entretanto, depois de outro modo, não sabendo o orador a que ordem de consideração politica e moral obedeceu para, em vez de remover toda a guarnição, embebida nas paixões da lucta politica, capitular, dando a affirmação da sua confiança na investidura no chefe dos indisciplinados da missão de garantir a ordem no Estado. Não precisa de outros documentos para affirmar e provar a dictadura, nem exemplo mais solemne da actualidade inculcadamente republicana no Brazil.

O marechal Hermes, senhor de todas as leis, de todos os direitos, de todas as vontades e dedicações, póde arrastar o manto do seu arbitrio ultra-real por cima do Senado, da Camara e do mais alto tribunal do paiz; ha de encontrar sempre defesas generosas e quem o julgue cidadão bemfeitor da Patria. E' bastante philosopho para medir a duração dessas allucinações. O espirito de uma nação póde passar por esses eclypses, mas é fatal a volta da luz soberana, que é a verdade e a rehabilitação das instituições violadas pelo despotismo.

Não desconhece os sentimentos que dictaram o animo do representante de Matto Grosso, em relação á pessoa do orador, que não desejava a honra de um posto que não cobiçava e que mesmo não entrava nos seus sonhos.

Aceitou a candidatura como uma imposição, não desconhecendo o sacrificio consciente que fazia na peregrinação em defesa de uma idéa. Não tem interesses, nunca os teve. Não tem paixões, nem resentimentos.

Deus, que vê o fundo de sua alma, sabe que não ha nella o mais leve ressaibo de odio ao marechal Hermes. O que deflagra e inflamma a sua palavra é o amor ás suas idéas, que colloca acima de todos os seus interesses. Seria o dia mais feliz de sua vida aquelle que pudesse bater palmas a um acto de seu governo, reconhecendo que elle mudou de orientação, seguindo o rumo da legalidade. Infelizmente, até hoje não lhe foi dado ver desmentidos os vaticinios amargos com que acolheu a candidatura militar. Faz referencia á carta que dirigiu aos Srs. Azeredo e Glycerio, a proposito da candidatura do marechal Hermes, declarando que o civilismo não é formula nova, mas sim a mesma bandeira, a cuja sombra se separou de Floriano Peixoto, de quem sempre recebeu no governo provisorio provas de confiança e lealdade.

Não se apartou de amigos. Delle, porém, se apartaram os que, para servirem a novas convicções lançaram, de improviso, num repente de poucos dias, a candidatura do marechal na qual, até então, não lhe tinham falado. Por isso é que o orador a recebeu com a maior desconfiança, declarando que essa desconfiança se accentuou mais, depois que tendo sido consultado pelo proprio marechal, este aceitou a candidatura, ficando a resposta do orador a ella contrario, reduzida a uma fórmula vã.

(Nessa altura do discurso trocam apartes longos com o orador, os Srs. Francisco Glycerio e Pinheiro Machado, que contestam o facto, dando cada um uma versão differente.)

O orador declara que não aceita as versões dadas pelos Srs. Glycerio e Pinheiro Machado, porque ha disso um documento escripto, que não foi contestado e que está authenticamente em termos que não podem offerecer duvidas, nem contestações algumas.

(Lê a carta que dirigiu aos Srs. Azeredo e Glycerio, ha dois annos, mais ou menos, acerca da candidatura do marechal Hermes.)

O Sr. Glycerio, em aparte, diz que o orador tem razão. A carta é uma prova documentada, que ninguem contestou.

O orador continuando, diz que o paiz justificará a sua attitude, accentuando o espirito de cobiça politica de que até hoje se acha empossado o marechal Hermes.

Narra o que occorreu na Europa, quando ali em missão o mesmo marechal, entre um official de sua comitiva e um distincto medico paulista, estranhando o official que o distincto clinico desconhecesse o facto de estar assentada entre os seus camaradas de classe, a candidatura do marechal Hermes, á presidencia da Republica. Se elle não aspirasse o supremo posto em que está, teria tratado logo no começo, a nascença dessa idéa, ao contrario disso, os movimentos criminosos continuaram.

A Bello Horizonte, chegou ao conhecimento de João Pinheiro uma conjuração militar, tramada com esse intuito. E' portanto, um documento onde se encontram indicios de um trabalho antigo, em favor da candidatura militar. Esse trabalho deixou depois, de ser feito ás occultas e num dia de anniversario do honrado marechal, elle explodiu um discurso inflammado.

Os homens publicos, diz o orador, depois de outras considerações, não poderão justificar diante da historia, a aventura que expuzeram a sua Patria. Na politica dos civis, não se encontrou senão um candidato militar, cujos titulos politicos ainda não se tinham manifestado.

Como explicar esse facto?

A politica não é a metaphysica, nem nenhum conjunto de arte magica, é o bom senso applicado á direcção dos negocios humanos. Não deviam ter escolhido candidatos, quem não tinha titulos, nem serviços em experiencia, para o occupar o governo do paiz.

Exhausto pelo esforço, vai terminar o seu discurso. E termina, como seu collega representante do Estado de Matto Grosso. Bem hajam os que têm a ventura de nascer em um paiz como aquelles em que as questões como a que mencionou o representante de Matto Grosso se resolvem sem dar scisões, odios ou luctas na politica da Nação. Não teve a ventura de haver a Providencia collocado o seu berço em regiões abençoadas como aquella, onde a justiça de um laudo, decidiu uma contenda que abonançou todos os espiritos. Não é a mesma a situação entre nós; aqui, os que se oppunham á candidatura do marechal Hermes, levantaram a bandeira da ordem civil, principio de um direito republicano, contra um perigo militar eminente, que se verificou, consummando a victoria pela pressão e meios militares. Longe de emprehender seriamente a obra de um governo civil, imprime um caracter militar a todos os seus actos, investindo por um caminho temerario occupando e ameaçando os Estdos da União. Invocar para o caso actual da politica brazileira, a mesma semelhança para o caso de Hayss, é uma zombaria. E' preciso, conclue o orador, depois de outras considerações, que todos os brazileiros, liberaes e republicanos, resistam, defendendo o seu direito, até que a Providencia, com o concurso honesto do povo, nos ajude a encontrar um homem que reconquiste a liberdade morta para o nosso paiz, e a constitucionalidade, extincta para as nossas instituições.

Terminado o discurso, foi o illustre representante pela Bahia cumprimentado por alguns senadores.

NA CAMARA

Hontem na Camara, ao ser annunciada a discussão do orçamento do interior, pediu a palavra o Sr. Annibal Freire.

Declarou, logo ao começar, que não póde falar durante a hora do expediente, por ter preenchido todo o tempo o Sr. Antonio Carlos.

Em todo o caso, disse S. Ex., o orçamento do interior se prestava para S. Ex. fazer algumas considerações sobre a politica interna do paiz.

Referindo-se aos acontecimentos de Pernambuco, disse o Sr. Annibal, que elles excediam os limites da previsão mais pessimista.

O grande brazileiro que se chama Ruy Barbosa, já profligou, da tribuna do Senado, os horrores que em Pernambuco se notam.

Abandonados pelos nossos amigos de hontem, disse S. Ex., aos quaes prestamos o nosso inteiro apoio, foi na voz do adversario antigo, daquelle que guerreámos, na ultima campanha presidencial, que fomos encontrar a defesa dos nossos direitos espisinhados. Que esta lição benefica sirva de exemplo aos que, mais tarde, têm de ser devorados por esta politica de embustes, de desordens e de crimes.

Nunca o Brazil teve phase igual de deliquescencia politica. Floriano governou sob o regimen militar, mas, a despeito do seu temperamento e da acção dos que o cercavam, attendeu sempre aos acenos da moral e da lei.

Amigos seus quizeram o adiamento do Congresso, e o paiz inteiro assistiu, desvanecido, á formidavel campanha que fizeram os parlamentares do regimen nascente, muitos dos quaes haviam luctado pelo governo.

Hoje, consummam-se, com escarneo e cynismo indescriptiveis, o assalto aos Estados livres da Federação!

A' um aparte do Sr. Fonseca Hermes, que disse ser isto effeito da impopularidade, respondeu o orador: Se fosse dado ao marechal presidente, sem as baionetas, que o cercam, perscrutar os sentimentos do povo, ouvir o que se diz nas ruas, havia de se convencer que era o mais impopular de todos os governos!

O movimento de Pernambuco é animado por soldados assalariados que, disfarçados em povo, praticam toda a sorte de desatinos.

Denuncia ao paiz um crime a mais praticado á sombra do inspector da região militar em Pernambuco, com a cumplicidade do governo da Republica. Foi coagido violenta e arbitrariamente o presidente do Senado a assumir o governo do Estado.

Mas o acaso, por vezes fatal, tem surpresas inexoraveis para os dictadores. No momento em que se ia consummar o attentado, a victima é atacada de uma grave commoção nervosa e não póde assumir o governo.

A situação é de tal ordem para os amigos do Sr. Rosa e Silva que não têm telegrapho, não pódem corresponder-se com os amigos, as suas cartas são violadas pelo correio, extincto até o direito de viver, como se a Republica fosse um retabulo que se maneja, inconscientemente ao aceno dos conluiadores das ambições.

Depois de narrar tudo o que se deu para ser collocado no governo o senador Pernambuco, termina o Sr. Annibal Freire dizendo que o governo do Sr. presidente da Republica, sobre cadaveres e sobre a vida de um ancião, consumma o seu plano de assalto pelas armas ao poder de Pernambuco.

Entregue-o por tal preço ao seu camarada, ao seu alliado, ao seu exministro da guerra, disse S. Ex. Mas a verdade ha de esplender, energica e dominadora, por sobre esse amontoado de crimes, de infamias, de corrupção, que ennodoam a nossa civilização e rebaixam o nosso nivel moral.

Ao terminar o Sr. Annibal Freire o seu discurso, disse o Sr. Simeão Barbosa, "La comedia é finita".

Energicamente retorquiu-lhe o Sr. Annibal Freire: "Venha V. Ex. com as phrases bem torneadas e logica irrespondivel, refutar os meus argumentos..."

O Sr. Irineu Machado, que discutiu o orçamento do interior, logo após o discurso do Sr. Annibal Freire, referindo-se ao aparte do Sr. Barbosa, disse que o que estava a findar em Pernambuco não era uma comedia, mas a autonomia de um Estado livre, e a honra da Republica.

TELEGRAMMAS

RECIFE, 13 — O "Jornal do Recife" e a "Provincia" noticiam que o Dr. Estacio Coimbra se acha em seu engenho Morim, no municipio de Barreiros.

O senador Antonio Pernambuco continúa gravemente enfermo, não podendo até agora assumir o governo.

Consta que assumirá o governo do Estado o padre Bezerra de Carvalho, vice-presidente do Senado.

O padre Bezerra é esperado hoje, vindo da cidade de Limoeiro.

Da Agencia Americana recebemos, hontem, o seguinte telegramma:

RECIFE, 13 — Assumiu hoje á tarde, a presidencia do Estado, o vigario Bezerra de Carvalho, vice-presidente do Senado.

A posse foi solemne, comparecendo o general Carlos Pinto e muitos officiaes, o presidente do partido conservador, autoridades ecclesiasticas, deputados e grande massa popular.

Agencia Americana

Pedem-nos os moradores da rua Santo Amaro, entre a travessa do Fialho e Retiro Saudoso, que chamemos a attenção das autoridades competentes para o insufficiente policiamento naquelle ponto, onde individuos de baixa educação proferem no mais bordalengo dos [illegible] injurias reciprocas.

O Sr. ministro da fazenda designou o leiloeiro J. Dias dos Santos para o remate de ferro e madeiras inaproveitadas existentes na Alfandega do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da fazenda, por portaria de hontem, nomeou Arthur Toscano de Almeida fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do Estado do Pará; Bento de Souza e Castro, agente fiscal da descarga de sal em Santos; José de Barros França, para o logar de fiscal do imposto de consumo na 22ª circumscripção do Estado de S. Paulo, e Antero Silveira para identico logar na 13ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da fazenda mandou cumprir o aviso do seu collega da viação e obras publicas para pagamento de 970:598$699 a Gebruerder Goedhart A. G., contratantes do saneamento e dragagem dos rios da baixada do Rio de Janeiro, de trabalhos effectuados de junho a setembro ultimos.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até o dia 13, réis 920:985$612. Em igual periodo, no anno passado, a arrecadação foi de 779:565$103.

REPUBLICA PORTUGUEZA

PARIS, 13.
O jornal *L'Humanité* dá curso ao boato, segundo o qual as casas reaes e os governos da Hespanha e da Allemanha estão de accordo em favorecer a restauração da monarchia em Portugal.

O centro de intrigas — segundo a expressão de *L'Humanité* — é o castello de Nynphenbourg, em Munich, onde reside a infanta da Hespanha Maria de la Paz, casada com o principe Luiz Fernando.

Explica ainda o referido jornal que o auxilio prestado pela Allemanha á causa monarchica portugueza visa a occupação, por parte daquella potencia, da provincia de Angola, e accrescenta que a Allemanha já se apoderou dos fortes portuguezes existentes no territorio que confina com as suas possessões ao sul de Angola.

(Serviço do *Paiz.*)

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 13.
Communicam de Pilar que o bispo diocesano, monsenhor João Sinphoriano Bogarin, embarcou em Assumpção, a bordo da canhoneira argentina *Rosario*, dirigindo-se para Pilar, onde vai negociar a paz.

E' commentado muito favoravelmente, nos circulos revolucionarios, o decreto do governo argentino não reconhecendo como piratas os navios revolucionarios, emquanto estes não offenderem os dieritos dos argentinos.

— Foi nomeado chefe da esquadra argentina, que actualmente se acha no Paraguay, o contra-almirante Eduardo O'Connor.

ASSUMPÇÃO, 13.
São esperados aqui, terça-feira proxima, os navios de guerra do Brazil *Matto Grosso* e *Rio Grande do Sul*.

ASSUMPÇÃO, 13.
Feriu-se novo combate perto de Santa Rosa, entre governistas e revolucionarios, fugindo estes, após pequena resistencia.

(Agencia Americana.)

ASSUMPÇÃO, 13.
A parte official que o capitão Rios, commandante das forças legaes, enviou ao governo sobre o combate de Santa Rosa diz o seguinte:

"Obtivemos completa victoria; o cabecilha Martinelli foi morto."

BUENOS AIRES, 13.
Communicam de Formosa ter chegado ali a noticia de um combate entre o vapor *Constitucion*, dos revoltosos, e o vaporzinho *Capitan Bado*, pertencente ao governo. Entre os dois vapores houve forte canhoneio, conseguindo o *Constitucion*, que ficou bastante avariado, metter a pique o *Capitan Bado*. Faltam outros pormenores.

—Radiographiam de Assumpção que as forças governistas detiveram em Paso de la Patria um vapor argentino, tirando-lhe a bandeira. A legação argentina apresentou immediatamente a sua reclamação contra o facto. Commenta-se em todas as rodas este acontecimento, sendo opinião geral que a situação é muito delicada.

ASSUMPÇÃO, 13.
Consta nesta capital que o tenente Curlington Segovia tentou sublevar a guarnição de Bella Vista, capital do departamento do mesmo nome, situada á margem esquerda do rio Apa.

BUENOS AIRES, 13.
O Dr. Ernesto Bosch declarou hoje ao governo que o Paraguay deu explicações sufficientes a respeito dos navios argentinos que actualmente se acham em aguas paraguayas, promettendo evitar que essas mesmas unidades de guerra venham a soffrer de qualquer modo com a revolução.

ASSUMPÇÃO, 13.
O jornal *El Nacional*, occupando-se da revolução, diz que o governo não poderá pôr termo á revolução, diante das forças de que dispõem actualmente os revolucionarios.

(Serviço do *Paiz.*)

PORTUGAL

LISBOA, 13.
O presidente da Republica recebeu hoje as credenciaes do ministro da Belgica.

Foram trocados cordialissimos discursos.

LISBOA, 13.
A *Nação*, de hoje, assegura que não tem fundamento a noticia, que deram alguns jornaes de Lisboa, affirmando que a Santa Sé enviou instrucções aos bispos portuguezes para que não castiguem os padres que aceitarem ou venham a aceitar as pensões que lhes foram estabelecidas pela lei da separação da igreja do Estado. As instrucções do Vaticano, segundo a *Nação*, recommendam, ao contrario, aos prelados que sejam severos para com os clerigos que desobedecerem ás determinações de Roma.

LISBOA, 13.
Nos centros politicos assegura-se que grande numero de deputados é absolutamente contrario á concessão dos duodecimos provisorios.

(Serviço do *Paiz*).

HESPANHA

MADRID, 13.
Annunciam de Melilla ter caido ali hontem furiosa tempestade, que ainda não abrandou e que está causando bastantes prejuizos materiaes.

—Telegrapham de Sueca, dizendo que foi permittido aos processados pelos acontecimentos de Cullera receberem a visita das pessoas de sua familia, o que deu origem a scenas commovedoras. Um dos processados, ao abraçar a mulher, soffreu tamanha impressão, que foi accommettido por um ataque epileptico.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 13.
A emissão de setenta mil obrigações de 500 francos, ao juro de 4 ½ o|o, do Banco El Hogar Argentino, feita pela Caixa Commercial e Industrial de Paris, conjuntamente com a Sociedade Central dos Bancos de Provincia, obteve completo successo.

Todas as subscripções superiores a oito obrigações tiveram que soffrer uma reducção de 40 o|o.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 13.
A Camara dos Lords rejeitou por 145 votos contra 53 o *bill* regulando os serviços de presas maritimas.

LONDRES, 13.
Serão hoje lançadas nesta praça £ 1.172.440, de titulos do emprestimo peruviano de 1909. Essa emissão é feita ao preço de 98 ½ e ao juro de 5 ½ o|o.

—O rei Jorge V offereceu hontem, á noite, em Delhi um grandioso banquete ás altas personalidades indigenas.

GIBRALTAR, 13.
O vapor *Delhi*, conduzindo o duque e a duqueza de Fife e suas filhas, que iam excursionar no Egypto, encalhou nas proximidades do cabo Espartel, na costa marroquina.

A noticia foi aqui recebida ás 11 horas da manhã, tendo sido immediatamente enviados soccorros para o local do sinistro.

GIBRALTAR, 13.
A bordo do vapor *Delhi* estão ainda setenta passageiros e duzentos e trinta e um tripulantes.

As mulheres já foram todas salvas.

LONDRES, 13.
O emprestimo peruano, lançado hoje nesta praça, foi coberto varias vezes.

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 13.
Chegou hontem, á tarde, a esta capital o rei Frederico VIII da Dinamarca. A' noite, o imperador Guilherme offereceu-lhe um banquete.

LEIPZIG, 13.
O subdito britannico Max Schultz, preso ha tempos como espião pelas autoridades desta cidade, foi hoje julgado e condemnado a sete annos de trabalhos forçados.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 13.
O duque do Porto, que se acha nesta capital como hospede do rei Victor Manoel, visitou hoje demoradamente o quartel dos *bersaglieri*.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

PETERSBURGO, 13.
Noticia de caracter officioso informa ter o governo declarado que, em virtude de combinação com o gabinete inglez, a Russia não reconheceria em caso algum o governo do shah deposto Ali Mirza.

(Serviço do *Paiz.*)

TURQUIA

CANÉA, 13.
O presidente da Assembléa Nacional baixou hoje uma proclamação, recommendando á população da ilha que se submetta á decisão das potencias protectoras, afim de evitar maiores complicações.

(Serviço do *Paiz*).

ALGERIA

TANGER, 13.
Consta que uma lancha do cruzador francez *Friant*, que andava soccorrendo os naufragos do *Delhi*, voltou-se, quando regressava para junto do vapor encalhado, afim de trazer para terra mais passageiros. Não se sabe ao certo o numero de victimas no novo desastre, mas ha quem diga que morreram afogados seis marinheiros.

TANGER, 13.
O cruzador francez *Friant* partiu para o cabo Espartel, logo que aqui foi conhecido o desastre do vapor *Delhi*. Apenas chegado ao local do sinistro, o commandante do cruzador fez arriar alguns escaleres e proceder immediatamente ao salvamento dos passageiros. Uma lancha do *Friant* recolheu muitas mulheres, entre as quaes a duqueza de Fife, e grande numero de crianças.

Consta que o *Delhi* ficou em posição muito perigosa.

Os membros da comitiva dos duques foram todos salvos e desembarcados no cabo.

TANGER, 13.
O cruzador *Duke of Edinburgh* levou para Gibraltar trinta e nove passageiros do vapor *Delhi*.

Segundo consta, o *Delhi* está irremediavelmente perdido.

(Serviço do *Paiz.*)

CHINA

PEKIN, 13.
Afim de reforçar a guarda da respectiva legação, chegaram a esta capital 350 soldados russos, acompanhados de quatro canhões.

(Serviço do *Paiz.*)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 13.
Realizaram-se hoje as primeiras eleições no novo Estado de Arizona. A concurrencia ás urnas foi enorme, cabendo a victoria ao partido democratico.

(Serviço do *Paiz.*)

WASHINGTON, 13.
A Camara dos Representantes approvou por 300 votos contra um uma resolução em favor da annullação do tratado russo-americano de 1832.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 13.
Causou aqui dolorosa impressão a noticia do fallecimento do Dr. Luiz Varella, figura eminente como mestre de direito, intelligencia brilhantissima e uma das mais completas illustrações da Argentina.

O finado era filho de um casal de immigrantes, vindos para cá ainda no tempo da tyrannia de Rosas, e occupou numerosos cargos publicos, especialmente na alta magistratura.

O Dr. Luiz Varella era um grande amigo e admirador de Quintino Bocayuva.

—Annuncia-se a proxima chegada do conde de Lousdale, que presidiu a ultima Olympiada, realizada em Londres.

O conde vem á Argentina para tratar de negocios sportivos.

—Teme-se que as greves que foram hoje declaradas occasionem grandes prejuizos.

A Sociedade Protectora do Trabalho interveiu, no sentido de impedir o movimento paredista.

Numerosos contingentes de policia guardam os mercados de frutas.

—Protestando contra o facto de terem sido nomeados engenheiros estrangeiros para cargos nas repartições officiaes, numerosos engenheiros argentinos abandonaram os cargos que occupavam.

—O ministro da Allemanha offereceu um banquete ao seu collega da Inglaterra, assistindo á festa representantes de ambas as colonias.

—Foram postos em liberdade varios individuos sobre os quaes recahiam suspeitas de serem os autores do caso do lançamento de uma bomba no edificio de uma agencia de collocações.

—Chegou de Montevidéo o ministro argentino ali, Sr. Moreno, que vem servir de padrinho na ceremonia do casamento do Sr. Belisario Roldan.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 13.
A bomba atirada contra a casa da rua Corrientes, conforme telegrammas nossos de hontem, continha grande numero de pregos, rodas de um despertador, capsulas de revólver vasias e pedacinhos de bronze.

Diz-se que este attentado não passa de um recurso para atemorizar os trabalhadores que ali iam procurar collocação, afim de fazel-os adherir á parede.

— Falleceu o conhecido advogado e constitucionalista Dr. Luiz Varela, ex-presidente da Suprema Côrte Nacional.

Realiza-se hoje, á noite, o banquete offerecido pela colonia suissa desta capital ao novo ministro, Sr. Dumant.

Todas as associações suissas enviarão delegados.

— Todos os jornaes publicam noticias detalhadas do carinhoso acolhimento que teve no Rio de Janeiro a officialidade do navio-escola *Presidente Sarmiento*.

— Continuará hoje, na Camara, a discussão da reforma da lei eleitoral.

BUENOS AIRES, 13.
Declararam-se em greve os estivadores e outras associações de operarios do porto, do bairro de Barracas e do mercado de cereaes.

O movimento por ora é absolutamente pacifico.

— Para evitar indiscreções nos discursos officiaes por occasião de festas ou inaugurações, o presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, mandou notificar a todos os altos funccionarios do governo que deseja lhe seja submettido o texto original de todos os discursos antes de pronuncial-os nas solemnidades officiaes.

BUENOS AIRES, 13.
Tem sido muito commentado o incidente que se deu á chegada do vapor italiano *Brasile*.

Apesar dos agentes da companhia já terem pago a hospedagem dos passageiros no lazareto de Martin Garcia, os directores negaram-se a fornecer alimentação, allegando que a repartição de hygiene lhes deve 20 mil pesos.

Os immigrantes permanecerão a bordo cinco dias.

BUENOS AIRES, 13.
Realizou-se o enterro do advogado Dr. Luiz Varela.

O acompanhamento formava um prestito imponente, achando-se representados o governo, os tribunaes superiores, instituições juridicas e muitas associações e outras classes sociaes.

Luiz Varela morreu pobre, como todos os Varelas, não obstante ter, durante meio seculo, em uma lucta constante e agitadissima, prestado valiosos serviços á Republica.

O lucto tem sido geral.

BUENOS AIRES, 13.
A greve dos trabalhadores do porto tem estado sem alteração.

Julga-se que as suas exigencias serão aceitas, dando logar a que seja restabelecida a ordem.

A policia, porém, continúa a vigial-os nos locaes em que estacionam cerca de 20.000 grevistas, pertencentes a varios gremios.

BUENOS AIRES, 13.
Uma conhecida senhora, residente nesta capital, e possuidora de trinta milhões de pesos, resolveu reservar para as suas necessidades durante o resto da existencia, a quantia de dois milhões e distribuir o restante com as sociedades beneficentes.

BUENOS AIRES, 13.
Chegou hoje, pela manhã, o vapor italiano *Brasile*, que foi intimado a fundear no ancoradouro externo. A saude do porto ordenou a quarentena, fazendo seguir os passageiros para o lazareto de Martin Garcia. Esta ordem deu origem a um conflicto entre a autoridade sanitaria e o medico de bordo, no meio dos protestos dos immigrantes. O conflicto tornou-se ainda mais serio quando, tendo chegado ao lazareto as lanchas que levavam os immigrantes, o director do lazareto negou-se a recebel-os, por não terem sido pagas as despezas de alojamento dos immigrantes recolhidos anteriormente. As companhias lavraram protesto contra a conducta daquelle funccionario.

—Estão actualmente em greve 6.000 trabalhadores do porto. A parede torna-se geral, ameaçando interromper completamente o trafego. A policia age no sentido de impedir desordens.

—Correm boatos que o deputado pela provincia de Salta, Sr. Guash Leguizamon, interpellará o ministro do exterior sobre a intervenção do governo na actual situação do Paraguay.

—Apesar do ministro da fazenda ser contrario a todo e qualquer augmento de leis impositivas, a commissão do orçamento creou impostos sobre perfumes, passagens, champagne e poules de *sport*, no valor de 16 milhões de pesos, para formar o fundo de beneficencia.

—O partido radical declarou estar prompto a pleitear as eleições.

—Houve hoje recepção ao corpo diplomatico, no ministerio do exterior. Estiveram presentes quasi todos os ministros aqui acreditados.

—*La Razon* publicou o perfil do senador Ruy Barbosa e o texto do ultimo discurso que pronunciou no Senado, recebido telegraphicamente. Tece-lhe grandes elogios, apontando-o como um exemplo de virtudes civicas.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 13.
O intendente de Tarapaca desmente formalmente a noticia de máos tratos infligidos a subditos peruanos.

SANTIAGO, 13.
Um syndicato inglez comprou as jazidas de nitrato de Chilcoye, pela quantia de 600.000 libras.

—O governo está adquirindo grande numero de cavallos argentinos para a remonta da policia.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 13.
O deputado Solar pronunciou na Camara um violentissimo discurso, accusando o governo de malbaratar os dinheiros publicos e de não cuidar tampouco de desenvolver a instrucção publica, que está em visivel retrocesso, pois este anno a frequencia das escolas teve menos trinta mil alumnos que no anno de 1908.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 13.
O governo enviou o vapor *Viking* para Arica, afim de repatriar os peruanos mal tratados pelas autoridades chilenas.

LIMA, 13.
O governo decretou a creação do 23° batalhão de infanteria de linha e de um esquadrão de cavallaria, para complemento da guarnição de Moquegua.

LIMA, 13.
Nos trabalhos de canalização do rio Rimac, e nas minas de Casa Calpa, empregaram-se 1.800 repatrados peruanos.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 13.
A sociedade Centro de Estudos prestigia o projecto de armamento e da creação de uma fabrica de cartuchos, enviado ao Congresso pelo ministro da guerra.

LA PAZ, 13.
A Sociedade Centro de Estudos resolveu adquirir uma fabrica de cartuchos e outros elementos de guerra.

LA PAZ, 13.
Triumpharam nas eleições municipaes os liberaes doutrinarios.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 13.
O ministro da guerra nomeará commissões especiaes, encarregadas de estudar o systema de recrutamento para o exercito e marinha, que deverá ser adoptado.

MONTEVIDÉO, 13.
Partiu para a boca do Jaguarão a commissão de limites com o Brazil.

Os trabalhos da commissão serão iniciados immediatamente e durarão um anno.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 13.
O bispo desta capital, monsenhor João Sinphronyo Bogarim, chegou a Formosa em missão de paz junto ao *comité* revolucionario.

Até agora ignora-se qual é a attitude dos revolucionarios diante dos bons officios de monsenhor Bogarim.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 13.
O chefe de policia partiu para a delegacia do Baixo Amazonas. Em sua viagem passará por Gurupá.

—No Xingu', após uma grande lucta entre dois seringueiros de influencia, foi um delles assassinado a rifle.

—E' esperado amanhã no porto desta capital o cruzador portuguez *Republica*.

A colonia portugueza prepara á sua officialidade festiva recepção.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 13.
Partiu hoje do municipio de Pinheiro para Santa Helena o Dr. Luiz Domingues, governador do Estado.

S. Ex. se destina ao alto Turiassu'. Por todos os municipios por que tem passado, o Dr. Luiz Domingues tem recebido grandes manifestações de apreço.

—No logar Cotrim, desta capital, falleceu um negro africano, Bruno de tal, na avançada idade de 126 annos.

Bruno residia ha muitos annos no sitio denominado Sergio Vieira, desta cidade.

S. LUIZ, 13.
O Thesouro do Estado suspendeu a transferencia das apolices estadoaes, afim de organizar as folhas de pagamento dos juros relativos ao 1° semestre do exercicio vigente.

—O 1° tenente medico Dr. Armando Meirelles deixou o logar de encarregado da enfermaria militar.

—Em todas as rodas militares tem sido muito commentada a nomeação do general Serzedello, para inspector da região militar a que pertence o Maranhão.

—Os jornaes *Pacotilha* e *Correio* publicaram á tarde telegrammas noticiando estar assentada a reeleição de toda a bancada maranhense. A confirmação desta noticia é anciosamente esperada nos circulos politicos.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 13.
Continuam as irregularidades da Companhia de Navegação do Parnahyba. No mez de novembro o vapor que devia partir no dia 2 da cidade de Parnahyba antecedeu a sua viagem por fins politicos. Esse facto deu motivo a que só no fim do mez chegasse a esta cidade o vice-governador, Manoel da Paz.

Hoje, em vez de antecipação de dois dias, como foi a de que acabámos de falar, adia-se tambem por fins politicos.

—Embarcaram hoje para o Rio de Janeiro o Dr. Gomes Ferreira, sua familia e um irmão.

—Circulam pela cidade boatos relativos á politica geral do Estado.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 13.
O *Unitario*, orgão do partido opposicionista, diz que na Estrada de Ferro de Baturité têm sido commettidas ultimamente muitas irregularidades.

Em outros artigos faz referencias á politica geral, atacando altas autoridades da politica nacional.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 13.
Autorizado por uma lei do Congresso, acaba o governo de contratar com a Usina Purificadora de Sal de Macáo a fabricação de sal em quantidade sufficiente para abastecer as xarqueadas do Rio Grande do Sul.

O sal da usina já foi analysado, revelando 98 o|o de chlorureto de sodio e dois milessimos de magnesia.

— O governo do Estado, autorizado pelo Congresso, fez a revisão do contrato de exportação de sal, obrigando a empreza exportadora a pagar mais 150 contos annuaes, para amortização do emprestimo externo, e augmentar as viagens annuaes dos vapores entre os portos do Estado e de outros da União, para trinta viagens, ficando os fretes equiparados aos cobrados até ao Estado de Pernambuco.

A empreza fica ainda obrigada a organizar syndicatos industriaes no Estado, nos termos da legislação federal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 13.
A congregação da Faculdade de Direito elegeu o Dr. Edmundo Pimentel, director da mesma faculdade, e o Dr. Edmundo Lins, vice-director.

Permutaram as cadeiras que leccionam na Faculdade de Direito, os Drs. Tito Fulgencio e Affonso Penna Junior.

BELLO HORIZONTE, 13.
Regressou de Pitanguy o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura.

— Realizou-se a festa da entrega dos diplomas aos alumnos do segundo grupo escolar.

A' essa festa compareceram o presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão; o secretario do interior, Dr. Delphim Moreira, e muitas pessoas gradas.

Serviu de paranympho o senador Matta Machado.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 13.
O coronel José Ignacio da Gloria, residente na cidade de S. Vicente, e que ha 12 annos se achava retirado da politica, entrou a fazer parte do directorio republicano conservador local.

Essa adhesão tem sido muito commentada em favor dos conservadores.

S. PAULO, 13.
Um grupo de civilistas, chefiado pelos Srs. Abelardo Luz, filho do senador Hercilio Luz; Francisco Sucupira, funccionario da segurança publica, e Mucio Costa, irmão do deputado Pedro Costa, depois de ler o discurso do senador Ruy Barbosa, em alta voz, abandonaram o *bar* Progredior, com vehementes gritos subversivos e insultuosos contra os proceres da politica nacional e contra o jornal *S. Paulo*, cuja redacção tentaram invadir.

A policia interveiu no escandaloso facto.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 13.
Até hontem haviam sido emittidos em Campinas 22.435 titulos do emprestimo municipal daquella cidade, de cinco mil e quinhentos contos. Naquelle numero estão incluidos 8.172 titulos permutados.

—Promovidas pela Confederação Paulista dos Homens de Côr, realizaram-se hontem em Campinas solemnes exequias por alma do deputado Monteiro Lopes, fallecido no anno passado. Essas ceremonias funebres tiveram grande assistencia.

S. PAULO, 13.
Conforme foi annunciado, ha dias o prefeito municipal desta capital estivera na Camara dos Deputados, tratando de obter, no orçamento para o proximo exercicio, um auxilio do governo do Estado para levar a effeito as grandes obras de embellezamento e melhoramento da cidade, que a Prefeitura tem a seu cargo. Estando, porém, bastante sobrecarregado já o orçamento de 1912, ficou agora resolvido entre o prefeito e os membros da commissão de finanças do Congresso estadoal que a Camara Municipal de S. Paulo levante um emprestimo para aquelle fim, transacção essa que terá o apoio do Estado.

As providencias para tal operação de credito já foram dadas e corre que ella se fará em condições vantajosas.

S. PAULO, 13.
De accordo com as informações da directoria da viação, o secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, approvou hontem as tabelas de distancias entre as estações, dos fretes de mercadorias e passagens e o preço da construcção de trinta kilometros na passagem Azevedo Marques, da Estrada de Ferro de Pitangueiras.

S. PAULO, 13.
Pelo Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, foram enviadas ao seu collega da fazenda, Dr. Olavo Egydio, as bases da escriptura de venda que ao Estado fazem Eduardo de Oliveira e sua mulher, de parte dos predios de sua propriedade sitos á rua Libero Badaró e necessarios ao alargamento daquella rua.

—Na procuradoria fiscal da fazenda do Estado foi hontem lavrada a escriptura de compra, feita pelo governo do Estado ao mosteiro de S. Bento, pela quantia de cincoenta contos de réis, de parte de um predio e terreno á rua Libero Badaró, cuja demolição se torna precisa para o alargamento da referida rua.

—Ha já alguns dias se encontra nesta capital o medico italiano Thomazo Chiaramonte, que no proximo anno occupará o cargo de real chimico de enotechnia, em substituição do professor Gustavo Natare, recentemente transferido pelo governo italiano para Buenos Aires.

S. PAULO, 13.
Os Srs. Hauer & C., industriaes residentes em S. Matheus, Estado do Paraná, requereram ao Sr. ministro da fazenda o despacho livre de direitos para materiaes e um vapor de nome *Palma*, tudo destinado á navegação do rio Iguassú.

—A directoria geral do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes recebeu um telegramma desmentindo a noticia do annunciado ataque pelos indios ao acampamento daquelle serviço, ha dias feita.

S. PAULO, 13.
Houve sessão na Camara dos Deputados.

No expediente foi lido um officio do secretario da justiça, solicitando providencias á Camara no sentido de ser contemplada no orçamento do anno vindouro a gratificação de 600$, destinada ao medico chefe da assistencia policial.

Foi lida tambem uma petição do Sr. Sebastião Lorena, director da cadeia, solicitando equiparação de vencimentos para a penitenciaria.

Foi lida tambem uma petição dos porteiros dos grupos escolares da capital, solicitando augmento de vencimentos.

No Senado não houve numero para votações, constando o expediente de materias sem grande importancia.

S. PAULO, 13.
O Dr. Padua Salles, secretario da agricultura, officiou ao inspector da Alfandega de Santos, autorizando á firma Carrarese & C. despachar o material importado pela mesma firma, por ordem da directoria da agricultura, para o gabinete de botanica e photopathologia.

S. PAULO, 13.
A directoria da viação informará o requerimento da companhia Brazilian Railway Constructions, concessionaria da Estrada de Ferro de Santos a Juquiá, pedindo permissão para retirar madeiras dos terrenos devolutos proximos do traçado da mesma estrada.

S. PAULO, 13.
A directoria de terras informará a petição dirigida pelo Sr. Eduardo Wysard e outros, á Camara dos Deputados, solicitando dessa casa do Congresso alguns favores para a fundação de nucleos coloniaes.

—Está marcada para o dia 24 a festa da collação de grão dos bacharelandos em direito.

S. PAULO, 13.
Amanhã, ás 8 horas da noite, realiza-se a reunião dos promotores da recepção que será feita ao cirurgião Arnaldo de Carvalho, esperado nesta capital de regresso da Europa.

Nessa reunião será combinada a homenagem que deve ser feita, por esses dias, ao pintor hespanhol José Pinillo, que se acha nesta capital, e que fará brevemente uma exposição de quadros de varios pintores hespanhoes de reconhecida competencia na Europa.

—O senador Lacerda Franco, chegado ante-hontem da Europa, tem sido muito visitado.

—Regressou da Europa, acompanhado de sua esposa, o Sr. Amadeu Lisboa, redactor do *Diario Popular*.

—Na Camara dos Deputados entrou em discussão o projecto de reforma do gymnasio e das escolas normaes e secundarias, apresentado pelo deputado Freitas Valle.

E' a terceira vez que este assumpto entra em discussão. A respeito desse projecto falou o Dr. Antonio Mercado, mostrando em um longo discurso os seus pontos capitaes e as desvantagens provenientes da sua futura applicação.

Em defesa usou tambem da palavra o Dr. Freitas Valle, refutando a critica do deputado Antonio Mercado.

—E' inexacta a noticia de que tivesse deixado o commando da guarda nacional o conde de Prates.

S. PAULO, 13.
Os Srs. Hilario Freire e Gastão Madeira, inventores do aviplano, são esperados nesta capital, vindos do Rio de Janeiro. A esses viajantes prepara-se festiva recepção.

—Com um capital de quatro mil contos de réis será organizada brevemente a Companhia Prado Chaves, successora de outra de igual firma, e destinada a negociar em qualquer genero de commercio ou industria, inclusive operações bancarias, commissões e consignações.

Esta companhia fará compras, vendas e exportação de café e importação de outros generos de paizes estrangeiros.

O capital da companhia é representado por quatro mil acções de conto de réis cada uma, sendo subscriptores até agora os Srs. Antonio Prado, com 600 contos; Dr. Machado Portella, com 800; D. Anezia Prado Chaves, com 400; Dr. Carlos Monteiro de Barros, com 400; Dr. João Conceição, com 400; Dr. Paulo Prado, com 200; Dr. Ernesto Ramos, com 200, e D. Albertina Prado, com 1.000.

S. PAULO, 13.
O Superior Tribunal julgou hoje os embargos ao processo de que é ré a Companhia Light e autora Maria Ramuez, viuva do soldado Affonso Munhos, fulminado a 26 de janeiro de 1906.

O tribunal rejeitou os embargos da Light e fazendo prevalecer o accórdão, condemnou-a a pagar á autora 25 contos.

—A Companhia Mutua Predial elevará o seu capital a mil contos.

S. PAULO, 13.
Francisco Camargo Cesar, de 22 annos de idade, empregado da casa Espindola & C., tendo sido despedido do seu emprego, suicidou-se, abrindo o encanamento de gaz de sua casa, á rua Gusmões n. 98, e golpeando-se no pescoço, com um canivete.

Em seu poder foram encontradas duas cartas, sendo uma para seu pai, em Sorocaba, e outra para o senador Ruy Barbosa, em que declarava ser seu correligionario e sincero admirador.

Deixava tambem uma carta e um retrato com dedicatoria para ser entregues ao Sr. Julio de Mesquita.

O seu cadaver foi removido para a Santa Casa.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 13.
Está verificado que Agostinho Ribeiro, assassinado em companhia de seu filho e de um camarada, na serra dos Vieiras, municipio de Canoinhas, era catharinense, tendo residido muito tempo no municipio de S. Bento, ao passo que aquelles que no Paraná são accusados como autores do crime são filhos do Paraná.

Isso vem firmar a convicção de que se trata de um crime commum.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 12 (*retardado*).
O enterro do joven Cicero Silveira, morto hontem com um tiro no ouvido, foi extraordinariamente concorrido.

—O aviador Cattaneo fez hoje uma ascensão, sendo delirantemente acclamado.

—O general Bellarmino de Mendonça segue amanhã para o interior do Estado, afim de inspeccionar os corpos que ali estacionam. Em sua companhia vai o coronel Augusto Sisson, chefe da commissão constructora de quarteis.

—O Dr. Taborda Ribas, juiz na cidade do Rio Grande, foi mandado ficar avulso.

—O Conselho Municipal autorizou o intendente a contrair um emprestimo de sete mil contos, juros de 7 o|o, destinado ao novo calçamento da cidade e á construcção do theatro Municipal, desapropriação de terrenos e alargamento de varias travessas.

Os saldos do emprestimo deverão ser empregados na construcção de casas para operarios.

—Chegou um grande automovel, destinado ao serviço de extincção de incendios.

—No Conselho Municipal foi apresentado um projecto elevando a 24 contos annuaes o ordenado do intendente municipal.

(Serviço do *Paiz.*)

A' irmã Paula foi hontem entregue pelo Dr. Vilella dos Santos a quantia de 800$, saldo da que foi arrecadada para o baile em homenagem ao senador Azeredo, no dia 18 de novembro ultimo.

Os moradores da rua D. Mariana pedem ao Sr. prefeito que mande capinar aquella rua, que ha mais de seis mezes jaz no abandono.

Festas.

Passou, 9 do corrente, o anniversario natalicio da senhorita Anna Delmira Portocarrero, filha do coronel Americo de Albuquerque Portocarrero e de D. Antonia Malvina de Oliveira Portocarrero.

A gentil anniversariante recebeu innumeros cumprimentos, e á noite offereceu ás suas amiguinhas, no seu palacete, em S. Christovão, uma *soirée*, que foi abrilhantada com o escol da sociedade carioca.

Entre outras, tomaram parte nesta festa as seguintes pessoas: Sras. Delminda Brazil, Amalia Teixeira, Anna Fortes, Marieta Portocarrero, Maria Bastos, Guilhermina do Pinho Portocarrero, Palmyra Lanesdorff e Elisa Guimarães; senhoritas Marieta e Alice Bastos, Antonieta Iracema, e Zézé Ribeiro da Silva, Isolina Frias Villar, Amelia e Maria Fonseca, Olga, Alice e Venina Guimarães, Laura, Isaura e Zaida Mendes Gonçalves, Cecy e Hortencia Siqueira de Menezes, Alcina Burlamaqui e Alzira Zenobia da Costa, e os Srs. capitão de fragata Teixeira Junior, Drs. Manoel Guimarães, Agenor Maira, Jarbas Carvalho, Antonio e Guilherme Fortes, Frederico e Eugenio Neiva e Mario Mendes Gonçalves, primeiros tenentes Antonio Fernandes Dantas e Hermenegildo Portocarrero, segundos tenentes Raul de Lima Piragibe, Rodolpho Vasconcellos, Venancio Neiva, Humberto Cordeiro e aspirante João Bastos.

Conferencias.

O conhecido medium Fernando de Lacerda, autor do livro *Do paiz da luz*, que tão extraordinario successo tem causado em Portugal e no Brazil, vai realizar no proximo sabbado, ás 9 horas da noite, uma conferencia no salão da Associação dos Empregados no Commercio.

O interesse enorme que têm despertado os trabalhos de Fernando de Lacerda, vai revelar-se mais uma vez na affluencia extraordinaria, que, certamente, accorrerá ao salão da associação.

O thema da conferencia é o seguinte: "O que é e o que deve ser o espiritismo; o espiritismo na Europa e no Brazil; o espiritismo perante as religiões; a sciencia, a moral privada e publica, as artes e as leis penaes; Superstições e charlatanices; vantagens e perigos do espiritismo; o que são os espiritos; a sua acção sobre o mundo terreno; como e para que se effectua a sua communicação com os homens; mediuns e mediunnidades; diversos factos."

•

Como já hontem dissemos, André Brun, um nome já popular no Rio de Janeiro, pois todos o conhecem, quer como homem de letras, quer como homem de theatro, falar-nos-ha no proximo sabbado, numa conferencia de ironia e de bom humor da *Baixa ás 4 horas da tarde*, fazendo uma pitoresca analyse desse centro da cidade lisboeta, tão cheio de variados aspectos.

André Brun terá como collaboradores na sua palestra o caricaturista Luiz Peixoto, do *Jornal do Brazil*, e os artistas Maria Falcão e Christiano de Souza, do theatro S. Pedro, e Alma Benevente e Joaquim Ramos, do theatro Recreio.

Será uma tarde de espirito e de arte a que o jornalista portuguez vai proporcionar ao publico do Rio de Janeiro.

Banquetes.

O illustre senador Urbano Santos da Costa Araujo offereceu hontem, no palacete de sua residencia, á rua Voluntarios da Patria n. 381, um banquete intimo a D. Francisco de Paula e Silva, bispo do Maranhão.

E' o illustre prelado um dos luminares do episcopado brazileiro, ornamento do clero, varão de severas virtudes. Illustrado, com estudo profundo, não só do que entende com a sua vida de sacerdote exemplar, mas até nas sciencias estranhas ao curso theologico, o digno bispo merecia a homenagem que tão justamente lhe prestou o actual chefe da politica maranhense.

Correu o agape na maior cordialidade, tomando parte a familia do honrado senador pelo Maranhão e os Srs. senador Mendes de Almeida, deputados Costa Rodrigues, Christino Cruz, Agrippino Azevedo, Dunshee de Abranches e Coelho Netto, o secretario de S. Ex. Revdma. e o Dr. Magalhães de Almeida.

Escusaram-se de comparecer, por motivo de incommodo de saude, o senador José Euzebio de Carvalho Oliveira e o deputado Cunha Machado.

Houve os seguintes brindes: do Dr. Urbano Santos a S. Ex. Revdma., deste, em agradecimento; do Dr. Fernando Mendes de Almeida á familia do manifestante e, finalmente, do Dr. Urbano Santos á bancada maranhense, tão notavel pela sua solidariedade politica.

Terminou á meia hora da tarde este festim intimo, retirando-se todos penhorados pela gentileza do dono da casa e de sua distinctissima familia.

•

Um grupo de amigos do Dr. Cicero Seabra, juiz da 2ª vara de orphãos, festejando o seu natalicio, offereceu-lhe hontem á noite, um banquete intimo, no salão da Confeitaria Paschoal.

Estiveram presentes, entre outros os Drs. Fonseca Hermes, Domingos Mascarenhas, Julio Brandão, almirante José Carlos de Carvalho, Drs. Olympio Leite, Galvão Bueno, Olavo Vianna, João Serpa, Inglez de Souza Filho, Cirne Lima, commandante Marques da Rocha, commendador J. Dias, Drs. Neves da Rocha e Manoel Reis, Amynthas de Lima, Renato Campos, Augusto Valverde, etc.

Não houve brindes, apenas o Dr. Domingos Mascarenhas fez o offerecimento do banquete e brindou á familia do Dr. Cicero Seabra.

Viajantes.

Pelo *Jupiter*, segue hoje para o Estado de Santa Catharina o deputado Paula Ramos, que em seis legislaturas consecutivas representa na Camara, com grande brilho, aquelle Estado.

•

A bordo do *Asturias*, chegou hontem de Montevidéo o conhecido e estimado chefe republicano da fronteira do Rio Grande do Sul coronel João Francisco Pereira de Souza.

Em diversas lanchas, foram a bordo apresentar-lhe cumprimentos de boas vindas innumeros amigos.

•

De volta do Chile, onde representaram o Brazil na Conferencia Sanitaria das Republicas Americanas, chegam hoje os Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari.

A's 9 horas da manhã, amigos, collegas e admiradores dos distinctos profissionaes vão recebel-os a bordo do *Hollandia*.

O desembarque realiza-se no cáes Pharoux, onde haverá lanchas á disposição de todos que os forem recebe[r].

Em homenagem á brilhante representação destes delegados brazileiros, lhes será offerecido um banquete, no salão Assyrio do theatro Municipal.

•

E' esperado depois de amanhã, de volta de sua viagem á Europa, a bordo do paquete *Habsburg*, o tenente-coronel Dr. José de A. A. Bulcão.

Haverá lanchas á disposição de seus amigos, no cáes Pharoux, ás 7 horas da manhã.

•

Com destino a Santos, seguiu a bordo do paquete *Avon* o joven pintor Mario Ybarra de Almeida, 3º annista da Escola de Bellas Artes, que vai a S. Paulo expôr uma collecção de quadros da sua lavra.

•

Para a Europa partiram hontem a bordo do paquete *Asturias*, as seguintes pessoas: Antonio Moniz Machado, Manoel Joaquim de Menezes, tenente Mario Rocha Azambuja e familia, A. M. Lupíer, Antonio Guerra Junior, José da Costa Guerra, Jorge de Toledo Dodsworth Filho, G. Peel e familia, Dr. M. de Castro Velloso, Adjalma Matheus Ferreira, Armando Leal Filho Moreira, Alfredo E. Poumeu e senhora, R. C. Broock, Mme. Mercedes Berengel, Victorino Coelho Pereira, Amadeu Coelho Pereira, Dr. Antonio Simões Pinto, Augusto Alberto de Souza, José Elias Barbosa da Silva e familia, Tito Franco Vaz, Alfredo Lisboa e senhora, Gustavo Poock Junior, Walter Olsen, Orlando Olsen, Ernesto E. Schwart, Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Dr. Manoel Correia da Cunha, Ernesto Wright, João Cotollo, Dr. Telles de Menezes, Joaquim Lobo Antunes, Saulnior, Dr. Duarte Dantas, Dr. Lourenço Cavalcanti e familia, Augusto de Souza e familia, Antenor Aguirre e senhora, Antonio Candido, A. Amado, Dr. Francisco Fernandes Martins, Cragoe Spencer, Dr. Plinio Costa, João Henrique de Sá e Revdmo. Florentino Simon.

•

A bordo do paquete *Orion*, chegaram hontem de Montevidéo e escalas as seguintes pessoas: Americo Noronha da Motta, Miguel Rodrigues, Olavo Carneiro da Cunha, Olympio Cunha e senhora, José Tretroskoy, José L. Bastos, Antonio Maia, Nicoláo Hadded, tenente José Procopio Tavares Filho, major Carolino O. da Silva e senhora, Dr. Lucas Bicalho, Dr. Domingos Menezes e senhora, tenente Camillo M. Medeiros e familia, tenente Frederico Soledade, Souza da Silva, Rosa Ribas, Manoel Barros Góes, Ulysses Mello, Arthur Tavares, Ignacio Linhares Veiga e Marieta Pires.

•

De Buenos Aires e escalas, chegaram hontem a bordo do paquete *Asturias* as seguintes pessoas: Manoel de La Rosa, Juan Orbea, Francisco Natividade, A. de Thompson, Bastos de Albuquerque e familia, Henry Benty Murray, Henry Barbet, Vicente Silva, Joaquim Pereira Martins, Cetalina Mulvany, Paul Bruneau, Fanny Bulback, Segundo Souza, Eugenio Reudini, Oscar Carvalho Azevedo, Alberto Machado, Francisco de Amorim Leão, Reinhold Schultz, José Pereira da Silva Felizardo, Emil Lensberg, Theodoro Barbosa, Arthur Vianna Barbosa, Francisco Lopes Gonçalves, Francisco Lopes Gonçalves Junior e familia, Francisco Camargo e Julio D. Soares Hungria e senhora.

•

Na pensão Nogueira hospedaram-se hontem os Srs. coronel Manoel Martins da Silva, Virgilio Bastos, José Francisco da Silva, Joaquim Valle, Galdino Alves, Anthero Palma, Arlindo Machado, Theotonio Marinho e Joaquim Neisseis.

•

No hotel familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Almerindo Cunha, Euclides Silva, Dr. Dario Bruissane, Serafim Mattos, Francisco Ferreira dos Santos, Theodosio Bandeira, José Porcarelli, Dr. João Claudio de Lima, Henrique Braz Pereira Gomes, Carlos A. O. Castro, Emiliano Novaes, João Baptista dos Santos, Arnaldo Villar, Dr. Gonçalves Barbosa, Alfredo Andrade, Joaquim Martins, coronel Francisco P. A. Novaes, Themistocles J. Villaça, Thomaz Ferreira, Francisco José Geraque, Democracino Rodrigues, José Cerqueira Garcia e Manoel Cerqueira Garcia.

•

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs. Carlos Torres, Francisco Natividade, Julio Soares Hungria, Dr. Victor Godinho, Francisco Camargo, Miguel Rodrigues Junior, Pedro Gomes Moniz, padre Salles Santos e B. Cappelle.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Carlota Laboriau, esposa do major Paulo Laboriau, conhecido negociante desta praça.

A distincta anniversariante, que goza de grandes sympathias na sociedade, é tambem pintora de merecimento.

•

Fez annos hontem o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, que por esse motivo recebeu muitos cumprimentos de amigos e collegas de classe.

•

Faz annos hoje o menino Celso, intelligente alumno da Escola Joaquim Nabuco e filhinho do Sr. Celso Rosa, funccionario do ministerio da agricultura.

•

Faz annos hoje o Sr. Adão Pinto Valença, lavrador em Bomsuccesso.

•

Faz annos hoje o conhecido advogado Dr. Heitor Telles, 3º secretario da Confederação Aérea Brazileira.

•

Faz annos hoje o Sr. Simão Fernandes de Castro, conceituado negociante desta praça e presidente do Centro Humanitario Lauro Sodré.

•

Faz annos hoje o Sr. Manoel de Mello, empregado da Bolsa.

•

Faz annos hoje a senhorita Alberta de Pinho, irmã do capitão Atilla de Pinho e do Sr. Armando de Pinho, funccionarios da Caixa Economica desta capital.

•

Faz annos hoje o conhecido advogado Dr. Aristides Lopes Vieira.

•

Faz annos hoje a senhorita Maria L. de Sá e Albuquerque, filha do conhecido advogado Dr. João de Sá e Albuquerque.

•

Faz annos hoje a senhorita Rouranci[...] Calmon de Magalhães, neta do coronel Miguel Calmon du Pin Lisboa.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Francisca da Costa Barbosa, esposa do Sr. Manoel da Silva Barbosa, funccionario da directoria dos correios.

Casamentos.

Conforme noticiámos, realizou-se no dia 7 do corrente o consorcio do digno official de marinha tenente Hugo Orosco, com a distincta senhorita Idalina dos Santos Caneco, filha do conceituado industrial Sr. Vicente dos Santos Caneco.

Serviram de padrinhos: no acto civil, o Dr. Laudelino Freire, illustrado professor do Collegio Militar, e Exma. esposa; José Pinto da Motta Porto e Exma. senhora; e na ceremonia religiosa, o negociante paulista Sr. Manoel Orosco e Exma. senhora; o digno capitão de mar e guerra Estevão de Adelino Martins e Exma. senhora, representados pelo Sr. Francisco Moniz Freire e Exma. senhora.

Compareceram as seguintes pessoas: Tenente Agnello Mesquita e senhora, Manoel Marques Mendes e senhora, José Augusto Brito e senhora, Sras. Palmyra Lara de Almeida, Luiza Adnet Pupato, Candida Sanches da Costa, Felicidade Teixeira Gonçalves, senhoritas Almerinda e Rachel Orosco, Rosa Moacyr Freire, Edina Schueler, Sophia Gravenstein, Georgina Angelica de Carvalho, Isaura e Sophia Caneco, Alba e Elpha Moniz Freire, tenentes Nelson Simas de Souza e Oscar Machado, Lamartine e Mozart Soares, Domingos Garcia Conde, Affonso Marques, Antonio de Almeida, Julio Soares Caneco, tenente Arthur Duarte, Antonio Teixeira Gonçalves e Octaviano Orosco.

Muitos telegrammas, cartas e cartões, entre os quaes notavam-se os dos Srs. Tony Lage, Dr. Cincinato Lopes, José Augusto de Brito e senhora, tenente José Milanez e senhora, almirante Lins e senhora, Dr. Lavegne e familia, Dr. Machado Portella, almirante Gonçalves Duarte e senhora, Luiz Pinto e Vieira, do Pac Royal; Amadeu Macedo e familia, J. A. Rodrigues & C., Gomes da Silva, Baldomero e familia, commandante Horacio Lopes e familia, tenente Maya Monteiro e senhora, familia Castro e Silva, Eugenia Castro Lima, Dr. Luiz Tettabanti, tenente Ildefonso Castilho, Dr. Genulpho Freire e senhora, Dr. Sattamini e familia, Dr. Edgard Costa, capitão-tenente Alvaro Azambuja, commandante Dr. Portella e familia, Julieta Lopes de Souza Porto, capitão de corveta Pedro Cavalcanti de Albuquerque e senhora e Henrique Boiteux e Raul Caneco.

•

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do Sr. Paulo Dias Lopes, empregado no commercio, com a senhorita Emilia Bosisio, irmã de nosso collega de imprensa João Bosisio.

•

Realizou-se sabbado passado o enlace matrimonial do Sr. Zeferino Pety Campello, funccionario do correio geral, com a senhorita Alaide Costa. Foram testemunhas no civil, que effectuou-se na 12ª pretoria, e no religioso, que foi feito na igreja de S. Thiago, de Inhaúma, a Sra. D. Olympia de Moraes Costa e os Srs. Henrique Augusto da Costa e Ormandino Moraes Costa.

A' noite houve uma reunião dansante e foi offerecida aos convidados lauta mesa de doces, trocando-se amistosos brindes aos nubentes.

•

Realiza-se no proximo sabbado o enlace matrimonial do Sr. Manoel Pio Borges de Castro, funccionario da Equitativa, com a senhorita Carmelita Valle da Silva Lima.

Devido ao lucto ainda recente na familia do noivo, as ceremonias civil e religiosa serão feitas em casa, sem solemnidade.

Pelo vapor *Pará*, os noivos seguirão no dia 24 para o Ceará.

•

Realiza-se no dia 16 do corrente o consorcio da senhorita Yone de Rezende Meira, filha do Dr. Ayque de Meira, thesoureiro geral da Alfandega do Rio de Janeiro, com o Sr. Sylvio Camacho Crespo, conceituado industrial nesta praça, e filho do distincto clinico Dr. Camacho Crespo.

O acto civil terá logar na residencia dos pais da noiva, ás 6 ½ horas da tarde. Serão testemunhas, do noivo o Dr. Raul Leite, joven clinico, e sua senhora, dona Mathilde Leite, e do noivo o Dr. Benjamin Machado. O acto religioso terá logar na matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho, ás 8 horas da noite. Serão padrinhos, da noiva o Dr. Augusto Chagas, inspector sanitario, e sua senhora, D. Maria Laura Chagas, e do noivo o coronel J. Leal.

Servirão de *mademoiselles d'honneur* as senhoritas Elpha Moniz Freire, Nair Silva, Ercilia Pereira Lima, Helena Meira e Ihermé de Souza, e de *garçons d'honneur* os Drs. Ismael de Souza, Leonidas Rezende, Benjamin Oliveira, Genserico Moniz Freire e Fausto Moreira.

•

Sabbado passado realizou-se o enlace matrimonial do capitalista Sr. Cassiano Caxias dos Santos com a senhorita Gioconda Ferro, filha do fazendeiro Sr. Frederico Ferro.

Foram testemunhas da noiva o Sr. Benedicto Gonçalves Ferro e D. Helena Ferro, e do noivo o Dr. Adelino da Silva Pinto, director do matadouro de Santa Cruz, e D. Diva dos Santos.

A ceremonia teve logar em casa dos pais da noiva.

Depois do jantar, seguiram-se as dansas, que terminaram no dia seguinte, fazendo-se ouvir, durante a noite, a banda de musica de Itaguahy.

Dentre o grande numero de pessoas presentes, podemos tomar nota das seguintes: Srs. Dr. Adelino da Silva Pinto, Cassiano Caxias dos Santos, Benedicto Gonçalves Ferro, Dr. Olympio dos Santos Pimentel, da *Imprensa*; Joaquim Precepio dos Santos, Alvaro Novaes, Ernesto Mello da Costa, João Frederico Ferro, Pedro Pires, Honorio Ferreira de Freitas, barão de Moura Brito, Manoel Antonio Gonçalves, Domingos Oliveira, Antonino Wanderley, Antonio Alves de Oliveira, Angelo Zanini Ferro, Antonio de Moura Costa, Cecilio Tupinambá, Alcino de Freitas, Manoel Joaquim de Souza, Agostinho Ferro, Miguel Peres, Felinto Simões, Sebastião N. de Oliveira, Wanderley Alcebiades, Raymundo P. do Amaral, Manoel Alves, Manoel Joaquim da Silva, tenente Pedro Joaquim do Nascimento Junior, José Cassiano dos Santos, e as senhoras e senhoritas Gioconda Ferro, Helena Ferro, Ermenia Ferro Simões, Silvina Ferro, Augusta Ferro, Etelvina Emilia dos Santos, Rosa Ferro de Freitas, Elvira de Oliveira, Maria Rosa Ferro, Helena Manhães, Helena Ferro e Maria dos Anjos.

Enfermos.

Tendo soffrido uma operação, guarda o leito a distincta professora regente da Escola Normal, D. Maria Luiza Desray.

Fallecimentos.

Registramos com pesar o fallecimento do barão de Campolide, nome muito apreciado, de longa data, no nosso meio commercial.

Foi notavel a sua iniciativa na fundação e direcção de muitas empresas bancarias e ferroviarias a que, no Rio de Janeiro, consagrou grande parte do seu espirito activo e emprehendedor.

O barão de Campolide deixa viuva a Exma. Sra. D. Josephina Zulmira Barbosa, e filhos, o professor da Faculdade de Medicina Dr. Luiz Barbosa, Dr. Alfredo Prisco Barbosa, escrivão da 1ª vara federal; pharmaceutico Joaquim Duarte Barbosa, Alcides G. Barbosa, Mario Barbosa, Arthur Barbosa, João C. Barbosa e Octavio G. Barbosa, funccionario do ministerio da agricultura.

São seus genros os Srs. 1º tenente do exercito Dr. Felinto Sampaio, João Caetano da Costa e Annibal Peixoto.

O enterro do barão de Campolide sairá hoje, ás 8 horas, da sua residencia á rua Visconde de Silva (Botafogo), para o cemiterio de S. João Baptista.

•

Com a idade de 74 annos, falleceu e sepultou-se ante-hontem, no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, o Dr. José do Canto Coutinho.

Nascido em S. João da Barra, no vizinho Estado, seus pais o destinaram a seguir a carreira ecclesiastica, para a qual se sentia sem vocação, abraçando-a unicamente por obediencia á vontade paterna. Depois, entretanto, de receber ordens sacras, o finado foi a Roma, doutorando-se em jurisprudencia. Mais tarde abandonou a carreira que abraçara por amor a seu pai, e dedicou-se á advocacia, abrindo em Campos o seu escriptorio.

Naquella cidade fluminense adquiriu grande clientela e gozou sempre de uma reputação inigualavel, como conhecedor do direito e como advogado honestissimo.

No antigo regimen, foi deputado, tendo assento na assembléa provincial do Rio de Janeiro.

Proclamada a Republica, o governador Dr. Francisco Portella, nomeou o Dr. Canto Coutinho para o cargo de director da secretaria do Estado do Rio; mas com a quéda desse governador, a dissolução do corpo legislativo, perdeu o Dr. Canto Coutinho o logar que occupava com muita dedicação e voltou ao exercicio da advocacia.

Em 1904, o Dr. Nilo Peçanha, quando presidente do Estado do Rio, nomeou-o solicitador dos feitos da fazenda. No quatriennio seguinte, o successor daquelle estadista, reformando o juizo dos feitos, substituiu por outro aquelle cargo, e deixou-o sem o emprego que a sua reconhecida probidade honrava.

Velho e cansado, abatido por esse acto de crueldade, que lhe proporcionou a miseria dos seus ultimos dias, desceu á sepultura, venerado por todos que o conheceram e com elle privaram.

•

Falleceu hontem, á rua Santa Alexandrina n. 165, a Exma. Sra. D. Joaquina de Jesus Peres, mãi do Sr. Pedro Peres, professor da Escola Normal; Joaquim Peres, empregado da Alfandega, e Peres Junior, nosso antigo collega de imprensa.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, no cemiterio do Carmo.

•

Em sua residencia, á rua S. Clemente n. 259, falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, o conhecido industrial Daniel José dos Passos Macedo, socio da firma Macedo & Irmão.

Seu enterramento effectuar-se-ha no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo, saindo o feretro ás 4 ½ horas, da rua S. Clemnte n. 259.

*

No nosso serviço telegraphico veiu hontem o seguinte despacho:

"Paris, 13 — Falleceram o architecto Honoré Daumet e o pintor Paul Vayson.

Os jornaes publicam os retratos dos extinctos, acompanhados de sentidos necrologios."

Quer o architecto, quer o pintor, eram artistas de justo renome.

Pierre Jerôme Honoré Daumet nasceu em 1826, teve o premio de Roma, para pintura, em 1855. Ao terminar os seus estudos, foi encarregado, com Leon Henegey, de uma missão na Macedonia.

Trabalhador infatigavel, as suas obras são em grande numero. Na exposição internacional de 1867, figurou a sua *Restauração da villa Tiburtina*. Na exposição de 1870, concorreu com o *Theatro do Orange*, estado actual, e com o *Palacio da justiça de Paris*, de collaboração com Due.

Citam-se ainda, entre os seus trabalhos mais notaveis: *Acropole de Athenas, vista do theatro de Herode-Atticus*, e uma perspectiva dos *Propyleus da acropole de Athenas*.

Em 1875, Daumet foi nomeado architecto ordinario do palacio de justiça de Paris, na restauração do qual teve uma grande parte. Por essa mesma época, foi encarregado pelo duque de Aumale da reforma do castello de Chantilly. Daumet executou uma obra prima da architectura da Renascença.

Em 1884, Daumet tornou-se architecto da igreja do Sacré Cœur, de Montmartre, logar que por desintelligencia com a autoridade episcopal não occupou muito tempo. Daumet pertencia á Academia de Bellas Artes, desde 1885, quando foi eleito para a vaga de Ballu.

Paul Vayson, paizagista apreciadissimo, nasceu em Gardes (Vaucluse), em 1842.

Estreou no *Salon* de 1868, com os *Faucheurs* e uma *Gardeuse de dindons*.

Desde então, não cessou de pintar o campo e os animaes domesticos, sobretudo porcos e carneiros.

Pintor de technica segura, de que todos os quadros têm uma luz admiravel, distinguiu-se como um perfeito interprete da *rusticidade*.

São suas telas principaes: *Chercheur de truffes*, *Rappel des vaches en Bologne*, *Retour du marché* (Museu de Avignon), *Taureause de Camargue* (Museu de Marselha), *Le Printemps* (Museu de Carcassonne), *Gardeuse de moutons* (Museu de Grenoble), *Le Reyer et la Mer*, *Moutons dans la combe de Béroaure*, *L'enfant prodigue* (Museu de Bordéos), *La Fenaison*, *Le désert tour les arènes*, *L'Engosado* (travessia do Rhodano por um rebanho de touros camagnoges).

Enterros.

Será hoje dado á sepultura, no cemiterio do Carmo, o corpo de D. Joaquina Peres, saindo o feretro ás 8 horas, da rua de Santa Alexandrina n. 165.

Missas.

Hoje, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, reza-se missa pelo eterno descanso da alma de João Rodrigues Lins.

•

Na igreja do Carmo, amanhã, ás 9 horas, celebra-se missa por alma do Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

•

Por alma do Dr. Tito Barreto Galvão, depois de amanhã, celebra-se missa, na matriz da Candelaria.

•

Na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, ás 9 horas, reza-se missa por alma de D. Luiza Caffarena.

•

Depois de amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se missa por alma de Luiz Varzea.

•

Por alma de Alberto Gomes Paes, reza-se missa, amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja do Carmo.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

3º anno medico—Pratico oral de physiologia e arte de formular, ás 10 ½ horas—Cicero da Rocha Maia, Lauro de Almeida Sodré, Arthur Fajardo Silveira, Alvaro Silveira, Affonso Mendes Braga, Theodureto Ferreira Gomes, Nestor de Noornha e Henrique Lisbôa Braga.

Turma supplementar—Raul Witsœker, Helvecio de Rezende Rego Monteiro, José Gustavo Alves, Armando de Pinho, Alvaro de Azevedo, Luiz de Moraes Rego, Benjamin Constant de Aquino Bretas e Aristides Ferreira de Mello.

1º anno odontologico—Pratico oral de anatomia descriptiva, ás 9 horas—Benedicto Raphael de Almeida, Jacy Figueira, Antonio Leandro Fernandes, Nelson Lopes, Brazil de Andrade Araujo, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, José da Silva Dias, Luiz Caldas, Albino Ramos de Barros Pereira, José Soares Ferreira de Menezes, Luiz Teixeira da Fonseca, Alvaro Sampaio Dias da Rocha e Oscar Martins Castro.

Turma supplementar — Hildebrando Martins, Deocleydes de Oliveira Villela, Diogo Cezar Bastos, Ernesto Pereira de Lima, João Baptista Teixeira Filho, João Henrique Belham, Manoel Leão Pereira de Moraes, José Manoel Labandera, Angelo Velloso de Castro, Pedro Dias de Carvalho, Alexandrino Gonçalves Agra, Gastão Glycerio de Gouveia Reis e José Alves de Albuquerque.

1º anno odontologico—Pratico oral de physiologia, ás 10 horas—Raphael Couto Telles Pires, Henrique Monteiro Nunes, Antonio da Costa Gama, Saul de Gouveia Lintz, Francisco de Mello Dutra, D. Joanna Pereira Gomes, D. Aurora Figueiredo, Carlos Borges de Lacerda, D. Cemodoce Soares, Alfredo Gomes de Carvalho, D. Maria Lourdes Ribeiro, Carlos Muller de Campos, Harrison Moura Oliveira Guimarães, Thomaz Posada, Floriano Peixoto Pereira, Luiz de França Videres e Albuquerque, Carlos P. Roca, Alfredo Henrique de Sá, Gustavo Henriques de Sá e Claudio Renalt Durães Castanheira.

Turma supplementar — D. Manoela Guerrero Ceres, José Henriques Verlanguiere, Arlindo Pereira, Eloyno de Mattos Abreu, João Ottoni de Almeida, Leão Marinho Tavares Bastos, Cicero Ribeiro de Castro, Raul Vieira Lima, Francisco Xavier de Alessandro e José Bento de Freitas Mello.

1º anno medico—Pratico oral de physica medica, ás 9 horas e 15 minutos—Joaquim Libanio Leit eRibeiro, Edmundo Vaccani, Manoel Infante Vieira, João Jorge Paulo de Proença, Paulo Gomes Caiada, Joaquim Carneiro do Amaral, José Medicci, Manoel Esteves Ottoni, Sylvio Sá Freire, Miguel Curvello Junior, Humberto Perruci e Celio Oscar Porto.

Turma supplementar—Francisco Penteado Junior, Oscar dos Santos Pimentel, Leonidio de Souza Ribeiro, Antonio de Paula Santos, Adalto Junqueira Botelho, Mario de Miranda Reis, Monteiro Tapajoz, Antonio Durão, Ozorio de Souza Leite, Carlos Fernandes Lima, Ricardo Cesar Paes Barreto, Alvaro Carreira Lassanceo e Durval Carlos dos Reis.

1º anno medico—Pratico oral de chimica medica, ás 9 horas e 15 minutos—Arthur Paulo da Costa, João Tholomei, Gastão de Paula Leitão, Gastão Vieira Marques, Alcides Lintz, Gastão Coelho Gomes, Enéas Lintz, Augusto de Mendonça Uchôa e Deraldo Rodrigues Jordão Junior.

Turma supplementar—Antonio Americano do Brazil, Ernesto Crissiuma de Paranhos, Euclides Bruno Fortunato da Cruz, Antonio Ciufo, Antonio Carlos Rebello Horta, Henrique Moss de Almeida, José Theophilo Marques Ferreira, Decio de Alvarenga e Antonio Avelino Correia.

1º anno medico—Pratico oral de historia natural, ás 9 horas e 15 minutos—Virgilio Pereira de Magalhães, Fidelis Salvador Pinto de Almeida, Antonio Pires Ferreira Leite, José Marinho dos Santos, Eraldo de Alvarenga, Alfredo Carruthers Ribeiro da Costa, José Vieira Martins Filho, Antonio Bernardes Castro e Heitor Rodrigues de Almeida e Souza.

Turma supplementar—Pedro Luiz Teixeira Leite, Celso Ferreira Nunes, José Coriolano Ladislão, Fulgencio Lucci, Edemar Silveira, Francisco Ramalho Oliveira Pentendo, Raphael Costabile, Octavio Camara e Octavio Armond Fontes da Fonseca.

Pratico oral, 2ª série medico, ás 12 horas (2ª e ultima chamada do 2º anno medico)—Anatomia microscopica — Mucio Costa Ferreira, Flavio Magalhães Campos, Sebastião Carlos Arantes, José de Menezes Franco e Washington Ferreira Pires.

Clinicas, 5ª série medica, ás 8 ½ horas (1ª mesa)—Syphiligraphica, Antonio Fessel, Junio Marcellino de Souza, Rodolpho Vilhena de Moraes, Herbert Maia de Vasconcellos, Alcides Romeiro da Rosa e Felippe Balbi.

Turma supplementar—Syphiligraphica Carlos Bastos Netto, Estevão José Pires Ferrão Netto, Francisco de Almeida Mello, João de Aguiar Pupo, Manoel Rodrigues Leite Otticica e Edgard Teixeira Peckolt.

6º anno medico—Clinicas (1ª mesa), ás 9 horas—Zacheu Esmeraldo da Silva Italo Porto Francesconi, Hygino Amanajás Filho, Pedro Dias da Silva e Odilon da Cunha Gaspar.

Turma supplementar—Francisco de Assis Borelli, Gualter Nunes, Henrique Altemberndl e Guilherme Lima de Queiroz.

6º anno medico—Clinicas (2ª mesa), ás 9 horas—Affonso de Assis Teixeira, Armando Palhares de Aguinaga, Argenor Rodrigues de Siqueira, Isaac Salazar de Veiga Pessoa e Herbert da Silva Sá Antunes.

Turma supplementar—José Alves Paes Leme Filho, Paschoal Minervino, Euzebio Padilha de Oliveira, Heitor Pereira Carrilho e Henrique Waldemiro de Brito e Cunha.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de physica, a 1 ½ hora—Elviro de Paiva e Silva, Edgard do Couto, Frederico do Couto, Mario Meirelles dos Santos, Edgard de Santa Fé Cruz, Caramurú de Medeiros, Joaquim dos Santos Lima Junior Eduardo Lamartine Rosa, Constancio Gomes de Oliveira e Eurico Guerreiro Marques.

Turma supplementar—Virgilio Lucas Reynaldo de Souza Castro, Francisco Pereira de Almeida Sebrão, Leonci Reis José Joaquim Barbosa, Antonio Ferreira de Carvalho, Carlos Benjamin da Silva Araujo, Abelardo Moreira Lima, Antonio Amaral dos Santos Lima e Octavio de Vasconcellos Neves.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de chimica, ás 12 horas—Antonio Correia da Silva Pereira, Americo Violante, Elza Godoy Ferraz, Olga do Prado Lima, Antonio Rello de Araujo Sobrinho, Guilherme dos Guimarães Peixoto Filho, Ranulpho de Veiga Jardim, Philomeno José da Silveira e Francisco Alarico Bergamo.

Turma supplementar—Octacilio Fare Marques Henriques, Mario João da Cruz Jacintho Leal, Luiz Affonso Ferreira, Alcebiades Pires Teixeira, Benedicto Marcondes Cesar, Alvaro Gonçalves Nogueira, João Couto Telles Pires e Mario de Alencar de Oliveira.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de historia natural, ás 2 horas—Wisttrommindo Alves Simões, Socrates Heraclydes Pinheiro, Luiz Guarino, João Emiliano do Lago, Demetrio Elias Homann, Olvidio de Moraes Rosa, Jovino José dos Santos Themistocles Jardim Villaça e Agenor Ferraz de Arruda.

Turma supplementar—Agenor de Camargo Stein, Luiz Felippe de Azevedo, Carlos de Camargo, Lourival Francisco dos Santos, Armando Alves de Assumpção, Edgard Ferreira Alves, Paschoal Bernardini, Felippe, René dos Santos Luzes e Ramiro Monteiro dos Santos.

•

A collação do grão aos alumnos que terminaram o curso de odontologia realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no pavilhão Francisco de Castro.

Eis a relação dos alumnos que terminaram esse curso:

João Manoel Budó, Lauro de Almeida, Tristão Barbosa Escobar, Pedro Richard Filho, Manoel Prata Soares, Zamith de Azevedo, José Renato Ribeiro Carneiro, Perillo Gomes, Alvaro Ferreira, Abilio Duarte Ribeiro, José de Vasconcellos Judice, Donatario de Oliveira Bemfeito, Walfrido da Costa Dourado, Julio Elizardo dos Santos, Mario Reis da Cunha, Alcibiades Soares de Freitas, Arlindo Bezerra Camboym, Creso Lacerda, Pedro Paulo Autran, Antonio Leme, Alfredo Acquaviva, Gumercindo de Souza Mendes Grillo, Olegario Ananias e Silva, Eduardo Cesar Covett, Pedro Montalvão Amado, Mario Pinto Coelho de Vasconcellos, Ulysses Barreto Vinhas, Randolpho Teixeira e Silva, Carleto Alves Fernandes Tavera, José Florencio d'Oliver, Octavio Moreira Alves, Ranulpho Moreira do Nascimento, Gastão de Freitas, Henrique de Menezes, Ernani Moraes, D. Margarida Ibs Grillo, Randolpho Manso Vieira, D. Archangela Augusta da Cunha, Raul Porciuncula de Moraes, Rubem Manoel da Silva, Alberto Attademo, Francisco Duarte e Silva, Stephano Leão Mocellin, José Henrique Vigné, D. Maria Tagarro Lima, Amadeu da Silva Fialho, D. Stella Reis, Tertuliano Turibio da Silva, Oswaldo Faria Limoeiro, Mario Couto de Oliveira, Ernesto de Oliveira e Silva, Pedro Ribeiro Arantes, Euclides Forjaz, Gilbert Dutra, Juvenal Ferreira de Mello, Perseverando da Silva e Oliveira, Octavio de Moura Costa, Edmundo Vital, D. Adalgiza Alvares dos Santos, Euclides Teixeira, Oscar Barbosa Rodrigues e Angelo Campello.

•

Resultado dos exames effectuados a 12 do corrente, na Faculdade de Medicina.

Clinicas do 5º anno medico (cirurgica, ophtalmologica e dermatologica) — Ismael Americo Moniz Freire, distincção na 1ª e plenamente na 3ª; Antenor Soares Portella, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Julio Petraroli e José Alves Castilho Junior, plenamente nas duas primeiras; Luiz Salgado Lima Filho, Joaquim de Santa Cecilia, Felinto Haberbeck Brandão, Francisco Portella de Almeida Santos e Carlos Viveiros Costa Lima, plenamente na 1ª e na 3ª.

5º anno medico (anatomia medico cirurgica com operações e apparelhos e therapeutica) — Fernando Simões Barbosa, distincção na 2ª e plenamente na 1ª; Etelvino Cortez, Achilles de Faria Lisbôa, Josias de Meira Gama, Agenor Edesio Estellita Lins e Alfredo de Lemos Duarte, plenamente nas duas; Gabriel Andrade e Americo Baptista Gonçalves, plenamente; Ciodomiro Cecilhano de Carvalho Duarte, simplesmente na 2ª, unica que fez; Carlos Alberto Duarte Pereira, simplesmente na 1ª, unica que faltava; Francisco Eugenio Coutinho, plenamente na 2ª. Um retrou-se da 1ª.

Physica medica — Antonio Luiz C. A. Barros Barreto, Ernesto Zeterino da Costa Thibau, Ignacio Proença de Gouveia e Etelvina de Lima Pedroso, distincção; Asael Alvares Lobo, Roberto Pereira dos Santos, Luiz Ferreira da Paixão, Mario Guimarães de Barros Lins e Francisco de Magalhães Viotti, approvados; Fernando Rodrigues da Silveira e Oscar Porfirio de Andrade Ramos, plenamente. Um reprovado.

Chimica medica — Benedicto de Godoy Ferraz, Newton de Almeida Santos, Edgard Corte Real e Theobaldo Tollendal, plenamente; José Campos de Almeida, Delvo de Oliveira Westin, approvados. Dois reprovados.

Historia natural medica — Alfredo da Fonseca Cabral, Octavio do Couto e Silva e Jayme Pereira da Silva Pinto, plenamente; Rosalvo de Almeida Telles, Mario Pontes de Miranda, Sylvino Luiz de Oliveira e Eduardo Graziano, approvados. Um reprovado.

•

No Collegio Militar realizam-se amanhã, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

3ª serie — Alumnos ns. 20, 108, 111, 125, 126, 168, 312, 351, 377, 439, 447, 456, 463, 523 e 624.

1º anno — Portuguez — Alumnos ns. 50, 113, 193, 341, 362, 433, 459, 468, 483, 496, 524, 533, 580, 589, 592 e 606.

1º anno — Francez — Alumnos ns. 58, 235, 247, 258, 260, 266, 276, 320, 328, 330, 340, 344, 345 e 348.

1º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 54, 64, 298, 534, 721, 723, 724, 789, 804 e 829.

2º anno — Portuguez — Alumnos ns. 485, 522, 536, 538, 543, 566, 571, 582, 594, 600, 622, 643, 648 e 664.

2º anno — Inglez — Alumnos ns. 1, 8, 9, 16, 22, 24, 28, 31, 34, 42, 51, 60, 69, 74 e 76.

6º anno — 3ª secção — Alumnos ns. 154, 229, 230, 255, 264, 270, 306, 308, 446 e 675.

•

Resultado dos exames realizados a 12 do corrente na Faculdade Livre de Direito:

1º anno — Simão da Costa, Raul Stein Almeida, Hesychio Seabra Azamor, Galba de Paiva, Vicente João Maurano e Francisco Gusini, approvados plenamente nas duas cadeiras.

2º anno — Adelino Augusto de Magalhães Junior, Sergio Abreu Silveira e Eugenio Lopes Barcellos, approvados plenamente em todas as cadeiras; Franklin Sampaio, Raul de Santa Marinha e João Rodrigues Soares Junior, approvados simplesmente em todas, e Julio Magne Curty, simplesmente na 3ª, unica que lhe faltava.

3º anno — Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, plenamente na 4ª e distincção nas outras; Luiz Vieira da Silva Netto, distincção na 2ª e plenamente nas outras; Arsenio de Magalhães Lemos, distincção na 4ª e plenamente nas outras; Armando Rodrigues Gonçalves, distincção em todas; José Thedim Siqueira, simplesmente na 1ª e plenamente na 4ª, unicas que lhe faltavam; Nestor Teixeira de Carvalho e Paulo de Freitas Machado, plenamente em todas.

4º anno — Omar Murgel Dutra, plenamente na 2ª e 5ª e simplesmente nas outras; José Francisco Bias Fortes, simplesmente na 1ª e plenamente nas outras; Oscar Orestes da Rocha, simplesmente na 4ª e plenamente na 1ª, 2ª e 3ª, unicas de que fez exame; Joaquim Antonio dos Santos Junior e Mario de Souza Magalhães, plenamente em todas, e José Barbosa Moreira de Assis Martins, distincção na 1ª e 2ª e plenamente nas outras.

5º anno — Alfredo Alvaro Maciel Moreira, Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo e Gileno Amado, distincção em todas; Arthur Ferreira Braga, Sinval José Saldanha e Pericles Correia da Rocha, plenamente em todas.

•

Bacharelou-se hontem em direito, tendo sido approvado com distincção em todas as cadeiras, o Sr. Thephilo Teixeira Alvares de Azevedo, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura.

•

No Collegio Paula Freitas realizam-se as provas oraes seguintes:

2º e 3º annos, curso primario, ás 9 horas;

5º anno, 2º do curso propedeutico, arithmetica, algebra e inglez, ás 7 horas; portuguez, francez, allemão e geographia, ás 5 horas da tarde.

•

Resultado dos exames do dia 13 do corrente, na Escola Naval:

3º anno — Machinas a vapor e turbinas, precedido de noções de mecanica applicada ás machinas — Approvados plenamente: Nilo de Almeida Cavalcanti, Francisco Arthur Leite de Barros, Alberto Rodrigues de Barros, Orlando de Souza Martins Ferreira e Nelson de Andrade.

•

Na Escola Deodoro realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, a solemnidade da abertura da primeira exposição de trabalhos escolares e da distribuição de premios e certificados de exames aos alumnos que concluiram o curso primario.

•

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

Prova oral — A's 11 horas da manhã — Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os seguintes: 2º anno — Odilon da Matta Portinho de Athayde, João Carlos Moniz, Luiz Antonio Cavalcanti de Barros, Oscar Cunha, Herbert Romero e Fernando Barroso de Azevedo Milanez.

Prova oral — A 1 ½ da tarde — Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os seguintes: 4º anno — Fausto Werneck Furquim de Almeida, Orlando Carlos da Silva, Trajano de Miranda Valverde, Afranio Antonio da Costa, José Rodrigues Barbosa Filho, Alberto Alves Ribeiro, Raul Seabra, Vicente de Saboia Lima, Heitor da Nobreza Beltrão, Lourival de Guilhobel, Luiz Eugenio de Moraes Costa, Ranulpho Bocayuva Cunha, Agenor Francisco de Macedo, Raul Gomes de Mattos e Gilberto de Souza Martins.

Prova oral — A's 3 horas da tarde — Os alumnos que não fizeram exame hontem e mais os seguintes: 5º anno — Alvaro Machado Brazil, Mucio Scevola Cordeiro, Oscar Francisco de Freitas, Dagoberto Senra de Oliveira, Adriano Mendonça e Virgilio de Oliveira Castilho.

•

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje á prova oral:

1º anno — A's 3 horas — Camillo Teixeira Mercio, Antenor Esposel Coutinho, Pedro Borges da Silva, Domingos Thomé Rodrigues Gomes Junior, Antonio Carlos Barreto e Adhemar de Mello; turma supplementar: Henrique Esteves, Antonio Martins Palhano, Frederico de Barros Barreto e Ivo do Amaral Ribeiro.

2º anno — A 1 hora — José Alves de Oliveira Filho, Jorge de Vasconcellos, Joaquim Ramos Junior, Oscar Christiano de Oliveira, Armando Savio e Miguel Paiva Pereira; turma supplementar: Nelson de Oliveira e Silva, Edgario Silveira, Irurá Mario Vianna, Theotonio Santa Cruz de Oliveira e Pedro Cruz Galvão.

3º anno — A's 2 1/2 horas — Heitor Gurgel do Amaral Valente, José Saraiva de Andrade Junior, Platão Henrique Garcia e José Freire Telles, Landulpho Martins Vieira e Francisco Gualberto de Oliveira Filho; turma supplementar: José Basilio da Cunha, Leoncio de Carvalho Teixeira da Silva, Luiz Pinto da Silva Pereira, Eurico Gutierres e Damasi Oliveira.

4º anno — A's 2 horas — Antonio Gomes Junior, Olympio Tito Ribeiro, Arnaldo Medeiros da Fonseca, Virgilio Benevides Seabra e Mello, José de Araujo Coutinho Junior, Thomé Torres da Silva Reis; turma supplementar: Alvaro Moreira, Apollo de Moraes Silva, Antonio Vinicio Dantas Coelho e Hugo de Carvalho, Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo e Ivo Pagani.

5º anno — Pratico, a 1 1/2 hora; oral, ás 2 horas — Antonio de Castro Guidão, Antonio Barbosa Rodrigues Pereira, Arthur Cumplido de Sant'Anna, Paulo Germano Hasslocher, João Vicente Dias Vieira e Sylvio Froes da Cruz; turma supplementar: Oldemar de Sá Pacheco, Genesio de Faria Ribeiro, Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho, Francisco de Assis Oliveira Braga Filho, João Paes Barreto e Ulysses Falcão Vieira.

•

Na Escola Polytechnica dar-se-ha ponto hoje, ás 10 horas, para prova oral, aos seguintes alumnos:

1ª serie de engenharia (Reg. de 1911) e 1º anno do curso fundamental (Reg. de 1901) — Geometria analytica e calculo infinitesimal — 2ª chamada — Demosthenes Rockert, Jorge Dutra da Fonseca, Godofredo Albertino Franco de Faria, Nuno Ozorio de Almeida, Serzedello Eugenio Benites Mendes e Agostinho Ornellas de Souza.

Turma supplementar (Reg. de 1911) — Francisco Gomes de Carvalho Junior, Manoel Moreira da Costa e Sylvestre Alves da Silva.

Geometria descriptiva e suas applicações (Reg. de 1901) — Luiz Maciel do Nascimento, Licinio da Rosa Ribeiro, Deodoro Mendes da Rocha, Angelo de Araujo Pimentel e Rivadavia Fonseca de Macedo.

Turma supplementar — José Assumpção Viriato de Araujo, Victor Elliot, Octavio de Azevedo Ferreira, Joaquim Pinto e Souza Junior e Sylvio Neves de Moura.

Physica molecular (Reg. de 1901) — Adozindo Magalhães de Oliveira, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, Demetrio da Cunha Antunes, Antonio José Zeferino Amarante Netto, Lins Colona dos Santos e Raul Zenha de Mesquita.

Turma supplementar — Frederico de Avila Bittencourt Mello, Augusto Estacio de Azevedo e Silva, Oswaldo Soares, Victor Freitas, Renato Vieira Braga e Arnaldo Cunha de Azevedo.

Desenho de aguadas (Reg. de 1911) — Ciro Romano Farina, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, Annibal Fernando Zander, Lino Carlos de Andrade, Benjamin Magalhães de Oliveira, José Saldanha e Hugo Floriano Motta.

Turma supplementar — Genserico Moniz Freire, Irineu Leite de Souza Freitas Lima, Antonio Eugenio Latgé, Helio H. Moraes Rego, Mauricio Joppert da Silva, Emilio H. Baumgart, Wenceslão Bello de Souza Breves e João do Valle.

3ª cadeira do 3º anno — Astronomia e geodesia (Reg. de 1901) — Jonas de Vasconcellos Esteves, Julio Silveira, Flavio Torres Ribeiro de Castro e Sebastião Gualberto de Oliveira.

Turma supplementar—Alvaro da Cunha e Mello, Octacilio Novaes da Silva e Francisco de Sá Lessa.

Curso de engenharia civil (Reg. de 1901) — 2ª cadeira do 1º anno (hydraulica) — Raul de Caracas, Ernani Bittencourt Cotrim, Abelardo Lima Cavalcanti e Vicente Oliveira Xavier Cardoso.

Turma supplementar —Edgard de Souza Chermont, Arthur Cesar de Andrade Junior, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Reginaldo Marques Pardelho.

•

No Collegio Alfredo Gomes, realizam-se hoje os seguintes exames:

1º anno—Francez e geographia, ás 10 horas—Meacyr Alves de Brito, Matheus de Andrade Souza, Murillo de M. Lamaneres, Nelson de Lima Santos, Othon Pinto Ribeiro, Paulo de Oliveira Toledo, Reynaldo Alves de Brito, Paulo Fróes da Cruz, Lourival Maciel e Tasso Peixoto.

Arithmetica e Portuguez, ás 10 horas—Antonio Accioly Doria, Alvaro Augusto Leal da Rosa, Alfredo B. Cavalcanti, Alfredo de Castro Rodrigues, Arthur Almada Lima, Americo Monteiro de Araujo, Astromar Damaso do Brazil, Carlos José dos Santos e Carvilio de Souza.

4º anno—Portuguez, historia e grego, ás 9 horas—Annibal Ribeiro de Mello, Alvaro C. Sant'Anna, Annibal Marques Coelho, Antonio Caetano Lima, Heitor Doyle Maia e Ivan Maia de Vasconcellos.

Mathematica, ás 10 horas—Luiz Cavalcanti Filho, Pedro de Andrade Souza, Paulo Pedro Poncy, Sylvio Soares de Sá, Sylvio Aderne, Sebastião Mello, Augusto Drummond e Cid Matheis.

•

No Collegio Freitas, hoje, ás 9 ½ horas, terão começo as provas escriptas de exame, devendo comparecer todos os alumnos matriculados.

*

Na Escola Livre de Odontologia, serão chamados hoje, ás 5 horas, a provas escriptas de physiologia, o alumno Jorge Sebastião Esteves de Araujo; em histologia, Paulo Cerqueira, e em anatomia, histologia e physiologia, José Cupertino Delfino.

•

Resultado dos exames effectuados a 11 do corrente, na Escola Livre de Odontologia:

Anatomia descriptiva, histologia e physiologia — Approvados em anatomia descriptiva: plenamente, Agilberto Muniz Telles, Odette Maria dos Santos Werneck, Antonio Ribeiro de Almeida, Alvaro Miranda e Boaventura Nazareth; simplesmente, Mario Sylvio Bastos, Domingos Gonçalves Mororó, Carlos Jordão Pires e Allyrio Cesario de Figueiredo.

Em histologia e physiologia — Approvados: plenamente nas duas, Odette Maria dos Santos Werneck e Alvaro Miranda; plenamente na primeira e simplesmente na segunda, Boaventura Nazareth; simplesmente nas duas, Antonio Ribeiro de Almeida, Mario Sylvio Bastos, Carlos Jordão Pires, Wanderlino Teixeira Leite, e simplesmente na primeira, Domingos Gonçalves Mororó, e na segunda, Allyrio Cesario de Figueiredo.

Reprovados: Um em histologia e um em physiologia.

•

Resultado dos exames effectuados a 6 do corrente, na Escola Polytechnica:

Curso de engenharia, 1ª série (regulamento de 1911) — 1ª cadeira (calculo) — Approvados: plenamente, João Carlos Barreto, Antonio de Almeida Oliveira Braga, Miguel Ramalho Novo e Octavio de Lima Bomfim.

2ª cadeira (geometria descriptiva e suas applicações) — Approvados: plenamente, Ormando Borges de Aguiar, Auto Barata Fortes, Benjamin Magalhães de Oliveira e Cyro Romano Farina. Houve um reprovado.

•

Resultado dos exames effectuados hontem na Escola Polytechnica:

Curso fundamental (regulamento de 1901)—1ª cadeira do 2º anno—Mecanica racional—Approvados, plenamente, Sylvio Gomes Pereira, Eugenio Hime e Mauricio Campos Rodrigues de Souza; simplesmente, Alberto Bittencourt Berford.

Aula do 2º anno—Desenho topographico—Approvados, com distincção, Antonio de Menezes; plenamente, Francisco de Paula Bicalho Filho e João Capistrano Gomes do Amaral; um não compareceu.

Aula do 3º anno—Desenho de cartas—Approvados, plenamente, Flavio Torres Ribeiro de Castro, Edgard Werneck Furquim de Almeida, Arrigo Rossi e Sebastião Gualberto de Oliveira; simplesmente, Augusto Paranhos Fontenelle, Francisco de Sá Lessa, Octacilio Novaes da Silva e Mario Soares Pereira.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—1ª cadeira do 1º anno—Construcção—Approvados, com distincção, Vicente Oliveira Xavier Cardoso; plenamente, Sabino Mangeon.

3ª cadeira do 2º anno—Machinas—Approvados, plenamente, Jayme de Castro Barbosa e Eduardo Pompéa de Vasconcellos; simplesmente, Gastão Rangel; houve um reprovado.

Nota—Resultado do exame da aula do 1º anno do curso de engenharia industrial (regulamento de 1901), em 9 do corrente.

Desenho de hydraulica — Approvado com distincção, Luciano Lobato Koeler.

•

Resultado dos exames de elementos de arithmetica decorativa, realizados a 2 do corrente, na Escola de Bellas Artes:

Oswaldo Soares Vieira Machado, distincção; Fernando Nereu de Sampaio, plenamente; D. Maria de Sampaio Monteiro, Zildo Fernandino de Moraes e Naly Fernandino de Moraes, simplesmente.

A HORA DO CRIME

AMORES DE CAFE' CANTANTE

«O ponto rubro doverbo aimer»... --- Vamos lá... --- Um «ménage» --- Vieram as brigas --- Assassinio e tentativa de suicidio na rua do Lavradio.

Disse Edmond Rostand, no *Cyrano de Bergerac*: "le baiser c'est un point rose sul l'i du verbe aimer". Nós então, sem absolutamente pedirmos licença ao illustre escriptor francez, resolvemos parodiar esse ponto roseo, que já um poeta espichou-se com elle, traduzindo: "o beijo é um ponto roseo sobre o i do verbo amar" — dando com um sub-titulo, que vem a calhar "O ponto rubro do verbo aimer"...

E porque o noticiarista policial transforma o ponto roseo em ponto rubro? Dirá ancioso o leitor.

Respondemos: pela razão muito simples de que a tragedia que vamos descrever, teve por ponto de partida o café cantante da avenida Mem de Sá, intitulado O Ponto, onde os protagonistas travaram relações.

Effectivamente, foi ali, naquella casa de grossas pandegas nocturnas, que o negociante do Mercado Novo, Francisco do Nascimento Praça, conheceu a parda Alzira Mendes da Silva, isto ha cinco mezes.

* * *

Amores de café cantante...

Corria o mez de agosto, quando em uma tarde de céo azul e temperatura agradavel, o negociante Francisco do Nascimento Praça, fechando a sua casa de frutas e legumes, mais conhecida pela "Casa do Chico", dispoz-se a fazer uma noitada alegre, dessas que um homem de trabalho não as póde fazer.

Dirigiu-se para o café cantante O Ponto, e ali chegando, sentou-se á uma mesa para beber.

Immediatamente vem servil-o uma rapariga de genio espansivo, que, mostrando um cordão de dentes muito alvos, perguntou-lhe:

— Que quer beber, sympathico cavalheiro?

Francisco, disposto como estava para a pandega, com o carinho de um conquistador, pediu-lhe um chopp.

A rapariga era Alzira Mendes da Silva. Ella foi buscar ao balcão a bebida pedida e veiu sentar-se ao lado do recem-chegado.

De uma ligeira palestra, surgiu uma sympathia reciproca, de sorte que Alzira, já acostumada á vida do meretricio, combinou sairem juntos, depois do espectaculo.

* * *

Vamos lá...

A' meia noite sairam elles de braço dado, muito risonhos, muito contentes, para um sitio qualquer, onde passaram a noite.

O negociante, com a franqueza de contar a sua vida, dizendo ser proprietario de uma casa de negocio, mais attraiu Alzira, que manifestou logo desejos de viver amasiada com elle.

Alzira tambem contou-lhe a sua vida: "Eu sou casada. Pouco depois do casamento abandonei meu marido e fugi com um amante. Agora ando de mão em mão. Que quer? E' o destino... Não encontro um homem serio..."

Francisco, compadecido da rapariga, propoz-lhe viverem juntos.

—Ah! Esquecia-me de lhe dizer. Tenho um filho de 13 annos; chama-se Norival.

—Não faz mal.

* * *

Um *ménage*.

Combinada a ligação amorosa, o casal foi residir no quarto n. 21 da casa de commodos n. 106 da rua do Lavradio, onde funccionou por muito tempo a chefatura de policia.

Os primeiros dias passaram risonhos, como sempre acontece nessas coisas de amor. Alzira não quiz, porém, deixar a vida de café cantante.

Depois que conseguiu seduzir o coração do negociante, depois que o viu perdido de amores, senhora em absoluto daquella creatura, disse-lhe:

—Vivo comtigo, mas continúo a frequentar o Ponto.

Francisco indignou-se com a resolução da rapariga, mas, temendo perdel-a para sempre, preferiu fazer-lhe a vontade.

Alzira continuou no vicio noctivago. Voltava do café-cantante depois de meia noite.

* * *

Vieram as brigas.

O genio de Francisco, de bom que era, foi-se tornando irascivel.

—Isto são horas? E's uma infame! Nasceste para o que és...

E desta fórma o negociante insultava Alzira, quando esta chegava da rua.

A rapariga, que tinha um genio arrebatado, respondia-lhe peior ainda, e d'ahi as brigas constantes.

Passaram então ás vias de facto.

Muitas vezes os vizinhos eram obrigados a interceder na questão. Lá veiu uma noite em que, depois de uma contenda, Francisco jurou acabar com tudo, premeditando uma vingança — matal-a e matar-se.

Nesse firme proposito, arranjou o despertador para as 8 horas da manhã e procurou dormir.

* * *

A hora do crime.

Na mesinha de cabeceira o despertador tocou a campainha. Eram 8 horas da manhã, a hora fatal, a escolhida para a tragedia.

Francisco parou o despertador, esfregou os olhos e olhou para a sua amasia, que dormia calmamente.

O homem, cheio de odio, experimentou a pistola Brawing, depois do que collocou as balas. E, sacudindo Alzira, mal esta abriu os olhos, assustada, disse-lhe:

—Vou matar-te e depois mato-me. Tu és a unica culpada da nossa desgraça.

Alzira, com os olhos fóra das orbitas, cheia de terror, ainda conseguiu gritar:

—Acuda, D. Leopoldina.

Ouviram-se nessa occasião tres estampidos. Pouco depois um outro.

Correram assustados alguns moradores da casa, que communicaram o facto ao guarda civil de ronda na rua do Lavradio, de n. 130.

Este sabendo tratar-se de uma scena de sangue, telephonou para a assistencia municipal e para a delegacia do 12° districto.

Em pouco tempo compareceram o commissario Alvim e um medico da assistencia.

No quarto havia muito sangue derramado. Em cima da cama, trajando apenas camisa de dormir, estava Alzira, morta.

Tres projectis alcançaram-lhe a cabeça, e os ferimentos ainda vertiam sangue, que formava uma poça no travesseiro.

No chão, de bruços, achava-se o negociante Francisco Praça, gravemente ferido no ouvido direito. O negociante foi removido para o posto central de assistencia, onde lhe fizeram os primeiros curativos. D'ahi foi elle transportado para o hospital de Misericordia.

O seu estado era desesperador.

Foi encontrada uma carta dirigida a seu irmão Antonio Praça.

O cadaver de Alzira Mendes da Silva removeram-no para o Necroterio.

A arma de que se serviu o autor da tragedia é uma pistola Brawing, de n. 286.951. Tinha quatro capsulas detonadas.

Na delegacia do 12° districto depuzeram as seguintes pessoas: Ignacio Nunes Pereira, José Romano, sargento do 1° regimento da brigada policial; Mario Ferreira, João José da Costa e Leopoldina Silva, esta vizinha da victima.

Tambem foi convidado a prestar declarações o locatario da casa de commodos, Antonio Alves Correia de Mattos.

No necroterio da policia foi o corpo de Alzira collocado na mesa das autopsias da sala respectiva, sendo encarregados desse exame os Drs. Rodrigues Caó e Antenor Costa.

Terminado o exame de necropsia, foi attestado como "causa-mortis": destruição dos tuberculos quadrigeneos e hemorrhagia sub-dural e subanchnoideana, com invasão ventricular, resultantes de ferimento no craneo por arma de fogo.

O enterro da infeliz será feito por Manoel Thomaz de Souza, penultimo amante de Alzira, que compareceu ao necroterio, e disse que fazia o enterro.

Souza depois dirigiu-se ao Sr. chefe de policia e pediu-lhe permissão para ficar com o filho de Alzira, o menor Nourival.

Da 17ª enfermaria do hospital de Misericordia, onde foi internado, vai Francisco Praça ser removido para a enfermaria da Casa de Detenção.

MAIS UM ATROPELAMENTO

O bond electrico n. 27, linha Tijuca, conduzido pelo motorneiro Francisco Duarte da Silva, regulamento n. 294, ao passar pela rua da Assembléa, esquina da Avenida Central, atropelou D. Gertrudes Maria da Silva, moradora á rua da Estação n. 1, em D. Clara.

A atropelada ficou com diversos ferimentos e escoriações pelo corpo, sendo medicada pela assistencia municipal, que a transportou para a sua residencia.

O commissario de serviço no 5° districto scientificou-se do facto.

AGGRESSÃO

Epaminondas de tal viajava hontem, ás 2 horas da tarde, em um bond, linha do Engenho de Dentro.

Quando este passava pela rua Senador Euzebio, elle teve uma discussão com o conductor do vehiculo, Cesar Luzin, aggredindo-o com uma garrafa que trazia em seu poder.

Preso em flagrante pela policia do 14° districto, foi Epaminondas recolhido ao xadrez.

O conductor, que ficou ferido no rosto, foi medicado pela assistencia municipal.

COLHIDO POR UM AUTOMOVEL

Severiano Pinheiro, ao atravessar hontem a rua do Passeio, foi atropelado pelo automovel n. 174, governado pelo motorista Alfredo Bruck.

O commissario de serviço na delegacia do 5° districto, tendo communicação do facto, foi ao local.

Como o desastre fosse casual, o motorista não foi preso.

Severiano que ficou com o rosto bastante machucado, medicou-se no posto central de assistencia e depois recolheu-se á sua residencia, á praia de Santa Luzia n. 224.

ATROPELADO

A's 2 horas da tarde, o automovel n. 992 passava com grande velocidade pela Avenida Central, quando ao chegar á esquina da rua S. Gonçalo atropelou o vendedor de frutas José Cardoso, residente á rua da Misericordia n. 55.

A assistencia municipal compareceu ao local e medicou o ferido convenientemente, pois José ficou com ferimentos no corpo.

A policia do 5° districto tomou conhecimento do facto.

INFELIZ CRIANÇA

Um caso tristissimo deu-se hontem, em casa do Sr. Carlos de Carvalho, conductor de trem da Central, que hoje chora a tragica morte de um seu filho de 14 annos de idade, Francisco Borges de Carvalho.

O infeliz menor apresentou-se hontem a exames no Gymnasio Nacional.

Por infelicidade ou por ignorancia, Francisco Borges foi reprovado.

Cheio de dor e de humilhação, o pobre pequeno dirigiu-se para casa, á rua do Campinho n. 86.

Ao chegar, foi assaltado pelas costumadas perguntas:

—Como se foi? Approvado? Que nota?

O menor, concentrado em impenetravel mutismo, recolheu-se ao seu quarto.

Pouco depois ouviam-se dois terriveis estampidos.

As pessoas da familia precipitaram-se para o quarto e lá depararam com um horrivel espectaculo: o menor jazia com o cerebro esphacelado.

Ao lado uma espingarda de dois canos ainda fumegante.

Estava tudo explicado, embora tarde: Francisco fôra reprovado!

A infeliz criança morreu instantaneamente. Não deixou declarações.

Parece que o suicida fez funccionar o gatilho com o dedo do pé.

A policia do 23° districto tomou conhecimento do caso. A pedido da familia, o cadaver ficou em casa, sendo amanhã submettido a autopsia.

Recebêmos o n. 9 da bella revista "O Albor".

Como os anteriores, está esse numero repleto de leitura fina e escolhida e de optimas gravuras, destacando-se entre estas "A estrella e os reis magos", "Immaculada Conceição" e "Annunciação".

E' um numero cheio e digno de ser lido por todos aquelles que apreciam o que é bom e limpo.

Programma da retreta a realizar-se hoje, no quartel do 13° regimento de cavallaria:

Primeira parte, marcha "Tenente-coronel Joaquim Ignacio", José Conde; valsa "Meu pensar", V. M. Serim; polka "Clovis", José Conde; schottish "Os olhos della", L. Oliveira.

Segunda parte, polka "Aguenta mulata", J. Telles; shottish "Yara", P. Belisario; valsa "Saudades", L. Oliveira; dobrado "Alcantara", P. Alcanto.

1912

Dos Srs. Jorge & Oliveira, proprietarios da casa Carnot, á rua da Constituição n. 57, recebêmos tres bellas folhinhas para 1912, que nos enviaram como reclames das bicycletas de que são agentes nesta praça.

DILIGENCIA FRUSTRADA

Marc Ferrez & Filhos, representantes no Brazil da Companhia Geral de Phonographo e Cinematographo e Apparelho de Precisão, de Paris, por seu advogado Evaristo de Moraes, requereram hontem, perante o Dr. Eurico Cruz, 1° delegado auxiliar, mandado de busca e apprehensão de quatro fitas cinematographicas que estavam sendo exhibidas no cinematographo Parisiense, á Avenida Central n. 179.

Essas fitas são de producção dos fabricantes Pathé Frères & C., dos quaes os requerentes são os unicos representantes no Brazil; nesta qualidade, requereram aquella diligencia, certos de que as fitas em questão tivessem sido desviadas.

Preenchidas as formalidades legaes, apresentaram-se no cinematographo Parisiense, os officiaes de justiça designados para fazerem a apprehensão das fitas reclamadas.

A diligencia, porém, foi frustrada, porque o Sr. J. R. Staffa, dono do referido cinematographo, exhibiu a factura da compra, em Paris, das citadas fitas.

O Dr. Eurico Cruz, 1° delegado auxiliar, esteve presente ao acto.

JUNTO A UMA BICA D'AGUA

Juvenal de Oliveira Barreto, pardo, de 21 annos de idade, hontem, á noite, matava a sêde em uma bica d'agua, que existe perto de um armazem da Estrada de Ferro Leopoldina, na Praia Formosa.

Por ali, casualmente, passou Mamede Pereira, que, devido ao calor, sentia intensa sêde.

Aproximou-se da bica e ordenou ao outro que se retirasse e deixasse que elle tambem bebesse... Juvenal não attendeu á ordem, e continuou a sorver o liquido delicioso.

Mamede perdeu a paciencia e desfechou no outro terrivel bofetada. Offendido profundamente nos seus brios, Juvenal puxou de uma navalha e deu cinco talhos em differentes partes do corpo do esbofeteador.

A policia accorreu, prendendo os lutadores em flagrante.

Levados primeiramente á delegacia do 23° districto, Mamede foi ali medicado; seu estado não é grave. Depois, os dois foram removidos para a Casa de Detenção.

Foram mandados servir: em Hermillo, o praticante Carlos Clemente Pinto; em Chapéo d'Uvas, o praticante Caetano José Martins Sobrinho; em Lavrinhas, o praticante José Baptista Guimarães; em Paciencia, o praticante Arlindo de Carvalho; em Cedofeita, o praticante Armando Eugenio Fraga; em Magno, o praticante Francisco G. Bernardo da Cruz; em Porto Novo, o praticante Neptuno Fisechi; em Curvello, o praticante Mario Pinto Lima.

—Regressaram a seus logares o telegraphista Francisco Pires Ferreira Leal, em Barbacena; o praticante Luiz Duarte de Mendonça, em Madureira.

—Deram parte de doente o telegraphista Euphrosino José dos Santos, de Porto Novo; o praticante Leandro José Mariano Chaves, de Hermillo.

—Vai servir no jury o telegraphista Fraterno de Freitas Guimarães, de Curvello.

—Recebeu hontem muitas felicitações por ter sido designado para exercer o cargo de official de gabinete da sub-directoria da locomoção o major Americo de Albuquerque, que ali exerce o logar de chefe de secção.

—O Dr. Paulo de Frontin já teve sciencia de que foi puxada a linha, no kilometro 236, proximo a Queluz, de modo a ficar reforçado o aterro ali existente.

Os trens, porém, por determinação do Dr. Paulo de Frontin, estão passando com toda a morosidade.

— Hontem, á tarde, o Dr. Paulo de Frontin recebeu a estatistica do gado embarcado nas diversas estações desta ferro-via, no dia 13 do corrente:

"Santa Cruz, recebidas, 480 rezes; Matadouro, abatidas, 498; Cruzeiro, embarcadas, 326; "stock", 764; Bemfica, 800; e Sitio, 587."

— Regressou a seu logar o telegraphista Carlos Sebastião de Andrade, de Rezende.

— Foram mandados servir: em S. Christovão, o praticante Adamastor Lopes; no kilometro 118, o praticante Joaquim de Carvalho; em Cruzeiro, o conferente Antonio Moniz; em Villa Queimada, o conferente Manoel Jardim da Silveira; em Barra Mansa, o praticante Manoel Orestes Macedo; em Engenho Novo, o conferente Julio Mello Mattos.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 7.261 volumes, de mercadorias e encommendas, com o peso de 258.448 kilogrammas, sendo a exportação, de mercadorias, materiaes, carne verde, e encommendas, de 712.201 kilogrammas.

A renda do dia 10 foi de 68$680.

— O "stock" de café na estação Maritima foi de 6.600 saccas, ante-hontem, com o peso de 399.360 kilogrammas.

— O redimento do dia 11 do corrente foi de 42:352$320.

— Do coronel director do hospital central do exercito, Dr. Antonio Ferreira do Amaral, recebeu o major Antonio Francisco Lopes, agente da estação central, o seguinte officio:

"Recebendo a vossa communicação, de terdes acolhido com a maxima brevidade a solicitação desta directoria, relativa á passagem de doentes, transferidos a bem da saude, auxiliando assim a boa marcha dos serviços deste hospital, apresso-me a vos agradecer tal gentileza, vos declarando, mais uma vez, que me encontrareis sempre solicito para vos attender em tudo o que desejardes desta directoria. Saude e fraternidade."

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido careceu de importancia.

Falaram os Srs. Rosa e Silva, Antonio Azeredo e Ruy Barbosa.

A's 6 horas e 25 minutos foi levantada a sessão, tendo ficado adiadas a discussão e votação das materias constantes da ordem do dia.

CAMARA

Presidencia do Sr. Torquato Moreira.

Compareceram 133 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. João Vespucio, rectificando um trecho de seu discurso, ante-hontem proferido, e Antonio Carlos, terminando as declarações que vinha fazendo para explicar o motivo que levou a commissão de finanças a apresentar a emenda prorogativa.

Passando-se á ordem do dia, foram votados:

Redacção final da emenda que fixa em 6:000$ annuaes os vencimentos do pagador da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo;

Em 2ª discussão, o projecto n. 238, de 1911, estendendo aos actuaes sub-machinistas do corpo de engenheiros da armada as regalias constantes do decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911;

Em 2ª discussão, o projecto n. 291, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da agricultura, industria e commercio os creditos especiaes: de 40:000$, para a reorganização do Museu Nacional; de 727:000$, para despezas do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes; de 619:000$, para as despezas com o ensino agronomico, e de 155:000$, para as despezas do aprendizado agricola de S. Luiz das Missões;

Em 2ª discussão, o projecto n. 49 A, de 1910, autorizando o governo a mandar abrir concurrencia publica, por editaes publicados aqui e na Europa, para apresentação de um projecto de edificio para a nova escola de medicina nesta capital, autorizando a abertura dos necessarios creditos e dando outras providencias;

Em 1ª discussão, o projecto n. 96, de 1911, concedendo uma pensão mensal de 600$, á viuva Germano Hasslocher.

Sobre o projecto n. 291, falaram os Srs. Candido Motta e Sergio Saboia.

Annunciada a discussão do orçamento da justiça, falaram os Srs. Annibal Freire, que tratou da politica de Pernambuco, Irineu Machado, sobre a politica do Districto Federal, e Celso Bayma, justificando emendas.

Em seguida foram encerradas as discussões:

2ª do projecto mandando declarar isentos de quaesquer impostos de importação, inclusive os de expediente, todos os utensilios e materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira;

2ª do projecto autorizando a abertura do credito de 994:803$423 ao ministerio da fazenda, para pagamento de dividas de exercicios findos;

2ª do projecto autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 458:047$996, supplementar, afim de occorrer ao augmento de despeza resultante do art. 85, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, sendo: 80:765$496 á verba 12ª; 7:085$, á verba 17ª; 348:930$ á verba 18ª e 1:267$500 á verba 19ª;

2ª do projecto autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra os creditos supplementares de 1.012:523$028 e 1.743:123$456, afim de attender ao pagamento das despezas respectivas durante o exercicio de 1911;

Unica da emenda do Senado ao projecto n. 130, de 1910, da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio do interior o credito de 89:179$228, supplementar á verba — Obras —;

Unica do parecer da commissão de finanças sobre a emenda offerecida na 3ª discussão do projecto n. 23 B, de 1911, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra varios creditos na importancia total de 71:782$227, para pagamento de augmento de vencimentos aos juizes togados do Supremo Tribunal Militar e auditores da guerra e da marinha;

3ª do projecto autorizando a dar á mesa de rendas de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, o mesmo regimen da mesa de rendas de Antonina, continuando subordinada á Alfandega de Manáos;

3ª do projecto elevando os vencimentos dos professores de ensino elementar das escolas de aprendizes marinheiros da Capital Federal e dos Estados;

2ª do projecto mandando comprehender na excepção do art. 1° da lei n. 891, de 7 de janeiro de 1903, o 2° tenente da arma de infanteria do exercito Pantaleão Telles Ferreira, que contará a antiguidade deste posto de 4 de novembro de 1893;

2ª do projecto reorganizando a justiça militar;

2ª do projecto autorizando a pagar ao engenheiro civil José Thomaz de Aquino e Castro a quantia de 735:394$940, por saldo de contas da construcção do quartel de cavallaria da força policial;

Unica do projecto concedendo ao thesoureiro da administração dos correios do Estado do Amazonas José Farias Gesta, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, onde lhe convier;

2ª do projecto autorizando o presidente da Republica a fazer operações de credito para attender a varios serviços; (Sobre este falou o Sr. Honorio Gurgel);

1ª do projecto determinando sejam concedidas as pensões annuaes de 2:400$ a D. Anna Zulmira Monteiro Lopes, emquanto viuva, e de 1:200$ a Aristides Gomes Monteiro Lopes, aquella viuva e este filho menor, de 16 anno, do deputado federal Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes;

2ª do projecto instituindo a pensão mensal de 500$ a favor da viuva do almirante Elisiario Barbosa, emquanto viver, com reversão para sua filha;

2ª do projecto autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com dois terços de vencimentos, ao Dr. Carlos Gomes Rebello Horta;

Unica da emenda do Senado ao projecto n. 102 A, deste anno, da Camara, autorizando a concessão de licença ao Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da 2ª vara commercial desta capital;

2ª do projecto concedendo ao governo do Rio Grande do Sul o direito de desapropriar os terrenos e predios particulares necessarios á construcção das obras do porto da cidade de Porto Alegre;

2ª do projecto tornando extensivas á Academia de Commercio de Santos e á Escola de Commercio de Campinas, Estado de S. Paulo, as disposições da lei n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905;

2ª do projecto reorganizando a justiça militar, tendo falado o Sr. Carlos Maximiliano;

1ª do projecto dispondo que todas as heranças, ou sejam de testamento ou *ab intestado*, no Districto Federal, cujos herdeiros e legatarios tiverem de pagar taxa, sejam inventariadas, avaliadas e partilhadas com audiencia do representante da fazenda nacional;

1ª do projecto, concedendo á viuva, filhos menores e filhas solteiras do finado lente da Escola Naval Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira a pensão mensal de 300$000;

Unica da emenda destacada do projecto n. 194 B, de 1910, autorizando o presidente da Republica a mandar considerar por actos de bravura a promoção do capitão José Candido da Silva Muricy, contando a respectiva antiguidade de 27 de setembro de 1893; e bem assim a promover pelo mesmo principio ao posto de 1° tenente os 2ºs Adalberto Gonçalves de Menezes e Octaviano Cavalcanti;

1ª do projecto mandando conceder a D. Maria Stephania de Araujo Belfort Vieira e ás suas filhas Nina e Lucilia, repartidamente, a pensão de 300$ mensaes;

1ª do projecto concedendo a D. Rachel Rangel Pesiana a pensão mensal de 150$ cada uma;

1ª do projecto concedendo a pensão mensal de 500$, repartidamente, á viuva e netas orphãs do Dr. Arthur Cesar Rios;

2ª do projecto, equiparando em vencimentos e demais vantagens aos 1ºs officiaes da directoria do expediente do ministerio da marinha os secretarios civis dos arsenaes de marinha de Matto Grosso e Pará;

2ª do projecto mandando considerar por actos de bravura, com antiguidade de 15 de novembro de 1897, a promoção do 1° tenente Francisco Tavares do Canto Sobrinho a este posto;

3ª do projecto concedendo ao 1° tenente graduado Bento Acacio Pereira de Figueiredo confirmação no posto effectivo de 1° tenente, com todas as vantagens de que gozam os patrões-móres;

1ª do projecto autorizando a mandar entregar á commissão incumbida da erecção de uma estatua, na cidade do Rio de Janeiro, em homenagem a Annita Garibaldi, a quantia de 30:000$000;

1ª do projecto regulando as promoções por merecimento dos officiaes do exercito e da armada;

2ª do projecto autorizando o presidente da Republica a realizar, mediante concurrencia publica e de accordo com o decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, as obras necessarias na foz e leito do rio Parahyba do Sul, de modo a permittir navegação franca até as cidades de Campos e S. Fidelis;

Unica do projecto autorizando a concessão de dois annos de licença, sem vencimentos, ao 1° tenente de engenharia do exercito Antonio Mendes Teixeira;

1ª do projecto concedendo a pensão mensal de 300$ á viuva e filhos menores do tenente-coronel Jayme Benevolo;

Unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 53 A, de 1910, reorganizando o quadro de pharmaceuticos do corpo de saude da armada;

2ª do projecto autorizando o presidente da Republica a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a construcção, no local que julgar conveniente, de um porto militar e respectivo arsenal;

2ª do projecto do Senado, concedendo, repartidamente, a D. Annita Sussekind de Mendonça e á menor Irene de Mendonça, viuva e filha menor do Dr. Lucio de Mendonça, a pensão mensal de 300$ mensaes;

1ª do projecto concedendo a DD. Ida Barbalho, Idalina Barbalho e Maria Annunciada Barbalho, filhas solteiras do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, repartidamente, a pensão de 300$ mensaes;

1ª do projecto mandando admittir á inscripção em concurso para os logares de guarda-mór e ajudantes de guarda-mór, independente de provas de idade, os funccionarios de fazenda de 1ª e 2ª entrancias;

1ª do projecto determinando que os creditos supplementares só sejam abertos quando demonstrada a insufficiencia ou esgotamento da verba votada; os extraordinarios, quando for necessario attender a serviço novo, imprevisto ao confeccionar do orçamento;

1ª do projecto tornando extensiva aos contratos de compra e venda mercantil, em geral, a disposição do art. 47 § 2°, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908;

Unica da emenda da Camara, rejeitada pelo Senado, ao projecto n. 89 C, de 1911, do Senado, autorizando a concessão de um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz da Côrte de Appellação;

3ª do projecto creando dois logares de avaliadores privativos no juizo de orphãos e ausentes, tres no juizo do commercio, tres no juizo civel, dois no juizo da provedoria e residuos e dois no juizo dos feitos da fazenda municipal.

A sessão foi suspensa ás 5 1/2 horas da tarde.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A directoria da União dos Atiradores do Brazil agradeceu a todos os associados o apoio prestado e absoluta confiança depositada em sua administração, convidando-os a comparecer á proxima assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua S. Miguel n. 1, Tijuca, afim de ouvirem a leitura do relatorio apresentado pela actual directoria que finda o seu mandato, e procederem á eleição do conselho director que deverá reger os destinos dessa patriotica sociedade de tiro, no decurso do anno vindouro.

Hoje, haverá reunião da directoria, devendo a ella comparecer a commissão de contas, afim de tomar conhecimento da receita e despeza social, para que seja lavrado, de accordo com o que determina o regulamento que rege as sociedades de tiro confederadas, o parecer competente que deve ser apresentado á assembléa geral.

O director de tiro, da sociedade, Sr. Antonio Dias da Costa Machado, continúa a receber os pedidos de inscripção para as provas de 1ª, 2ª e 3ª classes de fuzil e para a 2ª de revólver, as quaes serão realizadas no domingo, 17 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

Deixou o cargo de vice-presidente do Tiro do Meyer o pharmaceutico Narciso Rosa, que embarcou para S. Paulo.

Pediram inclusão nesta sociedade os Srs. Pires Ferreira, Manoel Mangaba, Candido Costa, Joaquim Saraiva, Paulo de Oliveira e Ary de Moraes.

Os socios do Tiro n. 172, em reunião de domingo passado, resolveram reeleger os Srs. aspirante Silvino Campos, Emilio R. da Fonseca, Alvaro Sanches e Xavier de Brito.

Pelo general prefeito foi concedida a esta sociedade isenção de imposto para as obras que vão ser executadas no edificio de sua séde.

CONFLICTO EM UMA HOSPEDARIA

Na sordida hospedaria da rua da Saude n. 53, repleta de gente, bacamente illuminada por fumarentos lampiões de kerozene, reinava a paz e o socego. Tudo dormia e resonava.

O ambiente tresandava a alcool e fumo.

A porta da rua estava apenas encostada. Succedia isso todas as noites, porque a cada instante entrava um inquilino retardado, e a senhoria não dispõe de chaves de trinco para cada um.

Este systema, porém, apresenta certos inconvenientes, que os successos hontem pela madrugada occorridos na hospedaria vieram pôr em evidencia.

Cesario Barbosa é desordeiro conhecido, desoccupado chronico, noctambulo inveterado. Não tem domicilio certo. Dorme ao Deus dará e conforme os imprevistos do acaso. E' o typo do bohemio perigoso e valente.

Hontem, já pela madrugada, passava elle pela rua da Saude, sem ter ainda achado um pouso para descançar os ossos. De repente, teve uma idéa luminosa: lembrou-se de que a hospedaria do n. 53 passava a noite com as portas hospitaleiramente abertas. Dirigiu-se para lá, subiu a escada, e, entrando em uma das salas da frente, onde havia mais de dez individuos a dormirem em catres, estirou-se ao lado de um delles, sem a menor ceremonia. O dono do catre acordou e sentindo um estranho dormindo ao seu lado, julgou de seu dever protestar. Cesario respondeu mal. A discussão tornou-se violenta, tomando parte nella diversos individuos que, com o barulho haviam despertado.

Em um dado momento travou-se o conflicto. Cesario, homem disposto, enfrentava todo o grupo. Toda a hospedaria acordou e o alarido foi tamanho que despertou a attenção da policia.

Esta, representada por diversos guardas civis e praças, entrou na hospedaria, e conseguiu apaziguar os animos e prender quatro dos lutadores, tres dos quaes apresentavam ferimentos.

Eram elles Cesario Barbosa, com dois ferimentos na cabeça; Joaquim José Lopes que recebeu um terrivel socco na boca, e Antonio Antunes de Oliveira, ferido no braço esquerdo.

Os demais individuos envolvidos no rolo conseguiram fugir, aproveitando a escuridão que reinava na casa.

A policia do 2° districto fez os quatro presos no xadrez e trata de apurar as responsabilidades.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O 1° tenente Mario de Barros Barreto foi nomeado instructor da escola de aprendizes de Pernambuco.

—Obteve tres mezes de licença para tratamento de saude o capitão-tenente Wilfrid Francis Lynch.

—Está exonerado do cargo de instructor da escola de aprendizes de Pernambuco o 2° tenente Gastão Greenhalg Ferreira Lima.

— E' a seguinte a tabela para o serviço de registro durante a segunda quinzena do corrente mez:

Dia 16, "Bahia"; 17, "Benjamin Constant"; 18, "Tamoyo"; 19, "Primeiro de Março"; 20, "Bahia"; 21, "Benjamin Constant"; 22, "Tamoyo"; 23, "Primeiro de Março"; 24, "Bahia"; 25, "Benjamin Constant"; 26, "Tamoyo"; 27, "Primeiro de Março"; 28, "Bahia"; 29, "Benjamin Constant"; 30, "Tamoyo"; 31, "Primeiro de Março".

—Mandou-se passar do "Benjamin Constant" para o "Bahia" o 2° tenente Antonio Santa Cruz de Abreu.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha: no dia 15 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de segunda classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e são juizes os seguintes officiaes: capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, 1ºs tenentes Elisiario Pereira Pinto e Manoel da Costa Ramos, 2ºs tenentes José Frazão Milanez e engenheiro machinista Natal Arnaud, devendo comparecer o réo e seu curador, segundo tenente cirurgião dentista João Pedro de Araujo Vieira; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de segunda classe Manoel Zeferino Cardoso, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, e 1° tenente Constante Gomes Sodré, devendo comparecer o réo e a testemunha, foguista extranumerario de primeira classe Claudio Daniel Paraguassú, que se acha servindo no commando da defesa naval do porto do Rio de Janeiro; e, no dia 16, ainda ás mesmas hos, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete João José dos Santos, do qual é presidente o capitão de corveta Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, e são juizes os seguintes officiaes: capitão-tenente Edgard Antonio Lynch, 1ºs tenentes Oswaldo de Murat Quintella e Aristoteles de Castro, 2ºs tenentes Antão Alves Barata, Paulo Leckeck Junior e engenheiro machinista Natal Arnaud.

—O uniforme para hoje é o 3°.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra não compareceu ao seu gabinete por se achar ligeiramente indisposto.

— A' Camara dos Deputados foram enviados os papeis em que o sargento reformado do exercito Alfredo Candido Moreira solicita que a sua reforma seja considerada no posto de 2° tenente, pelos motivos que allega.

— Ao 1° tenente intendente José Correia Macedo foram concedidos tres mezes de licença em prorogação, para tratamento de saude.

— O Sr. ministro determinou ao departamento da guerra que providencie para que o chefe do serviço de engenharia da 9ª região execute as obras de construcção e outros melhoramentos na fabrica de cartuchos e artefactos de guerra.

—Foi autorizada a despeza a fazer-se com a conclusão da linha de tiro de S. Nicoláo.

— Ao Supremo Tribunal Militar foi remettido o requerimento do 2° tenente Lycurgo de Escobar Moreira, solicitando que a sua promoção a alferes seja contada de 4 de maio de 1893, de accordo com o que se praticou com outros officiaes.

— Solicitou transferencia para a arma de engenharia o 2° tenente de cavallaria Ivo Tupy Formel.

— Requerimentos despachados:

Cecilio Pinto Terra de Menezes — Compareça o interessado na fabrica de cartuchos para satisfazer o sello da certidão requerida;

Alfredo Soares dos Santos — Indeferido em vista da informação prestada pelo coronel commandante da Escola de Artilheria e Engenharia;

Thomaz Fortes Bustamante Sá, 2° tenente veterinario — Indeferido, em vista de não ser extensivo a empregados militares;

Pedro Itacolomy Neves Pereira, cirurgião dentista e Olympio Antonio de Souza, sargento — Indeferidos.

— Foram transferidos na arma de infanteria os 1ºs tenentes José do Patrocinio Campos, do 5° regimento para o 15° e Mariano Francisco da Paz, deste regimento para aquelle.

— Tendo de se proceder á nova demarcação dos terrenos da fabrica de polvora da Estrella, cedidos por arrendamento á Companhia de fiação e tecidos de Petropolis, o Sr. ministro solicitou do seu collega da fazenda copia do que possa relacionar-se com esse caso.

— Foi determinado ao chefe do departamento da guerra que providencie para serem remettidas ao Supremo Tribunal Militar as escalas de alterações do pessoal que serviu em setembro e outubro de 1893, na fortaleza de S. João.

— Foi incluido em um dos corpos da 7ª região militar o 2° sargento addido ao 3° regimento de infanteria Manoel José Alexandre, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foram engajados por dois annos, para a 12ª companhia isolada, o 2° sargento da companhia regional Alto Juruá João Soares de Oliveira, e para o 6° regimento de infanteria, o anspeçada do 7° batalhão do 3° regimento da mesma arma Deocleciano Baptista de Lima, conforme solicitaram.

— Tem oito dias de dispensa do serviço com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, correndo por conta propria as despezas de transporte, o 1° sargento intendente do 1° regimento de cavallaria Arthur Marcondes, conforme solicitou.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coroneis Luiz Manoel Martins da Silva, da arma de engenharia, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul, com permissão; Tristão Araripe, do quadro supplementar, por ter sido nomeado inspector das companhias regionaes do territorio do Acre; Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, do 1° batalhão de artilheria, por ter sido transferido, e Democrito Ferreira da Silva, da arma de infanteria, por ter sido promovido, e incluido no quadro ordinario dessa arma: tenentes-coroneis Agostinho Raymundo Gomes de Castro, do quadro supplementar, por ter sido nomeado para uma commissão; Aristides de Oliveira Goulart, do quadro supplementar, por ter assumido a chefia da 2ª divisão do departamento da guerra, e Alexandre Henrique Vieira Leal, do quadro supplementar, por ter sido promovido e 1° tenente medico Dr. João Florentino Meira de Farias, por ter de seguir para a 13ª região.

— Foi dispensado do serviço por oito dias o aspirante do 1° regimento de artilheria Jorge Americo de Gouvêa.

— Foram transferidos do 20° de artilheria para um dos corpos da 4ª região militar o cabo de esquadra Fernando do Espirito Santo; do 56° batalhão de caçadores para o 51° da mesma arma, o cabo armeiro Jordão Moniz de Oliveira e do 10° regimento de infanteria para o 52° batalhão de caçadores o soldado Humberto Pereira Ramos. As transferencias dos primeiros foram concedidas a bem da saude.

— Tendo baixado ao hospital central do exercito, o cabo de esquadra addido ao 8° batalhão do 3° regimento de infanteria Severino Ignacio de Souza, o general inspector da 9ª região militar vai providenciar de modo a ser o referido cabo substituido por outro, durante o seu impedimento.

— Havendo dado parte de doente, no dia 11 do corrente, o tenente-coronel Egydio Talloni, chefe da 4ª secção da divisão de artilheria, foram nomeados interinamente, para servirem, como chefe e adjunto da mencionada secção, respectivamente, o capitão Emilio Rodrigues, adjunto 2° tenente Frederico de Siqueira, auxiliar.

— Passou a prompto de ordenança do departamento da guerra, devendo o general inspector da 9° região providenciar de modo a ser o mesmo substituido por outra praça que saiba ler e escrever, o anspeçada do 1° batalhão do 1° regimento de infanteria Arthur Gomes de Almeida.

— O Sr. ministro concedeu 15 dias de licença para ir ao Estado da Bahia, correndo por conta propria, as despezas de transporte, ao 1° tenente intendente do 1° regimento de infanteria Adolpho Luiz de Carvalho.

— Ficou sem effeito a ordem que manda baixar ao hospital central do exercito o 1° tenente da armada Dr. João da Gama Gaspar.

— O coronel João Leocadio Pereira de Mello, foi nomeado chefe da commissão que tem de fazer as experiencias com a metralhadora Madsen, modificada, em substituição ao tenente-coronel Egydio Talloni, commissão essa de que tratou o boletim da chefia do departamento em 25 de outubro ultimo.

—De ordem do Sr. ministro ficou adiado para o 1° vapor de janeiro vindouro o embarque do capitão Julio Francisco Serpa.

— Publicaremos, amanhã, uma nota descriptiva da viagem que recentemente emprehendeu o general Pedro Paulo, inspector da 8ª região, a Campos e Macahé.

— Assumiu o commando da fortaleza de Santa Cruz e do 1° tabalhão de artilheria de posição, o coronel Innocencio B. Terra, que o recebeu do coronel Celestino Alves Bastos.

Ambos apresentaram-se ao general Pedro Paulo.

—Hoje, o coronel Celestino Bastos assumirá o commando do 1° regimento de artilheria montada.

— O general Pedro Paulo, inspector da 5ª região, elogiou em longa ordem do dia o coronel Celestino Bastos, salientando seus serviços ali prestados.

— Segue, hoje, para Coritiba, o 1° tenente medico Dr. Alfredo Octaviano Dantas.

— O general Pedro Paulo, inspector da 8ª região, concedeu exoneração ao 2° tenente Dermeval Peixoto, de instructor do tiro de Friburgo.

— Para constituir um conselho de guerra, foram nomeados: presidente, o major José Feliciano Lobo Vianna; interrogante, o capitão do 55° batalhão de caçadores Julio Gonçalves de Azevedo; juizes, os 1ºs tenentes Pedro Manta e João Freire Jucá, e os 2ºs tenentes Pedro Magno de Barros e Raymundo Fernandes Monteiro.

— Pelo commando da 1ª brigada estrategica foram mandados alistar, nos seguintes corpos, os civis: no 13° regimento de cavalaria, José Nery de Brito; no 1° regimento de artilheria montada, no grupo provisorio de obuzeiros, Severo Carvalho; no 1° regimento de infanteria, Duarte Fonseca e Sylvio Gracindo Fernandes de Sá; no 2° regimento de infanteria, João de Araujo Andrade, José Francellino e Manoel Claudino dos Santos.

— O 2° sargento do grupo provisorio de obuzeiros, Antonio Pereira da Silva Segundo, requereu uma licença para tratar de seus interesses.

— O 2° tenente Olavo Rodrigues Dornellas requereu ao Sr. ministro antiguidade de posto.

— Segue a 21 do corrente para Matto Grosso, afim de assumir o commando do 39° batalhão do 13° regimento de infanteria, onde foi classificado, o major Elpidio Lima.

— Está marcado para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, o embarque para os portos do norte. Guias á sala de embarques do quartel-general da 9ª região, com 48 horas de antecedencia.

— Reune-se hoje, ao meio-dia, no hospital central, o conselho de guerra a que responde o cabo de esquadra do 6° batalhão do 2° regimento de infanteria Adolpho Eduardo da Silva, e do qual são juizes, o capitão Pedro Bueno Paes Lemes, o 1° tenente José de Almeida Fortuna, os 2ºs tenentes Ildefonso Ricardo de Athayde e Vasconcellos, Francisco Lemos, Pedro Pinho, e Manoel Verissimo da Costa, todos do 2° regimento de infanteria.

— Apresentaram-se ao quartel-general da 9ª região os 1ºs tenentes Manoel Viterbo de Carvalho e Silva e o Dr. João Florentino Meira Farias, do corpo de saude, este por ter de seguir para a 13ª região militar, e aquelle por ter de seguir para a 12ª região militar.

— Serviço par hoje:

Superior de dia, o capitão Arthur Lauro da Matta;

A brigada estrategica dá os officiaes para dia á inspecção, ronda de visita, patrulha á disposição do superior de dia, ordenança do corpo montado, as guardas para o novo Arsenal de Guerra, departamento da administração, quartel-general e hospital central, ordenanças, sendo duas para esta inspecção e uma para o general inspector; patrulhas para os suburbios, corneteiro para o Collegio Militar, ambulancia e carroça;

A brigada mixta dá o official para superior de dia, as guardas para os palacios do Catete e Guanabara, o Arsenal de Marinha, extraordinarios, patrulhas e corneteiro para o quartel-general;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Valente do Couto.

Uniforme, 5°.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o quarto uniforme.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Lopes;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Medico de dia, o capitão Dr. Goulart;

Medico de promptidão, o Dr. Abreu;

Interno de dia, o alferes honorario Heitor;

Ajudante de parada, o capitão Cardeal;

Rendam com o superior de dia, os tenentes Benigno e Gilberto;

Rendam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Moreira e um interior do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Velloso; no Thesouro, o alferes Souza; na Caixa de Conversão, o tenente Odorico; na Casa da Moeda, o alferes Arthur;

Estado-maior: no 1° batalhão de infanteria, o capitão Aristides; no 2°, o alferes Gomes; no 3°, o tenente Cecilio; no 4°, o tenente Cunha; no 5°, o capitão Maciel; no regimento de cavallaria, o capitão Arlindo, e no corpo auxiliar, o tenente Muller;

Promptidão: no regimento de cavallaria, o alferes Limoeiro, e no 4° batalhão de infanteria, o alferes Lacerda;

Uniforme, 5°.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem effectuada sob a presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo; presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, M. Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, M. Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Oliveira Figueiredo e Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.125, do Pará. Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Sabino Henrique da Luz; impetrante, Dr. Joaquim Xavier da Silveira — Concedeu-se a ordem, para solicitar do governo do Estado esclarecimentos acerca do constrangimento, para a sessão de 20 do corrente, contra o voto dos Srs. Oliveira Ribeiro, Godofredo Cunha, Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti, que não conheciam do "habeas-corpus".

— N. 3.124, do Amazonas. Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, Fidel Claure Bacca; impetrante, o advogado João Francisco Novaes Paes Barreto — Não se conheceu do pedido, por escapar á competencia do tribunal, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção — N. 254, da Capital Federal. Relator, o Sr. Guimarães Natal; suscitantes, Dr. barão de Santa Cruz e outro; suscitados, o juizo seccional da 2ª vara desta capital e o juizo de direito da 1ª vara da Capital Federal — Não se conheceu do conflicto, unanimemente.

Apellação civel — N. 1.323 (sobre embargos), do Ceará. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; embargante, o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil; embargada, a União Federal — Foram recebidos os embargos para, reformando o accórdão embargado, confirmar a sentença de primeira instancia, unanimemente. Impedido, o Sr. Oliveira Ribeiro.

— N. 1.361, da Capital Federal. Relator, o Sr. Pedro Lessa; appellante, a União Federal; appellado, o alferes José Athanazio da Cruz — Foram desprezados os embargos, confirmando-se o accórdão embargado, contra o voto dos Srs. M. Murtinho Leoni Ramos e Godofredo Cunha. Impedido, o Sr. Oliveira Ribeiro.

— N. 1.409 (sobre embargos), do Rio Grande do Sul. Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; appellante embargante, a fazenda do Estado; appellados embargados, Smith & Irmão — Foram desprezados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. Oliveira Ribeiro.

— N. 1.411 (sobre embargos), relator, o Sr. G. Natal; appellante embargante, a fazenda do Estado; appellados embargados, Smith & Irmão — Foram desprezados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. Oliveira Ribeiro.

— N. 1.592 (sobre embargos), da Capital Federal. Relator, o Sr. M. Espinola; embargante, o major reformado Paulino Caetano da Silva Santiago; embargada, a União Federal — Foram desprezados os embargos, unanimemente. Impedidos, os Srs. Natal e Oliveira Ribeiro.

— N. 1.481 (sobre embargos), da Capital Federal; embargante, o bacharel Antonio Egydio de Barros Campello; embargada, a União Federal — Foram desprezados os embargos, unanimemente. Impedido, o Sr. G. Natal.

Nullidade de acto—O juiz federal da 2ª vara julgou procedente a acção movida pelo capitão-tenente Eulino Rosario Cardozo para o fim de ser declarada nulla a decisão do ministro da marinha, negando-lhe as vantagens a que tem direito como instructor da Escola de Timoneiros.

Indemnização—O juiz federal da 2ª vara julgou improcedente a acção em que José Soares, residente em Nitheroy, pretendia haver da Société Anonyme du Gaz uma indemnização de 30 contos, por perdas e damnos que allegou ter soffrido por falta da ligação de corrente electrica no predio á travessa do Theatro n. 5, onde o autor montou um restaurante.

O juiz fundamentou a sua decisão na carencia de prova de que o fracasso do negocio em questão fosse motivado pela falta da ligação referida.

Navios repellidos—Indemnização—Dois navios carregados de xarque, consignados a Jorge C. Dickson foram, em 1886, repellidos, quando pretendiam entrar no nosso porto.

O consignatario intentou acção de perdas e damnos obtendo ganho de causa. Verificado, porém, que os seus prejuizos foram de 84:236$282, além da quantia pedida, Dickson tentou uma acção para haver tal quantia, acção que o juiz federal da 2ª vara julgou ser tambem procedente.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Nenhum dos tribunaes da Corte de Appellação reuniu-se hontem em sessão.

Habeas corpus—Norberto Correia Lima, allegando estar preso á disposição do juiz da 2ª pretoria, desde ha dezoito dias, sem que esteja ainda encerrado o summario de culpa do processo a que responde, por delicto ou ferimentos leves, impetrou do juiz da 2ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

Foram determinadas as diligencias de praxe para julgamento e pedido, marcado para hoje.

—O juiz da 4ª vara criminal concedeu a ordem de "habeas-corpus" impetrado por Manoel Francisco, preso á disposição da 4ª pretoria por ferimentos leves.

O Brazila Klubo Esperanto celebra amanhã, ás 4 horas, no salão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, uma sessão solemne em homenagem ao 52º anniversario do Dr. L. L. Zamenhoff, autor da lingua auxiliar esperanto.

CASA DA MOEDA

A thesouraria deste estabelecimento remetteu, pelo correio geral em sellos adhesivos: 412$500 para a collectoria das rendas federaes de Carmo e Sumidouro, 400$ para a de Itaocára, 600$ para a de Duas Barras, 1:100$ para a de Pirahy, 310$ para a de Vassouras, 1:492$500 para a de Therezopolis, 2:000$ para a de Rezende, 1:420$ para a de Santo Antonio de Padua; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, 200$ para a de Campos, e 46:542$470 para a de Petropolis, todas no Estado do Rio de Janeiro; recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 2.000.000 de sellos para phosphoros, na importancia de 40:000$; de um particular, 3$ pela laminagem de uma lamina de ouro; entregou á thesouraria geral do Thesouro Nacional 1.805 apolices da divida publica (emprestimo boliviano), no valor de 1.805:000$000; e trocou para esta praça 100$ em moedas de nickel por papel, e 277$ em cobre velho por bronze.

O director da repartição de aguas, esgotos e obras publicas deixa, por motivo de força maior, de dar audiencia hoje, fazendo-o, entretanto, amanhã.

O pessoal da repartição de aguas e obras publicas, do ministerio da viação, está sem receber os seus vencimentos de outubro e novembro findos.

Comprehende-se facilmente o grande atrazo que traz nos funccionarios essa demora. Estamos certos de que o Dr. Van Erven dará as necessarias providencias para fazer cessar tal estado de coisas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao Dr. Feliciano de Lima Duarte, commissario aposentado de hygiene e assistencia publica, melhoria da sua aposentadoria, de accordo com os vencimentos da tabela vigente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 9 de dezembro de 1911—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA, presidente—JOSE' CLARIMUNDO NOBRE DE MELLO, 1º secretario — ALMERINDO THOMAZ MALCHER DE BACELLAR, 2º secretario.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores:

Pela inclusa resolução do Conselho Municipal fica o Prefeito autorizado a conceder ao Dr. Feliciano de Lima Duarte, commissario aposentado de Hygiene e Assistencia Publica, melhoria da sua aposentadoria, de accordo com os vencimentos da tabela vigente.

O Dr. Feliciano de Lima Duarte foi aposentado em 4 de dezembro de 1909 com os "vencimentos integraes" do seu cargo, por força de uma "lei especial" do Conselho, a de n. 1.320, de 29 de novembro daquelle mesmo anno, pela qual foi estabelecida uma excepção para tal funccionario, concedendo-se-lhe a aposentadoria, não simplesmente com o ordenado, porém, com os "vencimentos integraes" ("ordenado e gratificação") e isso apesar de não ter sequer o tempo necessario de serviço para a aposentadoria com "todo o ordenado".

Pretende agora o Conselho que essa aposentadoria, que já foi um favor especial, seja ainda melhorada, pagando-se ao alludido funccionario, já aposentado desde 1909, os "vencimentos integraes" que actualmente competem aos commissarios de hygiene e assistencia publica, "ex-vi" da lei numero 1.338, de 29 de agosto do corrente anno, pela qual foram augmentados os vencimentos de todos os funccionarios municipaes com a expressa determinação (art. 2º) de que "os vencimentos accrescidos por esta lei só poderão vigorar, para os funccionarios que se "aposentarem", decorridos dois annos de sua decretação".

Como se vê, a nova "lei especial", que o Conselho resolveu, tão sómente para o Dr. Feliciano de Lima Duarte, já anteriormente beneficiado pela citada lei n. 1.320, constitue uma offensa manifesta á referida lei n. 1.338 e ainda á lei tambem municipal n. 667, de 19 de abril de 1899, art. 3º, segundo a qual a aposentadoria só se concede, no caso mais favoravel, com o "ordenado por inteiro", quando o funccionario tiver 30 annos de serviço, nunca com os "vencimentos integraes" ("ordenado e gratificação"), e com tantas trigesimas partes do "ordenado" quantos forem os annos que tiver de serviço menor de 30 annos.

Assim, a presente resolução do Conselho está no caso de ser vetada, o que ora faço, nos precisos termos do art. 24 do decreto federal n. 5.160, de 8 de março, em obediencia ao qual "o Prefeito suspenderá as leis e resoluções do Conselho Municipal do Districto Federal, oppondo-lhes "veto" sempre que as julgue "contrarias aos interesses do mesmo" Districto" e "consideram-se contrarias aos interesses do Districto Federal as deliberações do Conselho que, tendo por objecto actos administrativos subordinados a normas estatuidas em leis e regulamentos municipaes, "violarem as respectivas leis ou os regulamentos".

O Senado Federal decidirá sobre o presente "veto" com a sua costumada sabedoria.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por acto de 13:

Foi nomeado o cidadão Dionysio Maciel do Nascimento para o logar de amanuense da Bibliotheca Municipal.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Porciliano Silva e Abilio José Alves—Não ha vaga.

De Albino Martins—Pague o imposto de expediente do documento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 13 de dezembro de 1911

Despacho pelo Sr. director geral:

João Fernandes Thomaz—Compareça nesta directoria.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Antonio Pereira Grello, estabelecido com açougue, á rua General Camara n. 309, multado em 30$, por infracção do art. 6º do edital de 9 de abril de 1886 (ter carne exposta no seu açougue em decomposição);

João Antonio Carvalhaes, estabelecido com hospedaria, á rua Tobias Barreto n. 57; Oscar Gonçalves Ramos, estabelecido com officina de concertador de chapéos de senhora, á avenida Passos n. 88; Antonio Antunes Coelho, representado por João Cardoso, estabelecido com casa de frutas, á travessa do Rosario n. 13, e Raser & Vidal, representados por Emilio Raizo, com hospedaria, á rua Tobias Barreto n. 59, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Antonio Cabral, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio de fabricação de salchichas no porão do predio n. 61 da rua D. Luiza, sem a respectiva licença);

Companhia Light and Power, com séde á Avenida Central n. 77, representada pelo Dr. Alfredo Maia, multada em 10$, por infracção do § 4º, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (ter abandonado na via publica, na avenida Ligação, sobre o passeio do predio n. 95, diversos montes de terra e pedra).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

Francisco Ferreira, representado por João Santori, estabelecido com officina de concertador de calçado á rua Voluntarios da Patria n. 151, e João de Almeida, á mesma rua n. 151, com loja de barbeiro, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio);

José Miguani, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio á rua Floriano Peixoto, junto ao n. 18, sem a competente licença);

Dr. Samuel José Pereira das Neves, multado em 200$, por infracção do § 2º do art. 12 do decreto supracitado (não ter dado cumprimento a uma intimação, referente ao seu terreno á rua João Francisco, esquina da avenida Atlantica).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Manoel Machado, estabelecido com estabulo, á rua Conde de Bomfim n. 808, e Manoel C. Leal, tambem com estabulo, á rua General Roca n. 65, multados em 200$, cada um (reincidencia), por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite misturado com agua nas ruas do districto).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Banco Hypothecario do Brazil, representado por Jaguareiano de Miranda, proprietario do predio n. 98 da rua Dr. Dias da Cruz, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar reconstruindo um muro divisorio no referido predio, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Silva & Oliveira, representados por José Maria da Silva, estabelecidos com deposito de pão á rua Muriquipary n. A 2, e Teixeira & Alves, representados por José Alves, estabelecidos com olaria, á estrada de Santa Cruz n. 2.721, multados em 130$ (dois autos), cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foi intimado, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Antonio Cabral, estabelecido á rua D. Luiza n. 61.

EMBARGO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e edital affixado, a parar com as obras que está fazendo no predio abaixo indicado, até proceder á demolição, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

José Miguani, proprietario do predio em construcção á rua Floriano Peixoto, junto ao n. 18.

INTERDIÇÃO

Foi intimado, na conformidade dos arts. 42 e 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, á interdição do predio abaixo:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

José Maria da Silva Faria, proprietario do predio n. 773 da rua Conde de Bomfim.

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 2º e art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças do corrente exercicio e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Teixeira & Alves, estabelecido á estrada de Santa Cruz n. 2.721, e Silva & Oliveira, estabelecidos á rua Muriquipary n. A 2.

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foi intimado, na conformidade do art. 1º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1905, e edital affixado, a legalizar a exploração de sua pedreira, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

José Alvarez Blanco, com exploração da pedreira, sita á rua D. Adelaide.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 28 de dezembro vindouro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

IRAJA'

ADULTOS

Ns.	Nomes
100	Maria Pereira de Novaes.
162	Julia Ignez da Conceição.
279	Angela Langoni.
349	Maria Angelica de Jesus Lopes.
538	Anna Ferreira Gabriel.
1055	Maria Jesuina do Amor Divino.
1077	Ezequiel Carvalho.
1140	Manoel Francisco Furtado de Mendonça.
1168	Genereza Maria da Conceição.
1169	Antonio José de Faria.
1170	Baptista Caetano de Paula.
1198	José Pedro Perigrino Ferreira.
1201	Phelomena de Araujo Lazaro.
1796	Jeronymo Lobo.
1798	José Joaquim Cardoso.
1802	Eduardo Goulart de Oliveira.
1808	Joaquim Soares de Moura.
1810	Francisco Cadavid.
1812	Maria dos Santos Maia.
1814	Guilhermina Maria de Jesus.
1818	Joaquim Ezequias Bastos.
1820	Sebastião Hipolyto Vieira.
1824	Joaquina Maria da Conceição.
1826	Maria Isabel Martins.
1828	Domiciana Rosa.
1830	Encarnação Raphaela Pinto Guerreiro.
1832	Marcos de Moura.
1834	Francisco José dos Santos.
1840	Francisco Philomeno de Aquino
1842	Anna Thereza de Jesus.
1844	Maria Machado.
1848	Pedro Leal Pesidonio.
1850	Marcolino Antonio Rodrigues.
1858	João Themotheo da Silva.
1860	José Francisco Simões.
1862	Lourenço de Jesus.
1864	Gregorio Fontes.
1866	Francisco José Furtado.
1868	Amelia Maria da Conceição.
1876	Manoel Henrique de Mello.
1880	Maria Isabel da Conceição.
1884	Antonio Bento Alves.
1890	Antonio Duarte de Jesus.
1892	Pedro Gonçalves da Paixão.
1896	Julio Ferreira dos Santos.
1898	Miguel Gil Rodrigues.
1902	Capitulino Ribeiro Fragoso.
1904	José Pereira de Simas.
1908	Adão Gonçalves Correira.
1918	Ventura Maria da Conceição.
1920	Rodolpho Augusto Monteiro.
1922	José Coelho de Amorim Reis.
1928	Corino Augusto de Almeida.
1930	Mariano Leal da Costa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
575	Candido.
811	Maria.
1242	Francisco.
1291	Francisco.
1327	Paula.
1392	Durvalina.
1560	Sylvio.
1569	Abilio.
2939	José.
2941	Maria.
2945	Ary.
2947	Isoralha.
2949	Mercedes.
2951	Luiz.
2965	Maria.
2967	Oswaldina.
2969	Moacyr.
2975	Manoel.
2981	Fernandes.
2983	Arlindo.
2985	Feto.
2987	Josepha.
3007	Pedro.
3009	Arminda.
3013	Francisco.
3015	Adão.
3019	Antonio.
3021	Ricardina.
3027	Alberto.
3031	Antonio.
3033	Elvira.
3041	Armando.
3049	Rogerio.
3057	Arminda.
3059	Dulce.
3065	Feto.
3067	Encarnação
3079	Anacleto.
3083	Arlindo.
3087	Maria.
3097	Henrique.
3101	Gloria.
3103	Manoel.
3109	Carlos.
3111	João.
3119	Pedro.
3123	Aristides
3129	Lucio.
3131	Carmen.
3133	Annibal.
3137	Amelia.
3139	Octavillo.
3149	Alice.
3151	Almiston
3153	Judith.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
3157	Ermelinda.
3159	Alexandrina.
3161	Dalva.
3163	Odalia.
3173	Julieta.
3175	Francisco.
3187	Ayrenciana.
3189	Barbara.
3191	Wilson.
3193	Aristolino.
3195	Durvalino.
3199	Alcina.
3205	Erandina.
3209	Zilda.
3211	Maria.
3213	Virgilio.
3215	August.
3217	Sylvia.
3219	Maria.
3221	Editte.
3227	Elisa.
3233	Floriano.
3239	Jovinian.
3247	Juracy.
3249	Rosaria.
3251	Isabel.
3257	João.
3261	Maria.
3265	Antonio.
3269	Emonous.
3271	Carmella.
3275	Manoela.
3277	Angelica.
3281	Isolina.
3283	Aristeu.
3285	Isabel.
3289	Juracy.
3293	João.
3299	Luiz.
3303	Aracy.
3305	Innocencio.
3307	Maria.
3313	José.
3321	Elpidio.
3325	José.
3327	Lucinda.
3329	Feto.
3333	Fernando.
3339	Jorge.
3345	Julio.
3347	Celestin.
3351	Jayme.
3353	Alberto.
3355	Margarida.
3357	Laurindo.
3365	Angela.
3367	Geraldin.
3375	Juracy.
3379	Feto.
3381	Henrique.
3383	Malvina.
3387	Carmen.
3389	Arlindo.
3395	José.
3397	José.
3399	Durval.
3401	Dulcinéa.
3403	Perpetua.
3405	Guilherme.
3413	Mario.
3415	Anisio.
3417	Nelson.
3425	José.
3427	João.
3431	Maximo.
3433	Leopoldina.
3435	Adalgisa.
3437	Maria.
3439	Alzira.
3443	Manoel.
3447	Sebastiana.
3449	Cosme.
3453	Rubem.
3455	Laura.
3459	Guilhermina.
3461	Lydia.
3465	João.
3475	Hermenegild
3477	Iracema.
3479	Antonio.
3481	Celia.
3483	Altiva.
3485	Judith.
3487	Julieta.
3489	Moacyr.
3491	Castorina.
3493	Maria.
3495	Antonio.
3497	Antonia.
3501	Amelia.
3503	Adão.
3507	Waldemar.
3513	Aracy.
3515	Waldemiro.
3517	Affonso.
3519	Ermelinda.
3527	Jayme.
3529	Luiz.
3537	Julieta.
3543	Daniel.
3545	Argemiro.
3547	Adelina.
3551	Magdalena.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 28 de novembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 11º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de novembro findo:

Institutos Feminino e João Alfredo, Casa de S. José e subvenções.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e nos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Cypriana Maria Soares da Costa, Joaquim Lourenço da Silva Ramos e Jacintho Fonseca Neves—Pague-se.

Despachos do Sr. director:

Paulino José Soares Pereira e Bartholomeu Pessoa de Mello—Passe-se quitação.

Magdalena Figueira e José Antonio de Moraes—Certifique-se.

Despacho do Sr. sub-director:

Manoel Gonçalves Correia—Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 13 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Rita Isabel Ferreira da Costa—Inscreva-se, de accordo com a informação.

Deferidos:

Lafayette Rodrigues de Barros, Marie Clemence Coucural, Frederico de Castro Jobim, Attila (menor), Margarida Alves de Figueiredo, Anna Joaquina da Silva Cosme, Manoel Antonio do Nascimento, Dr. Belisario Vieira Ramos e Antonio de Almeida.

Indeferidos:

Antonio Maria Teixeira Coelho e Joaquim Bernardo de Almeida.

Despachos da Sub-Directoria:

Maria Isabel Rangel de Andrade, Olympia da Camara Coelho, Maria Augusta da Costa, Joaquim Faustino Ramos, Manoel Ferreira Terra, Manoel Ignacio Costa, Americo Constantino Nery, Bernardo Pinto Machado Bastos, Dr. Carlos Taylor, Clara Candida Ribeiro, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro (2), Carlos Augusto de Campos, Euphrasia A. Berrogan, Rodrigo Pinto Bastos, Rodolpho da Costa Tinoco, Roberto Pinto Valentino, Emilia Antonia Moreira dos Santos, Emilia Sophia de Andrade, Fausto José Pacheco, Thomaz Dall'Orto, Geralda Eugenia de Meira Borges, Theodoro Martins Areias, João Marques Paiva, H. Leão Teixeira (2), capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca, Henrique Joaquim Gonçalves, José Estevão Avelino Pereira, Hortencia de Araujo Gouvêa, José Silva & C., José Ferreira Dias, Laura da Silva Tavares Pimentel, Joaquim de Cerqueira, José Bernardo da Silva Figueiredo, José Antonio da Cunha, José Pongy (2), José de Oliveira Pereira, José Machado Victorino Junior, Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Maria Leopoldina de Abreu Lima, Nury (menor), Oscar da Porciuncula, Tertuliano, José de Carvalho, Luiz Cravo, João Baptista Pereira, Manoel Pereira Barloná (2), Maria Albertina de Sepulveda e Souza, Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, Antonio de Arruda Vallim, Antonio Moreira Maia (2), Antonio Guimarães, Alfredo da Costa Palmeira, Manoel da Cunha Braga e Luciano Augusto Rodrigues—Attendidos.

Antonio Lucas de Paula—Inscreva-se por 1:854$; Dr. Augusto Fausto de Souza—Idem por 1:680$000.

Demetrio Antonio Basilio — Inscreva-se, de accordo com a informação.

José Lourenço Torterolli—Proceda-se, de accordo com a informação.

Honorina Elisa de Gouveia e Etelvina de Almeida Azevedo—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Antonio André Pessoa—Idem, feito de accordo com a informação.

Antonio Nunes Pires—Dê-se 20 %, á vista da informação.

Manoel Ferreira Nunes Junior—Exonere-se, de accordo com a informação.

Elisa Mendonça Borlido—Idem, de tres mezes no 2º semestre, 1911.

Daerno Antonio Baptista—Certifique-se.

João Correia da Cunha Vallote—Rectifique-se.

Arthur Coelho Cintra, Manoel Ignacio da Costa, Constança P. Machado Taylor, José Antonio Leite Junior, José Alves de Oliveira, José Teixeira de Carvalho Junior, João Monteiro Guedes e Amaral Rodrigues & Lino—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Irmãos Lupi, Ledoux & C., Jorge Selade & Filhos, Lucas & Alves, Jacob Matera & C., Rosina L. Souza, Jorge Miguel, Manoel Ferreira, Pierro Petro & Irmão e José Lopes.

Lima & Carneiro—Deferido, na fórma da lei.

Fernandes & C. e G. Mamorat—Dê-se baixa.

Exigencias:

A. Vasconcellos & C., Benevides & C., Companhia Industrial do Itapemirim, Manoel Luiz Pereira Fiança (2), Manoel João Raposo, Manoel dos Santos Paiva Martins, Manoel Luiz, Orlando Rangel, Orlango Rangel & C. e Vianna Lamego & Marques.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 13 de dezembro de 1911

Actos do Sr. Dr. director geral:

Declarando sem effeito os actos de 12 do corrente, designando para o logar de contra-mestra interina da officina de costura do Instituto Profissional Feminino D. Maria Luiza Lins e dispensando do logar de contra-mestra do Instituto Profissional Feminino D. Celeste de Andrade Braga.

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Antonio Moreira Pedrosa — Dirija-se á Congregação da Escola Normal, a quem cabe resolver sobre a materia do requerimento, nos termos do art. 149 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911;

Amelia Soares Vieira (despacho do Sr. secretario geral) — Requeira certidão do tempo de serviço.

Officios expedidos:

Ao inspector escolar do 4º districto, communicando que foi sorteado para servir como jurado na 12ª sessão do Jury, a começar no dia 15 do corrente, ao meio dia, o professor cathedratico Pedro Manoel Borges;

Ao inspector escolar Antonio Carlos Velho da Silva, communicando que foi sorteado para servir como jurado na 12ª sessão do Jury, devendo comparecer no dia 15 do corrente, ao meio dia, no edificio do 2º Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152;

Ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito presidente do 2º Tribunal do Jury, communicando que, nesta data, expediu as necessarias ordens, afim de que compareçam á 12ª sessão do Jury, a começar no dia 15 do corrente, os funccionarios desta directoria Antonio Carlos Velho da Silva e Pedro Manoel Borges;

Communicando, outrosim, que deixou de o fazer, quanto ao professor Narciso Figueiras, por não pertencer o mesmo, actualmente, a esta directoria, e sim á Escola Normal, á qual vos deveis dirigir, pois esse instituto adquiriu vida autonoma, em virtude do decreto n. 838, de 20 de outubro deste anno.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Instituto Profissional João Alfredo

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecer a esta directoria geral, a responsavel pelo menor Manoel José de Castro, filho da finada Polucena Claudina do Espirito Santo, internado no Instituto Profissional João Alfredo.

Portarias de licenças

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licença, que aqui ficaram para ser registradas:

Hilda Cardoso.
Albertina Quintanilha.
Ercilia Bourbon Figueira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Substitutas de adjuntas licenciadas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-substitutas de adjuntas licenciadas abaixo mencionadas, a virem á esta directoria receber suas portarias de designação, a saber:

Gioconda de Carvalho, Zilda Schroeder Goulart, Othelina Pinto, Marianna Luza Pereira, Fenny Sensburg de Lemos, Zulmira Severo de Souza Pereira, Beatriz Moniz e Candida dos Santos Chaves.

Directoria Geral de Instrucção, em 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de exames finaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as interessadas abaixo mencionadas a virem buscar os seus certificados de exame final de instrucção primaria, que se acham nesta Directoria Geral:

Aline Rodrigues.
Dulce Moniz de Albuquerque
Gertrudes de Albuquerque.
Celina Carreira.
Carolina Marques.
Angelina Alves de Freitas.
Eulina Soares Dias.
Judith de Souza.
Mercedes Quinto Alves.
Alcina Flora de Alcantara
Marieta de Mendonça.
Lavinia Barbosa Lemos.
Julieta Mendes Ribeiro.
Oscarina Lopes Cardoso
Lily Taylor.
Laurinda Pereira Vianna.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 28 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulo de nomeação de adjunta de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a adjunta de 2ª classe Guilhermina Ramos de Moura a vir a esta directoria receber seu titulo de nomeação, afim de ser entregue á Directoria de Fazenda, onde deverá ser annotado em folha.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

Concurso de professor adjunto de 3ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de 1911

Art. 96 — 2º) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3º) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4º) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5º) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6º) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8º) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15º) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16º) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18º) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19º) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20º) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26º) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo I, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

O art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso:

I. Arithmetica — portuguez;

II. Algebra — portuguez;

III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez;

IV. Geographia e chorographia do Brazil;

V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica:

VI. Physica;

VII. Chimica;

VIII. Historia natural e hygiene;

IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes;

X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta:

XI. Pedagogia;

XII. Historia geral;

XIII. Historia da America;

XIV. Historia do Brazil e instrucção civica;

XV. Literatura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4, art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 4º DISTRICTO

Exames finaes de instrucção primaria

Provas oraes de portuguez, arithmetica, geographia, historia do Brazil e sciencias physicas e naturaes

Devem apresentar-se hoje, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola-modelo Benjamin Constant os seguintes examinandos:

51 — Maria do Rosario Cocchiarelli.
52 — Socrates Mendes dos Santos.
53 — Dolores Barbosa.
54 — Elzira Picanço da Costa.
55 — Orminda Silva.
56 — Zita do Rego Pedrosa.
57 — Amalia Latorraca.
58 — Helena Lima.
59 — Dora Maggioli.
60 — Olga Feital.

Em 14 de dezembro de 1911 — VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 5º DISTRICTO

Na escola-modelo Estacio de Sá, nos dias 1 e 2 do corrente, effectuaram-se as provas escriptas e, nos dias 4, 5, 6, 7, 11 e 12, as oraes dos alumnos apresentados a exame final do curso complementar. Julgaram as provas escriptas o inspector escolar e as professoras DD. Rufina Vaz Carvalho dos Santos (7ª escola feminina) e Emilia Braga Gomes da Cruz (3ª escola feminina); e examinaram nas provas oraes o inspector escolar, a professora D. Emilia Braga Gomes da Cruz e, em cada uma das escolas, as professoras da classe ahi mencionadas. Damos abaixo o resultado final, segundo a inscripção publicada, de 23 de novembro a 1 de dezembro.

2ª escola masculina (professora e examinadora, D. America Xavier) — Approvados: com distincção, Marcel Costa; plenamente, nove, Adelino Antonio Ferreira, e plenamente, oito, Aldemar de Barros.

16ª escola feminina (professora, D. Julia de Carvalho Pereira; examinadora, D. Cecilia von Borell du Vernay Sauerbronn) — Approvados: com distincção, Doralice Conti de Castro e Armando Vieira, e plenamente, nove, Hilda Magalhães Siqueira.

Escola-modelo Estacio de Sá (directora, D. Amelia Dias da Cruz Rocha; examinadoras, DD. Augusta de Sá e Emilia Mac Guines Xavier) — Approvados: com distincção, Aracy dos Santos Gomes, Celina Torres da Silva, Dejanira Siqueira da Fonseca, Dinorah Guimarães, Iracy Leite, Maria Alexandrina Medina, Maria Conceição da Veiga Menezes, Maria de Souza Guerra, Maria Edith Coelho e Zuleika Autran; plenamente, nove, Aida Quero Sans Navas, Amalia Eulalia de Figueiredo, Amenerio Alves da Silva, Dora Fonseca, Guaraciaba Bastos, Helena Chaves Imbuzeiro, Livia da Silva Correia, Margarida Fontes, Maura Paz e Risoleta Brandão de Andrade, e plenamente, oito, Anna Marcellina Vianna, Dora Boisson, Luiza Dias da Silva e Nina Pinto Mendes.

1ª escola feminina (professora, D. Thomazia de Siqueira Queiroz e Vasconcellos; examinadora, D. Olga Martins Pereira) — Approvadas: plenamente, oito, Olga Behring, e plenamente, sete, Valentina Gomes Carneiro.

5ª escola feminina (professora e examinadora, D. Isabel da Costa Pereira Mendes) — Approvada plenamente, sete Edwiges Gomes.

10ª escola feminina (professora, D. Helena de Toledo Medeiros e Albuquerque; examinadora, D. Narcisa Rosa de Mello) — Approvados: com distincção, Aline Harben, Esmeralda Gonçalves da Costa e Raul de Mello Mourão; plenamente, nove, Margarida do Amaral Raposo, e plenamente, oito, Etelvina da Graça Pitta.

13ª escola feminina (professora, D. Guilhermina Augusta Barradas; examinadora, D. Christina de Mello Mourão) — Approvadas: com distincção, Mercedes Leite, e plenamente, nove, Angelica Longo e Marcolina de Andrade.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1911 — H. PEIXOTO.

Officio recebido do Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto:

Sr. Dr. director geral:

Communico-vos que terminei hontem, 11 de dezembro, os exames finaes de instrucção primaria do districto a meu cargo, tendo havido nos trabalhos a maxima regularidade, sendo fielmente cumpridas as instrucções por essa directoria approvadas.

A professora cathedratica da 1ª escola feminina, Porcina Carvalho Guimarães, tendo apresentado uma alumna a exame e não podendo comparecer á prova oral, por se achar enferma, conforme declarou por escripto, designei a cathedratica Julia Candida Dezouzart para substituil-a.

E' de justiça salientar a coadjuvação intelligente e criteriosa da cathedratica D. Amelia Rosa Ferreira, que no decurso de todas as provas, como examinadora, só mereceu desta inspectoria os maiores louvores. Saudações — JOÃO BAPTISTA DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 6º DISTRICTO

RELAÇÃO DOS ALUMNOS DESTE DISTRICTO, APPROVADOS NOS EXAMES FINAES DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA EM 1911

Escolas	Professores	Nomes dos examinandos	Filiação	Naturalidade	Idade	Nota de exame
1ª f.	Porcina Carvalho Guimarães	1 Noemia Alvares Salles	Candida Salles	S. Paulo	14	Distincção 10
1ª m.	Stella Levy Cardoso	2 Antonio Estacio Faria	Alfredo Estacio Faria	C. Federal	12	Plenamente 8
1ª m.	Stella Levy Cardoso	3 Arthur Oscar Carvalho Caldas	Arthur Caldas	C. Federal	12	Simplesmente
1ª m.	Stella Levy Cardoso	4 Moacyr Cunha Marques Andrade	Amadeu Andrade	C. Federal	13	Plenamente 9
1ª m.	Stella Levy Cardoso	5 Waldir Amaral	Dr. Luiz Amaral	Minas Geraes	13	Plenamente 9
1ª m.	Stella Levy Cardoso	6 Antonio Garcia Bento	Diogo José Bento	C. Federal	13	Plenamente 9
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	7 Regina Menezes Werneck	Acacio Werneck	C. Federal	13	Distincção 10
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	8 Edgard Amaral Alhadas	Antonio Xavier Alhadas	C. Federal	12	Distincção 10
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	9 Marina Guedes Carvalho	Celestina Guedes Carvalho	C. Federal	13	Plenamente 8
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	10 Zelia Cavalcanti Albuquerque	Dr. Pedro Cavalcanti Albuquerque	C. Federal	15	Distincção 10
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	11 Haydéa Cavalleiro	Barão de Peixoto Serra (fa. adoptiva)	C. Federal	15	Plenamente 7
3ª f.	Sylvia Guedes Naylor	12 Diva Cavalleiro	Barão de Peixoto Serra (fa. adoptiva)	C. Federal	16	Plenamente 8
4ª f.	Josephina Proença Guimarães	13 Maria Conceição Geddes	Alberto Carlos Geddes	C. Federal	13	Distincção 10
4ª f.	Josephina Proença Guimarães	14 Maria Werneck	Francisco Werneck	C. Federal	14	Plenamente 8
5ª f.	Maria Frota Pessoa	15 Clotilde Maia	Domingos Maia	C. Federal	14	Plenamente 8
5ª f.	Maria Frota Pessoa	16 Julia Brazil	José Brazil	C. Federal	15	Plenamente 8
5ª f.	Maria Frota Pessoa	17 Honorina Ribeiro	Joaquim Paulo Ribeiro	C. Federal	14	Plenamente 7
5ª f.	Maria Frota Pessoa	18 Olga Perdigão	Maria José Perdigão	R. G. do Sul	15	Plenamente 6
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	19 Alice Vieira de Mello	Joaquim Carlos Vieira de Mello	R. G. do Norte	13	Plenamente 6
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	20 Dalila Moutinho d'Assumpção	João Moutinho d'Assumpção	C. Federal	13	Plenamente 7
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	21 Eurydice Dias Passos	Fernando Macedo Ferreira Passos	C. Federal	14	Plenamente 9
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	22 Heloiza Seabra Moniz	Ricardo Seabra Moniz	C. Federal	15	Plenamente 7
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	23 Ida Cropalato	Domingos Cropalato	C. Federal	13	Plenamente 7
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	24 Marieta Castro Cid	Adolpho Macedo Tavares Cid	C. Federal	14	Plenamente 7
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	25 Marieta Freitas Nabuco Araujo	Arthur Leal Nabuco de Araujo	C. Federal	15	Plenamente 8
6ª f.	Julia Candida Dezouzart	26 Zaida Silva	Leonor Motta Lima (fa. adoptiva)	C. Federal	13	Plenamente 7
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	27 Elza da Silva Oliveira	Carlos da Silva Oliveira	C. Federal	13	Plenamente 7
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	28 Odette Maria Boisson	Tito Victor Boisson	S. Paulo	14	Plenamente 7
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	29 Ophelia Maria Boisson	Tito Victor Boisson	S. Paulo	13	Plenamente 9
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	30 Maria José Bezerra	Major Henrique Oliveira Bezerra	R. G. do Sul	14	Plenamente 6
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	31 Olga Nunes Florim	Arthur Neves Florim	C. Federal	15	Plenamente 8
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	32 Zauly Barroso Almeida	Nereis Jobim Barroso	C. Federal	15	Plenamente 7
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	33 Porcina Porphirio	Porcino Porphirio	C. Federal	16	Plenamente 7
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	34 Monica Agostinho S. José	Benedicto Nascimento Silva	S. Paulo	16	Plenamente 6
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	35 Maria Apparecida Pereira Nunes	Miguel Pereira Nunes	S. Paulo	13	Plenamente 8
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	36 Lia Labbis Azevedo Correia	Dr. João Baptista Motta Azevedo Correia	C. Federal	14	Plenamente 9
7ª f.	Virginia Pinto Cidade	37 Judith Espinola	Manoel José Espinola	C. Federal	15	Plenamente 8
10ª f.	Maria C. Dias da Cunha	38 Erycina Conceição Saules	Arthur Henrique Saules	C. Federal	12	Plenamente 7
10ª f.	Maria C. Dias da Cunha	39 Sylvia Carvalho Cunha	Frederico Carlos Junior	C. Federal	14	Plenamente 7
Instituto Prof. Feminino	Zelia J. Oliveira Braune	40 Maria Conceição Nascimento	Antonio Carlos Castro Nascimento	C. Federal	15	Distincção 10
	Zelia J. Oliveira Braune	41 Aida Mello	Taurino Brazil de Mello	E. do Rio	15	Plenamente 8
	Zelia J. Oliveira Braune	42 Laura Bastos	Antonio Leite Pereira Bastos	C. Federal	15	Plenamente 8
	Zelia J. Oliveira Braune	43 Alayde Souza Mangueira	Antonio Souza Mangueira	C. Federal	18	Plenamente 9

Capital Federal, em 12 de dezembro de 1911 — JOÃO BAPTISTA DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Exames finaes

Serão chamados hoje, quinta-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, á prova oral, na 8ª escola feminina, á rua Coronel Souza Valente, as seguintes alumnas:

1 — Lucia Pereira Nunes.
2 — Sylvia Cardoso.
3 — Augusta do Amaral.
4 — Côra Segadas.
5 — Irina Mourão do Valle.

Em 14 de dezembro de 1911 — DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inspector escolar.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 13 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados:

Elvira Bezerra Paiva, Maria da Conceição Dias da Cunha e Maria Julia Picanço da Costa Magalhães — Certifiquem-se o que constar:

Olga Picanço da Costa — Sim, mediante recibo.

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAD

Exames do anno lectivo de 1911

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que as commissões examinadoras, organizadas de conformidade com o disposto no n. 20 do art. 44 do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, e art. 4º das instrucções, de 4 de dezembro corrente, são as seguintes:

CURSO DIURNO

1º anno

Portuguez — Dr. Servulo José de Siqueira Lima, Romana Foster Vidal e Oswaldo Gomes.

Francez — Dr. Eugenio Guimarães Rebello, Luiza Azambuja Vieira Ferreira e Alayde Barreto.

Geographia — Evangelina Fontella, Marianna Palhares de Pinho e Olavo Freire da Silva.

Arithmetica — Amelia Riedel Mendes da Silva, Dr. José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto e Dr. Christiano Baptista Franco.

Gymnastica — Arthur Higgins, Antonia Pinto de Araujo Correia e Maria Emilia Appa dos Santos.

Calligraphia — Bacharel Narciso Figueiras, Uriel Antunes de Azevedo e Maria Magdalena Teixeira.

Trabalhos de agulha — Anna Pereira Zamith, Rachel Moura e Alice Olympia da Silva.

Trabalhos manuaes — Leopoldo Adelino de Carvalho, Leontina da Conceição e Marianna Lima.

Musica — Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Julia da Silva Costa e Maria da Gloria Moura Diniz.

2º anno

Portuguez — Dr. Servulo Lima, Arminda Augusta Bastos e Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior.

Francez — Dr. Eugenio Guimarães Rebello, Sezinia Queiroz do Nascimento e Adrien Delpech.

Algebra — Dr. José Joaquim de Queiroz, Dr. Ruben de Monte Lima e Flavia Monat da Rocha Souza.

Geometria — Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, Dr. Pedro Barreto Galvão e Emilia Luiza Gomide Penido.

Geographia — Evangelina Fontella, Marianna Palhares de Pinho e Dr. Francisco de Souza Lima.

Historia geral — Dr. José Verissimo Dias de Mattos, Adelia Marianno de Oliveira e Jandyra Pereira.

Desenho linear — Dr. Emilio Feliu Anglada, Manoel Teixeira da Rocha e Pedro José Pinto Peres.

Trabalhos de agulha — Anna Pereira Zamith, Herminia Fernandes de Carvalho e Anna Barata Braga.

Musica — Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Maria da Gloria Moura Diniz e Julia da Silva Costa.

3º anno

Portuguez — Dr. Alfredo Gomes, Noemia Ribas Carneiro e Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior.

Francez — Gentil Feijó, Adrien Delpech e Maria Luiza Desvay.

Historia da America — Dr. José Verissimo Dias de Mattos, Adelia Mariano de Oliveira e Oscarina Guimarães.

Physica — Dr. Pedro Barreto Galvão, Orminda Isabel Marques e Dr. Ruben Monte Lima.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Dr. Manoel Bomfim e Dr. Ernesto Cohn.

Trabalhos manuaes — Leopoldo Adelino de Carvalho, Leontina da Conceição e Narcisa Rosa de Mello.

Historia natural — Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Floripes Anglada Lucas.

Desenho de ornato — Pedro José Pinto Peres, Manoel Teixeira da Rocha e Hermance Aguiar.

4º anno

Literatura — Dr. Alfredo Gomes, Noemia Ribas Carneiro e Alberto de Oliveira.

Hygiene — Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Dra. Maria da Gloria Fernandes e Dr. Antonio Francisco da Silva Marques.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Dr. Manoel Bomfim e Dr. Ernesto Cohn.

Chimica — Dr. Pedro Barreto Galvão, Orminda Isabel Marques e Dr. Theotonio Toscano de Brito.

Historia do Brazil — Dr. João Soares Rodrigues, Olga Doyle da Silva Lisboa e Dr. Leoncio Correia.

Desenho de ornato — Pedro José Pinto Peres, Manoel Teixeira da Rocha e Hermance Aguiar.

CURSO NOCTURNO

1º anno

Portuguez — Arminda Augusta Bastos, Dr. Servulo Lima e Oswaldo Gomes.

Francez — Gentil Feijó, Maria Luiza Desvay e Maria Clara C. Cardoso de Menezes.

Calligraphia — Bacharel Narciso Figueiras, Uriel Antunes de Azevedo e Maria Magdalena Teixeira.

Arithmetica — Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, Dr. Theotonio Toscano de Brito e Narcisa Rosa de Mello.

Geographia — Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, Dr. Horacio Maisonette e Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.

Gymnastica — Arthur Higgins, Antonia Pinto de Araujo Correia e Maria Emilia Appa dos Santos.

Trabalhos de agulha — Romana Foster Vidal, Julia da Silva Costa e Ezilda Ferreira da Silva.

Trabalhos manuaes — Olavo Freire da Silva, Alice Ferreira e Rachel Moura.

Musica — Dr. Alfredo Raymundo Richard, Georgina Ottoni Limpo de Abreu e Dulce Pagani.

2º anno

Portuguez — Dr. Servulo Lima, Arminda Augusta Bastos e Oswaldo Gomes.

Francez — Gentil Feijó, Maria Luiza Desvay e Dr. Antonio Ferreira de Abreu.

Algebra — Dr. José Joaquim de Queiroz, Dr. Ruben Monte Lima e Maria Reis Campos.

Geometria — Dr. Roberto Nunes Lindgray, Dr. Luiz Bueno Horta Barbosa e Dr. José Maria B. Pinto Peixoto.

Geographia — Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, Dr. Horacio Maisonette e Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.

Historia geral — Dr. Leoncio Correia, Dr. José Francisco da Rocha Pombo e Maria Luiza Queiroz.

Trabalhos de agulha — Romana Foster Vidal, Julia da Silva Costa e Etelvina Baptista da Silva.

Musica — Dr. Alfredo Raymundo Richard, Faustino Guimarães e Dulce Pagani.

Desenho linear — Dr. Emilio Feliú Anglada, Manoel Teixeira da Rocha e Pedro José Pinto Peres.

3º anno

Portuguez — Hemeterio José dos Santos, Olympia Bittig e [illegible] Azambuja Vieira Ferreira.

Francez — Gentil Feijó, Maria Luiza Desvay e Dr. Frederico Carlos da Costa Brito.

Historia da America — Dr. Leoncio Correia, Adelia Mariano de Oliveira e Maria Luiza de Queiroz.

Physica — Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, Laura da Silva Pereira e Floripes Anglada Lucas.

Historia natural — Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Soares Rodrigues e Dr. José Francisco da Rocha Pombo.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Dr. Manoel Bomfim e Dr. Ernesto Cohn.

Trabalhos manuaes — Olavo Freire da Silva, Alice Ferreira e Beatriz Augusta Lindray.

Desenho de ornato — Manoel Teixeira da Rocha, Pedro José Pinto Peres Anna Barata Braga.

4º anno

Literatura — Hemeterio José dos Santos, Alberto de Oliveira e Olympia Bittig.

Hygiene — Dr. Carlos Oscar Lessa, Dr. João Soares Rodrigues e Sezinia Queiroz do Nascimento.

Historia do Brazil — Dr. João Soares Rodrigues, Dr. José Francisco da Rocha Pombo e Dr. Leoncio Correia.

Pedagogia — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Dr. Manoel Bomfim e Dr. Ernesto Cohn.

Chimica — Dr. Jayme Pombo Bricio Filho, Laura da Silva Pereira e Floripes Anglada Lucas.

Desenho de ornato — Manoel Teixeira da Rocha, Pedro José Pinto Peres e Anna Barata Braga.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 13 de dezembro de 1911—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 11 de dezembro de 1911

Remetteu-se á Directoria Geral de Instrucção Publica, informado, o requerimento da substituta desta escola, D. Celina Padilha, pedindo permissão para gozar as férias, fóra do Districto Federal.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1911

Igualmente enviou-se á referida directoria, já informado, o requerimento substituta, D. Maria do Carmo da Silva Feital, solicitando identica concessão.

Requerimentos despachados:

Antonieta R. da Silva, Edith Blume, Francisco de Paula Alvarenga Junior e Judith Pereira das Neves—Não podem ser attendidos.

Alice Fagundes da Silva, Jandyra Pereira e Norma Dias da Silva Lima—Sim, mediante recibo.

Carlos Sebastião Pegado—Certifique-se o que constar.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 13 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Adelaide Augusta de Almeida Brito—Concedo tres mezes; Gutierres & Rocha e Vicente Pereira da Silva Porto—Indeferidos; Marques, Rosa & Baptista, José Nicoláo Burlamaqui, Companhia Cantareira e Viação Fluminense (n. 17.247) e Aurea Moreira Portella—Deferidos; Associação de "Sauvetage" Atlantica e Antonio José Dias de Castro—Deferidos, nos termos das informações; Habib Maksud & Irmão e Coelho & C.—Restituam-se.

Despachos do Sr. director geral:

Bartholomeu Correia da Silva—Indeferido; Luiz Rodolpho & C. (numero 16.231)—Deferido, sem prejuizo do que está determinado no contrato por excesso de prazo; Manoel José de Sá—Deferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Raul Pereira—Junte o diploma; Lafayette B. R. Pereira—Certifique-se; Felicio Braga—Mantenho o despacho anterior, porquanto o numero do predio não é 74; Fortunata Carolina de Oliveira do Bem — Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Major Luiz de Andrade—Providenciado; João Claudio da Silveira — Junte planta em duplicata.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Moreira & Bastos, Lopes & Peynado e Companhia M. de Roupas Brancas—Deferidos; Henrique Ribeiro da Silva Cunha, Francisco Aguiar Fagundes, Manoel José Semedo, Julio Candido de Souza, Alfredo Giorno e José Alves da Silva—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Emilio Costa—Compareça; Lourenço Rigon I. Serra—Não ha o que deferir; José Augusto Alves e Alfredo de Andrade Dodsworth e outros—Apresentem projectos, de accordo com a lei; Joaquim J. de Araujo Coutinho—Concedo quinze dias; José de Figueiredo—Prove a posse do terreno; Augusto de Sá Ribeiro Braga—Deferido; Maria Henriqueta da Costa Pinna, Aniceto Coelho Bastos, Raul K. de Lemos, Octaciano da Costa Nogueira e Francisco Fernandes Guimarães—Indeferidos; Alfredo Magno Gomes, J. de Souza Leão, Julia Pires, Victorino Rodrigues & C., Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, Mitra Archiepiscopal, Dr. Raul Reydner do Amaral, Francisca Augusta Penalva Santos, Antonio Marques de Almeida, Albino Campos, Joaquim Vieira Lourenço, Rita da Rocha Marinho da Silva, Ieno Eugenio Jermann e W. Roberto Lutz—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Bernardo Pinto Machado Bastos — Compareça para explicações; Fernando Luiz dos Santos Werneck—Apresente projecto, de accordo com a lei; Bernardo Marques Soares—Póde habitar; Cesar Vieira Lins Lopes—Junte o talão do imposto territorial; Olympio Sobral de Azevedo Coutinho—Compareça para esclarecimentos; Antonio J. da Silva Monarcha—Dê ao segundo pavimento o pé direito de 4m,20.

2ª circumscripção:

Adelina de Queiroz Menge—Como requer; Antenor da Fonseca Rangel—Junte a guia do pagamento anterior; Ernesto Ferreira Teixeira—Passe-se guia; Domingos João Gonçalves Damazio—Satisfaça a exigencia

3ª circumscripção:

Francisco Ferreira da Motta—Junte planta do cadastro; Auler & C.—Satisfaçam a duvida; Dr. João Borges de Castro—Habite-se; Antonio Nunes—Satisfaça a duvida; Alves Magalhães & C.—Satisfaçam a duvida.

4ª circumscripção:

Manoel Hortencio Bastos—Passe-se guia; Joaquim José de Oliveira—Póde habitar; João Leopoldo Modesto Leal—Figure na planta o quintal do accrescimo; Rodrigo da Silva Guimarães—Faça assignar a planta por constructor quite do respectivo imposto; Francisco Valerio Goulart—Apresente prospecto para reconstrucção do puxado; Manoel de Souza Esteves—Satisfaça a exigencia.

5ª circumscripção:

Manoel Chrysostomo de Carvalho—Selle a planta do cadastro; Laura Faro de Araujo—Colloque telhas ventiladoras; Ignez de Paula Pessoa — Passe-se guia; Antonio Alves Correia—Colloque placas de numeração e facilite o exame do telhado; Jean Bedart—Colloque telhas ventiladoras; Joaquim José Pereira—Prove ter obtido habitação para o predio; Manoel Chrysostomo Borges—Junte planta do cadastro para construir muro e gradil á entrada da avenida; Dr. Melciades Mario de Sá Freire—Passe-se guia; Maria Luiza Sattard Babo e Manoel Antonio de Oliveira Gomes—Passe-se guia; Manoel Fragueiro Ramos—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Antonio Gonçalves de Carvalho—Satisfaça as duvidas; José M[illegible] Teixeira de Azevedo e Dr. José de Oliveira Coelho—Passem-se guias

7ª circumscripção:

D. Leonor Tompissom, José Rodrigues, Antonio Gonçalves de Mello Couto e Manoel Coelho Secco—Podem habitar; Manoel José Duarte—Passe-se guia; Pedro da Camara Campos—Pague a prorogação e volte; Antonio Tavares—Requeira o fechamento pela rua aceita, figurando o mesmo no prospecto apresentado; Anna Rita de Moraes—Deferido; José Rodrigues—Declare como fecha o terreno; João Ferreira Braga—Passe-se guia de numeração; José Machado Pavão—As paredes divisorias de predio a predio devem ser de uma vez em toda sua altura; Alfredo Ilhas Fontes—Co[illegible]areça á circumscripção, onde o constructor deverá assignar o prospecto.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

José Sergio Ferreira, Anna Cortás, José Joaquim Martins e João Pinto Ferreira—Deferidos; Paulina Marques Guimarães e outro e Jeno Eugenio Jermann—Compareçam para explicações.

EDITAL

[F]ornecimento de madeiras e materiaes, até 31 de dezembro de 191[2]

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Todo o material constante da lista será fornecido no local da obra, para a qual for pedido.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de outubro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para illuminação a kerozene da ilha de Paquetá, até 31 de dezembro de 1912

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 13 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade "lampada", devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou quaesquer outras indemnizações.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. O contractante obriga-se a fazer a illuminação a kerozene dos combustores existentes e dos que venham a ser collocados pela Prefeitura.

2º. As lampadas serão accesas de 1 de maio a 30 de setembro ás 6 horas da tarde e nos demais mezes ás 6 1|2 horas e conservar-se-hão accesas até a meia noite.

3º. As lampadas serão conservadas accesas com a intensidade maxima.

4º. Obriga-se o contractante a fazer a substituição dos lampiões, todas as vezes que se tornar necessario e pintar os postes uma vez na vigencia no contracto ou mais vezes se se tornar necessario.

5º. O kerozene a empregar será de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal.

6º. Todos os combustores serão numerados pelo contractante, sendo o numero pintado com verniz vermelho e em logar bem visivel ou por meio de placas.

7º. Será multado em cinco mil réis por combustor não acceso ou encontrado apagado.

8º. O deposito será de 2:000$000 para garantia do contracto.

9º. A concurrencia versará por unidade "lampada" e por mez.

Rio, 26—1—11. (Assignado), BACKHEUSER. Visto. Em 7 de novembro de 1911— O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto durante o anno de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas, no dia 21 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de dois contos de réis.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a vinte contos de réis, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do Escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia para arrematação das obras de preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto por conta das áreas restantes dos contratos celebrados com a Companhia Neuchatel, Lafayette B. R. Pereira e Carlos Augusto de Miranda Jordão, durante o anno de 1912.

Estes serviços consistem:

1º. Levantamento, apiceamento, assentamento e rejuntamento dos meios fios existentes;

2º. Fornecimento, assentamento e rejuntamento dos meios fios que forem necessarios;

3º. Levantamento e transporte do material do calçamento existente;

4º. Nivelamento do terreno, comprehendendo escavação e transporte de aterros necessarios para formação da caixa do calçamento;

5º. Escavação e transporte de excesso de terras quando, além do preparo da caixa para receber o calçamento, houver rebaixamento, em virtude de alteração do nivelamento da rua;

6º. Aterro, quando determinado pelas mesmas causas indicadas no numero antecedente;

7º. Consolidação do solo por meio de compressor a vapor;

8º. Construcção de caixas para ralos de escoamento de aguas pluviaes, incluindo o fornecimento e assentamento dos ralos e grelhas e as escavações e transportes necessarios;

9º. Fornecimento e assentamento de manilhas, incluindo rejuntamento, escavação e transporte de terras;

10º. Construcção de galerias para aguas pluviaes, incluindo o fornecimento dos materiaes necessarios, escavação e transporte de terras;

11º. Construcção de caixas de areia, poços de inspecção e limpeza, incluindo fornecimento dos materiaes necessarios e dos respectivos tampões e, bem assim, escavações e transportes de terras;

12º. Córte de lagedos.

Os serviços serão executados de inteiro accordo com o projecto, do qual será entregue ao empreiteiro cópia, conjuntamente com a ordem de serviço, sendo todos os pontos necessarios á execução dos serviços transportados do projecto para o terreno pelo proprio empreiteiro, cabendo ao engenheiro fiscal sómente a responsabilidade da verificação.

Assentados os meios fios de accordo com os alinhamentos e cotas dos projectos, se procederá ao levantamento dos materiaes do calçamento existente, transportando-os para o Almoxarifado da Prefeitura ou para outro ponto préviamente designado.

Em seguida proceder-se-ha a escavação ou aterro necessarios, sendo o excesso de terras transportado para onde quizer o empreiteiro, procedendo-se depois ao assentamento de ralos, manilhas, construcção de galerias, para depois fazer-se a necessaria consolidação do terreno, com o compressor mecanico, collocando-se, sempre que a natureza do terreno o exigir e o engenheiro fiscal determinar, préviamente, sobre o terreno, areia e alvenaria, de fórma que o solo fique perfeitamente consolidado a juizo da Directoria de Obras.

O compressor será fornecido pela Prefeitura, correndo por conta do empreiteiro todas as despezas, bem como a de reparações que se tornarem necessarias durante o tempo em que o compressor estiver a seu serviço.

E' expressamente prohibido depositar materiaes e entulhos nos passeios.

E' expressamente prohibido fazer levantamentos de materiaes de calçamentos em toda a largura dos logradouros publicos, de modo a embaraçar o trafego de vehiculos.

Todas as vezes que houver necessidade de atravessar a rua com vallas para execução de obras serão ellas obstruidas e calçadas na parte em que se fizer o trafego de vehiculos, de fórma a não ser este embaraçado.

Sempre que o empreiteiro tiver applicação a dar ao material do calçamento levantado poderá delle utilizar-se, mediante prévia autorização da Directoria de Obras, não podendo, neste caso, cobrar a quota correspondente a este serviço e nem depositai-o nos passeios ou de fórma a embaraçar o transito.

O material do calçamento existente levantado será transportado e empilhado no Almoxarifado ou em qualquer outro local, com a distancia equivalente.

Para o calculo desse material fica estabelecido que cada metro quadrado de calçamento levantado corresponderá a trinta parallelepipedos e a duzentos decimetros cubicos de alvenaria, conforme for o logradouro publico calçado a parallelepipedos ou a alvenaria.

O levantamento de materiaes será feito por partes, attingindo cada secção ao trecho indicado pelo engenheiro fiscal, de fórma que o empreiteiro mantenha sempre em serviço uma área pelo menos igual a que tiver anteriormente concluido e entregue ao empreiteiro do novo calçamento, ficando estabelecido o minimo de quinhentos metros quadrados de área prompta por semana.

Os materiaes empregados nas obras serão de primeira qualidade.

Os rejuntamentos serão feitos com argamassa de cimento e areia, na proporção de um por tres.

Os ralos e tampões serão iguaes aos que a Prefeitura tem empregado em serviços identicos.

As galerias serão construidas com blocos de concreto, formado de pedra britada (cascalhinho, areia e cimento), na proporção de cinco por tres por um (5:3:1).

Esses blocos terão junta de ponta e bolsa e as dimensões constantes do projecto.

As caixas de ralos, poços de visita e de areia serão construidos em condições identicas ás existentes na cidade e feitas pela Prefeitura.

Por infracção de qualquer clausula do contrato será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis e o dobro nas reincidencias.

As obras executadas em desaccordo com as condições estabelecidas nas presentes bases de concurrencia serão desmanchadas e refeitas nos prazos que forem estabelecidos, ficando á Prefeitura livre o direito de mandar fazel-as como entender, correndo as despezas por conta do empreiteiro.

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito de dois contos de réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes, se não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado no jornal official da Prefeitura, convidando-o a preencher essa formalidade.

Na occasião da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de vinte contos de réis para garantir a execução do contrato.

As multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas serão descontadas da caução.

O contrato será rescindido se a caução desfalcada por effeito das multas impostas e não pagas não for integralizada no prazo de cinco dias, contado da data do convite para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura.

A rescisão do contrato importa na perda da caução em favor dos cofres municipaes.

Das contas apresentadas será descontada a quantia correspondente a dez por cento das importancias referentes a meios fios, galerias, manilhas, ralos, caixas de areia e poços de inspecção, a qual ficará em deposito para garantia da conservação destas obras pelo prazo de um anno.

A caução só poderá ser levantada depois de concluido o contrato.

Os proponentes, em suas propostas, mencionarão exclusivamente:

a) nome e residencia ou escriptorio;

b) aceitação, sem restricção, de todas as condições constantes destas bases de concurrencia;

c) preço por metro corrente de meios fios existentes levantados, apiceados, assentados e rejuntados;

d) preço por metro corrente de meios fios novos rectos fornecidos, assentados e rejuntados;

e) preço por metro corrente de meios fios novos curvos, fornecidos, assentados e rejuntados;

f) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre base de concreto;

g) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre qualquer base, excluindo concreto;

h) preço por metro quadrado de nivelamento do terreno para formação da caixa do novo calçamento, incluindo escavação, transporte e aterro;

i) preço por metro cubico de escavação de terras e transporte a cem metros de distancia ou fracção, quando houver escavação de terras, além da estabelecida na letra h), excluindo o volume correspondente ao material do calçamento, se houver, sendo o volume da escavação medida no projecto;

j) preço do metro cubico de aterro, além do especificado na letra h), medido no projecto, incluindo o volume correspondente do calçamento, se houver;

k) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico;

l) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico e consolidado, com applicação de pedra e areia;

m) preço por unidade para ralos, para escoamento de aguas pluviaes, comprehendendo as respectivas caixas de alvenaria e respectivas grelhas construidas, fornecidas e assentadas e, bem assim, a escavação e transporte de terras;

n) preço por metro corrente de manilhas de barro, comprehendendo escavação e transporte de terras, fornecimento, assentamento e rejuntamento de 4", 6", 9", 12" e 15";

o) preço por metro corrente para galerias de blocos de concreto com secção de 0m,50, 0m,60, 0m,80, 1m,0 e 1m,20, comprehendendo escoamento; escavação e transporte de terras, construcção dos blocos, assentamento e rejuntamento;

p) preço por unidade para caixas de areia e poços de visita, comprehendendo escoamento, escavação e transporte de terras, construcção das alvenarias, fornecimento e assentamento dos tampões, para as seguintes capacidades: 1,m3,000; 2,m3,000, 3,m3,000, 4,m3,000 e 5,m3,000.

As propostas feitas em desaccordo com estas condições e as que contiverem restricções ou qualquer allegação, além das acima mencionadas, serão recusadas pela commissão.

Se no acto da concurrencia apresentar-se uma unica proposta, não será ella recebida pela commissão, que marcará novo dia para realizar-se a concurrencia.

As obras constantes desta concurrencia serão realizadas, a partir de 1º de janeiro do proximo anno de 1912, exceptuando-se os logradouros publicos, cujas obras já estão iniciadas.

Os proponentes poderão apresentar propostas para todo o serviço conjuntamente ou separadamente para os serviços relativos ao escoamento de aguas pluviaes e para os demais serviços, ficando tambem livre á Prefeitura aceitar uma só proposta para todos os serviços ou separadamente uma para cada um.

Para comparação das propostas na parte relativa aos serviços de aguas pluviaes, será considerada mais vantajosa a que reunir maior numero de preços de unidade mais baixos, ficando livre á Prefeitura excluir alguns serviços, cujos preços julgue exagerados entre os que figurarem na proposta que reunir maior numero de preços baixos.

Para comparação das propostas na parte relativa aos demais serviços será tomada para base do calculo uma rua, tendo cem metros de extensão e dez de largura entre meios fios, considerando-se as hypotheses de serem apiceados e de novo assentados todos os meios fios de um lado, fornecidos e assentados todos do outro lado, entre os quaes haverá oitenta metros de meios fios rectos e vinte de meios fios curvos, sendo todo o terreno comprimido e consolidado e havendo cem metros cubicos de escavação com transporte e cem metros cubicos de aterro.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Visto, 22 de novembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto de Inhaúma:

Rua Christovão Colombo, numeros novos, 17 I a VII, 47 I a V, 48, 60 I a V, 68 e 42.

Rua Carolina, numeros novos, 7, 9, 13, 11, 21, 23 e 25.

Rua Capitulina, numero novo, 82.

Rua Cardoso Quintão, numeros novos, 1, 31, 201, 297, 6, 56, 68, 88, 124, 138, 196, 228, 244 I e II e 87.

Rua Coronel Magalhães, antiga Andrade Bastos, numero novo, 29.

Rua de Cascadura, numeros novos, 83, 85, 87, 8, 12, 45, 6 I a IV, 30, 36, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 62, 82 e 84.

Rua Cecilia, numeros novos, 18, 32 e 44 I a III.

Rua Candida Bastos, numeros novos, 13, 15, 41, 12, 18 I a IV e 40.

Rua Cupertino, numero novo, 28.

Travessa Cardoso Quintão, numeros novos, 63, 34 e 65.

Rua D. Isabel, numeros novos, 66, 68, 70, 72, 74, 82, 94, 138, 200, 130 e 170.

Rua Domingos Perseo, numeros novos, 33, 9 e 39 I a III.

Rua Duarte Teixeira, numeros novos, 17, 62, 90, 19, 31, 75, 79, 83, 85, 91, 95, 97, 109, 28, 32, 20 e 94.

Rua Durão, numeros novos, 77, 81, 18, 58 e 60.

Rua Dr. Nicanor, numeros novos, 66, 68, 72 e 76.

Rua Silva Gomes, numeros novos, 17 I a XV, 55 e 107.

Rua D. Lydia, numeros novos, 21, 23, 37, 66, 4, 8, 6 I a III, 10, 24, 63, 78, 39 e 41.

Travessa Dezeseis de Maio, numero novo, 25.

Rua Cesario Machado, numeros novos, 25, 71 I a VI e 77 I a VI

Rua da Capela, numeros novos, 43 I e II, 55, 30 e 72.

Rua Cantilda Maciel, numeros novos, 12, 13 e 9.

Travessa Catumby, numeros novos, 21, 39, 57, 69, 75 e 87.

Rua Catumby, numeros novos, 5, 9, 21, 27, 18, 26 e 32.

Caminho do Cattete, numeros novos, 156, 180, 204 e 136.

Rua Julieta, numeros novos, 3, 36 e 38.

Travessa João de Mattos, numeros novos, 49, 51 e 53.

Rua João Vieira, numeros novos, 33 I a V, 16, 44 e 24.

Rua Joaquim Soares, numeros novos, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 I a X, 33, 35, 39, 43 I e II, 45 I a III, 47, 49, 51, 67, 69, 79, 81, 95, 60, 68, 70, 72, 76, 82 e 90.

Rua Quintão, numero novos, 1, 7, 5, 75, 79, 85, 70, 104, 122, 144, 60 e 62.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de dezembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

[A]rrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

O quadro abaixo indica as circumscripções com os respectivos districtos que deverão ser conservados, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato e bem assim o dia e hora em que serão recebidas as propostas apresentadas.

Circumscripção	Districtos	Deposito	Caução	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
1ª	Gloria, Lagoa e Gavea	500$	2:000$	22, ás 12 horas
2ª	S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	500$	2:000$	22, a 1 hora
3ª	Sacramento, Candelaria, Santa Rita e ilhas	500$	2:000$	22, ás 2 horas
4ª	Espirito Santo, Sant'Anna e Gambôa	500$	2:000$	23, ás 12 horas
5ª	Engenho Velho, Andarahy e Tijuca	500$	2:000$	23, a 1 hora
6ª	S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	500$	2:000$	23, ás 2 horas

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Os serviços de conservação dos calçamentos de parallelipipedos e de alvenaria e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, exceptuando-se os levantados pelas companhias de bonds, serão executados de accordo com as condições seguintes:

PRIMEIRA

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que nos dias de chuvas e por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

SEGUNDA

Todos os logradouros publicos calçados serão percorridos diariamente pelo empreiteiro que promoverá a remoção immediata de pedras soltas que existam sobre as superficies calçadas ou nas sargetas e na recollocação daquellas que estejam deslocadas.

TERCEIRA

Todas as depressões maiores de cinco centimetros serão reparadas immediatamente, depois de produzidas, para o que será levantada a calçada na parte correspondente á depressão e do excesso necessario para fazer-se a necessaria concordancia.

O material esmagado será britado, para servir de lastro, sendo collocado no terreno depois de convenientemente preparado, batido a maço de peso nunca inferior a 60 kilos, collocando-se depois uma camada nunca inferior de cinco centimetros de areia, sobre a qual serão assentados os parallelipipedos, em bom estado, sendo a aréa completada com parallelipipedos novos.

Sobre a calçada será collocada a porção de areia necessaria para tomada das juntas, sendo depois batida a maço com o peso acima indicado e retirada a vassoura a quantidade de areia que sobrar.

QUARTA

Concluido o reparo pelo modo acima descripto, será removido o entulho resultante, bem como as sobras de materiaes, de fórma a ficar perfeitamente limpo o local em que se tiver executado os trabalhos.

QUINTA

Os buracos encontrados nos calçamentos serão immediatamente tapados e reparado o calçamento em volta, pelo modo indicado na condição antecedente.

SEXTA

Verificado o inicio de qualquer levantamento de calçamento para execução de obras, que disso dependam, o empreiteiro procederá ás diligencias necessarias para saber qual a natureza do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e quem é responsavel pela sua reposição, e providenciará para dar por escripto conhecimento ao engenheiro, no mesmo dia e para executar a reposição immediatamente, depois de conclui-

do o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem por escripto em contrario.

Sempre que se tratar de aberturas de vallas para execução de obras, que não possam ficar concluidas a tempo de se fazer a reposição no mesmo dia, o empreiteiro organizará turma especial para acompanhar os trabalhos, com o numero de operarios necessarios para que possa fazer diariamente a reposição da extensão da valla que ficar desimpedida pela conclusão das obras que determinaram a necessidade da abertura do calçamento.

Todas as vallas serão obstruidas por camadas de espessura nunca superior a trinta centimetros, convenientemente soccadas e irrigadas.

Todo o material resultante do serviço feito será diariamente removido de modo a ficar o local correspondente ao calçamento reposto, perfeitamente limpo.

SETIMA

Pela existencia de qualquer irregularidade, taes como depressões maiores de cinco centimetros, buracos, soluções de continuidade de mais de vinte centimetros, em qualquer sentido, será o empreiteiro multado em cincoenta mil réis, podendo a multa repetir-se no mesmo logradouro publico, tantas vezes, quantas forem as irregularidades acima mencionadas, que se verificar.

Se no prazo de vinte e quatro horas, depois de applicadas as multas, forem encontradas as mesmas irregularidades ou em menor numero, será o empreiteiro multado no dobro, repetindo-se de novo esta mesma multa se no decurso de vinte e quatro horas após a segunda multa, ainda se encontrarem entulho resultante de serviços de calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada um.

OITAVA

Pela existencia de irregularidades, taes como pedras soltas, deposito de entulho resultante de serviços de calçamentos, calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada uma.

NONA

Por falta de reposição a tempo, conforme está descripto, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo indicado na condição setima, sendo a multa inicial de quinhentos mil réis.

DECIMA

Fica livre á Prefeitura o direito de, depois de multado o empreiteiro, se não forem sanadas as irregularidades, executar o serviço administrativamente ou mandar executal-o por terceiros, correndo a despeza por conta do empreiteiro.

DECIMA PRIMEIRA

Para evitar duvidas futuras, os proponentes deverão percorrer os logradouros publicos calçados com material de que trata a presente concurrencia, afim de verificarem o estado em que se acham, para não terem, depois de assignado o contracto, occasião de fazerem allegações, de determinados logradouros em máo estado e que a obrigação de conservar consiste em mantel-os no estado recebido ou então de que alguns exigem obras que não são de conservação, mas sim de reconstrucção.

Fica, por isso, estabelecido, de modo claro, que a Prefeitura entrega ao empreiteiro os logradouros publicos de que trata esta concurrencia, no estado em que se acham e exige que sejam mantidos, a partir do segundo mez no estado de conservação, definido pelas condições que constituem as bases desta concurrencia.

Para esse fim, as multas e mais penalidades mencionadas nestas condições só serão applicadas ao empreiteiro pelas faltas verificadas, a partir do dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e doze.

DECIMA SEGUNDA

A partir do dia 10 de janeiro de 1912, serão entregues ao empreiteiro, todos os logradouros publicos calçados a parallelipipedos e alvenaria, das zonas constantes deste edital a execução daquelles em que se executam obras para novos calçamentos, bem assim aquelles cuja conservação se acha a cargo de terceiros, que executaram os respectivos calçamentos, sendo a conservação destes entregues ao empreiteiro da conservação, no mesmo dia em que terminar a responsabilidade a cargo de terceiros.

DECIMA TERCEIRA

Fica livre á Prefeitura, retirar, em qualquer occasião, do empreiteiro, a conservação de qualquer logradouro publico, entregue para execução de novo calçamento, cessando a responsabilidade do mesmo empreiteiro no dia em que receber a devida communicação, deixando de receber tambem, desde esse dia, a remuneração correspondente.

DECIMA QUARTA

Dentro do mez de janeiro o empreiteiro, em companhia do engenheiro fiscal, procederá ás medições dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, constantes desta concurrencia.

DECIMA QUINTA

As contas de conservação serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o empreiteiro, em cada uma, não só os nomes dos logradouros a especie do calçamento, como a superficie correspondente a cada um.

DECIMA SEXTA

As contas de reposição serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o nome dos logradouros publicos, a superficie reposta, o responsavel pelo serviço, a causa que deu logar á abertura do calçamento e indicação do numero do predio fronteiro ou outra qualquer que precise, de modo claro, o local em que o serviço foi executado.

DECIMA SETIMA

Fica estabelecido que não serão pagas as contas relativas aos logradouros publicos, correspondentes aos mezes em que o empreiteiro tenha deixado de executar o serviço de conservação, o que será constatado por multas impostas em reincidencia, ainda mesmo que os serviços tenham sido feitos nos ultimos dias do mez.

DECIMA OITAVA

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não houver pena especial, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis, e no dobro, nas reincidencias.

DECIMA NONA

As multas serão impostas pelo director, directamente, pelo sub-director ou engenheiro fiscal, com a approvação do director, devendo indicar a causa e o numero do predio fronteiro, a irregularidade que a ella deu logar, ou outra indicação que precise bem o ponto em que a falta foi encontrada.

VIGESIMA

Para apresentação de propostas, indicando os preços dos serviços, ficam os logradouros publicos divididos em tres grupos:

1º — Logradouros publicos, com linhas de bonds;
2º — Logradouros publicos sem linhas de bonds;
3º — Logradouros publicos em morros, quer tenham ou não, linhas de bonds.

VIGESIMA PRIMEIRA

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito feito nos cofres municipaes, da quantia de quinhentos mil réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a assignatura do contracto.

VIGESIMA SEGUNDA

Perderá, em favor dos cofres municipaes, a quantia depositada, para apresentação das propostas, o proponente escolhido que não assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital, publicado, convidando-o para assignatura do mesmo contracto.

VIGESIMA TERCEIRA

No acto da assignatura do contracto, provará o proponente preferido ter feito o deposito de dois contos de réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a execução do contracto.

VIGESIMA QUARTA

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de quarenta e oito horas, será descontada da caução.

VIGESIMA QUINTA

O contracto será rescindido se a caução não for integralizada dentro do prazo de cinco dias, contado da data da intimação, para isso feita.

Será tambem rescindido o contracto:

a)—quando, em cada mez, a importancia das multas attinja o valor da caução;
b)—se o empreiteiro abandonar o serviço por mais de oito dias.

A rescisão importa na perda da caução, em favor dos cofres municipaes.

VIGESIMA SEXTA

As intimações serão consideradas feitas para todos os effeitos, uma vez publicadas no jornal official da Prefeitura.

VIGESIMA SETIMA

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, mencionando exteriormente o nome do proponente, sendo este envolucro collocado conjuntamente, com documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, dentro de outro, contendo exteriormente o nome do proponente.

Dentro deste segundo envolucro, poderão os proponentes collocar tambem qualquer documento que julguem conveniente apresentar, para abono de sua idoneidade.

VIGESIMA OITAVA

No dia e hora designados, serão abertos, pela commissão respectiva, os envolucros, sendo por todos os proponentes, rubricados os envolucros internos, que só serão abertos em dia e hora previamente annunciados. Nesse dia serão abertos sómente os envolucros dos proponentes julgados idoneos, a juizo exclusivo do Prefeito, sendo os outros restituidos aos seus donos, na mesma occasião, ou quando reclamados.

VIGESIMA NONA

Nas propostas, os proponentes mencionarão exclusivamente:

a)—nome e residencia;
b)—acceitação, sem restricções, das presentes bases de concurrencia;
c)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em que existam trilhos das companhias de bonds;
d)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos em que não existam trilhos das companhias de bonds;
e)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em morros;
f)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que existam trilhos das companhias de bonds;
g)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que não existam trilhos das companhias de bonds;
h)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, nos morros;
i)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a parallelipipedos;
j)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a alvenaria.

TRIGESIMA

O contracto terá inicio no primeiro dia util do mez de janeiro de 1912, com o pessoal operario que actualmente está empregado nesse serviço.

TRIGESIMA PRIMEIRA

A Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, e de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar pelo facto, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911. — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Concurrencia para fornecimentos ás repartições subordinadas á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, durante o anno de 1912

Em cumprimento á determinação do Sr. Prefeito, e de ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que nos dias 20 e 21 do corrente mez, serão recebidas propostas, nas horas abaixo designadas, para fornecimentos ao Asylo de S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, durante o anno de 1912, dos seguintes grupos:

1º. Generos alimenticios.
2º. Carnes.
3º. Padaria.
4º. Calçado.
5º. Frutas.
6º. Louças
7º. Moveis.
8º. Drogas.
9º. Carvão de pedra e coke.
10. Lenha e carvão vegetal.
11. Ovos, aves e outros animaes.
12. Leite.
13. Cirurgia.
14. Reactivos.
15. Fazendas, roupas, confecções e artigos de armarinho.
16. Illuminação.
17. Material de laboratorio.
18. Ferragens.
19. Gazolina.
20. Accessorios para automoveis.
21. Artigos de alfaiataria e sirgueiro.

Cada proposta deve ser acompanhada da respectiva caução, que é de 400$000, em dinheiro ou em apolices, ainda que um só licitante concorra a mais de um grupo, sendo as guias para a referida caução expedidas por esta directoria até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Os proponentes exhibirão nesta directoria, desannexados das propostas e antes da abertura das mesmas, documentos que provem estar quites de todos os impostos da respectiva casa commercial (federal, municipal e taxa sanitaria) no 2º exercicio do corrente anno e procuração bastante quando os proponentes se fizerem representar por terceiros, trazendo appenso o talão do imposto de expediente pago.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de 1ª qualidade, exactamente iguaes aos das amostras depositadas nas repartições competentes, onde podem ser examinadas, devendo ser entregues nos estabelecimentos por conta e risco dos respectivos fornecedores, dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Para garantia do contracto a caução será elevada a dois contos de réis para o fornecimento dos grupos 1º e 9º; a um conto de réis para o fornecimento dos grupos 2º, 3º, 4º, 8º, 13, 14, 16, 17, 19, 20 e 21 e a seiscentos mil réis para o fornecimento dos demais grupos, devendo os proponentes, no acto da assignatura do contracto, provar que estão quites dos impostos do 1º semestre de 1912.

Os fornecimentos serão entregues nos estabelecimentos, nos termos do contracto e de accordo com o mappa geral abaixo.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado no contracto, sob as penas contractuaes. Não sendo cumprida essa obrigação, ficam sujeitos a indemnização, á Municipalidade, do valor porque ella adquira na praça os artigos não entregues e constantes do pedido. Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.

O contractante que deixar de fornecer os artigos pedidos, perderá a importancia da caução que tiver feito, para garantia do contracto.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita pelo contractante, a importancia excedente da caução será descontada das quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas e rescindido o seu contracto.

Os proponentes obrigam-se a fazer os fornecimentos até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de sessenta dias, depois de findo o contracto.

As facturas dos fornecimentos feitos durante o mez serão entregues nos estabelecimentos até o dia 5 do mez immediato.

No caso de empate quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado, dando-se ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade quanto ao numero de artigos tirados, ficando entendido que esta condição só será applicada quando os artigos forem de igual qualidade.

A' Prefeitura, sem que aos contractantes assista o direito de reclamação ou indemnização, fica livre o direito de importar directamente do estrangeiro qualquer dos artigos constantes das propostas dos mesmos contractantes.

Os proponentes que, dentro de tres dias, contados da data do recebimento do convite que lhes for dirigido para assignatura do contracto, não satisfizerem essa formalidade, perdem direito á caução feita para garantia da proposta.

As propostas serão abertas nos citados dias 20 e 21; sendo no dia 20, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 1º a 5º, e a 1 hora, as dos grupos 6º a 10; e no dia 21, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 11 a 15, e a 1 hora, as dos grupos 16 a 21.

As propostas devem ser escriptas em uma só via, com tinta preta, sem razuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos.

Na secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no edificio da Prefeitura, lado da rua S. Pedro, (1º andar), entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se os esclarecimentos de que necessitem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 9 de dezembro de 1911 — JULIO P. RANGEL, official maior.

MAPPA GERAD

Especie	Local em que o fornecedor recebe ordens do fornecimento	Local em que o fornecedor entrega o artigo
Generos alimenticios	Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Canabarro, 412.
Padaria	Idem, idem	Idem, idem.
Carnes	Idem, idem	Idem, idem.
Calçado	Idem, idem	Idem, idem.
Frutas	Idem, idem	Idem, idem.
Carvão vegetal e lenha	Idem, idem	Idem, idem.
Ovos, aves e outros animaes	Idem, idem	Idem, idem.
Leite	Idem, idem	
Fazendas, roupa, confecções e artigo de armarinho	Idem, idem	Idem, idem.
Moveis	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Carvão de pedra e coke	Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José e Matadouro	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Canabarro, 412 e Santa Cruz.
Cirurgia	Posto Central de Assistencia e Asylo S. Francisco de Assis	Praça da Republica, 111 e rua Visconde de Itauna, 375.
Reactivos	Posto Central de Assistencia, Asylo S. Francisco de Assis, Laboratorio e Matadouro	Praça da Republica, 111, ruas Visconde de Itauna, 375 e do Passeio 72 e Santa Cruz.
Drogas	Asylo S. Francisco de Assis, Necroterio, Posto Central de Assistencia e Matadouro	Ruas Visconde de Itauna, 375, praça da Republica, 111, e Santa Cruz.
Illuminação	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Material de laboratorio	Laboratorio de Analyses e Asylo S. Francisco de Assis	Ruas do Passeio, 72 e Visconde de Itauna, 375.
Ferragens	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Gazolina	Posto Central de Assistencia	Praça da Republica, 111.
Accessorios para automoveis	Idem	Idem.
Louças	Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Canabarro, 412.
Artigos de alfaiataria e sirgueiro	Posto Central de Assistencia	Praça da Republica n. 111.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço desta inspectoria

No dia 15 de dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas nesta inspectoria para a venda da draga fluctuante da Prefeitura, em serviço da mesma inspectoria.

As propostas serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, com o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Os Srs. concurrentes, no acto da apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de cem mil réis (100$) na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Para mais amplas informações e exame da draga queiram os Srs. concurrentes dirigir-se á secção maritima desta inspectoria, no Retiro Saudoso, durante as horas do expediente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 30 de novembro de 1911—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

— Por acto de hontem foram transferidos os commissarios Hildebrando Pereira da Silva, do 11º districto para o 17º, e deste para aquelle José Pedro Sampaio.

Foram tambem transferidos os escreventes João Bonemia, do 11º para o 5º districto, e deste para aquelle Jayme Bomsuccesso Moreira.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir, pela 2ª secção da secretaria, os seguintes officios:

Ao juiz da 6ª pretoria, fazendo apresentar Mario de Souza, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado, na Colonia Correccional de Dois Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz da 8ª pretoria, communicando que o individuo contra o qual foi expedido mandado de prisão, seguiu para Portugal, ignorando-se, porém, o logar onde fixou residencia;

Ao 3º delegado auxiliar, recommendando que abra inquerito a respeito de uma aggressão soffrida por um guarda da Alfandega;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, apresentando os menores Maria de Lourdes e Candida Ferreira da Silva, que se achavam recolhidas á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo;

Ao juiz da 2ª pretoria, fazendo apresentar Anthero Gonçalves dos Santos, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado, na Colonia Correccional de Dois Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz federal da 1ª vara, communicando que se acham recolhidos á Casa de Detenção, á sua disposição, Vicente Collaço e Manoel José Fernandes, incursos no art. 338 paragrapho 5º do Codigo Penal;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, communicando que Vicente Collaço e Manoel José Fernandes, ali recolhidos á disposição do juiz federal da 2ª vara, ficarão tambem á disposição do juiz federal da 1ª vara, como incursos no art. 338 paragrapho 5º do Codigo Penal;

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar o menor Porfirio dos Santos, afim de ser entregue a seu pai, residente á rua Barão de S. Felix n. 106;

Ao delegado do 4º districto policial, fazendo apresentar o menor Alfredo dos Santos, afim de ser entregue a seu pai, á rua General Camara n. 321;

Ao director da assistencia a alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

— Requerimento despachado:

Felippe Coelho, pedindo cancellamento de uma nota que, contra elle, existe no gabinete de identificação e de estatistica. — A' vista da informação, deferido.

NECROTERIO DA POLICIA

A's 3 horas da tarde, saiu para o cemiterio de S. Francisco Xavier o enterro da infeliz Olga Ferreira, que, ingerindo cocaina, suicidara-se.

O exame cadaverico foi feito pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "envenenamento pela cocaina", e o enterro feito a expensas de seus parentes.

— A's 4 ½ horas da tarde saiu o enterro de Olinda Maria de Serpa, branca, com 23 annos, portugueza, solteira, residente á rua do Nuncio n. 18. Esta tresloucada mulher ingeriu acido phenico, em 12 do corrente, com intuito de suicidar-se. Recolhida á Santa Casa, falleceu hontem pela madrugada. Foi examinada pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "envenenamento pelo acido phenico". O enterro foi feito a expensas de suas amigas.

— Na sala de autopsias vimos o cadaver de Alzira Mendes da Silva, parda, brazileira, com 23 annos, casada, residente á rua do Lavradio n. 106. Esta mulher foi assassinada por seu amasio, Francisco Nascimento. Foi autopsiada pelo Dr. Miguel Salles, que attestou "destruição dos tuberculos quadrigeneos e hemorrhagia sub-dural e sub-arachnoideana com invasão ventricular resultantes de ferimento do craneo por projectil de arma de fogo". O enterro terá logar hoje, ás 11 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

— Pelo 21º districto policial foi enviada, para ser examinada, uma ossada humana, que foi encontrada no logar denominado Camerim. Depois do exame feito pelos medicos legistas, terá conveniente destino.

— —Do hospital da Misericordia foi enviado, hontem, o menor Arnaldo José Leopoldo, pardo, com 10 annos, brazileiro, residente á rua Theodoro da Silva n. 2. Este menor teve o pé esmagado por bond em 21 de novembro e falleceu hontem, ás 5 ½ horas da manhã. Será examinado pelo Dr. Rodrigues Caó.

CORREIO GERAL

Para o logar de servente da agencia do correio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas, foi nomeado Joaquim Gomes da Silva.

— O administrador dos correios de Matto Grosso teve autorização para mandar abrir concurso para carteiros, na agencia postal de Corumbá.

— O estafeta distribuidor da agencia de Pomba, no Estado de Minas, Aldemar Libero, foi exonerado, sendo nomeado em substituição Antonio Esteves da Silveira.

— Foram promovidos, na administração dos correios de Pernambuco: a amanuense, o praticante de 1ª classe Francisco Gervasio da Cunha Ferreira; a praticante de 1ª classe, o de 2ª Alfredo de Souza Leão; e a praticante de 2ª classe, o carteiro de 2ª classe Euclydes Gomes Saboia, e a carteiro de 2ª classe, o de 3ª João de Azevedo Maia.

— Alirio Avelino da Silva Sarmento e Manoel Mauricio da Costa foram nomeados para agente e ajudante da agencia do correio de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Acha-se em estudos, na sub-directoria do expediente, o concurso de 2ª entrancia effectuado a 10 do mez passado, na administração dos correios de Pernambuco.

— Em logar da agencia do correio da freguezia do Espirito Santo da Fortaleza, no Estado de S. Paulo, que foi supprimida, e cujo funccionario estava suspenso desde 1909, foi restabelecida a agencia postal da estação de Areia, municipio de Lençóes, no mesmo Estado.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte: matricularam-se 13 cocheiros e 24 motoristas; extrahiu-se um titulo de idoneidade, e registraram-se duas licenças de automoveis. Foram impostas multas: de 100$, a Manoel dos Santos, João da Silva Motta, Manoel Pinto Pinheiro Branco, Eduardo Beral Canuto Mello Góes, Victor José Pereira de Moraes e Horacio Caetano da Silva, por terem transitado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade, sendo que ao ultimo por cobrar mais do que a tabella; 50$, a M. A. Guimarães e Mario Ellena, proprietarios de automoveis; 30$, a Luiz Virgelino de Souza; 20$, a Seraphim Ferreira Gomes; 15$, a José Pereira Subil, Ismar de Oliveira e Manoel de Oliveira Bastos, e 10$, a Antonio de Carvalho e José Nunes.

MENOR PERDIDO

Pela delegacia do 2º districto policial foi encontrado hontem, em abandono, nas ruas daquelle districto, o menor de sete annos de idade, de nome João Mattola, que ignora a residencia dos seus pais.

Este menor ficou depositado na repartição central da policia, até ser reclamado pelos seus progenitores ou parentes.

VELHOS NEGOCIOS

Um conhecido advogado requereu hontem, na policia, um inquerito interessante, por vir esclarecer um negocio effectuado ha cerca de 20 annos.

Trata-se de um engenheiro que, possuidor de uma patente de invenção, vendeu-a por tres vezes, sem que désse conhecimento das transacções que effectuava aos interessados.

Primeiramente, o possuidor da patente associou-se por escriptura publica a um titular; depois, teve igual procedimento com pessoa pertencente a importante familia do sul, e mais tarde, transferiu definitivamente a propriedade do invento a conhecido capitalista, pela quantia de 30:000$, sendo metade em dinheiro e metade em letras; isso, porém, sem que aquelles tivessem conhecimento do negocio.

Ambos os socios primeiros são mortos. A viuva do segundo, porém, teve por um fortuito acaso noticia desse negocio, e constituiu advogado para tratar de seus direitos, rehavendo a metade do producto da venda da referida patente de invenção.

E' a pedido da viuva que se vai esclarecer o caso na policia.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escreve-nos um cavalheiro, cujo nome não temos necessidade de declarar, pedindo que chamemos a attenção do superintendente da Light, para o conductor n. 623, que não sabe tratar os passageiros com urbanidade.

Ante-hontem, á tarde, á proposito de uma pergunta que lhe fez aquelle cavalheiro, a respeito do serviço respondeu grosseiramente, e que fosse apresentar sua reclamação ao "bispo".

— Pede-nos o Sr. A. J. Rodrigues que interponhamos o nosso auxilio junto ao chefe da 2ª superintendencia de rendas da Prefeitura, para que seja dada solução a uma petição sua, a respeito de um predio que arrematou em praça do juizo dos feitos da fazenda.

Accrescenta o Sr. A. J. Rodrigues que o seu papel está sem despacho ha quatro mezes.

— Chamamos a attenção do delegado do 20º districto, para um grupo de rapazes desoccupados, que diariamente e mesmo durante algumas horas da noite, reunem-se na rua Dr. Bulhões, esquina da de Pernambuco, provocando os transeuntes com insultos, palavras obscenas e pedradas, dando logar a desordens, como já tem acontecido, e pondo as familias vizinhas, em continuos sobresaltos.

APANHADO POR UM TREM

Augusto Fonseca Magalhães, quando hontem atravessava o leito da linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de Lauro Muller, foi colhido por um trem, que lhe decepou o pé direito.

Augusto, que reside á rua do Alcantara n. 42, depois de medicado pela assistencia, foi removido para o hospital da Misericordia, onde deu entrada em estado grave.

CARIDADE

De uma senhora, para os pobres do *Paiz*, recebêmos a quantia de 1$000.

14 DE DEZEMBRO — SANTO AGNELLO, Ab.

Hora santa.

Nos diversos templos desta archidiocese, haverá hoje adoração á Hora santa, terminando com a benção e exposição do Santissimo Sacramento.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo haverá amanhã missa conventual, ás 7 ½ horas, acompanhada de orgão.

Natal.

A partir do dia 24 do corrente, estará exposto, no predio n. 14 da rua Bom Jardim, um lindo presepe, sob a direcção dos Srs. Henrique de Oliveira e Rodolpho Borges.

O presepe é movido a electricidade, e possue uma bella fonte luminosa, além de innumeras surpresas.

ASSOCIAÇÕES

Liga Republicana Radical em Homenagem ao General Pinheiro Machado.

Realiza-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, no largo da Carioca n. 18, uma reunião, que será presidida pelo coronel Figueiredo Rocha, para tratar de assumptos de interesse, entre os quaes o do pessoal da saude publica.

Centro Beneficente Sergipano Tobias Barreto.

Realiza-se no dia 14 do corrente, ás 7 ½, na séde do centro, á rua Senador Pompeu n. 117, a sessão solemne para posse do tenente-coronel José Maria Moreira Guimarães, eleito presidente, e inauguração do retrato de Tobias Barreto.

Liga Nacional.

Em sessão ordinaria, esteve reunida a 11 do corrente a Liga Nacional, com a presença dos directores Dr. Venancio Labatut, capitão Themistocles Leão, tenente Fernando Pereira dos Santos, capitão Ariovisto de Almeida Rego, Dr. Octacilio Salier e Edmundo March, além de representantes das commissões de contas, beneficencia e syndicancia e varios assistentes.

Lido o expediente, occupou-se a directoria da discussão e approvação das seguintes propostas de socios contribuintes: Rubens Galvão Guedes Pinto, Manoel Palhares de Carvalho, Fernando Sanches da Rocha, Octavio Gonzaga, Dr. Taciano Accioly Monteiro, José Rodrigues Grijó, João de Souza Bandeira de Mello, José da Motta Coimbra, Nicoláo José Marques Junior, Alfredo Justiniano da Silva, Luiz Costa, Gastão Desmarais Costa, Candido Magalhães, Argeu Maia e Luiz da Silva Freitas.

Por proposta do 1º secretario, foi designada a commissão de propaganda que tem de funccionar na Intendencia Municipal, e que ficou constituida pelos Srs. Dr. Taciano Accioly, major José Maria da Costa, Nelson Lessa de Vasconcellos, major Francisco Gomes da Silva e Luiz Cruz.

DIA 11

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Francisca Felizarda, 30 annos, solteira, Santa Casa; Joaquim Ferreira Machado, 62 annos, casado, idem; Ananias, filho de Americo Eugenio da Conceição, 14 mezes, rua Conde de Bomfim n. 478; Jandyra, filha de José Nigro, 26 mezes, rua Paula Mattos n. 59; Cecilia Ottilia Santos Silva, 59 annos, casada, rua General Bruce n. 48; Pedro Mitidiero, 40 annos, casado, rua Senador Euzebio numero 202; Floriano, filho de José de Oliveira Silva Salazar, um mez, rua Santo Christo n. 57; Paulo, filho de Manoel Martins Domingues, 14 mezes, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 40; Paulo, filho do Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 20 mezes, rua do Bispo n. 103; Domingos, filho de Benedicto Affonso Gonçalves, quatro mezes, rua Senador Pompeu n. 177; Maria Rosa da Conceição, 50 annos, solteira, rua da Gamboa numero 275; Juracy, filha de Sebastião Pinto de Macedo, dois annos, rua Miguel de Paiva n. 23; Antonio Clemente Chaves, 51 annos, solteiro, Santa Casa; Horacio, filho de Diego Ramirez, dois dias, rua da Alfandega n. 120; Alberto Ribeiro Peres Machado, 42 annos, viuvo, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.917; Libanio Rabello, 21 annos, solteiro, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Alice, filha de Paulo Ferreira, sete mezes, rua Coronel Pedro Alves n. 71; José Gomes Junior, 56 annos, solteiro, rua Joaquim Silva n. 92; Porfiria Maria de Jesus, 70 annos, viuva, rua Jardim Botanico n. 563; Albertina, filha de João José da Veiga, nove mezes, rua Dr. José Hygino n. 152; Candida Joaquina R. da Fonseca, 89 annos, viuva, rua da Misericordia n. 131; Luiza de Souza Gomes, 44 annos, viuva, Hospicio de Alienados; Deolina, filha de Manoel C. de Souza, 15 dias, rua Magalhães Couto numero 16; José, filho de Francisco R. Palmeira, tres annos, praça Duque de Caxias n. 52; Maria Evangelica, filha de Manoel M. da Cruz, um mez e cinco dias, rua General Polydoro n. 288.

CEMITERIO DO CARMO

Joaquim Figueiredo França, 74 annos, viuvo, rua da Carioca n. 30; Joaquim Antonio de Carvalho Guimarães, 55 annos, viuvo, rua do Riachuelo n. 31.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Joaquim Pinto da Rocha, 65 annos, casado, rua da Saude n. 135.

SPORT

TURF

Jockey Club.

A CORRIDA DE DOMINGO PROXIMO

Para a corrida que a veterana sociedade effectuará domingo proximo, está organizado o seguinte pareo:

"Guanabara" — 1.650 metros — 1:400$ — Sans Pareil, Imperial Prince, Vou Ver, Villeta, Delia e Rostand.

Estão ainda incompletos os seguintes:

"Mariano Procopio" — 1.500 metros — 1:300$ — La Loca, Cygne Aimé e Sodome.

"Costa Ferraz" — 1.500 metros — 1:300$ — Forasteiro, Radium, Huguenotte e Houblon.

"Velocidade" — 1.500 metros — 1:400$ — Dóra, Roxana e Dewet.

"Paulo Cesar" — 1.609 metros — 1:200$ — Hero, Task, Tamandaré e Odalisca.

"Prado Fluminense" — 1.700 metros — 1:500$ — Turmalina, Bonaparte, Nero e Suprema.

"Jockey Club" — 1.700 metros — 3:000$ — Honor, Opala, Campo Alegre e Voluptuosa.

—Hoje, ás 4 horas, será feita uma nova tentativa; caso não se complete o programma, a directoria não effectuará a corrida.

Diversas.

Foi sacrificado hontem o cavallo francez de tres annos, Le Causse, por Hébron e La Crau, que se achava descadeirado.

—O Sr. Carlos Coutinho comprou ao stud Albano de Oliveira o lindo potro inglez de dois annos, Rock Ferry, por Lord Edward II, que ha pouco importara para esse stud.

Rock Ferry está á venda e, sómente no caso de não achar comprador, correrá por conta da Ecurie Paris.

—O "yearling" francez Cloporte, por Lady Kilder, que está em viagem para esta capital, é destinado ao stud Bernardino de Andrade.

Scythian, que vem junto com o irmão de Senegal e Dictador, está desde já á venda.

—A Ecurie Paris tem á venda para a reproducção: Homero, quatro annos, por Arizona e Lobélie, por réis 1:500$; Bayard, seis annos, por Illinois II e Kincsem, por 3:000$000.

—Varios "turfmen", entre elles o tenente Mario Hermes, estiveram ante-hontem em visita á Ecurie Paris.

Aos visitantes agradaram muito os potros George Augustus, Funnyman e a "yearling" Damietta, irmã paterna de Dina.

— Um cão damnado, todos a elle. Um dos fervorosos adoradores (porque elles são um pouco mais que admiradores) do jockey brazileiro D. Ferreira, não teve a paciencia necessaria para esperar pelo sabbado, e escreveu á "Gazeta de Noticias" uma carta atacando desapiedadamente o jockey P. Zabala, que acaba de ser dispensado da Ecurie Paris, por motivos que não o abonam em absoluto.

Não é nosso intuito fazer aqui a defesa de Zabala, mesmo porque a sua causa é quasi indefensavel. Isso, entretanto, não impede que mereça condemnação o procedimento de quem se vale do anonymato para insultar um homem que está passando angustiosos momentos.

Quanto ás piadinhas que o missivista da "Gazeta" faz á secção sportiva desta folha, são tanto ou mais impertinentes do que o ataque a Zabala. O "Paiz" nunca entoou lôas á honestidade desse profissional; proclamou-o, isso sim, o nosso melhor jockey de freio, o mais calmo, o mais energico, um dos poucos que têm tactica em uma carreira.

A esse respeito a nossa opinião não mudou: continúa inabalavel.

— O Friburgo Jockey Club, com séde na linda cidade serrana, será inaugurado no dia 14 do mez proximo.

A referida sociedade abrirá nesse dia a sua temporada de verão, effectuando uma grande corrida, cujo projecto será brevemente annunciado.

— O potro de dois annos Maître Renard, do stud Hime & Roxo, que se acha em S. Paulo, entregue ao veterinario Dr. Paulo Maugé, tem experimentado francas melhoras, segundo carta escripta pelo mesmo veterinario a um dos proprietarios daquelle stud.

Maître Renard será brevemente submettido a "entrainement".

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 14 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

A partir do dia 15, estarão suspensas as transferencias de acções do Banco do Brazil, até a abertura do pagamento do 11° dividendo.

Tambem ficarão suspensos, nesse banco, a partir do dia 14 do corrente, o pagamento dos juros respectivos e as transferencias das apolices do Espirito Santo.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores ao Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 4 a 9 do corrente:

ALGODÃO

Continuou ainda o retraimento dos compradores durante esta semana, pelo que os negocios realizados foram insignificantes a 10$ e 10$200 para as primeiras sortes e 9$200 a 9$500 para algodão de qualidades inferiores, fechando o mercado em situação indecisa.

Durante a semana entraram:

De Parahyba, 2.201 fardos; de Mossoró, 1.419; de Assú, 1.000; de Pernambuco, 650; do Ceará, 375, e de Maceió, 200. Total, 5.845 fardos.

Sairam dos trapiches 3.012 fardos e ficaram em *stock* 13.823.

Regularam os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	»
Sergipe (Dores)	»
Idem (Itabaiana)	»
Maranhão, regular	»
Piauhy	»

ASSUCAR

Nenhuma modificação apresentou o mercado de assucar na semana que hoje termina, cujo *stock* de 427.673 saccos continúa a influir para que os compradores só se suppram para as necessidades de poucos dias.

As noticias de embarques em Pernambuco e de vendas em Maceió para o estrangeiro tornaram os preços mais sustentados no dia 9; á ultima hora, porém, já eram offerecidas differenças nos preços pedidos, fechando o mercado frouxo.

Durante a semana entraram:

De Campos, 5.600 saccos; de Maceió, 4.370; de Sergipe, 4.455; da Parahyba, 3.399; de Pernambuco, 1.248; de Minas, 1.000, e da Bahia, 1.000. Total, 20.972 saccos.

Sairam dos trapiches 18.955 saccos e ficaram em *stock* 427.673, na sua maioria de assucares comprados a preços altos.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços, que vigoraram durante a semana:

Branco usina, 350 a 380 réis por kilo; branco cristal, 340 a 380 réis; branco, 3ª sorte, 340 a 360 réis; branco, 2° jacto, 300 a 340 réis; somenos, 290 a 320 réis; mascavinho, 260 a 320 réis; cristal amarelo, 280 a 340 réis; mascavo bom, 210 a 250 réis; mascavo regular, 205 a 225 réis, e mascavo baixo, 200 a 210 réis.

BORRACHA

Completamente paralysado funccionou este mercado em nossa praça, sendo as cotações de 40$ a 42$ por kilo, consideradas nominaes, por não constarem negocios realizados.

Entraram sete volumes de procedencia mineira.

CAFÉ

A situação fraca com que funccionou o mercado de café, devido á falta de ordens para embarques, fez com que o movimento de operações fosse reduzido.

O mercado, que abriu no dia 4 desanimado e frouxo, com o preço de 12$500 para o typo 7, manteve essa situação nos dias 5 e 6, tendo os preços caido a 12$ e 12$200. No dia 7, porém, foram recebidas algumas ordens, que permittiram negocios na base de 11$900 a 12$ para essa mesma qualidade. No dia 9, o mercado, que abrira com o preço de 12$, teve que alterar o preço para 11$900, por serem fracas as noticias chegadas, preço este que regulou para a maior venda que houve durante a semana, fechando o mercado com melhor perspectiva.

As entradas de 4 a 9 foram de 36.170 saccas, as vendas de 42.488, so embarques de 41.356, ficando em *stock* 261.769.

Mercado de Santos:

Entraram 192.182 saccas; sairam 223.246, venderam-se 74.788 e ficaram em *stock* 3.054.513.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 1.246.400 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 345.000; Havre, 270.000; Hamburgo, 366.400, e Londres, 65.000 saccas.

CEREAES

Com a falta de feijão preto de boa qualidade, neste mercado, os preços para as diversas amostras, que têm apparecido, foram considerados nominaes.

Nenhum interesse despertaram os negocios realizados nesta semana, continuando por isso sustentadas as cotações da semana anterior, conforme o boletim de preços correntes, publicado pela Junta dos Corretores no *Diario Official*.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 4.649 saccos; pelas estradas de ferro, 424, e do estrangeiro, 850. Total, 5.923 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 5.019 saccos, e pelas estradas de ferro, 19. Total, 5.038 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 987 saccos; pelas estradas de ferro, 4.578, e do estrangeiro, 300. Total, 5.865 saccos.

Milho—Por cabotagem, 273 saccos, e pelas estradas de ferro, 11.097. Total, 11.370 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 98 pipas, e pelas estradas de ferro, 43 pipas e quatro decimos. Total, 141 pipas e quatro decimos.

Alcool—Por cabotagem, 100 toneis e 25 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 900 fardos.

Banha—Por cabotagem, 725 caixas, e pelas estradas de ferro, 46 caixas e 109 latas. Total, 771 caixas e 109 latas.

Fumo—Por cabotagem, 1.386 fardos e sete pacotes, e pelas estradas de ferro, 83 fardos, 422 rolos e 2.760 pacotes. Total, 1.469 fardos, 422 rolos e 2.767 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, nove caixas; pelas estradas de ferro, 133 caixas e 2.919 latas, e do estrangeiro, 200 caixas. Total, 342 caixas e 2.919 latas.

Vinho—Por cabotagem, 907 quintos e 35 caixas.

XARQUE

Mais reduzidas foram as entradas do xarque, continuando as carnes novas a ter preferencia por parte dos compradores, não tendo o mercado soffrido a menor alteração em comparação com as condições com que funccionou na semana anterior.

As entradas foram de 2.830 fardos do Rio da Prata e 1.276 do Rio Grande; as saidas foram de 6.306 fardos dessas duas procedencias, ficando em ser 16.500 fardos dos Rio da Prata e 3.800 do Rio Grande.

Regularam os seguintes preços:

Rio da Prata—Patos e mantas, 760 a 880 réis por kilo; mantas, 800 a 920 réis; novas, patos e mantas, 900 a 980 réis, e mantas, 1$ a 1$060.

Rio Grande—Patos e mantas, 760 a 840 réis por kilo; mantas, 760 a 880, e systema nacional, não ha.

O mercado fechou estavel.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

E. F. Minas de S. Jeronymo, ás 2 horas de 15, para transferir um contrato de arrendamento.

—Agricola e Commercial do Brazil, para uma emissão de debentures, a 1 hora de 15.

—Companhia Brazil Industrial, a 1 hora de 16, para contas e alteração dos estatutos.

—Seguro Mutuo Contra Fogo, a 1 hora de 18, para eleição do conselho-fiscal.

—E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 20, para contas e eleições, e ás 2 ½, para tratar do lançamento de um emprestimo.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8° coupon de juros do 2° semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4° coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1° coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1° semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2° dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28° dividendo do 1° semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1° dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado funccionou hontem sem maior actividade, notadamente para remessas, pois que declinou a procura de cambiaes com o encerramento da mala do *Asturias*, saido hontem para Southampton.

Comtudo, as condições do mercado eram de regular estabilidade, por isso que sempre havia alguns papeis de café em demanda de dinheiro e que não eram collocados facilmente.

Assim, pouco dinheiro havia em banco para esses papeis, por isso que se propunham a compral-os a 16 9|32 d. para já e para janeiro, podendo ser essas letras collocadas a 16 5|16 d.

O bancario era fornecido por todos os bancos, sem restricções, a 16 7|32 d., tendo regulado inalterada a tabela de 16 3|16 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis forte)	$305 a $317
Hespanha (por peseta)	$530 a $533
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)	16 a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$593 a $595

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$591
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 13 do corrente:

Entradas—170-10-0 libras e 5 dollars.

Saidas—1.890-6-0 libras, 389 francos e 200$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 359.825:069$213; responsabilidade do Thesouro, 19.339:775$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.163:070$; moeda subsidiaria, 1:760$259.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)	$589 a $596
Hamburgo (por marco)	$727 a $733
Italia (por lira)	— $595
Portugal (réis forte)	— $315
Nova York (por dollar)	— 3$053

Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de titulos, hontem, funccionou regularmente animado, estendendo-se os seus trabalhos a um numero mais desenvolvido de papeis, que tiveram negocios lucrativos.

Estiveram firmes as apolices municipaes, mas sem negocios de maior importancia.

Os papeis de jogo, embora fossem em parte trabalhados, estiveram mal collocados, accusando alguma baixa os da Docas da Bahia.

Verificou-se movimento mais desenvolvido em acções de bancos e de alguns outros titulos, cujos negocios, por serem mais desenvolvidos, deram um cunho melhor aos trabalhos da Bolsa, e tudo mais careceu de interesse, como se infere das vendas e offertas abaixo:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 3 e 4 a 1:035$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 20 e 50 a 96$500.

Rio Grande do Sul (7 o|o): 100 a 1:042$, e 50 a 1:045$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 1 e 1 a 205$000.

Emprestimo de Nitheroy (ao portador): 56 a 200$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 1, 16, 20, 23 e 30 a 204$; 4|8 a 1193, e 4|8, 2|8 e 2|8 a 225$000.

Banco do Brazil: 20 e 23 a 212$; 10, 15, 23, 25, 30 e 100 a 213$; 12 a 222$500, e 50|40 a 270$000.

Banco Mercantil: 50 a 265$000.

Banco Commercial: 50 a 227$, e 6, 8 e 10 a 225$000.

Comp. Terras e Colonização: 200 a 93$500.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 500 a 23$000.

Comp. Melhoramentos no Maranhão: 10 a 43$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 100 a 225$000.

Comp. Docas da Bahia: 50 e 100 a 47$000.

Comp. de Tecidos Confiança: 22 a 259$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Manufactora Progresso: 20 a 202$000.

Jornal do Brazil: 75 a 203$000.

Comp. Mercado Municipal: 10 a 204$000.

ALVARÁ

APOLICES ESTADOAES:

Espirito Santo (6 o|o): 3 a 993$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprad.
Antigas (5 o|o)	1:000$000	985$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:036$000	1:033$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprad.
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	512$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	96$500	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:043$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprad.
Antigas (ao portador)	205$500	204$000
Idem (nominaes)	205$000	201$000
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$000
Idem (ao portador)	205$500	204$500
Empr. de 1909 (port.)	201$000	196$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	295$000
Idem (ao portador)	298$000	295$000
Nitheroy (2ª serie)	201$000	199$000
Idem (ao portador)	202$000	201$000
Idem (nominaes)	202$000	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	195$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprad.
America Fabril	212$000	203$000
Brazil Industrial	205$000	202$000
Carioca (tec., nom.)	215$000	209$000
Idem (ao portador)	215$000	209$000
Tecidos Esperança	209$000	207$000
Petropolitana (Tecido)	—	[illegible]
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Mineira	—	208$000
Tecidos Confiança	215$000	208$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	—	210$000
Tec. S. Pedro (nom.)	208$000	—
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	205$000
Cantareira e Viação	208$000	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	207$000	204$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	204$000
Industria do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	95$000
O Paiz	500$000	—
Jornal do Brazil	210$000	203$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprad.
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	104$000	102$000
Banco de Credito Real de Minas (5 o|o)	104$000	99$000
Banco Credito Rural o Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprad.
Do Brazil	214$000	212$000
Commercial	228$000	226$500
Do Commercio	206$000	203$500
Da Lavoura	—	180$000
Nacional	190$000	165$000
Mercantil	270$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Funcc. Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprad.
Companhia Alliança	318$000	310$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	280$000	274$000
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	270$000	250$000
Comp. Petropolitana	—	290$000
Companhia Magéense	140$000	135$000
Companhia S. Felix	85$000	70$000
Companhia Carioca	305$000	300$000
Companhia Progresso	305$000	350$000
Comp. Manufactora	225$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	205$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	225$000
Manufactora Progresso	60$000	—
Linho de Sapopemba	—	360$000
Bom Pastor	—	215$000

Seguros:

	Vendedor	Comprad.
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	300$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Indemnizadora	—	18$000
Companhia Integridade	—	556$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprad.
Docas da Bahia	47$000	46$500
Loterias Nacionaes	43$500	42$500
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$000	22$500
Terras e Colonização	93$750	93$500
Rêde Sul-Mineira	101$000	98$500
Victoria a Minas	100$000	96$000
Docas de Santos (nom.)	425$000	422$000
Idem (ao portador)	425$000	422$000
Centros Pastoris	28$000	26$500
Construcções Civis	—	120$000
Cantareira e Viação	275$000	207$000
Mercado Municipal	55$000	—
Transportes e Carruagens	100$000	94$000
E. F. do Norte	41$000	38$000
E. F. de Goyaz	52$000	50$000
Editora	300$000	—
A Popular	75$000	—
Jornal do Brazil	100$500	99$500

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13	6:018$288
Idem de 1 a 13	132:079$326
Em igual periodo de 1910	108:018$181

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu animado e firme, tendo-se realizado vendas de 6.454 saccas, á base de 12$200 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 3.539 saccas, ao preço de 12$200, fechando o mercado sustentado.

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina	2.341
E. F. Central	1.120
Total	3.461

Algodão.

Em 12, entraram 1.758 fardos e sairam 977, sendo o deposito hontem de 13.575 ditos.

Mercado calmo.

Assucar.

Em 12, entraram 15.833 saccos e sairam 3.566, sendo a existencia hontem de 441.299 ditos.

Mercado calmo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Esse mercado abriu hontem protegido por evoluções favoraveis das Bolsas, que accusaram alta no ultimo encerramento e na recente abertura; entretanto, as ultimas noticias de hontem foram de baixa, o que impediu de algum modo a marcha regular de alta dos preços em nosso mercado.

Comtudo, os supprimentos em todos os mercados desse producto continuava escasso, de modo que, diante da quéda sensivel de remessas dos centros de producção, torna-se provavel pela deficiencia do genero a continuação de evoluções favoraveis, a seu tempo.

O mercado aqui abriu bastante firme e impulsionado, tanto pelos centros, como pela procura que se tornara mais desenvolvida. Diante disso, os preços tiveram uma nova alta e puderam, com facilidade, ser mantidos pelos vendedores.

A' venda foi levada quantidade regular de café, que teve collocação facil a réis 12$200 sobre o typo 7.

Os commissarios fecharam, pois, na abertura para exportação 6.454 saccas.

No correr do dia, embora a procura tivesse declinado e as noticias da segunda Bolsa da Europa fossem de baixa, os vendedores conservaram-se sustentados ao preço de 12$200, a que, de tarde, fecharam mais alguns negocios, que, reunidos ás primeiras vendas feitas, produziram o total de 10.000 saccas, contra 6.000 ditas do dia anterior.

O mercado fechou nessas condições sustentado, notando-se mesmo certa divergencia nas idéas correntes.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 28.000 saccas, contra 27.200 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.120
Estrada de Ferro Leopoldina	2.341
Total	3.461
Desde o dia 1 de julho	1.590.140

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	10.000
No dia de ante-hontem	6.000
Desde o dia 1 do corrente	71.000
Desde o dia 1 de julho	487.000
Passaram por Jundiahy	28.000

Pauta da semana, 530 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	262.268
Ultimas entradas	7.275
Total	269.543
Ultimos embarques	6.893
Stock actual	262.650

ENTRADAS

De 1 a 12:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	29.811	1.788.660
Estrada de F. Central	26.898	1.613.880
Por via maritima	12.771	766.260
Total	69.480	4.168.800

De 1 a 13:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	32.152	1.929.120
Estrada de F. Central	28.018	1.681.080
Por via maritima	12.771	766.260
Total	72.941	4.376.460

EMBARQUES

Dia 12:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	300	18.000
Europa	6.223	373.380
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	250	15.000
Cabotagem	120	7.200
Total	6.893	413.580

Do 1 a 12:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	30.669	1.840.140
Europa	18.623	1.117.380
Rio da Prata	2.815	168.900
Pacifico	660	39.600
Cabo	12.230	733.800
Cabotagem	3.846	230.760
Total	68.843	4.130.580
Desde o dia 1 de julho	1.378.642	82.718.520

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	13$000
» n. 4	12$800
» n. 5	12$600
» n. 6	12$400
» n. 7	12$200
» n. 8	12$000
» n. 9	11$800

Em Santos, continuavam ainda pequenos os recebimentos e um pouco activas as saidas, firmando-se por isso o mercado á base de 7$250 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As ultimas entradas foram de 25.243 saccas e as saidas de 50.852 ditas.

Desde o dia 1° entraram 215.723 saccas, na média de 26.310, sendo recebidas desde o dia 1° de julho 7.781.307 ditas.

As saidas desde o dia 1° foram de 278.962 saccas e as de 1° de julho de 5.474.024, sendo o *stock* de 3.033.666 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 12—Nova York, alta de 8 a 9 pontos.

Opção de março, 13.05 centimos por libra.

Havre, alta de 1|2 a 3|4 de franco.

Opção de março, 80 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|2 a 1 pfening.

Opção de março, 66 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de março, 60 sh e 3 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	65.000
Havre	50.000
Hamburgo	25.000
Londres	7.500
Total	147.500

Abertura:

Dia 13—Nova York, alta de 3 a 5 pontos.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Opções: março 80 3|4, maio 80 1|2, julho 80 1|4 e setembro 80 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 3|4 de pfening.

Opções: março 67, maio 66 3|4, julho 66 1|2 e setembro 66 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opções: março 60|6, maio 60 sh. e 3 d., julho 60|3 e setembro 60 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 11 a 14 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou uma alta de 2 pontos.

O mercado em nossa praça funccionou calmo.

Entraram ante-hontem 1.758 fardos e sairam 977, sendo o *stock* hontem de 13.575 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem, regular	Nominal

Assucar.

Funccionou hontem estacionario esse mercado.

Entraram ante-hontem 15.833 saccos, sendo 7.391 de Pernambuco, pelo vapor *Mucury*; 1.992 da Bahia e 1.000 de Maceió pelo *Itaituba*, sendo 3.300 a Zenha Ramos & C., 1.730 a Thomaz da Silva & C., 1.000 a Walter Brothers & C., 2.772 á ordem, 1.000 a Guimarães Irmão & C., 2.626 a Meirelles Zamith & C., 1.384 a Barbosa Albuquerque & C. e 1.993 a A. Schultz & C.

Resumo	*Saccos*
Pernambuco	7.391
Maceió	6.450
Bahia	1.992
Total	15.833

Sairam dos trapiches 3.566 saccos e ficaram em deposito hontem 441.299 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$350 a $380
Idem, cristal	$340 a $380
Idem, 3ª sorte	$340 a $360
2° jacto	$300 a $340
Somenos	$290 a $320
Amarello cristal	$280 a $340
Mascavinho	$260 a $320
Mascavo bom	$210 a $250
Idem regular	$205 a $225
Idem baixo	$200 a $210

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos	210$000 a 290$000
De 38 gráos	230$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $150
Estrangeira (por kilo)	$170 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	44$000 a 47$000
Regular (idem)	38$000 a 40$000
Do norte (idem)	38$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a 33$500
Agulha (idem)	53$000 a 58$500
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Prista (litro)	— 2$000
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a 70$000
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a 69$000
Laguna, idem, idem	64$500 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	63$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	63$600 a 66$000
Lata grande	63$600 a 66$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$750 a $800
Bacalháo:	
Gaspé, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Peterling, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril	— 34$000
Claro, 280 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$000 a 3$200
Cal da India:	
Verde, kilo	0$200 a 0$300
Preto, idem	0$000 a 0$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$760 a $880
Puras mantas	$800 a $920
Novas	$900 a 1$060
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 14$000
Minerva (por barrica)	— 15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$000 a 18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Bulla (por 88 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 2|2 saccos)	— 24$500
Santa Cruz (idem)	— 23$500
Avenida (idem)	— 22$500
Mimosa (idem)	— 21$500
Farelo:	
Minho Inglez (33 kilos)	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	25$000 a 26$000
Mulatinho	19$000 a 28$000
Branco, nacional	23$000 a 26$500
Vermelho	21$500 a 22$000
Diversos	Não ha
Branco	43$000 a 44$000
Amendoim	40$000 a 45$000
Fradinho	45$500 a 46$500
Manteiga nacional	37$000 a 45$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem da terra	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
De Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$200 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Andresen Gillone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem, pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebrasseur	Não ha
Maselet	Não ha
Bruno	2$380 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	Não ha
Milho:	
Da terra, idem	14$000 a 14$300
Idem branco	11$500 a 13$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	44$000 a 46$000
Batatas (por kilo)	$160 a $200
Carne de porco, kilo	$560 a $740
Canella, kilo	1$500 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$000 a 8$000
Favas, por 100 kilos	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo	$440 a $580
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos	21$000 a 25$000
Toucinho, por 100 kilos	18$000 a [illegible]
Toucinho (por kilo)	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Presuntos:	
Superiores	1$850 a [illegible]
Inferiores	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pé	— $220
Resina, duzia	— 84$000
Spruce, idem	— 81$000
Sueco, branco, idem	— 82$000
Sueco vermelho, idem	— 84$600
De Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $660
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	120$000 a 125$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	280$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 300$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Siena*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Asturias*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Venetia*: carvão, a Amaral Southerland & C.;

De Barry Dock e escalas, pelo vapor inglez *Gotowale*: carvão, a Wilson Sons & C.;

De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Orion*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Callisto*: varios generos, a Carlo Pareto;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itapoan*: varios generos, a Lage Irmãos;

De S. Matheus e escalas, pelo paquete nacional *Teixeirinha*: varios generos, á Companhia São João da Barra e Campos;

De New Castle e escalas, pelo vapor inglez *Rio Lage*: carvão, á Companhia do Gaz;

De Santos e escalas, pelo paquete nacional *Corcovado*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Genova e escalas, italiano *Siena*; Buenos Aires e escalas, inglez *Asturias*; Cardiff e escalas, inglez *Venetia*; Barry Dock e escalas, inglez *Gotowale*; Montevidéo e escalas, nacional *Orion*; Amsterdam e escalas, hollandez *Callisto*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapacy*; Pernambuco e escalas, nacional *Itapoan*; S. Matheus e escalas, nacional *Teixeirinha*; New Castle e escalas, inglez *Rio Lage*; Santos e escalas, nacional *Corcovado*.

Vapores saidos:

Southampton e escalas, inglez *Asturias*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itapacy* e *Assú*; Buenos Aires e escalas, sueco *Oscar Fridrick*, italiano *Siena* e oriental *Paraguay*.

Vapores esperados:

14 Liverpool e escalas, *Tremont*.
14 Rio da Prata, *Hollandia*.
15 Portos do norte, *Guajará*.
15 Portos do norte, *Maranhão*.
15 Trieste, *Sofia Hohenberg*.
15 Santos, *Tijuca*.
15 Havre e escalas, *Malte*.
15 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
15 Nova York, *Overdale*.
15 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
16 Portos do sul, *Itaituba*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Portos do sul, *Itauba*.
16 Portos do norte, *Pará*.
17 Rio da Prata, *Chili*.
17 Rio da Prata, *Indiana*.
17 Genova e escalas, *Italia*.
17 Santos, *Erlangen*.
17 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
18 Antuerpia e escalas, *Dacia*.
18 Nova York, *Santa Rosalia*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
18 Santos, *Mucury*.
18 Pernambuco, *Ibiapaba*.
19 Southampton e escalas, *Thames*.
18 Liverpool, *Bew-Viachie*.
19 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
19 Portos do norte, *Satellite*.
20 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
20 Rio da Prata, *Clyde*.
20 Bremen e escalas, *Bonn*.
20 Rio da Prata, *Amazone*.
20 Callão e escalas, *Ortega*.
20 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
20 Portos do sul, *Sirio*.
21 Santos, *Heidelberg*.
21 Liverpool e escalas, *Titian*.
22 Santos, *Asuncion*.
23 Nova York, *Tennyson*.
23 Nova York, *Tapajós*.
23 Santos, *Tibor*.
24 Trieste e escalas, *B. Kemeny*.
24 Portos do norte, *Alagoas*.
25 Portos do norte, *Borborema*.
25 Rio da Prata, *Ocean Prince*.
27 Genova e escalas, *Argentina*.
27 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
27 Rio da Prata, *Aven*.
28 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
28 Trieste e escalas, *Alice*.
29 Trieste e escalas, *Atlanta*.

Vapores a sair:

14 S. Fidelis e escalas, *Pinto*.
14 Pernambuco e escalas, *Itatiba*.
14 Rio da Prata, *Jupiter*.
14 Montevidéo, *Cuyabá*.
14 Rio da Prata, *Piratininga*.
14 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
15 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
15 Recife e escalas, *Bragança*.
15 Laguna e escalas, *Magrink*.
15 Pernambuco e escalas, *Iris*.
15 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
15 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
15 Laguna e escalas, *Laguna*.
15 Aracajú e escalas, *Carolina*.
15 Paraty e escalas, *Garcia*.
16 Santos, *Jaguaribe*.
16 Portos do sul, *Itapoan*.
16 Portos do Rio Grande, *Bocaina*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
16 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
17 Bremen e escalas, *Erlangen*.
17 Genova e escalas, *Indiana*.
17 Rio da Prata, *Italia*.
17 Rio da Prata, *Malte*.
17 Victoria e escalas, *Gloria*.
18 Ponta da Areia e escalas, *Philadelphia*.
18 Portos do norte, *Maranhão*.
18 Rio da Prata, *Chili*.
18 Camocim e escalas, *Natal*.
18 Rio da Prata, *Frisia*.
18 Recife e escalas, *Cubatão*.
19 Rio da Prata, *Thames*.
19 Buenos Aires, *Santa Rosalia*.
19 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
19 Portos do norte, *Mucury*.
20 Callão e escalas, *Oronsa*.
20 Southampton e escalas, *Clyde*.
20 Barbados e escalas, *Amazone*.
20 Liverpool e escalas, *Ortega*.
20 Nova York, *Rio de Janeiro*.
21 Rio da Prata, *Florianopolis*.
21 Stokolmo e escalas, *Axel Johnson*.
22 Bremen e escalas, *Heidelberg*.
23 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
24 Trieste e escalas, *Tibor*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Nova York, *Tapajós*.
24 Nova Orleans, *Egyptian Prince*.
24 Nova York, *Siamese Prince*.
25 Rio da Prata, *Guajará*.
26 Nova Orleans, *Ocean Prince*.
27 Rio da Prata, *Argentina*.
27 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
27 Southampton e escalas, *Avon*.
28 Hamburgo, *Cap Finisterre*.
28 Rio da Prata, *Alice*.
29 Rio da Prata, *Atlanta*.
30 Hamburgo, *Habsburg*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 9 do corrente, de longo curso:

Vapor *Alladin*, de Antuerpia:

Genebra—200 caixas á ordem.

Conservas—Oito caixas á ordem.

Genebra—100 caixas á ordem.

Papel—37 fardos á ordem, 40 a Ribeiro Junqueira e 15 a Hasenclever.

Alvaiade—60 barris a A. Almeida, 60 a Silva Dantas, 100 á ordem, 80 a King Ferreira, 300 a Hasenclever & C., 150 a ordem, 50 a Freitas Couto e 113 a José Lino & C.

Anil—17 caixas a Severo Dantas.

Ladrilhos—113 caixas a M. do Amaral, 36 a Valerio Medeiros, 98 a M. Sampaio, 19 a J. Ferrer e 117 a Arthur Bastos.

Ladrilhos—80 engradados a A. Bastos.

Couros—Uma caixa á ordem.

Tintas—52 caixas a King Ferreira, 15 barris Hasenclever e 50 caixas e 30 barris ao mesmo.

Por cabotagem:

Vapor nacional *Itajubá*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—100 caixas a Angelino Simões.

Farinha—1.647 saccos a Guimarães Irmão, 776 a Alvaro de Barros e 600 á ordem.

Feijão—100 saccos a Ferraz Irmão.

Arroz—200 saccos á ordem.

Feijão—68 saccos a Pring Torres.

Amendoim—100 saccos a Guimarães Irmão.

Fumo—600 fardos á ordem.

Peixe—100 fardos á ordem.

Bagres—371 fardos á ordem.

Vinho—50 quintos a A. Rist e 30 caixas á ordem.

Toucinho—Nove caixas a Zenha Ramos.

Presuntos—14 caixas ao mesmo.

Baios—Tres caixas a Pring Torres.

Solla—Dois fardos e dois rolos a A. Ribeiro.

Caramellos—10 caixas a F. Bonotto.

Solla—Tres fardos a José Silva, dois rolos a Esteves & C., uma caixa a M. Costa, um fardo e um rolo a Breissan e um fardo a A. Reis.

Couros—Um fardo a José Silva.

De Pelotas:

Xarque—20 fardos á ordem.

Feijão—46 saccos a Thomaz da Silva.

Alfafa—150 fardos á ordem.

Solla—Dois fardos a Esteves & C. e um a Breissan & C.

Couros—Tres fardos a Esteves & C.

De Paranaguá:

Matte—11 barricas a Siqueira & C.

Phosphoros—100 latas á ordem e 587 á ordem.

De Santos:

Cerveja—620 caixas a G. Zenha.

Solla—14 rolos a P. Cunha.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 483:063$085, sendo em ouro 197:785$439 e em papel 290:207$646.

De 1 a 13 do corrente a renda foi de 4.798:345$879, tendo sido em igual periodo do anno findo de 3.800:416$722 sendo a differença a maior para o anno corrente de 997:929$157.

—Requerimentos despachados:

J. C. Guimarães, pedindo que pela commissão de avarias seja devidamente examinado um piano que se acha avariado—Reconheço a avaria e concedo o abatimento de 20 o|o na taxa da mercadoria, de accordo com o laudo dos peritos;

Machado Carvalho & C., pedindo relevação da armazenagem, relativa a 25 caixas contendo frutas seccas—De conformidade com o parecer do superintendente, relevo a armazenagem;

Jazeji & C., pedindo relevação do ultimo mez de armazenagem vencida pela mercadoria despachada pela nota n. 4.235—Relevo em vista do motivo allegado;

Henry Meyer, pedindo isenção de direitos para um harmonium—A pretensão do supplicante não tem apoio em disposição legal;

Manoel da Silva Passos, pedindo relevação da multa imposta, referente á quantidade de mercadorias trazidas em suas bagagens, sujeitas ao pagamento de direitos aduaneiros—Esta inspectoria nada mais tem que resolver sobre o assumpto. Recorra ao Sr. ministro da fazenda, se lhe convier;

Vicente de Miranda Nogueira, pedindo isenção de direitos para uma caixa contendo uma machina automatica de aplainar, destinada ao seu engenho, em virtude da alinea I n. 1 do § 4° do art. 1° do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo e de accordo com o certificado do Sr. Lobo Botelho.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Pulcherio, o de n. 1.454, do vapor inglez *Gretwale*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.;

Ao Sr. Medalha, o de n. 1.455, do vapor inglez *Venetia*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. A. Pinto, o de n. 1.456, do vapor inglez *Asturias*, procedente de Buenos Aires, consignado á Royal Mail;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.457, do vapor hollandez *Callisto*, procedente de Antuerpia, consignado a Carlo Pareto & C.

DIVERSÕES

Jardim Zoologico.

Uma festa soberba terá o publico, no proximo domingo, 17, no Jardim Zoologico.

Além de multas outras attracções, taes como: o espectaculo de prestidigitação, pelo artista italiano Salvador Vigliante; a cabra céga, com premios para crianças; trabalhos em trapezio e balanço, exposição de phenomenos, etc., o publico admirará o famoso Barakin, o celebre cyclista francez, no seu sensacional "Salto da morte", atirando-se, montado em bycicleta, de uma torre de 16 metros de altura.

Barakin que tem justa fama mundial, trabalhou em 1905, no Maison Moderne, onde alcançou colossal successo, que não será menor, no Jardim Zoologico, onde o seu assombroso trabalho, mais realçará por ser executado no ar livre.

A bella festa, que vai chamar ao Jardim Zoologico, milhares de pessoas, começará ao meio-dia, e terminará ás 6 horas "O salto da morte" terá inicio ás 4 1|2 horas, e a sessão de prestidigitação, ás 3 horas.

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 1 E 2

Problemas ns. 1, de *Oedipo*: DONA-BOBA-ANNO; 2, e *Italir*: REFERENCIA; 3, de *Unico*: PALMO PALMA; 4, de *Molakoff*: MARTHA-THAMAR. 5, de *Oiram*: CÓMODO. 6, de *Capelão*: SUPIR-SUPIRO.

Maik II decifrou os ns. 1, 2, 3, 4 e 5; Aviaras 1 hé, Trabuco, Typão e Alleluia, os ns. 1, 2, 3, 5 e 6; Isa c e Esperança, os ns. 1, 2, 3 e 5.

Problema n. 31

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*J. Fernandes.*)

3 — O pessoal de procissão não anda apressado — 2.

Problema n. 32

ENIGMA PITTORESCO

(*Esbensen.*)

Problema n. 33

CHARADA PASSIVA

(*M. Pachola.*)

2 2/3 — 1/3 1 — Para comer fruta é preciso ter ao-ejo com doçura.

Correspondencia

Vand rf—Segue carta hoje.

D. SIGLAS.

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Itatiba, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Hollandia, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10.

Eugenia, para Almeria, Las Palmas, Napoles e Trieste, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2 e cartas até as 3.

Re Vittorio, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 4 horas da tarde, impressos até as 5, cartas para o interior até as 5 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 6.

Amanhã.

Iris, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú, Penedo, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Oscar Fredrick, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Magrink, para Angra, Santos, Cananéa, Iguape, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 10ª loteria do plano n. 219, 229ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 30:000$ A 120$000

22296	30:000$000	2435	120$000
23935	3:000$000	4011	120$000
1934	1:500$000	5658	120$000
46765	1:200$000	12406	120$000
51486	1:200$000	13010	120$000
1637	600$000	15887	120$000
45163	600$000	16398	120$000
1458	300$000	17194	120$000
16149	300$000	17261	120$000
2.901	300$000	17568	120$000
28302	300$000	21864	120$000
1054	180$000	238 3	120$000
11171	180$000	25244	120$000
12894	180$000	282 9	120$000
15667	180$000	29491	120$000
16833	180$000	34574	120$000
18138	180$000	37851	120$000
20961	180$000	38159	120$000
26652	180$000	38508	120$000
32431	180$000	50330	120$000
38654	180$000	52271	120$000
40.9	180$000	52558	120$000
53374	180$000	53863	120$000
55402	180$000	59047	120$000
58494	180$000	59229	120$000

APPROXIMAÇÕES

22295 e 22297	450$000
23934 e 23936	300$000
1933 e 1935	150$000
46764 e 46766	75$000
51485 e 51487	75$000

DEZENAS

22291 a 22300	60$000
23931 a 23940	30$000
1931 a 1940	30$000
46701 a 46710	30$000
51481 a 51490	30$000

CENTENAS

22201 a 22300	18$000
23901 a 24000	15$000
1901 a 2000	12$000
46701 a 46800	12$000
51401 a 51500	12$000

Todos os numeros terminados em 96 têm 6$, e em 6 têm 3$, exceptuando-se os terminados em 96.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — *Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director assistente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar: Um leque de papel.

MEDICOS

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva.—Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta de sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Francfort; rua Primeiro de Março, 13, das 2 ás 5.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid. rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 5 ½ horas da tarde

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Duthu, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23. (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado, Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias 33 e Guanabara 36.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca. 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. V. F. Kind e sua filha Doutora Laura —Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas, Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 67.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Dematos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 42.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Paga-se mais 25:000$000

nos bilhetes inteiros da loteria do Natal, ou 625$ em cada fracção, dos que forem comprados na rua da Assembléa unica casa que faz tal vantagem, sendo ainda resgatados os bilhetes brancos por novos bilhetes das loterias seguintes, como bonus gratis.

Vendas e remessas para fóra, com pedidos e mais explicações a

F. Alvim & C., antigos negociantes matriculados.

LOTERIAS

Loteria Federal — Extracções diarias: sabbado, 16 do corrente, 50:000$, por 6$400. Grande loteria do Natal, 500:000$, por 34$, em quadragesimos, sabbado, 23 do corrente.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado, quinta-feira, 40:000$; segunda-feira, 17 do corrente, 20:000$000.

Ao Thesouro da Lapa — Nas loterias grandes quem vende a sorte é sempre essa casa! Habilitai-vos para os 500:000$. Januario Cascardo — Avenida Mem de Sá n. 1.

Loteria Central — Procurem nesta casa os bilhetes para a grande loteria do Natal, de 500:000$. Avenida Central n. 49. Telephone n. 3.539.

Casa do Mesquita — Bilhetes para a grande loteria do Natal. Rua da Carioca, 23.

Bilheteria do Casusa — E' sempre a que vende a sorte nas grandes loterias. Habilitai-vos para os 500:000$, em 23 do corrente. Casa do Casusa—Rua da Carioca, 1.

A feliz casa da Esperança — Procurem bilhetes para a grande loteria do Natal, em 23 de dezembro. Caetano Bettini. Rua Souza Franco, 39, antiga rua do Theatro, Café Amazonas.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A Mendes.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na Casa Cavanellas, rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 25.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 26, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações e preços modicos, ascensores electricos.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas, praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de copias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4. Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem: dirija-se a esta casa; na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.343

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata.—Merino & C., Ouvidor

Ao Cavaquinho de Ouro —Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Anniversario

Mais uma primavera conta o nosso amigo Sr. João da Costa Miragaya, negociante nesta praça, do Rio de Janeiro, pelo que seus freguezes e amigos lhe desejam felicidades e muitos annos de existencia, em companhia de sua familia. Pelo dia 14 de dezembro seja lembrado e prosperado muitos annos, para dar trabalho aos seus operarios. Seus amigos,

A. B.
F. F. DIAS.
N. P.
J. R. B.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Em 23 do corrente.

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphtheria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circumstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Agua mineral natural purgativa de Rubinat Llorach

As pessoas com prisão de ventre e congestionadas os medicos receitam a Agua mineral natural purgativa de Rubinat Llorach.

16:000$ no Pará

O Sr. Nuno Pereira de Oliveira, agente geral da loteria federal, no Estado do Pará, pagou aos Srs. coronel Caleato Mendes e D. Jesuina Andrade do Rosario, residentes na cidade de Belém, o bilhete n. 23.564, premiado com 16:000$, na loteria extraida nesta capital, no dia 4 do corrente e vendido por aquelle mesmo agente.

Maximé nas crianças

Se o paciente está emmagrecido e perde o seu peso sem causa alguma apparente, receita-se a Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica, com bons resultados, o preparado Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, maximé nas crianças rachiticas — Dr. CARNEIRO LEÃO."

Recife, Pernambuco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Alfredo Prisco Barbosa

(Barão de Campolide)

Sua familia communica aos amigos o seu fallecimento, hontem, e avisa que a sua inhumação realiza-se hoje, quinta-feira, 14 do corrente, ás 8 1|2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro da rua Visconde Silva n. 9 (Botafogo).

Joaquina Feres

Seus filhos e noras communicam a seus amigos e parentes que o seu enterro terá logar hoje, ás 9 horas, saindo da rua Santa Alexandrina n. 165, para o cemiterio do Carmo.

Daniel José dos Passos Macedo

Macedo & Irmão participam a seus amigos e parentes o fallecimento do bom irmão e socio DANIEL JOSE' DOS PASSOS MACEDO, e convidam para acompanhar o seu corpo ao cemiterio da Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo, hoje, quinta-feira, 14 do corrente, ás 4 1|2 horas, da rua S. Clemente n. 259, antecipando seus agradecimentos.

Daniel José dos Passos Macedo

Antonietta Pedreira de Souza Macedo e seus filhos Alvaro e Carlos de Souza Macedo, Antonia Galdina dos Passos Macedo e seus filhos, Guilhermina do Amaral e Souza, capitão de fragata Herculano de Sampaio, senhora e filho, participam o fallecimento de seu saudoso e pranteado esposo, pai, filho, irmão, genro, cunhado e tio DANIEL JOSE' DOS PASSOS MACEDO, e convidam para acompanhar o seu enterramento que sairá da rua S. Clemente n. 259, hoje, quinta-feira, 14 do corrente, ás 4 1|2 horas, para o cemiterio da Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, ficando desde já summamente agradecidos. Não ha convites especiaes.

Dr. Tito Barreto Galvão

Dr. Justiniano da Rocha Marinho e Noemi de Paiva Galvão Marinho mandam rezar no altar-mór da matriz da Candelaria, depois de amanhã, sabbado, 16 do corrente, a missa de 30º dia pelo descanso eterno de seu pai e sogro, Dr. TITO BARRETO GALVÃO; para esse acto de religião convidam a todos os parentes e amigos, e antecipadamente agradecem penhorados.

Luiza Caffarena

Sua familia faz rezar amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, a missa de 30º dia de seu fallecimento.

Luiz Varzea (viuvo)

Aracy Milford Varzea, Luiz Milford Varzea, Julia Milford Varzea, Virgilio Varzea, senhora e filhos, João Varzea, Julia Varzea, Maria Amalia Varzea, Carlos Jansen Junior e senhora, Carmen d'Avila, filhos, irmãos, cunhado, sobrinhos e amiga do extincto LUIZ VARZEA, convidam os parentes e pessoas de amizade para assistirem á missa de 7º dia, que por alma do mesmo mandam rezar, depois de amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Alberto Gomes Paes

Odette, Lelia, Alayde e Antonio Amaral Paes e Antonio Gomes Paes e filha, baroneza da Lagoa, filhas, filhos, genro, nora e capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso agradecem a todas as pessoas, que acompanharam o enterro do seu prezado pai, irmão, tio, genro, cunhado, concunhado e futuro sogro, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que terá logar amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja do Carmo; confessando desde já sua eterna gratidão.

João Rodrigues Lins

A viuva Lins e seus filhos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai e convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, por sua alma, mandam celebrar, na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, quinta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro

A familia do Dr. LEANDRO BEZERRA MONTEIRO convida os seus parentes e amigos a assistirem á missa de 30º dia, que por seu passamento manda celebrar amanhã, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas, na igreja do Carmo.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz artificiaes cortes de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Americo n. 150, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente Ferreira Lima.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente Ferreira de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Americo n. 150, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telha vã, com 4m,45, por 5m,40 de fundos. O terreno mede de fundos 26m,50, por 13m. de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Humaytá n. 53 A, hoje 231, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Carolina Sampaio Calheiros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Carolina Sampaio Calheiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Humaytá n. 53 A, hoje 231, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, medindo de frente 9m., por 28m,50 de fundos. A entrada do predio é pelo lado, com uma varanda de pedras. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua do Mattoso n. 26 B, hoje 231, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos, hoje Joaquim Rodrigues da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Mattoso n. 26 B, hoje 231, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 12,m87, por 18m,15 de fundos, com quatro portas. Occupado por marcenaria. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Mattoso n. 26 A, hoje 235, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Deolinda M. de Oliveira, hoje o tutor Joaquim Rodrigues da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Mattoso n. 26 A, hoje 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estabulo, medindo 8m,20 de frente, por 20m. de fundos, com tres portas para a rua e um grupo de casas. O terreno mede 22m,20 de frente, por 23m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim

não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Minas n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Gloria Medeiros de Albuquerque, hoje Dr. Francisco Xavier de Oliveira Menezes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Francisco Xavier de Oliveira Menezes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Minas n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com 7m,20 de frente, por 17m,70 de fundos, com tres janelas. Dividido em cinco quartos, tres salas, cozinha, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Porto de Inhaúma n. 29, hoje 119, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello, pelo inventariante Francisco Carrapatoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada Porto de Inhaúma n. 29, hoje 119, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com 9m,10 de frente, por 20m,50 de fundos. O terreno mede, mais ou menos, 200m,80 de frente, por 300m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 9:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Porto de Inhaúma n. 25, hoje 83, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello, pelo inventariante Jacintho Carrapatoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada Porto de Inhaúma n. 25, hoje 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com 12m,40 de frente e 13m,70 de fundos; com duas salas, dois quartos e despensa. Tem de fundos 33m. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Porto de Inhaúma n. 46, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Porto de Inhaúma n. 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com 12m,40 de frente, por 13m,70 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua José Domingues n. 39, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victor Francisco Manoel.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victor Francisco Manoel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua José Domingues n. 39, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com seis metros de frente por 6m,70 de fundos, com uma porta e duas janelas, com uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno tem 11 metros de frente por 45 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Senhor dos Passos n. 100, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Souza Nogueira.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Souza Nogueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da demolição feita no predio á rua Senhor dos Passos n. 100, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 8m,15 por 19m,60 de fundos. Avaliado o terreno em sete contos de réis (7:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Rangel n. 177 A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Cordeiro Macedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Cordeiro Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Rangel n. 177 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo tendo de frente 3m,50 por seis metros de fundos, com uma janela e uma porta. O terreno mede de frente 14 metros por 29 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 312, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Silva Araujo, hoje Joanna Garcia Terra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 312, hoje 342, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com 5m,60 de frente, por 16m,60 de fundos. Dividido em tres salas, e tres quartos, puxado, etc. O terreno mede 23 metros de frente por 109 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Viuva Claudio n. 35, hoje 259, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Seraphim Franco Barroso, hoje Adelaide Barreiros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Adelaide Barreiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 35, hoje 259, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com 6m,90 de frente por 16m,60 de fundos, com duas janelas e uma porta, duas salas e tres quartos. O terreno mede de frente 21 metros por 91m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Gurjão, sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia America Fabril, pelo presidente Domingos Bibiano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911,ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Companhia America Fabril, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua General Gurjão, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, com as necessarias accommodações ao seu funccionamento, com uma area de terreno, tendo no pavimento terreo a montagem das machinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em cem contos de réis (100:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove,capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911.Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de novo dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu, sem numero, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu, sem numero, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 9m,30 por 68m,80 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Camarão n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Celina de Carvalho, hoje Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Camarão n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, em ruinas. O terreno mede de frente 11 metros por 23 metros de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Camarão n. 10, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Celina de Carvalho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Celina de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Felipe Camarão n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: alpendre, coberto de zinco, com 10m,50 de frente, por 20m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Angelina n. 2, hoje 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio de Araujo, hoje Ermelinda da Conceição Araujo e seus filhos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ermelinda C. de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. 2, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. O terreno mede de frente 9m, por 28m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça com intervalo de oito dias com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua D. Eugenia n. 13, hoje 33, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Tristão Reis dos Santos, hoje Maria Luiza dos Santos Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Luiza dos Santos Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Eugenia n. 13, hoje 33, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em duas salas, quatro quartos, saleta, cozinha, etc. O terreno mede de frente 7m,80 por 46m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada da Penha n. 15, hoje 17 A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira da Silva Coutinho, hoje João dos Santos Moura.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902,do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada da Penha n. 15, hoje 17 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de esquina de rua, medindo o terreno de frente 50m,10 por 48,m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Muriquipary, s|n., hoje 77 B, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arthur Azevedo, hoje Maria Teixeira de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Teixeira de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary, s|n., hoje 77 B, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, em fórma de chalet, com tres janelas de frente, medindo 6m,75 por 11m,75 de fundos. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado. O terreno mede de frente, 10m,95 por 140m, de fundos. Avaliados, o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Araujo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a José Antonio de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas, medindo 4m,45 por 16m, de fundos. O terreno mede de frente 6m,55 por 44m,60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Antonio de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda mu-

nicipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1901, do imposto devido pelo predio á rua Luiz Barbosa n. 4, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas de frente, feitio de chalet. Dividido em sala de visitas, saleta, dois quartos, sala de jantar, etc. O terreno mede de frente 6m,30 de largura, por 43m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua das Saudades n. 15, hoje 82, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Perpetua Catharina Torres.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Perpetua Catharina Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua das Saudades n. 15, hoje 82, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, etc. O terreno mede de frente 6m, por 62m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saudade n. 13, hoje 84, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Perpetua Catharina Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Perpetua Catharina Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Saudades n. 13, hoje 84, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas e quatro quartos. O terreno mede de frente seis metres por 62m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Imperador s|n, hoje 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra P. Mello Pereira, hoje, Alberto Teixeira de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a P. Mello Pereira, hoje Alberto T. Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Imperador s|n, hoje 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 23 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$).E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Imperador s|n. hoje 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra P. Mello Pereira, hoje Alberto Teixeira Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Teixeira Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Imperador s|n, hoje 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 8m,25 por 33m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente França n. 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Hermann Beneck.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Hermann Beneck, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente França n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão terreo em fórma e chalet, com duas janelas e duas portas de frente. Dividido em dois quartos e dois puxados ao lado. O terreno mede de frente 9m,50 por 50 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911.Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 7, hoje 61, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim Martins Pinheiro, hoje Ignacio Pinheiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Ignacio Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança, do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 7, hoje 61, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas de frente, porta ao lado. Dividido em sala, um puxado com um quarto e corredor. O terreno mede de frente 11 metros por 60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz s|n, hoje 62 A, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Ignacio da Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da, fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Ignacio da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz s|n, hoje 62 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet. Dividido em sala e quarto, puxado com cozinha. O terreno mede de frente 13m,35 por 108m40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 286, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria de Souza Lopes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 11 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Maria de Souza Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 286, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com tres janelas e uma porta de frente. Dividido em dois quartos, duas salas e puxado. O terreno mede de frente 26m,55 por 49m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero novo mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 13 de dezembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua E. do Realengo s|n, hoje n. 35 (Murundú), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Rosa Sampaio.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosa Sampaio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua E. do Realengo s|n. hoje n. 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas de frente e porta ao lado. O terreno mede de frente 21m, por 33m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Cajú n. 13, hoje 23, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra o visconde de Soccorro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal. nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao visconde de Soccorro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á praia do Cajú n. 13, hoje 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com tres portas com gradil e portão de ferro. Dividido em tres salas, tres quartos, corredor, etc. O terreno mede de frente 6m,10 por 60m de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N, Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Neiva, hoje Leopoldo Meira.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda,e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello numero 63 B, hoje 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com tres janelas e sacada ao lado, uma varanda de ferro. Medindo de frente 57m, por 40m,50 de fundos. Dividido em tres salas, quatro quartos e puxado. O terreno mede de frente 3m,29 por 58m,55 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; • neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sabino José de Menezes, hoje Ambrozina Francisca de Barros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior. juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Ambrozina Francisca de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 18, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,20 por 10m, de fundos, com porta e janela de frente. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede a largura do predio por 43m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, e hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador Octaviano n. 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julio B. Cotta Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 23 de dezembro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Julio B. C. Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Octaviano n. 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado com sete ventiladores grandes, com gradil de ferro na frente, dois andares e um sotão, tendo o 1º andar sete janelas de frente com sacada de ferro e o 2º, duas janelas com portadas de cantaria, dois portões com pilastras e grade de ferro. Dividido o 1º andar em uma sala de espera, sala de visitas, gabinete, uma alcova, dois quartos, copa, salas de jantar, mais um quarto, banheiro, despensa e tres quartos para criados. Dividido o 2º andar em oito quartos, sala de entrada e latrina. O sotão é dividido em sala e dois quartos. Medindo o predio 16m, de frente por 23m, de fundos e o terreno 80m, de frente por 200m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 38:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Engenho de Dentro n. 114, hoje 176, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José da Silva Marques, hoje Antonio José da Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Engenho de Dentro n. 114, hoje 176, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado com gradil de frente, tendo o terreno 22m,30 por 65m, de fundos com duas portas e cinco janelas. Dividido em tres salas, cinco quartos e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos generos de negocio, que se achara no Deposito Publico, no executivo por infracção de postura municipal contra Antonio José de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia, que no dia 23 de dezembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os generos de negocio penhorados a Antonio José de Araujo, no executivo por infracção de postura que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança de multa, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sete botijas de genebra a 1$500, 10$500; 45 garrafas de vinho do Porto a 1$, 45$; quatro litros de cognac a 2$, 8$; oito e meio litros de cognac de agrião a 1$, 8$500; 14 garrafas de agua mineral a 500 réis, 7$; cinco ditas de aguardente do Reino a 500 réis, 2$500; quatro litros de vermouth nacional a 1$, 4$; quatro ditos de aniz a 1$, 4$; um dito de fernet, 1$; quatro garrafas de laranjinha a 500 réis, 2$; 10 ditas de xaropes a 300 réis, 3$; 56 ditas de cerveja Brahma a 500 réis, 28$; 120 ditas de cervejas diversas a 300 réis, 36$; oito ditas de bilz a 200 réis, 1$600; uma caixa com 24 garrafas de soda a 3$; uma machina para café, 2$; uma panela de folha, 500 réis; um deposito para agua gelada, 3$; cinco mesas de marmore,sobre supportes de ferro, 50$; 14 cadeiras diversas a 2$, 28$; um fogão a gaz, 10$; um balcão com tres gavetas, 15$; uma armação envidraçada, 80$; cinco mostradores envidraçados a 2$, 10$; um balcão em curva com pedra marmore, 70$; um quinto com resto de paraty 1$500; um mostrador de cigarros, 5$; uma geladeira, 10$; uma mesa de pinho, 5$; uma copa de marmore completa, 50$; um banco de madeira, 1$; uma lata de café, 500 réis; 24 pires a 100 réis, 2$400; 11 chicaras a 100 réis, 1$100; 13 colheres para café a 100 réis, 1$300; tres vidros para balas a 500 réis, 1$500; 96 maços de cigarros a 50 réis, 4$800; cinco pacotes de phosphoros a 200 réis, 1$; 12 caixinhas de phosphoros a 20 réis, 240 réis; 16 copos diversos a 200 réis, 3$200; quatro bandejas a 500 réis, 2$; uma manteigueira, 500 réis; 10 pratos a 200 réis, 2$; uma leiteira de agath, 500 réis; um lote pequeno de talheres, 1$; importam em 528$140 os generos de negocio penhorados. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Vieiras, Mattos & C., requereram titulo de aforamento de 6m, de accrescidos e accrescidos de accrescidos, ao lado da concessão que já lhe foi dada, e terminando em angulo no ponto que limita com os accrescidos de n. 53, de Alfredo Martins Pereira. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito. 1ª secção, 13 de novembro de 1911 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 13 de dezembro de 1911

Compareceram e foram condemnados: Dr. Joaquim Catramby, Giuseppe Labanca e Paschoal Segreto, tendo appellado este ultimo.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Menezes Gouveia & Duarte (quatro processos).

Rio, 13 de dezembro de 1911—O escrivão, **Tobias N. Machado.**

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE MARITIMA DE BENEFICENCIA

Edificio proprio

Rua do Livramento n. 66

Assembléa geral extraordinaria (2ª convocação)

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados a comparecerem á assembléa geral extraordinaria,que se realizará no dia 14 do corrente, ás 7 ½ horas da noite, para ouvir ler, discutir e approvar a reforma dos estatutos.

Sendo esta a 2ª convocação, realizar-se-ha com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911 — O 1º secretario, JOSE' DA SILVA CARNEIRO.

CLUB MILITAR

De ordem do Sr. general presidente, tenho a honra de convocar todos os srs socios para uma sessão de assembléa geral, a reunir-se segunda-feira proxima, 18 do corrente, ás 8 horas da noite, para o fim especial de ser discutido e votado o regulamento do serviço de assistencia e installada a caixa 2.

De accordo com o regulamento, nesta segunda convocação se deliberará com qualquer numero. Rio, D. F., 12 de dezembro de 1911 — M. CLEMENTINO, 1º secretario.

Club da Tijuca

Domingo, 17 de dezembro de 1911, inauguração das festas que precedem ao carnaval, no jardim do club. Ingresso com o cartão fornecido pela directoria, onde se acham á disposição dos Srs. socios e Exmas. familias do bairro — O SECRETARIO.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte — **MARANHÃO** sairá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

PARA' sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

JUPITER sae hoje, 14 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha do sul: FLORIANOPOLIS sairá no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linha de Sergipe: IRIS sairá amanhã, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: Laguna sairá amanhã, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: Rio de Janeiro sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPOAN

sairá para
Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre
sabbado, 16 do corrente

Cargas e encommendas no armazem n. 13, do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até ás 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE um bom e arejado quarto, a pessoas do commercio, em casa de familia; na rua Itapiru' numero 167.

ALUGAM-SE commodos a moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 145.

40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, a pessoas sérias, com installação electrica; rua Rodrigo Silva n. 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

ALUGA-SE a uma senhora, um commodo grande com janela, em casa de um casal de todo o respeito; na rua Thereza Guimarães n. 20, Botafogo.

ALUGAM-SE casinhas hygienicas, a gente que não cozinhe nem lave em casa, nem tenha crianças; na rua do Mattoso n. 108.

45$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE, para pequena familia, um porão alto e habitavel, na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, com duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Coronel Borges Reis n. 285, praça das Tres Vendas; trata-se na rua Doutor Bulhões n. 154.

ALUGA-SE um porão habitavel; na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE, a uma senhora só, um bom quarto de frente, com luz electrica, em casa nova de casal respeitavel; na rua Real Grandeza n. 58, casa III, Botafogo.

50$0000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, pintada e forrada de novo, casa de familia; informações á rua Correia Dutra.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Visconde do Rio Branco n. 44.

ALUGAM-SE esplendidos aposentos, em casa de familia, com todas as commodidades; na rua Visconde do Rio Branco n. 44; trata-se no n. 43.

ALUGA-SE um quarto, com gaz a dois rapazes do commercio; na rua Visconde de Itaborahy n. 47, sobrado, em frente á Alfandega.

ALUGAM-SE dois bons quartos, em casa de familia; no centro da cidade; só a rapazes do commercio; trata-se com o Sr. Nazareth, na rua da Quitanda n. 118.

ALUGA-SE um bom porão, á rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio numero 93, sobrado.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

60$000

ALUGAM-SE dois bons quartos; na avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, e trata-se na rua da Alfandega numero 173.

ALUGA-SE um bom quarto, a casal sem filhos, senhora, ou empregados no commercio, sérios, em casa de familia de todo respeito, não tem cozinha; na rua de S. Jorge n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE um excellente quarto, com janela, gaz e tendo banheiro; a um casal sem filhos ou a moços do commercio; na rua do Areal n. 56, sobrado.

ALUGA-SE um quarto e sala, a casal em casa de outro, com serventia em toda a casa; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 71.

70$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Silva n. 19, Encantado, com magnifico pomar; trata-se na rua Pereira Nunes n. 59, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma grande sala, independente, em casa de uma familia decente; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, com bella vista, em casa de familia; na rua Silveira Martins numero 58, sobrado.

ALUGA-SE um pequeno chalet, para um casal sem filhos; na rua Christovão Colombo n. 62, e trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGA-SE uma sala de fundos, para dois ou tres rapazes; na rua General Camara n. 66, moderno.

ALUGA-SE uma sala e alcova, proprias para casal; na rua Visconde Sapucahy n. 255, casa XIII.

80$000

ALUGA-SE uma sala de frente, 2º andar; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, para escriptorio ou rapazes solteiros; na rua Primeiro de Março numero 89, 2º andar, casa de familia.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, no sobrado da rua dos Ourives n. 135, moderno, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, á rua Frei Caneca n. 126.

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, proprios para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra numero 55, Cattete.

81$000

ALUGA-SE a casa da rua Fagundes Varella n. 115 (Piedade); a chave está na mesma.

90$000

ALUGAM-SE espaçosos quartos com sacadas para á rua Frei Caneca n. 72, sobrado.

ALUGA-SE uma casinha com sala, quarto, cozinha e tanque, no Rio Comprido; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 63.

ALUGA-SE uma boa sala de frente com escada e patamar privativo, e inteiramente independente; na rua do Senado n. 196.

ALUGA-SE o sobrado do predio da rua Mattos Rodrigues n. 54, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na rua de S. Pedro n. 72, loja.

100$000

ALUGAM-SE um espaçoso commodo e gabinete de frente, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua dos Arcos n. 41.

ALUGA-SE o sobradinho da rua General Pedra n. 114, a moços ou a casaes sem filhos; trata-se na rotula.

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, de tudo independente, limpa e arejada; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGAM-SE uma linda sala e saleta de frente, a moços de respeito, ou a casal que não cozinhe em casa; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com D. Conceição.

110$000

ALUGA-SE a casa da rua Paula Brito n. 106 (Andarahy); a chave está no n. 108.

ALUGA-SE a casa n. 7 da rua Dr. Barbosa da Silva; as chaves estão na venda da esquina, onde se informa.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua Paulino Fernandes n. 30, Botafogo, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; trata-se na Avenida Central numero 144; as chaves estão na venda da esquina da rua dos Voluntarios da Patria.

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzu', com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

ALUGA-SE uma boa sala, mobilada; na rua Frei Caneca n. 126.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

135$000

ALUGA-SE a casa n. 5 da villa á rua General Polydoro n. 91, com cinco compartimentos, quintal, agua, gaz ou electricidade; as chaves estão na casa n. 8.

142$000

ALUGA-SE uma boa casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, area e quintal e todo o necessario, para familia regular, por 112$ mensaes; na ladeira do Faria n. 88, moderno.

150$000

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE uma boa e grande sala; na rua Visconde Rio Branco n. 43.

ALUGA-SE o predio da rua da Saude n. 169, com tres quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na loja.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 16, Laranjeiras; as chaves estão no açougue, defronte.

170$000

ALUGA-SE o predio moderno, á rua Santa Alexandrina n. 241, ponto dos bonds, com porão habitavel; as chaves estão no n. 181, onde se trata; por contrato faz-se abatimento.

180$000

ALUGA-SE o sobrado do predio n. 65 da rua Visconde Itauna, com accommodações para familia; as chaves estão no armarinho do mesmo, e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 114, Rio Comprido.

190$000

ALUGA-SE a boa casa n. 92, da rua Delphim, com tres quartos, duas salas, magnifico serviço de cozinha, banheiro, installação hygienica e luz electrica; trata-se na rua Conde Baependy n. 4.

200$000

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 46, Laranjeiras, todo forrado e pintado de novo; as chaves estão em frente, no n. 51.

ALUGA-SE o predio da rua General Bruce n. 12; as chaves estão na rua Bella de S. João, e trata-se na rua de S. Salvador n. 38, moderno.

ALUGA-SE a casa nova da travessa de S. Salvador n. 37; estando as chaves na rua Haddock Lobo n. 391.

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 134.

260$000

ALUGA-SE um predio, novo, com grandes accommodações; na rua Ipanema n. 91.

240$000

ALUGA-SE o magnifico predio á rua General Polydoro n. 93, com accommodações para familia; as chaves estão na casa n. 8, da villa.

250$000

ALUGA-SE a casa mobilada, com grande terreno, para pequena familia, a quem der um bom fiador; informa-se na rua Nove de Fevereiro n. 94, Copacabana.

285$000

ALUGA-SE o predio á rua Voluntarios da Patria n. 370; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE o magnifico sobrado á rua Marquez de Abrantes n. 201, com um bom quintal; as chaves estão no n. 205, loja.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGAM-SE dois magnificos quartos, com optima pensão, muito confortaveis, em terreno de chacara e jardim, muito arejados, bem mobilados; na rua Voluntarios da Patria numero 34.

ALUGA-SE uma grande sala a casal ou pessoas serias; na rua General Camara n. 43, antigo, esquina da Avenida Central.

400$000

ALUGA-SE o predio da rua Theophilo Ottoni n. 92, recentemente restaurado, tendo espaçoso e magnifico sobrado.

ALUGA-SE uma criada de conducta afiançada para arrumadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; á rua Pedro Americo n. 15.

ALUGA-SE uma grande sala, para casal ou pessoas sérias, com pensão; na rua General Camara n. 66, moderno, esquina da Avenida.

PRECISA-SE de uma lavadeira e perfeita engommadeira; na rua Buarque de Macedo n. 26.

PRECISA-SE de um official de alfaiate, de obra de manga; na rua Riachuelo n. 284.

VENDEM-SE moveis em prestações; na rua do Hospicio n. 247.

VENDE-SE um terreno á rua Dr. Prudente de Moraes, em Ipanema; trata-se na rua General Camara n. 30.

PENTEADOS MODERNOS — Senhora especialista, executa-os a preços razoaveis; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo. Attende a domicilio e penteia postiços.

VENDE-SE o predio da rua General Caldwell n. 177; para ver e tratar no mesmo, do meio dia ás 2 horas da tarde.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo de S. Domingos.

MOVEIS, ROUPAS, ferramentas, louças, trens de cozinha, machinas de costura, emfim compra-se tudo e tudo se vende; na rua General Pedra n. 267, casa que melhor paga os objectos, Belchior Boa Lembrança. Chamados a Albino de Castro Fernandes.

FOLHETIM 179

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XI

E os tres mancebos atacaram os mendigos, que fizeram da mesa uma barricada.

Ao mesmo tempo, Farinette cravou as unhas no pescoço de Paula.

— Não se aproximem! — gritou ella — ou estrangulo-a.

Mas o conde levantou a espada, galgou por cima da mesa e chegou junto da viga.

Farinette recebeu uma pranchada violenta no hombro direito, e a dor, arrancando-lhe um grito, fel-a largar a presa.

Ao mesmo tempo, Bourdon, depois de ter brandido o cangirão, arremeçou-o á cabeça do conde.

Ou fosse porque o mendigo tomasse mal as suas medidas ou porque o conde tivesse esquivado o golpe, o cangirão foi bater na viga e quebrou-se.

Ao mesmo tempo ouviu-se uma detonação e o colosso, soltando uma blasphemia horrivel, caiu pesadamente no chão.

D'Arnemburgo acabava de o estender com um tiro de pistola.

O *Sem folego* e o *Coração de lobo* deixaram cair a mesa e exclamaram ao mesmo tempo :

—Perdão !

Que podiam os punhaes dos dois mendigos contra as pistolas de Leo d'Arnemburgo ?

—Vamos, canalha infecta, fóra daqui ! exclamou Eric de Crèvecoeur.

Os mendigos haviam deitado fóra os punhaes; o colosso *Bourdon* estorcia-se no chão, banhado em sangue; Farinette, atordoada pela espadeirada, encostara-se á parede como o animal feroz que faz frente aos caçadores e aos cães que o perseguem.

O conde dirigiu-se para ella, pegou-lhe pela cintura e levou-a até ao limiar da porta.

—Depois, pôl-a fóra, dizendo :

—Vae fazer com que te enforquem noutra parte.

O *Sem folego* e o *Coração de lobo* tinham já fugido.

Restava unicamente *Bourdon*, que agonizava e blasphemava, e Paula, que continuava lançando em torno de si um olhar desvairado.

Leo d'Arnemburgo, soltou-a e deitou-lhe a capa nos hombros.

Naquelle momento, a rainha que ficara immovel na rua, emquanto os mendigos se achavam ainda na casa, penetrou nella e indo abraçar Paula, disse :

—Minha filha... reconheces-me ?

Paula respondeu com uma gargalhada.

Estava louca !

Dez minutos depois, a rainha mãi, os tres companheiros e a filha de René, que depois de ter chorado e pedido perdão, ria agora e cantava os estribilhos obscenos que ouvira na côrte dos Milagres, puniam-se a caminho.

O conde de Crévecoeur, que abria a marcha, conduziu a rainha á rua dos Jogos Novos, por detrás de Santo Eustachio e para lá das fortificações, que se chamavam as muralhas de Philippe Augusto.

O conde parou defronte de uma hospedaria, e em vez de bater, assobiou.

A porta abriu-se, mas, nenhuma luz brilhou no interior.

Comtudo, appareceu um homem e perguntou :

—E' o senhor ?

—Sou eu.

E o conde entrou, pedindo á rainha que o seguisse.

Leo d'Arnemburgo dava o braço á louca.

—Minha senhora, disse o conde Eric, aceite a minha mão e deixe-se conduzir.

—Mas, para que são estas trevas ?

—Porque ninguem deve ver o duque, excepto vossa magestade e nós.

Catharina tinha uma tal ou qual apprehensão, mas, avançara já muito para poder recuar.

Collocou, pois, a mão na mão do conde, que através da obscuridade a levou para o interior daquella casa que em nada parecia uma habitação honesta.

XII

Catharina viveu um anno em cinco minutos, emquanto o conde Eric de Crévecoeur a levava através os dedalos tenebrosos daquella casa isolada.

Passou em revista na memoria todos os aggravos que a casa de Lorena podia ter della, todas as picardias que fizera ao duque de Guise, quando este amava sua filha Margarida, todas as traições que havia meditado e tentado.

Por um segundo reino de França, Catharina teria hesitado, talvez, em seguir os enviados do duque; mas, Eric de Crévecoeur fizera vibrar-lhe ao ouvido uma palavra magica, o nome de René.

Catharina, a mulher insensivel e cruel por excellencia, surda a todos os infortunios, sem compaixão por ninguem, Catharina tinha no coração uma parte vulneravel; amava com uma ternura céga esse florentino, meio feiticeiro, meio envenenador, que havia quinze annos, possuia todos os seus segredos e tomara parte em todos os seus crimes.

Ora, o conde Eric pronunciara o nome de René, promettera que se a rainha o seguisse, René não morreria e a rainha consentira em acompanhal-o.

O homem que apparecera por um momento na porta da casa, desapparecera na obscuridade.

Catharina andou uns trinta passos, guiada pelo conde; seguiu por um corredor humido e mais tenebroso ainda que o primeiro aposento que havia atravessado, depois do que o conde parou e bateu a uma segunda porta pela qual se filtrava um raio de luz.

—Entre quem é, disse uma voz no interior.

Catharina reconheceu a voz do duque.

O conde empurrou a porta e Catharina achou-se á entrada de um pequeno quarto de hospedaria, no meio do qual um homem estava sentado numa cadeira.

Era o duque Henrique de Guise.

Vendo a rainha, levantou-se e cumprimentou profundamente.

A rainha fixou nelle um olhar intelligente e profundo.

Mas, o duque estava sereno, impassivel e era impossivel adivinhar-lhe o pensamento.

O duque avançou para a rainha mãi, inclinou-se de novo e beijou-lhe a mão.

—Sabe, senhor meu primo, disse a rainha, dissimulando o melhor que podia sob um sorriso e uma apparencia tranquila, a commoção que a opprimia, que usa muita sem ceremonia commigo ?

—Queira desculpar, minha senhora, respondeu o duque com respeito; foi unicamente a prudencia que ditou o meu modo de proceder, que em qualquer circumstancia seria imperdoavel.

E o duque offereceu um assento á rainha Catharina e ficou de pé.

—Minha senhora, disse elle, deve comprehender as precauções com que me cerquei para obter de vossa magestade uma entrevista, por isso que não ignora os perigos que corri ha alguns mezes, quando habitava no Louvre.

A rainha comprehendeu a allusão, mas, ficou impassivel.

—Não ouvi falar nunca nesses perigos, disse ella.

—Estive a ponto de ser assassinado...

—Devéras ?

—Sim, minha senhora.

—E por quem ? por algum huguenote certamente.

— Não, minha senhora, replicou friamente o duque; convidaram-me para sair do Louvre, se queria ficar pertencendo ao numero dos vivos.

—Mas, quem ? perguntou Catharina, que affectava incredulidade.

—Uma noite, chegou-se a mim um individuo, proximo do postigo da margem do rio...

—E foi elle que ousou...

—Foi elle que me preveniu do perigo que eu corria; nomeou-me mesmo a pessoa que estipendiava os assassinos.

—Sim ? disse a rainha sempre tranquila. E essa pessoa...

—Era vossa magestade, respondeu o duque sem se alterar.

Catharina julgou inutil indignar-se e protestar. Comtudo, perguntou com ironia :

—Diga-me, senhor meu primo, quiz falar commigo para me entreter com semelhantes bagatelas ?

—Não, minha senhora.

—Então, queira explicar-se sobre o assumpto que devemos tratar, ambos.

—Primeiro, permitta-me vossa magestade que recorde uma historia que não está ainda muito longe de nós.

—Diga.

—Quero falar do historia do rei Francisco I, pai do rei Henrique II, illustre marido de vossa magestade.

—Ah !

—E do seu rival o imperador Carlos V.

Catharina estremeceu.

—Julga vossa magestade, continuou o duque, que se o rei Francisco tivesse lido no futuro e tivesse previsto as funestas consequencias da batalha de Pavia e o seu captiveiro em Hespanha, teria deixado o imperador atravessar pacificamente a França, dirigindo-se para Flandres ?

—Certamente que não.

—Pois bem, minha senhora, proseguiu o duque, eis-me em Paris e na apparencia, acho-me na situação do imperador Carlos V.

—Ninguem pensa em o guardar, senhor meu primo.

—Queira esperar, minha senhora. Comtudo, apesar das apparencias, estou pelo contrario na posição do rei Francisco.

A rainha franziu as sobrancelhas.

—Prevejo que se me entregasse a vossa magestade, poderia muito bem arrepender-me.

—Está louco, duque ?

—Eis, pois, o que imaginei, minha senhora.

—Vejamos.

—Imaginei apoderar-me de vossa magestade, no centro mesmo de Paris.

A rainha fez um gesto de pavor.

(*Continúa*).

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 151

Antigo 119

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

LEILÃO DE PENHORES

EM 19 DO CORRENTE

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ou ro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente à praça Gonçalves Dias)

AO COMMERCIO

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RUA GENERAL CAMARA, 33, 1º ANDAR

TELEPHONE N. 1.439

Capital....... Rs. 1.000:000$000

Adiantamentos de dinheiros para despachos na Alfandega e mesas de rendas, a juro commercial; armazenamento de mercadorias a preços modicos, com tarifa approvada pela Junta Commercial.

Informações e explicações com o director gerente, no escriptorio central

33, RUA GENERAL CAMARA, 33

1º ANDAR

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO OPTICO

CASA MADUREIRA

Especialidade em oculos e pince-nez americanos, com vidros finos, binoculos, lentes, lunetas, cutelaria fina, imagens e artigos religiosos

OFFICINAS para concertos dos mesmos artigos e esculptura de imagens

Concertos rapidos e garantidos — PREÇOS EXCEPCIONAES

RUA SETE DE SETEMBRO, 95 — EDIFICIO DO "PAIZ"

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE	HOJE	DEPOIS DE AMANHA
215 — 44ª		225 — 2ª
16:000$000	Por 1$600	50:000$000 Por 6$400

SABBADO, 23 DO CORRENTE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

229 — 1ª

500:000$000

Por 34$ em quadragesimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida a nova loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos a 22$ e quadragesimos a 2$800, com o premio maior de

200:000$000

Para essa loteria recebe, desde já, a agencia geral dos Srs. Nazareth & C. pedidos de qualquer numero certo, só aceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Miranda & Affonso

Completo sortimento de moveis, tapeçarias e colchoaria a preços razoaveis

Rua Julio Cesar 57

ANTIGA DO CARMO

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$401
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Creme puro de leite, pote a.	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

HADE EXTIRPAR PELAS RAIZES EM POUCAS HORAS DE TODAS AS LOMBRIGAS. SEM RIVAL PARA A EXTERMINAÇÃO DAS LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E NOS ADULTOS.

A marca B A é o genuino. Não deve aceitar outra a não ser de B A FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

Unicos proprietarios:

B. A. FAHNESTOCK CO., PITTSBURGH, PA., E. U. de A.

BENZOLITHINE

do Doutor CHASSIN

Este maravilhoso producto allivia instantaneamente e cura infallivelmente

GOTA

PEDRA NA BEXIGA

RHEUMATISMOS

A. LÉGER, Pharmacie des 2 Mondes 2, rue des Tournelles, PARIS

Deposito no Rio-de-Janeiro: ANDRÉ DE OLIVEIRA, 14, Rua Sete de Setembro.

PIANO

Vende-se, de particular, um bom piano; na rua de S. Pedro n. 251, 2º andar; preço commodo.

Só não mobilia a casa quem não quer

VENDAS A PRESTAÇÕES E A DINHEIRO

PREÇO FIXO

Convidamos os nossos amigos e freguezes e a todos em geral a fazerem as suas compras em nossa casa, certos de que a par da boa qualidade dos nossos artigos, gosto e segurança, vendemos por preços sem competencia, facilitamos as vendas a prestações que permittem desde o mais rico ao mais pobre ter as suas casas cheias de conforto — Grande sortimento de mobilias para salas de visitas, salas de jantar, dormitorios, moveis avulsos, cadeiras, camas, toilettes, tapetes, capachos, serviços para lavatorio, etc. Tudo que concerne ao mobiliario de uma casa.

REMETTEM-SE CATALOGOS PARA OS ESTADOS

Martins Malheiro & C.

111 RUA DA ALFANDEGA 111

(Entre Ourives e Uruguayana)

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

...offria horrivelmente dos pulmões, mas, graças ao Jatahy-Prado, o rei dos remedios brazileiros, poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão.

CONSEGUI FICAR ASSIM

COMPLETAMENTE CURADO E BONITO

Vendas em grosso e a varejo

Drogaria Araujo & Malmo

RUA DE S. PEDRO N. 82 — RIO

EXCITAÇÕES NERVOSAS

DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS ALLIVIADAS E CURADAS pelo

TRIBROMURETO de A. GIGON

Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o em liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.) Dosagem facil, conservação indefinida. Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS e em todas as Pharmacias.

LOTERIAS

DA

CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal

A's 3 horas da tarde

59 Avenida Central 59

A UNICA QUE FAZ extracções pelo systema de urnas e espheras

HOJE HOJE

QUINTA-FEIRA

14 DO CORRENTE

20ª do plano n. 13

10:000$000

Só jogam 6.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Inteiro 55$250 com o sello.

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á

59 Avenida Central 59

Caixa do correio 48. Telephone 2.848

RIO DE JANEIRO

Contra Gonorrhéas agudas e chronicas Cancros venereo-syphiliticos usae o infallivel Gonol

O DIABETES

é radicalmente

CURADO

e em pouco tempo pelo

VINHO URANIADO PESQUI

que faz diminuir d'um gramme por dia o

ASSUCAR DIABETICO

O VINHO URANIADO PESQUI dá força e vigor, acalma a séde e impede os accidentes: Gangrena, Anthrax, etc.

Vende-se: atacado: PESQUI em Bordeaux

No Rio-de-Janeiro: Drogaria ARAUJE e todas pharmacias.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

54 RUA OUVIDOR 54

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

...o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza geral, ...

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

Leilão de penhores

EM 22 DE DEZEMBRO

L. GONTHIER & C.

HENRI & ARMANDO — Successores

— Casa fundada em 1867 —

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

DINHEIRO — Dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios, mesmo em usufructo dotaveis de orphãos, (garantias de obras ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, contas dos ministerios ou Prefeitura; com o Sr. Moraes Junior, na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO e FERREIRA DE SOUZA

HOJE — Quinta-feira, 14 de dezembro — HOJE

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A's 7 1/2, 8.50 E 10.20

EXTRAORDINARIO SUCCESSO DE GARGALHADAS

Ultima representação do vaudeville

AMOR ENGARRAFADO

Amanhã — Grande recita de gala no Theatro Municipal organizada pela S. UNIÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO — representação da celebre peça

PAPÁ LEBONNARD

Sabbado e domingo — CUIDA DA AMELIA

S. QUINTA FEIRA, 18 — Neste theatro, 1ª representação da celebre peça — PAPÁ LEBONNARD — para estréa da distincta actriz brazileira Lucilia Peres.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia de zarzuelas, operetas de genero pequeno e comedias, em que tomam parte os reputados e conhecidos artistas: Don Eduardo Ruiz, Mariquita Gurgui, Teresita Rodrigues, Lolita Gurgui, Luiz ...uig e Juan Plá — Regencia da orchestra a cargo do habil maestro Don Leopoldo Vallez.

HOJE 14 de dezembro de 1911 HOJE

4 Espectaculos completos por sessões 4

1ª sessão: CHATEAU MARGAUX, ás 7 horas — 2ª sessão: JA' SOMOS TRES, ás 8.10 — 3ª sessão: PARA CASA DOS PAIS, ás 9.20 — 4ª sessão: O RATO... E A CONTRACTA, ás 10.35

GRANDIOSO SUCCESSO

Antes de cada espectaculo serão exhibidos dois bellos films de creação nova.

Cadeiras numeradas 1$500 — Cadeiras de 1ª 1$000 — Cadeiras de 2ª $500.

Para facilidade do publico as cadeiras numeradas podem ser adquiridas na bilheteria do Cinema das 12 horas em diante.

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE ULTIMA HOJE

representação da querida revista portugueza

AGULHA EM PALHEIRO

Ultima! Ultima!

Amanhã — 1ª representação da sumptuosa magica

O OLHO DO DIABO

O theatro Recreio é o unico preferido para a estação calmosa, devido á vastidão do seu jardim. Tem ventiladores electricos na platéa.

THEATRO CARLOS GOMES Empreza PASCHOAL SEGRETO

RUA LUIZ GAMA (Esquina da praça Tiradentes) — Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa (2º turno)

Espectaculos por sessões: ás 8 1/2 e ás 10 1/4 horas da noite.

SUCCESSO EM TODA A LINHA

HOJE Quinta-feira, 14 de dezembro HOJE

DUAS PEÇAS EM UMA SO' NOITE

— PRIMEIRA SESSÃO —

PÓ DE PERLIM-PIMPIM

— SEGUNDA SESSÃO —

PEÇO A PALAVRA

Toma parte toda a companhia — Disciplinado corpo de ensemblistas

Deslumbrantes scenarios — Sumptuoso guarda-roupa. Prodigiosos effeitos de luz electrica! Orchestra de 18 professores.

Preços — Camarotes de 1ª ordem, 10$; ditos de 2ª ordem, 6$000; logares distinctos, 3$; cadeiras de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$000.

ENTRADA GERAL, 500 réis.

GRANDE SUCCESSO DE GARGALHADAS!!

Na proxima semana: CARALINDA, opereta de grande successo, musica do maestro hespanhol TONEGROSA.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional — Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Quinta-feira, 14 HOJE

Unico successo do dia!!

Imponente espectaculo

no qual se fará representar na segunda parte do programma, a pedido geral, o applaudido drama de costumes militares

A NOIVA DO SARGENTO

em quatro actos, de Benjamin de Oliveira e Juan Cardona

Desempenhará o papel de sargento Miguel, o actor CORREIA.

Na primeira parte do programma serão executados excellentes actos equestres, gymnasticos, acrobacia, e contorcionismo, excellentes entradas comicas pelos applaudidos JUAN CARDONA, WILLIAM CARLOS, EGOCHAGA e o applaudido tony SAMBAIA.

Amanhã — Grande funcção em beneficio da S. D. C. Mimoso Myosottis.

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSÉ | Praça Tiradentes

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual fazem parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Director scenico do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

A maior victoria do theatro popular!

HOJE Quinta-feira, 14 de dezembro de 1911 HOJE

Espectaculos familiares, por sessões —

A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

7ª, 8ª e 9ª representações, da peça-ecrinismo, opereta em tres actos, de costumes soldiers, arreglo de L. DE SOUZA, musica de varios autores

A MULHER-SOLDADO

O maior successo desta companhia!

Cinira Polonio e Alfredo Silva são hespanhoes de GRAÇA e NATURALIDADE no papel de... Tomam parte toda a companhia, incluindo o luxuoso corpo de ensemblistas.

A empreza não se poupou a despezas: — roupagem e scenarios são absolutamente novos

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

PREÇOS DE CINEMA

Bilhetes á venda do meio dia em diante

Amanhã e todas as noites — A MULHER-SOLDADO

PALACE THEATRE

Empreza LUIZ ALONSO

Companhia lyrica italiana infantil dirigida pelo maestro GUERRA ERNESTO

Despedida da companhia

HOJE Quinta-feira, 14 de dezembro HOJE

PREÇOS POPULARES

A pedido geral, a opera em um acto do mestro Mascagni

Cavalleria Rusticana

Completará o espectaculo variadissimos numeros de concerto.

Preços: Frisas, quatro entradas, 25$; camarotes, quatro entradas, 15$; poltronas, 3$; balcões, 2$; ingresso, 1$000.

Os bilhetes á venda, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, no Jornal do Brasil, e das 6 em diante na bilheteria do theatro.

BREVEMENTE — Rentrée da CAFÉ-CONCERTO.